John Carter Brown
Library
Brown University

REFLEXÕES

SOBRE

O

CORREIO BRAZILIENSE.

NUMERO I.

LISBOA,
NA IMPRESSÃO REGIA.
ANNO 1809.

Com Licença da Meza do Desembargo do Paço.

(illegible)

INTRODUCÇÃO

A Verdade, e o bem dos homens devem ser os motivos de todas as composições Litterarias. O Escriptor, que se não propõe espalhar sobre os seus similhantes as luzes de huma sã razão, dilatar o Imperio da virtude, e melhorar a condição do homem social, inculcando moderação aos que mandão, e soffrimento aos que obedecem, he hum charlatão indigno, que merece o desprezo dos homens justos, e sabios de todos os Seculos, e de todas as Nações. Se elle porém, com insolente descaramento, só emprega os seus talentos, e a sua penna, para servir ás paixões, aos delirios, aos partidos dos seus contemporaneos, he hum incendiario, hum malvado, verdadeiramente hum carrasco do genero humano: o seu crime he inexcusavel, porque a venalidade, ou a malicia do coração, que só podem nesse caso ser a origem dos seus trabalhos, longe de diminuir, augmentão ainda mais a enormidade do seu delicto.

Se partindo destes principios, geralmente reconhecidos por verdadeiros, perguntar alguem, qual será o crime do Escriptor, que podendo, pelo emprego das suas luzes, acudir á sua Patria em dias de calamidade, de consternação, de desgraça publica; em vez de a illustrar, e instruir dignamente, parecer ter-se arrogado huma especie de Dictadura Litteraria para acabar de a perder, pela alteração dos factos, pela falsidade das maximas, por declamações atrozes, por suspeitas temerarias, por arguições dolosas, por tudo quanto póde causar huma geral subversão da ordem estabelecida, e sepultar a sua Patria nos abysmos horriveis da Anarquia; não terá desculpa quem lhe responder, que não ha crime, que iguale o seu crime? Não será qualquer authorizado a duvidar, se he hum sabio, ou hum demente, se hum homem, ou hum demonio? Não haverá direito para citallo ao Tribunal da razão, e pedir-lhe contas em

nome da Patria ? Temer-se-ha desmascarar o impostor, arrancar a espada da mão do furioso, e convencello de venal, ou de ignorante ?

E porque se temeria atacar até nos seus ultimos entrincheiramentos o homem corrompido, que calumnia furiosamente a sua Patria, o Governo, as Leis, os homens distinctos por suas qualidades, e seus serviços ?

Oh minha Patria ! Tu me ordenas este penoso dever : eu te obedecerei.

Hum Escriptor obscuro, acossado da má fortuna em toda a parte ; huma alma destas, que estão promptas a sacrificar luzes, honra, probidade, ao sustento de cada dia, e a chamar preto ao branco, e branco ao preto, se dahi lhe vier algum proveito ; propoz-se desde Junho de 1808 á publicação de hum Periodico, com o Titulo de *Correio Braziliense*, de que já temos 14 Numeros.

Se o Publico o acreditar sobre a sua palavra, elle pertende *aclarar os seus Compatriotas, sobre os factos politicos, civis, e litterarios da Europa, e traçar as melhorias das Sciencias, e das Artes :* elle deseja acertar na opinião geral de todos, e dedica a esta empreza todas as suas forças. Como os Redactores das Folhas publicas, *munido de huma critica sã, e de huma censura adequada*, elle nos *representará os factos do momento, as reflexões sobre o passado, e as solidas conjecturas sobre o futuro.*

Julguem os homens desapaixonados, se o Redactor do *Correio Braziliense* desempenha a sua promessa naquelles differentes artigos, e se o *fructo do seu trabalho toca a meta da esperança, a que se propoz :* o meu será examinar agora a verdade do que diz historica, ou politicamente sobre os acontecimentos da minha Patria, desde aquelle tempo, e a sua boa, ou má fé na exposição dos factos.

Mas primeiro que tudo : duas palavras bruscas ao Senhor Redactor do *Correio Braziliense.*

Amigo. Fallar do que se ignora, he ser tolo, ou pedante ; occultar o que se sabe, he ser velhaco. He fraqueza d' alma, ou d' almas negras, derramar o fel da satyra sobre quem só merece compaixão. Esgrimir mui sisudamente huma espada de dois gumes, cortando a talho, e revéz, quimeras, e fantasmas, he o mesmo que dar por páos, e por pedras. Fazer-se justiça ; ou vingar-se cada hum por suas mãos, disfarçando personalidades, com a mascara do interesse da causa publica, foi sempre o extremo do ridiculo, e da vileza. E como se chamará diffundir maximas sediciosas ; indispor os Povos contra as Authoridades legitimas ; abrir carinhosamente os braços diante da Patria agonizante, para mais a salvo lhe cravar o punhal pelas costas, tendo talvez já no bolso o preço do assassinio ? Chama-se patricidio aleivoso ; aliàs caridade, ou Philanthropia Maçonica.

Senhor Redactor. V. m. convirá nestas verdades, porque ellas são filhas da razão, e do senso commum. Se lhe forem incommodas, ou se affrontar com applicação destes aforismos, tenha paciencia : diz o adagio, que as estocadas onde se dão, ahi se apanhão. Já agora não ha remedio ; tomei-o para a minha alma, pelo muito bem que desejo á sua. A Deos, amigo : vamos a contas seriamente ; basta de burlesco.

REFLEXÕES

SOBRE O CORREIO BRAZILIENSE NUM. I.

O Redactor do *Correio Braziliense* desde o 1.º Num. dá a conhecer o seu vivo resentimento por certos peccados velhos, e sacrifica a reputação da sua Patria ao prazer maligno de se vingar dos que julga seus inimigos. Para o conseguir mais a seu salvo, elle adoptou desde logo o systema de dizer bem e mal da mesma cousa, e com o mesmo rasgo de penna, destruindo assim o que parecia edificar. Deste modo illude o simples, que o julgará Escriptor de perfeita imparcialidade; serve as gentes do seu partido, que mui bem o entendem; e tem prompta em todo o caso huma menos má resposta para os que se queixarem delle: vós não vedes, que eu tambem fallei de vós, n' alguma occasião, com honra e dignidade? Se nem sempre disse bem, se não mais, ou melhor, a culpa he vossa, ou das cousas, e não minha.

Por exemplo: a pag. 32 no Artigo *Litteratura, e Sciencias*, elle confessa, que na analyse das obras, de que se propõe dar conta, *pede a justiça se preste huma particular attenção ás que se publicão em Portuguez.* Isto he de amigo, e homem de bem. Segue-se: *O que farei tanto de melhor vontade, porque conhecendo o actual estado da Litte-*

ratura Portugueza, não espero que esta repartição me occupe muito tempo, nem me cause grande despeza no papel. Obrigadissimo pelo elogio, e bom conceito em que nos tem! Que sinceridade d'alma! Ha de entreter-se com as producções dos Portuguezes *(se o pede a justiça)* tanto de melhor vontade, porque conhece não lhe darão muito que fazer, pelo actual estado da sua Litteratura. Se fosse pelo contrario, V. m., Senhor Redactor, por ventura rebentava de paixão, vendo-se obrigado a gastar com estas analyses muito do seu tempo, e do seu papel. Antes a Litteratura Portugueza esteja em máo estado, do que V. m. ver-se na precisão de fazer taes despezas! Não se póde ser mais amigo dos Portuguezes.

Na mesma pag. 32: *Eu tenho, he verdade, não em mui elevado conceito a Litteratura Portugueza dos nossos tempos.* Venha o correctivo. *Mas furia aos Portuguezes huma grande injustiça, e obraria contra os meus sentimentos, se não declarasse altamente, que conheço muitas pessoas em Portugal, que, se houvessem emprendido esta obra* (a de que trata) *a farião ao menos em especiosos argumentos infinitamente superior ao que ella he.* Aqui temos já *muitos* homens de Letras em Portugal; e sobejo incenso, seja para quem for. Adiante.

E donde virá aquelle máo estado da nossa Litteratura, aquella penuria de homens de Letras, que parecia inculcar-se ao principio, e agora tão altamente reclamada? Elle o diz na mesma pagina. Dando-nos as suas apprehensões por medida da verdade, declara, que *tem não em mui elevado conceito a Litteratura Portugueza dos nossos tempos; nem era de esperar outra cousa com as constantes perseguições, que naquelle Paiz* (de Portugal) *soffrem os homens de Letras.* Ora acabo com isso: já o percebo. Em Portugal não ha homens de Letras, porque os não póde haver, em quanto forem perseguidos, como são constantemente. V. m. que por cá andou, e o diz, he porque o sabe: alguma lhe fizerão estes maganos! Coitadinho! Deos o guarde de cá

voltar, porque virá com mais Letras, e será mais perseguido: e antes burro vivo, que Letrado morto.

Mas se o Redactor conhece em Portugal muitas pessoas, capazes de emprender composições Litterarias, com successo, como se creárão estes homens de Letras no meio daquellas constantes perseguições? Se a perseguição não he geral, isso mesmo prova, que as Sciencias não são espancadas neste Paiz. E por que feitiçaria, ou por que milagre aquelles homens pudérão saber no meio de perseguições, cheirando-lhes talvez o pello a chamusco, e não pudérão saber outros dos que agora se vão educando em dias menos calmosos? Mais: se aquellas *muitas* pessoas capazes, que o Redactor conhece em Portugal, quizessem escrever, não darião assumptos bastantes para as suas analyses; não lhe occuparião muito tempo, e muito papel? Desconfio que estes sujeitos capazes são seus amigos, que não escrevem só por lhe pouparem maiores despezas: e bem hajão elles.

Todos comprehendem o que pertende inculcar o Redactor do *Correio Braziliense*: elle deve ser fiel ao seu partido: elle se explicará melhor n'outra occasião, e não perderá de vista o negocio; nem eu tambem. Mas a verdade he, que as Letras nunca forão aqui perseguidas: punio-se alguma vez, e sempre com grande moderação, o abuso dellas: cohibio-se a leitura de alguns Livros perniciosos: condemnárão-se opiniões subversivas da Religião, da Moral, e da Ordem Publica; estas opiniões, que serão em todo o tempo o opprobrio da razão humana, o flagello das gerações presentes, e o annuncio da barbaridade, e da miseria, para as gerações seguintes. Isto se chama perseguir as Sciencias?

Não he menos evidente, que os homens de Letras da minha Patria, são já em maior numero do que talvez pedia a proporção da nossa Povoação, meios, e misteres: essas chamadas perseguições constantes não os affectárão, porque elles as não merecião: e se elles não escrevem, como os Mrs. Letrados de Pariz, os Mrs. Encyclopedistas, os

Mrs. Revolucionarios, os Epicureos, os Cynicos, os Materialistas, os Atheos, antigos, e modernos; se, n' huma palavra, não tem, para com a gente desta relé, huma reputação Litteraria, como aquelles, permitti, ó Deos Eterno! que nunca elles a mereção a tão indigno preço!

Mas não ha que temer: eu conheço melhor, que o Redactor, os homens Doutos da minha Patria. Elles lerão, sem duvida, esses Escriptos ephemeros; essas composições, sem outro merecimento, que huma evolução tediosa dos principios da Impiedade, e da Anarquia: elles não se deixarão tocar do mal epidemico do grande Seculo; e se alguns vivêrão illudidos por algum tempo, a experiencia rectificou, e deparou as fezes da má doutrina; porque o seu coração não era corrompido, e a sua razão era assás vigorosa, para soltar-se dos laços, em que a precipitára hum momento de irreflexão. Por isso souberão elles acudir á sua Patria nestes dias desgraçados, com hum ardor que immortalizará o seu nome nos Fastos da Nação. Sei que esta conducta será para certos criticos, mais huma prova do máo estado da Litteratura em Portugal: não importa: elles preferem, seguramente, a salvação da sua Patria, e a estabilidade da Monarquia, e do Governo, a quantos elogios possão prodigalizar-lhes os Cannibaes, que tem submergido Homens e Letras n' hum abysmo de desgraça, e de infamia, pelo abuso horrendo das Letras, e dos homens.

E he depois de vinte annos de sacrilegios, de assassinatos, de roubos, de revolução, e de escravidão, pretextada sempre com a regeneração dos homens, com o melhoramento das cousas, e á sombra das Letras, que estes malvados nos fallão de perseguições, de Sciencias, e de mingoa de Letrados? Que impudencia!

Se as nossas Musas fossem libertinas: se os nossos Academicos solapassem nas suas Memorias os fundamentos da Religião, e da ordem social: se os nososs Professores atacassem o Governo, e democratizassem a Nação: se huns escarnecessem o Clero, em quanto outros espalhavão as

grandes verdades na maldita seita Filosofica, isto he, o que huma razão depravada poude excogitar de mais absurdo em si, e de mais funesto para o genero humano: se aqui nos prégassem a Liberdade, a Igualdade, *a Santissima Fraternidade*, e hoje fosse permittido a estes mesmos Prégadores avassallar-nos com as armas na mão, roubar-nos, assassinar-nos: oh bello, bellissimo! se diria: Onde ha homens mais eruditos, e mais sabios, do que em Portugal? Como porém respeitamos ainda o que de sua natureza será sempre respeitavel, sejão quaes forem os ultimos successos de todos os esforços reunidos dos impios, e dos tyrannos; somos huns estupidos em materias litterarias; nem podemos ser outra cousa, em quanto continuarem a perseguir aqui os homens sabios. Sim: os homens sabios, as Letras, e os conhecimentos uteis, serão menos daqui em diante, e irão n' huma progressão de crescente em Portugal, como em toda a Europa: mais alguns annos desta educação filosofica; mais alguns annos de escravidão, de tyrannia, de guerra interminavel, nesta parte do Globo; e eu vos seguro, que em menos de hum seculo não haverá quem saiba lêr, ou escrever. E a quem se deve attribuir esta calamidade? As gerações futuras amaldiçoarão os authores da sua ignorancia, e da sua barbaridade, se chegarem á sua noticia os trabalhos Litterarios de seus Avós, e a direcção fatalissima, que elles recebêrão nas mãos de seus Pais, os mais ingratos, e os mais perversos dos homens civilizados.

A experiencia, e a razão mostrão, que as cousas humanas tem a sua perfeição racional na sua mediania. Na sua revolução inevitavel ellas tem hum maximo, que toca o primeiro ponto da linha da sua decadencia; he por isso, que conduzillas para a sua maior perfeição, he o mesmo que promover a sua ruina. Despenhão-se todas as cousas humanas, quando chegão á sua maior altura. Vimos succeder a huma liberdade desenfreada, huma insolemne escravidão: a hum luxo desmedido, todas as privações, e a miseria publica; a rapina, á sofreguidão da propriedade: á Democra-

cia, a tyrannia, e o Despotismo. Virão pois trévas de escuridade immensa sobre luzes de brilhantissimo esplendor. Não lastimeis, por tanto, o máo estado da Litteratura da vossa Patria, Senhor Redactor: desejai antes aos vossos Compatriotas os melhores costumes, e a maior probidade, de que for susceptivel, sem extremos, a condição humana. Sobeja-nos Sciencia; e pelo menos, para o que nos he precisa, não vo-la iremos pedir emprestada.

Continúa o Redactor com o seu systema de accusar, e desculpar; offerecendo aos Leitores huma mistura agro-doce, provoca nausea. A pag. 64, 65, elle estabelece, pela suá méra asserção, que o Brazil tem sido *mal governado na sua administração interior, por causa do desleixamento da Corte de Lisboa*, desleixamento, todavia, que elle julga *quasi irremediavel*: que os *Governadores do Brazil erão* atégora *huns pequenos despotas, que commettião quantos crimes, quantas maldades se podem conceber*, sem que o *Governo em Lisboa attentasse por isso*; mas *esta regra, ainda que generalissima, admittia honradas excepções* (sei quaes são:) elle os chama *Desgovernadores; reptis arvorados em Soberanos; Automatos condecorados*: elle *espera melhoramento nestes males, pela presença, ou proximidade do Soberano*, e *pelo senso, e conhecimento dos que tem a principal parte nos Conselhos do Brazil.* Mas logo a pag. 77 se nota o Decreto de 28 de Janeiro de 1808, que parece huma prova do contrario; pois que *o mais notavel deste documento* he, diz o Redactor, *que S. A. não fazendo distincção entre Bandeira Nacional, e Estrangeira, quanto aos direitos da Alfandega, vem a pôr os seus Navios em desvantagem para o Commercio externo.*

Serei eu temerario, se disser, que este homem quer revolucionar o Brazil? Que elle he o orgão, o agente de huma facção Catilinaria; e o *Correio Braziliense* o conductor de huma revolução de cunho Francez? Meditem-se attentamente estas frases, escritas no 1.° Num. de hum Periodico, que se destina principalmente para a America, o

que se promette grande celebridade; e digão-me se ellas não são hum foguete incendiario; e se pela simplicidade atraiçoada, com que se soltão aqui, como por entre os dedos, não equivalem ao seguinte arresoado: Povos do Brazil! abri os olhos: vós haveis sido governados ha tres Seculos por *Automatos condecorados*, por *reptis arvorados em Soberanos*, por *Desgovernadores*, por *Despotas*, *que commetterão quantos crimes*, *quantas maldades se podem conceber*. A Metropole, *a Corte de Lisboa*, pelo *seu desleixamento*, foi *huma das principaes causas de tão máo governo*: elle sim era *quasi irremediavel*, porque *a concurrencia de outros objectos fazia esquecer* a administração de tão importante Colonia: *vossos* interesses forão em consequencia *desattentados*. O Governo nunca *attentou* pelos crimes, e maldades daquelles Déspotas; *só huma rebellião formal da sua parte poderia attrahir a sua attenção*. Eu esperava, *sem dúvida*, que a mudança da Corte para o Brazil, *remediasse em grande parte estes males*: eu contava sobre o *senso*, *e o conhecimento das pessoas*, *que agora tem a principal parte nos Conselhos do Brazil*; mas o primeiro acto de Legislação, o primeiro Decreto, he hum monumento de ignorancia; he hum golpe mortal aos vossos interesses mercantís. O Principe chega a 19 á Bahia, e a 28 de Janeiro se lavra o *Decreto*, *em que S. A. regulando o Commercio do Brazil*, *com os Estrangeiros*, *e não fazendo distincção entre a Bandeira Nacional*, *e a Estrangeira*, *quanto aos direitos da Alfandega*, *veio a pôr os seus Navios em desvantagem para o Commercio externo*. (O remate, a consequencia natural seria:) Depois de tantos males, que tendes vós a esperar? Eia pois ... (Eu não me attrevo a concluir.)

Qual foi o Brazileiro, branco, pardo, ou preto, que a ler os *pensamentos vagos sobre o novo Imperio do Brazil*, não revolve na sua imaginação fervente todas estas idéas, ainda com maior rapidez do que o Author as concebeo? Que coração não palpitou de raiva? Que homem bom se não enterneceo á vista deste quadro dos seus males? Que

genio superior não meditou os meios de os remediar? Que malvado se não rio em segredo, com a esperança de melhorar a sua fortuna á custa do seu vizinho! etc. etc.

Monstros sedentos de sangue humano! Depois de haverdes juncado de cadaveres a superficie da Europa, e feito correr rios caudaes de lagrimas, e de sangue, quereis pôr tambem os nossos bons irmãos, os Brazilienses, em combustão? Se o Ceo nos conceder hum dia sahirmos desta Europa, escrava de homens-feras, não haverá para nós hum asylo sobre a terra, depois de tão longos, e crueis padecimentos? Deveremos perder a esperança de já mais respirarmos livres da influencia de vosso sopro empestado? He preciso que tambem a America se curve diante dos Tyrannos? Que o sangue de seus pacificos habitantes inunde o solo, que os vio nascer? E que seja suffocada no berço a sua civilização? Parai no vosso furor, Demagogos infernaes; e reflecti, que a roda revolucionaria vos esmagará hum dia, como esmagou vossos predecessores; vós, mais criminosos do que elles, a quem tantos annos de infelicidades, de gemidos, e de carnagem, não tem podido ainda desabusar do prestigio de vossas chimeras; se vos não toca o amor da verdade, o bem dos homens, oh! Tende ao menos compaixão de vós mesmos, e de vossas familias!

E aonde estão os factos, as provas do que o Author escreve com tanta firmeza, e descanço d'alma, que parece estar persuadido do que diz? Apresente-se a lista de *todos os crimes*, *de todas as maldades* imaginaveis de quasi todos os *Governadores* do Brazil; pois que *elles*, *em regra generalissima commettêrão quantos crimes*, *quantas maldades se podem conceber*. Em quanto o Senhor Redactor a não produz, para lhe ser contestada, eu lhe responderei com mais verdade, e melhor consciencia: *Mentiris impudentissime*! As Chronicas da America offerecem em *regra geral*, provas em contrario do que elle affirma: os factos anecdotos as não desmentem; e os crimes, e as maldades dos Governadores são muito menos do que podião ser, tanto na sua

vida pública, como na sua vida privada. Aquella regra geral, infelizmente admitte vergonhosas excepções. Esta he a verdade. Mas que Povo, que Seculo, que Ordem de cousas humanas não offerece destas excepções?

A complicidade criminosa, que se attribue á Corte de Lisboa pelo seu *desleixamento* sobre os interesses do Brazil, deixaria de o ser, pois o Author reputa aquelle *desleixamento quasi irremediavel*; se ao mesmo tempo lhe não imputasse hum tal abandono do bem público, huma tal indolencia sobre os *crimes, e maldades dos Governadores*, que *só huma rebellião formal poderia attrahir a sua attenção*. Isto he o mesmo que dizer: A Corte só despertaria do seu lethargo, pelo seu proveito pessoal: ella se não deixava tocar do cuidado de promover a felicidade daquelles Póvos: os Governadores estavão certos, que, não se rebellando formalmente, podião sem perigo commetter toda a casta de crimes. Quando apparecerem as provas deste desleixamento, desta complicidade, eu produzirei as que mostrão, que a Metropole punio, por via de regra, aquelles crimes sempre que forão trazidos ao seu conhecimento: que ella prestou aos negocios do Brazil a attenção, que era compativel com outros negocios, que não devião ser-lhes propostos: que os interesses das Colonias são considerados, ha muito tempo, com particular attenção, e respeito ao que ellas virião a ser dentro de poucos annos; e que, se a felicidade dos seus habitantes tem sido menor do que podia ser no caso de se empregarem na Europa todos os meios sabidos, e conducentes para promovella, a Colonia tem direito a queixar-se destes mesmos que agora lamentão a sua pouca fortuna. Elles; os seus erros; as suas más tenções; e propositos; os seus esforços revolucionarios, forão a primeira, e principal origem desta chamada desattenção da Metropole aos negocios da America.

Em poucas palavras se póde fazer a este respeito huma Apologia do Governo exactamente verdadeira, distinguindo 3 épocas. No principio dos estabelecimentos col-

niaes, sejão Africanos, Asiaticos, ou Brazilienses, continentaes, ou insulares, não havia na Europa, *nem se quer idéa do que erão estabelecimentos de Colonias* (confessa o Redactor Num. 2.° pag. 121) nem *havia então escola, onde Portugal aprendesse o modo de tratar estas chamadas Conquistas.* Na época seguinte huma Dominação Estrangeira, e as suas consequencias não permittírão melhorar de idéas, nem reformar os abusos. Quando ultimamente, desde os principios do Seculo passado, hum grande número de Escriptos de Filosofos Naturalistas, Economistas, Financeiros, e Politicos, espalhando luzes copiosas, pozerão os Governos em estado de regularem as cousas com mútua vantagem das Metropoles, e das Colonias; então hum fermento de má doutrina, levedando a massa dos conhecimentos humanos, pôz os Governos em cautella contra estes systemas, que erão bons talvez, mas de que se começava a abusar prodigiosamente. A revolução, que os idiotas farejárão, só desde os annos de oitenta do ultimo Seculo, ou pouco antes, era presentida pelos Governos; mui bem conhecida dos Letrados de boa fé, e pronosticadas até as suas mais remotas consequencias, muitas décadas d'annos antes d'ella fazer a sua horrivel explosão. Eis-aqui o motivo desta supposta inepcia, indifferença, ou o que lhe quizerem chamar, dos Governos Europeos sobre as Colonias Ultramarinas. Póde o Redactor ignorar estas verdades? ou podia dissimulallas sem crime, quando escrevia sobre objectos de tão alta importancia, e se propunha, ao que parece, á illuminação dos Póvos, e á censura dos Reis? Esta reconhecida má fé dos Jeremias revolucionarios tem sempre funestas consequencias para a felicidade das Nações.

As providencias da Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808, que o Redactor annuncía neste Num. e traslada a pag. 167 do Num. 3.°, e mais exactamente a pag. 253, parecem-lhe reprehensiveis, porque nella se igualão os Navios Nacionaes, e Estrangeiros, quanto aos direitos da Alfandega no Brazil: creio porém, que ellas não deverião

merecer a sua censura, em quanto não estava mais instruido das razões particulares, que poderião motivallas. Confesso, que as ignoro individualmente; mas estou persuadido de que algumas haverião. Não se declara no mesmo Decreto, que as providencias nelle estabelecidas são méramente interinas, e provisorias? Não se tratava apenas de *minorar os progressos dos males causados ao Commercio do Brazil*, arruinado pela sua estagnação? Não se promettia hum systema e regulamento geral sobre estes importantes objectos? E para naquelle primeiro momento facilitar a circulação das especies, e dar-lhes o mais rapido movimento, não era opportuno excitar a concorrencia dos navios estrangeiros, até pela igualdade das imposições! O pequeno prejuizo, que interinamente soffrião os navios nacionaes, pela mencionada desavantagem no Commercio exterior, não era de fórma alguma comparavel ao beneficio geral dos Proprietarios, e das Praças de Commercio, pela prompta importação, e exportação dos generos.

Estes serião talvez os motivos, e outros haveria ainda mais ponderosos, pelos quaes S. A. igualando no imposto os estrangeiros aos nacionaes, não duvidou expôr então os seus Vassallos a lucrarem menos, por algum tempo, quanto ao Commercio externo, na bem fundada esperança de virem em breve a ganhar muito mais. A supposta perda, sendo verdadeira, estendia-se tambem indirectamente, quando menos á Fazenda Real: o Principe, que a sacrifica, e em taes circunstancias, não merece ser arguido de pouco zeloso do maior lucro dos seus Vassallos; pois que se não póde suppôr indifferente aos interesses de sua propria Fazenda, nem que deixassem de existir graves razões para similhantes procedimentos. O Decreto de 11 de Junho seguinte, e que vem no 5.° Num. do *Correio Braziliense* pag. 423, contém já algumas providencias a este respeito, que põem os Navios e Proprietarios nacionaes em estado de pender sempre a balança a seu favor, em iguaes circunstancias: e pelo Decreto de 28 de Janeiro do anno corrente, se pro-

cura estabelecer ainda mais esta preponderancia sobre os efeitos estrangeiros, em beneficio dos Navios, e productos nacionaes, isentando-se dos direitos de entrada na America as mercadorias, que sahirem de Lisboa, e Porto, e houverem pago aqui os direitos estabelecidos.

He pois evidente, que os Ministros e Conselheiros da Corte do Brazil não ignoravão naquelle tempo os verdadeiros principios, nem tinhão em esquecimento os interesses da Nação; pois que pelas datas se conhece, que aquellas reformas se fizerão, e se não devem ás reflexões do Redactor do *Correio Braziliense*. Mas os nossos Espectadores, e Filosofos (assim se querem chamar) estão costumados a arrogar-se o direito de murmuração de tudo o que não he obra sua: se elles governassem, presidissem, ou fossem admittidos aos Conselhos dos Reis, tudo iria a mil maravilhas; aliàs tudo vai perdido. Todavia mostrou a experiencia que a marcha dos negocios publicos, se complicou desde que os escutárão, os premiárão, os deixárão fallar, e obrar; e logo que da influencia passárão a ter commando, e vimos os Filosofos Reis á testa das Nações, Religião, Moral, Politica, Sciencia, bens, honra, vida, tudo se alterou, e se arruinou, se perdeo debaixo da direcção de Suas Magestades os Filosofos Reis, e de Suas Excellencias, os seus Conselheiros Illuminados, e Filanthropos. Se foi porque mais não sabião, que consummados charlatães! Se porque não querião, que traidores da humanidade! Que malvados egoistas.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. II.

O Que o Redactor do *Correio Braziliense* escreve no Artigo Commercio, e Artes do 2.° Num. pag. 109 sobre as *Propriedades Portuguezas detidas em Inglaterra*, he assás obscuro, e a exposição deste negocio, como alli se offere-

ce, parece tender mais a huma accusação do Ministro de S. Magestade Fidelissima em Londres, do que a algum outro fim proveitoso. S. Magestade Britanica, por Ordem de 6 de Janeiro de 1808, havia-se reservado a disposição ulterior daquellas propriedades alli detidas, que pertencessem a Portuguezes residentes em Portugal, ou outros Paizes, sujeitos á influencia Franceza, e que fossem reclamadas debaixo de reclamações particulares: no emtanto se entregarião á custodia da Junta de Agentes, que serião nomeados, por parte de S. Magestade Britanica, e por parte do Ministro Portuguez, residente na Corte de Londres, ou de qualquer reclamante, além de outras providencias. Veja-se o *Correio Braziliense* Num. 1.° pag. 16. Pela Ordem de 4 de Maio (ibid. pag. 18.) declarou S. Magestade Britanica, entre outras cousas, que as propriedades sobreditas ficarião á futura disposição do Principe Regente de Portugal.

O Redactor não comprehende como o *Ministro* de Portugal *approvou, e conveio nestas disposições* (quem lêr isto supporá que houve algum Tratado); *pois que em fim aquelles Proprietarios, cujas fazendas alli se detinhão, com approvação do Ministro Portuguez, pelo motivo de residirem em Portugal, lá residião por obedecer ás Ordens do seu Soberano.* Não sei que S. A. ordenasse aos donos daquellas fazendas, que não deixassem de residir em Portugal, no tempo de que se falla. O Ministro se foi ouvido antes daquelles arranjos (o que tambem ignoro), quem nos revelou a sua opinião, e as negociações, que se passarião a esse respeito? Se foi ouvido depois da Resolução de S. Magestade Britanica, quem sabe ainda o que elle representou, ou deixou de representar, as suas instrucções, etc. etc.? Mas o Redactor quer saber tudo, ainda que lho não queirão dizer. A serie dos Documentos Diplomaticos daquella época, dão bem a conhecer qual era a intenção da Corte de Londres, quando se reservou a disposição ulterior de similhantes propriedades, e a Ordem de 4 de Maio aclara assás aquella intenção, pois vemos Sua Magestade pôr á disposição do Prin-

cipe Regente as propriedades de que se trata: e não poderia o Ministro, official, ou confidencialmente estar ao facto destas intenções? Deveria revelallas? Ou, fazendo-se desentendido, presentar huma Memoria, e fazella imprimir para satisfazer a curiosidade dos ociosos, e tapar a boca aos mal intencionados? Muito temos ganhado em não estar este homem n' algum Emprego Diplomatico. Quem o aturaria? Elle mesmo confessa, que o *Ministro mostrou cópias da correspondencia, que tivera com o Secretario de Estado Inglez a este respeito:* signal de que não foi hum espectador ocioso, e indifferente aos interesses de seu Amo, e da Nação. Elle nomeou *huma Junta de Negociantes* para o aconselharem: e não prova isto que elle desejava acertar.

Esta Junta se não deve confundir com aquella, de que tratão as Ordens de 6 de Janeiro, e 4 de Maio; pois que huma era para Conselho do Ministro, e escolhida, digamos assim, para seu uso privado, e a outra era huma Junta publica, legal, etc. Donde resulta, que não podia em caso algum ser esta Junta nomeada pelo Ministro, *mais obnoxia aos Portuguezes*, do que a outra; pois que as suas funcções se limitavão a *appresentar-lhe hum plano sobre o melhor modo de dispor daquellas propriedades a beneficio dos donos* Neste caso quem mais soubesse discorrer sobre a materia, melhor serviço faria aos proprietarios, fosse Turco, Italiano, Inglez, ou Portuguez.

Nota mais o Redactor, que da *Ordem de 4 de Maio se inferia naturalmente, que aquella existente Commissão de Agentes Inglezes, e Portuguezes* (he a Junta legal) *deixava* ipso facto *de existir;* mas que para sua *admiração* ella *continuava*, ainda depois daquella providencia, *a exercitar as suas funcções.* Como assim? A Ordem diz: *A parte pertencente a pessoas residentes em Portugal, ou em outros lugares sugeitos á influencia, e direcção da França, ficará á futura disposição do Principe Regente de Portugal. E he outrosim ordenado que a Junta de Agentes, a quem foi, ou houver de ser entregue a propriedade, na conformidade da dita Or-*

dem de 6 de Janeiro passado, será, e he por esta authorizada, e insinuada a que depois de se decretar a restituição da dita propriedade, proceda a vender, etc etc. O Redactor admira-se que não expire *ipso facto*, em consequencia desta Ordem, huma Junta, que na mesma he authorizada a fazer algumas operações sobre estas propriedades, á requisição do Ministro Portuguez. Ora não tem huma boa alma o Redactor do *Correio Braziliense*, e huma logico-critica maravilhosa!

He provavel que elle tenha mais que dizer a este respeito. O que elle escreve no § *com tudo aos 20 de Junho convocou o Ministro* (pag. 111) sendo hum atoleiro de factos e não factos, approvados e reprovados, e de que elle mesmo se não atreve a tirar-se de galope, deixa-me perceber que neste negocio está involvida alguma Pessoa, a quem elle quer chegar, por geito. Veremos.

A pag. 118 e 119 se queixa o Redactor, de que o actual Governo da França *monopolize* as Sciencias pelo seu novo *estabelecimento da Universidade Imperial, e Regulamento do Corpo Instructor, cujo objecto he a Universidade da Instrucção: que deste modo se supitão os beneficios, que resultão ás Sciencias do alvedrio dos particulares no pensar*, etc.

Posta de parte a applicação abusiva, que o Governo Francez póde fazer daquelle estabelecimento litterario, e da uniformidade da instrucção: os principios que o Author reprova, estão mui longe de serem falsos, ou perniciosos ás Letras, e aos homens; e a sua opinião em contrario, parte manifestamente da doutrina, que estabelece, como necessaria e util á liberdade de pensar. Façamos differença entre as Sciencias, cujos principios podem ser disputados, e as suas immediatas consequencias opinaveis, com prejuizo, ou com proveito do genero humano, e aquellas Sciencias que tem principios incontroversos, e de consequencias evidentes; e distinguamos ainda a Instrucção Elementar para os que aprendem, e os systemas doutrinaes para os que já conhecem os Elementos das Sciencias.

Reprovar a uniformidade da Instrucção Elementar, he huma puerilidade, seja nas Sciencias especulativas, quer nas Disciplinas Praticas; nem sei que mal resulte daqui para as Sciencias, e para os homens: ou estará o Author persuadido de que a Mocidade se não deve instruir, e que toda a Instrucção Elementar he opposta ao exame das idéas primitivas?

A uniformidade de Instrucção he ainda precisa nas Sciencias Positivas, como Religião, Moral, e Politica: os seus principios não podem ser deixados ao arbitrio de quem ensina, ou aprende, sem expôr a Sociedade a males incalculaveis. Hum Governo, huma Legislação, hum Culto, são cousas indispensaveis á Sociedade Humana. Póde haver erro, e illusão na escolha; mas feita ella, e em quanto se não muda authoritativamente, he essa a Religião, a Moral, a Politica daquella Sociedade; e os seus principios no *ensino* dos homens, que se educão para membros da mesma Sociedade, não podem ser variaveis, e arbitrarios, sem manifesta contradicção. Nas Sciencias Naturaes, e Exactas, não vejo como a Mocidade, com as Instrucções puramente Elementares, antes de ter lido muito, e meditado muito mais, possa escolher com madureza, e acerto a mais provavel entre as differentes opiniões, que se lhe apresentão. Que mal se segue para as Sciencias desta ordem em se preferir *para o ensino* antes huma opinião do que outra? Se estas opiniões versão sobre as cousas, são questões ociosas, de nenhuma consequencia para os homens, e até para estas mesmas Sciencias, pela maior parte. O interesse está em conhecer os effeitos, para applicallos em nosso proveito nos usos da vida; e estes effeitos existem na natureza, invariaveis em si, invariaveis na sua origem, e combinações, porque até as suas variações são por virtude de huma outra ordem natural, superveniente, e tambem invariavel. Se as opiniões são sobre methodos, processos, fórmulas, etc. logo que são opiniões, e o resultado he igual, pouco lucrão, na preferencia de humas a outras, tanto as Sciencias, co-

mo homens: cada Seculo, cada Escola, cada homem tem a este respeito o seu modo de pensar dominante: por mais que o Governo trabalhe, não destruirá este arbitrio; e cada hum escolherá sempre o que melhor lhe parecer, seja qual for o methodo, fórmula, ou processo, que lhe houverem ensinado seus Mestres. Além de que nisto mesmo ha mais giria, que Sciencia.

Quanto aos Systemas Scientificos: seria preciso suppôr os cerebros dos (poucos) homens doutos da França, e até dos que a dominão, transtornados de todo, para imaginarmos que elles pertendem captivar os entendimentos humanos ao ponto de lhe imporem nesta materia. Similhante especie de escravatura he impossivel, e impraticavel: a experiencia os deverá ter desenganado; pois vimos que a sua influencia Litteraria, que foi no Seculo passado muito grande, nunca poude subjugar os entendimentos dos homens sabios da Europa. Huns approvárão, outro reprovárão altamente as suas opiniões, tanto nas Sciencias Positivas, como nas Exactas e Naturaes. Se pois os homens sabios da antiga França, se o antigo Governo não puderão obstar á liberdade de discorrer, tanto nas Sciencias Fysicas, e Mathematicas, como nas Positivas, a pezar da superioridade da sua reputação Litteraria, e da adhesão do Governo a certos principios e doutrinas; como se póde temer monopolio de conhecimentos scientificos, e escravidão de Sciencias n' hum paiz, onde, ao presente, por desgraça sua e nossa, apenas se trata de guerra, que he o corrosivo sublimado das Sciencias; e os Homens sabios são tão poucos proporcionalmente, e esses tão marasmados, que pouco, ou nada ha a temer delles, e ainda menos da sua posteridade?

Esta materia pedia maior discussão; mas o que está indicado, basta para prevenir os menos versados nesta controversia. Recorde-se o Author, dos males, que as Sciencias, e o Genero Humano tem soffrido ultimamente, por effeito necessario da pertendida liberdade de pensar, e opinar: compare as mesmas cousas, e os mesmos effeitos, no

tempo dos Gregos, dos Romanos, e na idade media; e decida com sinceridade, se não foi a liberdade de pensar, que trouxe após si a escravidão das Sciencias: e se este fosse unico mal! *Ellas fugirão do paiz ingrato*, que *as tyrannisa:* convenho; porque são *liberaes:* mas a liberdade, que as Sciencias amão, e requerem para existirem, se perpetuarem, e melhorarem, não he, por certo, a liberdade, que em seu nome reclamão os Filosofos libertinos (pois que esta he destructiva dellas, e dos seus effeitos uteis) he sim huma liberdade regular. Talvez o Redactor não queira reconhecer *liberdade regular;* mas nem eu lhe concederei, que na materia, de que fallamos, sejão compativeis *liberdade irregular*. A liberdade sem regulação, deixa de ser recta liberdade humana. Ora a uniformidade de instrucção nunca destruirá esta liberdade regular, que convem ás Sciencias humanas.

De males causados ao mundo, e ás Sciencias pelos Jesuitas (veja-se tambem Num. 3.° pag. 200) já se fallou sobejamente, como, e quanto convinha a todos os partidos: agora pede a prudencia, que se não falle mais de tal sociedade. Ella está dignissimamente substituida pela Sociedade Regeneradora, da grande familia do Genero Humano!!!

Torna o Redactor (pag. 121) a taxar de *injusto e impolitico* o comportamento de Portugal para com as suas Colonias; mas confessa, que *isto he hum defeito commum a todas as Nações Europeas* (e podia accrescentar: e de todo o mundo, e em todos os tempos) e *que talvez Portugal seja o que menos tenha a notar*, pelas razões geraes que aponta. Se Portugal commetteo menos injustiças, e menos erros politicos, do que as outras Nações na administração de suas respectivas Colonias: se todas as Nações tem cahido nestes defeitos; para que he a accusação repetida destas injustiças, e impoliticas, inevitaveis, ao que parece; pois são communs a todas as Nações? Esperava o Redactor hum privilegio singular para a Nação Portugueza? Em quanto ella for Nação-mãi, e o Brazil for Colonia, hão de existir

aquelles procedimentos; porque, ao que parece, pela sua generalidade elles nascem da natureza das cousas, que desde o principio até o fim do mundo nunca forão, nem serão, em geral, o que devião ser. E se o Brazil hum dia, tiver Colonias, mesmo presidido que fosse pelo Redactor, e no Seculo illuminado, a posteridade, e já os contemporaneos, dirião: o Brazil tem tido hum comportamento injusto, e impolitico para com as suas Colonias. O remedio mais obvio, he não haver Colonias. Mas podemos nós esperar huma época tão feliz para o genero humano, que não hajão Póvos conquistadores? Huma época tão infeliz, que não hajão descobrimentos, novos para a geração, e Seculo em que se fazem? Hum paiz tão bemaventurado, hum governo tão justo e humano, que ninguem possa, ou queira expatriar-se? Seja por conquista, seja por descobrimento, seja por emigração, geral, ou parcial, voluntaria, ou forçada, em quanto houver Sociedades humanas, haverá Póvos conquistadores, novas Descobertas, Emigrações, Colonias, Metropoles, comportamentos injustos e impoliticos; isto he, faltas e desvios, mais ou menos, inseparaveis da natureza humana.

O que o Redactor escreve sobre o estabelecimento da Inquisição em Portugal pag. 123, merece algumas reflexões. Elle dá este estabelecimento *por vicioso no seu principio.* Prescindamos do abuso, ou não abuso, que aqui, ou alli se fez, ou não fez deste Tribunal; pois que todos os estabelecimentos humanos, ainda os de mais decidida bondade, estão sujeitos a alguns abusos. Julga o Author viciosa a inquirição, e punição dos crimes religiosos? Será porque não conhece Religião alguma absoluta, nem Religião Nacional? Será, porque ignora que cousa sejão delictos de Religião? Será, porque elles não devão ser delatados, nem inquiridos, e menos punidos? Se tem em vista, não os fins, mas os meios, e o modo, isto não he *vicio* no *principio.* Se quer fallar dos abusos que possão ter havido, bom Deos! Com que frente, e em que tempo nos encarão com estes abusos?

O sangue derramado pelas Inquisições Ecclesiasticas, pelas Guerras Religiosas, Santas, Cruzadas, em todas as partes do mundo, não equivale ao sangue que n' outro tempo fizerão correr as Guerras Religiosas da França; e tudo junto he ainda menos do que tem feito derramar as Guerras da ambição, e do machiavelismo; as Guerras da Irreligião, e da Immoralidade; as Inquisições Politicas dos Tyrannos; as Inquisições Filosoficas dos Impios, e dos Revolucionarios.

Os Portuguezes não forão inventores deste Tribunal: he hum facto mui sabido. A Inquisição existia na Italia, já desde os annos de 1200, na Alemanha desde 1244, na França desde 1255, entrou na Hespanha por 1448, e em Portugal por 1557. Não he pois verdade o que o Author nos quer attribuir de melhoria imaginaria a este respeito. Se elle dissesse: Portugal foi o Paiz Europeo, onde a Inquisição se estabeleceo mais tarde; isto he verdade: Portugal o Paiz, onde os Soberanos lhe prescrevêrão Ordem Judicial, menos exposta a abusos; tambem he verdade: *E isto sempre mostra mais civilização.*

Seja como for: em quanto nos lembrarmos do que se tem passado no mundo ha 20 annos; em quanto durar a impressão das scenas horriveis, que temos presenciado, seria melhor não fallar da *perseguição systematica das Inquisições:* ou ao menos dirigir estes commentarios só lá para os Sertões da Asia, ou da Africa: escrever sobre este assumpto para os Portuguezes, e Hespanhoes, na presente época, he abusar cruelmente da sua desgraça. Para nós que estamos luctando com huma perseguição systematica, mais cruel, mais impia que a dos Vandalos, e a dos Sarracenos, parece hum sonho, que vejamos escriptas estas puerilidades em nome da Filosofia, e da Crítica! Muita paciencia se ha mister! E com tudo eis-aqui o alvo a que se atirava, quando se nos dizia, ha pouco: *Eu tenho, he verdade, não em mui elevado conceito a Litteratura Portugueza dos nossos tempos, nem era de esperar outra cousa com as constantes perseguições, que naquelle paiz soffrem os homens de letras.*

A administração das rendas públicas de Portugal não devia esquecer á censura perspicaz, e patriotica do Redactor do *Correio Braziliense*. Elle acha nella (pag. 124) *hum defeito essencial, que he, o guardarem-se em profundo segredo as contas da receita, e despeza da Nação: isto dá motivo a grandes abusos; porque o dinheiro falta, não se sabe o caminho que levou, e os interessados arrumão entre si as contas como lhes parece; e ainda que muitos particulares desejarião entrar no exame das parcellas dessas contas, não o podem fazer, pois as contas se guardão em segredo.* Sejão embora esses interessados huns finissimos ladrões: juro que esses muitos particulares, que desejarião entrar no exame das parcellas dessas contas, serião ainda maiores ladrões (suppõe-se que estarião mais famintos) porque tambem arrumarião entre si a revisão das contas, como lhes parecesse: e se houvesse hum processo de revistas, de revisões *in infinitum*, succederia sempre a mesma cousa; cada vez maior ladroeira, e mais complicada. O Redactor escreverá na Lua, onde nunca visse Homens; ou para os habitantes de Saturno, que não conhecêrão Homens?

Sabeis vós, Senhor Redactor, porque a palavra *Humanidade* serve de capa ao Atheismo, e as palavras *Bem-público* encobrem toda a casta de concussões, e de roubos de fazenda particular, e pública? Porque está gasta no coração dos homens a Moral, e a Religião. Restabelecei no seu vigor, se podeis, estas duas bases de todo o bem, e já não haverá nos Homens Públicos aquella arrumação de contas fraudulenta; nem nos Particulares o appetite de lhe metter a mão, a titulo de revista, para a não recolherem vasia.

Mas em fim supponhamos, que neste artigo ha alguns abusos: attribuillos ao *segredo, que se guarda para os particulares* (porque para o Soberano, e seus Ministros, não se faz mysterio dessas contas, bem ou mal arrumadas) e sentir que *elles não entrem no seu exame*, he querer huma mudança na forma do Governo; pois que, em quanto durar a que temos, nunca será licita aquella desejada revela-

ção, nem aquelle exame, feito por pessoas particulares, isto he, por curiosos, pela maior parte impostores, e charlatães. Fallo dos que se andão ingerindo nestes negocios.

E estaria o remedio na publicação das contas? Não: o mesmo Redactor convem com Mr. Lingham, que *não obstante a publicidade das contas das rendas públicas em Inglaterra* (cuja Constituição Politica he muito differente da de Portugal) *ainda assim ha extravios, e mui consideraveis, na administração das rendas públicas.* Para que pois se lastima de que aconteça aqui o mesmo, e para que aponta como remedio (que só teria lugar reformada a Constituição) aquillo mesmo que o não he em Inglaterra, nem o será em parte alguma do mundo? E paguem lá a pezo de dinheiro estas impertinentes declamações?

As reflexões do Redactor desde pag. 131, sobre os acontecimentos de Portugal, quaes se lião no Moniteur, e se havião publicado na Gazeta de Lisboa, suppõe os Francezes mui descuidados, que as deixarião cá entrar pela emissão do seu Papel, em quanto nos dominavão; e os Portuguezes mui insensiveis, e estupidos, que sem estes estimulos, e illustrações não saberião dar o justo valor ao que se passava diante dos seus olhos; e suppõe ainda sinceras as demonstrações de satisfação pública, que se seguírão á Farça de Bayona, e que forão arrancadas pela astucia, e pela força, sendo pela maior parte falsas, e exaggeradas as relações, que a esse respeito fazia publicar aqui a Policia dos nossos Oppressores. Não houve Portuguez de juizo, que se não risse, com indignação, dos acontecimentos, que precedêrão, e se seguírão á Deputação de Bayona. Não só aquelles Deputados não podião representar a Nação, que de certo os não havia commissionado; mas nem a Nação tinha mudado de Governo, ou de Dynastia. Isto só poderia ter lugar, extincta a Familia Reinante; mas sabia-se que Deos a havia conservado para confusão de seus inimigos, e esteio da nossa liberdade, e independencia. Assim segundo todos os principios, e systemas (excepto o de *si lubet licet*, e o

da força), era evidente que os Portuguezes não querião, nem podião enviar simillhante Deputação. A notoriedade dos factos dispensava, e a força armada impedia os Portuguezes de declararem, que elles não consentião nos procedimentos, que se attribuião aos suppostos Deputados de Portugal em Bayona: chegaria o momento delles mostrarem por obra os seus verdadeiros sentimentos, como fizerão, e entre tanto as coisas se não proporcionavão para esta via, de facto erão impraticaveis, e infructuosas todas as vias de direito, e todas as reclamações: e que homem particular, ou que Tribunal as havia fazer então, e em nome de quem?

O Author, que se inculca escrupuloso em materia de personalidades, que protesta mais de huma vez querer evitallas, e que estranha ás Authoridades legitimas o exame e castigo dos suspeitosos, e réos convencidos de traição, não duvida chamar a Juizo os Sugeitos, que compunhão aquella Deputação. Eu estou mui longe de encarregar-me de apoligiar esta, ou aquella Pessoa; mas pede a verdade, e o bem da minha Patria, que se examine rapidamente se he *adequada* aquella *censura.*

Em geral dá a entender o Redactor (pag. 132) que Junot escolheo aquelles Deputados, por ter boas provas da sua condescendencia. Sabe-se, e se conhece pelas cartas daquelle General ao Imperador, que todas as Personagens, que formavão a Deputação, forão nomeadas debaixo dos respeitos individuaes da sua qualidade, cargo, ou representação, para se impôr de algum modo aos Portuguezes, e á Europa, sem entrarem nos motivos da escolha, e da supposta condescendencia, de que o usurpador não cuidava, nem carecia; naquellas circunstancias se houve condescendencia criminosa em alguns (o que se deve provar, e não suppôr), nesse caso elles são por dobrados motivos dignos da minha compaixão: deixemos aos seus remorsos, ás suas pennas, ao odio publico, á Authoridade legitima o cuidado de os punir, e não aggravemos com as nossas censuras inadequadas, e intempestivas o pezo dos seus males, e da sua desgraça, a confusão, e a dôr das suas familias.

Se algumas dessas Personagens são taes, como o Author as representa, e se verifica de huma o que escreve no Num. 3.° pag. 208, seguramente eu preferiria, em todas as circunstancias, a miseria e a morte á maior fortuna, e a huma vida conservadas áquelle preço; mas tambem por nenhum dissera dellas o que se lê no *Correio Braziliense*, antes de serem convencidas em Tribunal competente. Não sei que toques de animosidade, e resentimento pessoal se deixão perceber naquelle quadro a respeito de huma! Ao menos estou certo, que o *castigo*, que segundo o seu voto, devem dar os Portuguezes aos aduladores, e o premio, que elle *presume dará o Povo de Portugal a esse mesmo arguido* (Num. 3.° pag. 208) lhe desagradaria quando o visse imposto aos traidores, convencidos pela Authoridade Publica, e em fórma legal.

Tambem não he difficil entrever a disposição do Redactor a outros respeitos. Elle ataca aquelles dois Nobres com tanto calor: explica-se sobre os Governadores do Reino, e o Governador do Porto com tanta acrimonia: falla do Povo, Camaras, e Cortes com tanta estima e predilecção; que não sei o que se deva pensar dos seus sentimentos. Não obstante protesta, que ataca os *homens*, e não a *classe*: e eu entendo que o seu fim he indispôr o Povo contra a Nobreza, e o Governo; nem o Author dissimula o alvo dos seus tiros, pois expressamente diz (pag. 140, 141) existir a *causa da inacção* dos Portuguezes *nos que estavão*, áquelle tempo, *á testa da Noção*, e que *mui pouco esperava dos Grandes*, que *gozavão da confiança do Principe, nem daqueles que forão incumbidos do Governo na sua ausencia*. E isto não he atacar os Nobres, e o Governo? Se estas idéas vingão na multidão cega e obscura, que não ousará ella á sombra do Povo! dizia eu ha muito tempo. Infelizmente já se vio qual foi o effeito destes Folhetos incendiarios. Deos lhe perdoe, Senhor Redactor, todo o sangue innocente, que se tem derramado em Portugal com o seu papelinho n' huma mão, e o punhal na outra.

Examinemos agora mais por miudo o que sobre este assumpto se lê em tom magistral desde pag. 140. *Porque se não levantárão os Portuguezes mais cedo contra os Francezes?* Porque comprehendião mui bem o sentido das Ordens e Instrucções do seu Soberano: porque não são bebedores de sangue: porque não erão tolos. Todo o homem que pensa, e não he Septembrista, reconhece por menor desgraça hum jugo pezado, do que a liberdade da Anarquia. Os Portuguezes não tinhão Soldados, nem armas, nem dinheiro. O inimigo, conforme as suas listas officiaes, contava no ultimo de Junho mais de 23$ homens dentro de Portugal. A isto não se resistia sem a união de todas as classes do Estado; mas a Policia Franceza!!! Era precisa huma insurreição popular: e qual seria a sua direcção, e a sua ultima consequencia? Era o que se não sabia. Os Cidadãos que por effeito do seu patriotismo, ou da força das circunstancias tomárão parte nos Negocios Publicos, todos os homens de probidade, e de juizo tremêrão pelo exito daquellas medidas. Era evidente, que se Loison teima em dirigir-se ao Porto, ou na sua retirada cahe sobre Coimbra; ou Junot destaca por todo o Junho 10$ homens para as Provincias do Norte, o Porto teria a sorte de Evora, e de Leiria; e a perda do Reino seria por então consumada, e extincta no seu berço a insurreição. A salvação de Portugal deve-se, humanamense, a grandes erros militares, e a maiores erros politicos dos nossos inimigos. Ainda parece hum sonho quanto se passou a este respeito, para os que o presenciárão, não obstante o rancor decidido, e os esforços da Nação contra os Francezes.

Que pertendia o Redactor *fizessem então os Ex-Regentes* em Lisboa? Se Lisboa se move naquella época, corria muito sangue, e a Restauração abortava. *Que pertendia tivessem feito antes de serem demittidos?* Resistir? Não podião; porque a Hespanha se não havia ainda declarado, e existião ainda os mesmos motivos das Instrucções Regias, e

as mesmas razões, por que S. A. se lançou aos mares, em quanto passava a onda. Representar? Se para proveito publico nenhum se tirava de taes Protestos; se para salvarem a sua reputação pessoal, talvez não cuidavão disso naquelle momento, persuadidos de que o Principe, e a Nação assás os conhecião para os não suppôrem em conloio com o inimigo commum. E em todo o caso o que fizerão, ou deixárão de fazer, nós o ignoramos, e podemos presumir que a sua conducta, em geral, não desmereceo a approvação do Soberano por aquelles motivos; pois conserva huns no seu serviço, e tem empregado outros mui distinctamente; concedendo finalmente a alguns licença para se justificarem da infidelidade, em que parecião incursos, por haverem servido Empregos Publicos no tempo, e por nomeação do Usurpador. Elles darão as suas razões. Quanto a mim, só depois de huma Sentença do Soberano os haveria por traidores; porque o seu caracter pessoal, as suas relações, os seus proprios e reconhecidos sentimentos se não ligão com traições e vilezas.. Estou persuadido, que a sua escolha foi hum puro machiavelismo da parte de Junot; e nada mais. De qualquer modo que isto se explique, quando o Redactor publicou o seu Num. 2.° estava bem certo dos factos e não factos, que lhes imputava? Convinha espalhar estas prevenções temerarias? azedar os espiritos? inflammar a multidão, e indispôr contra elles a populaça, publicando similhantes libellos?

A Nação devia *escolher hum Governo interino.* Sim, ella o escolheo, e antes de se conhecerem estes Oraculos; porque a Junta do Porto foi quasi geralmente reconhecida Suprema, e centro da reunião por todas as Provincias, mesmo as do Sul. Se as Juntas secundarias não cedem; se lembrão Cortes; e se trata disso, o negocio estava perdido. A vontade geral era conhecida; e a execução dos meios para a defeza não soffria demora de hum só instante, e reclamava todos os cuidados, e todos os esforços do Governo, e da Nação.

Fallemos porém de Cortes. Eu conheço o bem, que, por via de regra, resulta das Cortes; e o mal, que, mui raras vezes, se seguio dellas: não as poria em esquecimento; mas nem as convocaria, no momento de huma revolução, nem as inculcaria ao meus Patricios em Junho de 1808 com os gabos e louvores, que se lêm a pag. 142. Tudo quanto o Redactor ahi escreve, se dizia na França antes das suas Assembléas Nacionaes: Daqui nos virão todos os bens, como do contrario tem vindo todos os males; era o grito dos facciosos, dos patetas, dos Cidadãos bons e illustrados, mas ainda não desabusados pela experiencia: elles a tiverão; e custou a todos mui caro o desengano. Qual foi o effeito destas Assambléas? Sei que tão horriveis abusos não estão essencialmente connexos com aquelle meio legitimo; porém no estado actual das cousas; na presença de opiniões revolucionarias, e de sentimentos ainda mais revolucionarios; em quanto se não perceber no Publico hum sincero amor de Patria; e nas differentes Ordens do Estado huma certa disposição para quaesquer sacrificios racionaveis; e nenhuma disposição para melhoramentos chimericos, e pertenções caprichosas, e absurdas; confesso que em taes circunstancias o abuso he quasi inevitavel; e o remedio, peior que a doença. O Conselho do Conde de Montijo á Junta de Sevilha he mui sensato: elle se póde reduzir a este pensamento: Agora em estado de guerra tratemos da defeza, e ao depois, em dias de paz, se tratará do systema da representação Nacional.

As Cortes pozerão-se em desuso em Portugal desde os fins do Seculo 17; talvez, porque se vio o seu abuso. O Redactor bem o sabe: e elle não podia ser maior, nem mais escandaloso do que nas Cortes de Thomar de 1581; e nas de Lisboa de 1668 e 1674. Se alguma cousa se lhe assemelha he dar tudo por perdido entre nós; como se dá no *Correio Braziliense*, pelo desuso das Cortes, e esperar dellas todo o bem. No tempo, em que o Redactor nos encarava com ellas, era mais provavel que tivessem máo

resultado, do que bom; além de serem por então impraticaveis.

Fallando em geral: nos Seculos, em que não estavão as Cortes em desuso, fizerão-se cousas boas, e cousas más: v. g. formou-se a Monarquia: conquistou-se o territorio sobre os Sarracenos: adquirirão as possessões da Africa, Asia, e America: recoperou-se a independencia nacional, etc. tudo com muita gloria, e utilidade publica. Nenhum destes artigos se mostrará tratado primariamente em Cortes, porque mesmo o estabelecimento da Monarquia se lhes não deve originariamente: D. Affonso Henriques era Rei de Portugal antes das Cortes de Lamego, ainda na opinião dos que reconhecem a sua existencia.

Nos mesmos Seculos vimos os *Reinados de Fernando VII. e João III.* (fallo destes, porque dão no goto ao Redactor: veja-se o *Correio Braziliense* Num. 2.° pag. 123) vimos a ultima e funestissima guerra d' Africa: a unica, e funestissima dominação estrangeira. Sem Cortes se perderão o Commercio, e as Sciencias; sem Cortes, se restaurou Commercio, e Sciencias; sem Cortes perdemos o Reino; sem Cortes, o reconquistámos. Não foi no Seculo, em que as Cortes estavão em uso, que se *estabeleceo a Inquisição; se admittirão os Jesuitas; se arruinárão as Sciencias; se augmentou o poder da Coroa; se aniquilou a influencia do Povo; se introduzirão tantos outros abusos*, na opinião do Redactor? (Veja-se o Num. 13 pag. 635.) Se pois as Cortes, ou não souberão, ou não puderão, ou não quizerão obstar a estes abusos na sua origem e progressos; como se pertende agora, que ellas sejão este famoso elixir o especifico maravilhoso *contra vermes*? Ah charlatães crueis! Vós gritais guerison guerison!!! A Medicina parece-se com o Doutor: quem vos não conhecer, que vo-la compre.

O Redactor ouvio fallar em Cortes de Portugal, ou sómente lêo as Actas das poucas que se imprimirão; mas quem tiver lido as que se conservão na Torre do Tombo,

e mais Arquivos do Reino, não poderá soster o riso, vendo o que elle escreve sobre isto. Que Cortes *examinárão as despezas da Nação?* Que Cortes *recommendárão os homens benemeritos, calcados pelos cortezãos astutos e corrompidos?* Huma ou outra vez em casos summamente extraordinarios. Attrevo-me a dizello, porque o posso provar: As Cortes em regra geral, erão formalidade, e nada mais, desde que se extinguírão os Feudos, isto he, desde que a Monarquia assumio a sua formula regular: e querer-se-hão elles restabelecidos? ou querem-se renovar e ampliar, como elementos federativos, que sirvão de preparatorio a huma formula republicana? Fallem sem rebuço para nos entendermos. As Camaras, representando os Povos, ou a terceira ordem do Estado, tinhão o direito de offerecer pelos seus Procuradores *ad hoc*, onde, e quando erão chamados pelos Reis, os Artigos, Capitulos, Apontamentos geraes, ou especiaes e particulares: os primeiros quasi sempre respeitavão a Ordem Judicial, e Poder Executivo em commum; como os segundos os direitos Municipaes: a Politica geral, a Economia, as Relações exteriores quasi nunca se descutião nestes Ajuntamentos. Communicavão-se-lhes as Resoluções do Governo; declaravão-se as necessidades do Estado; impunhão-se os Pedidos, Taxas, etc. etc.; mas conselho não se pedia, senão rarissima vez, e de formulario. E não he de suffragio deliberativo, ou antes decisivo; e não puramente consultivo, que tratão estes Republicanos disfarçados? E se sinceramente fossem Republicanos! Em todo o caso: os Procuradores das Camaras propunhão, como a Clerezia, e a Nobreza pelos seus Deputados; e os Reis pelos Ministros do seu Desembargo respondião: Sim; Não; Não convém; Não tem lugar; Tomaremos informação; Não sabeis o que pedis; etc. etc. e quasi nunca davão o motivo da resolução negativa nesse Seculo de quinhentos, e seiscentos; porque nos anteriores a cousa era mais regular, por isso mesmo que os Direitos Feudaes não se achavão ainda tão mortificados. Isto são factos, e não conjé-

cturas. Lembra-me ter visto, e conservo muitas cartas de Artigos de Cortes, respondidos sem a concessão de hum só, e com huma seccura de expressões, que hoje mesmo causaria estranheza. Eis-aqui as famosas Cortes, e a decantada Representação Nacional de bons Seculos na Monarquia. A quem pertenderão impôr estes Satrapas? As Cortes offerecem exemplos de grande liberdade civil, e exemplos de extrema baixeza e adulação; apontamentos, filhos da sabedoria, e do interesse pelo bem publico, e outros que devião a sua origem á ignorancia, a prejuizos, e a diversas paixões; e que serião fataes á Nação, se os Reis tivessem a condescendencia ou fraqueza de os cónceder como se lhe propunhão. Se nos Seculos futuros, ou na nossa idade, se restabelecerem as Cortes, os vindouros encontrarão as mesmas irregularidades, huma mistura de bem e de mal; porque tal he a condição das cousas humanas.

Se as Cortes, que tanto se inculcão, Deos sabe com que fins, não houvessem de ser moduladas pelos systemas dos Politicos da nova Escóla, no que consiste todo o perigo; e se conformassem com a Constituição Monarquica de Portugal, nossas Leis, usos, e costumes; pouco poderião aproveitar ás gentes daquelle partido. Ellas são para mim a prova mais decisiva da independencia dos nossos Soberanos, na ordem das provas de facto. Quando se considera huma Nação representada pelos seus Procuradores, em Cortes, com o Soberano á sua testa, e da parte desta Nação, no acto mais solemne, no apice dos seus direitos, se vê apenas a faculdade de representar, rogar, pedir; e da parte do Soberano o direito de decidir, resolver, conceder, ou negar, segundo as Leis Fundamentaes, a sua intélligencia, ou a de seus Ministros, sem outra alguma responsabilidade politica; que homem em taes circunstancias poderá recordar-se de contratos sociaes? Quem poderá então suppôr a Magestade no Povo, e no Soberano o mero direito representativo e delegado, o direito de Agente, e de Procurador, de Commissario, de Mandatario da Nação?

A Magestade por communicação? Que monstruosa quimera! He por isso que tem sido o meu systema invariavel, que a publicação das antigas Cortes, e mesmo a sua celebração em dias de paz e de serenidade politica, longe de expôr a Magestade do Throno, a consolidavão; porque ellas erão huma prova *contra producentem*; huma prova de facto, que singularmente desmentia estes systemas absurdos na theoria, e inuteis e contrariados na pratica, pelo exemplo de quasi todos os Povos do Universo. As mesmas Democracias puras se resentírão quasi sempre, e dentro de poucos annos, da influencia absoluta do seu Delegado, ou Mandatario. Não he isto o que se lê na Historia de quasi todas as Nações civilizadas do Mundo antigo, e moderno?

Mas que muito he que o Redactor ignore o que se passou nos Seculos antigos, e nos outros Paizes, se não sabe, e se deixa informar mui inexactamente dos acontecimentos do seu tempo, e da sua Nação? v. g. Não he verdade que a *Cidade do Porto fosse a primeira*, na ordem dos successos revolucionarios. Trás os Montes declarou-se contra o inimigo a 11., o Algarve a 17, o Minho a 18, a Beira a 30 de Junho, etc. A Junta do Algarve *não remetteo* prezos alguns a Gibraltrar. Os Portuguezes nas Juntas *não se lembravão* de Cortes, e só escolhião das Tres Ordens do Estado as Pessoas que julgavão capazes: esta especie de Representação Nacional existio sempre; e existe, Clero, Nobreza, e Povo; porque he constitucional. E todavia tão longe estavão os Portuguezes de se lembrarem de Cortes, que na organização das differentes Juntas, e até na da Suprema do Porto, não seguírão aquelles principios da Representação Nacional, segundo a Constituição do Reino; pois esta escolheo Ecclesiasticos, Militares, Magistrados, e Negociantes: a do Algarve regulou-se mais constitucionalmente, escolhendo os seus Membros entre as Pessoas do Clero, Nobreza, e Povo. (Veja-se o Correio Braziliense Num. 2°. pag. 147, 150.) Impozerão tributos, recolhêrão rendas, fizerão todos os actos de Soberania, pro-

vizionalmente, e em nome do seu Soberano, tudo sem intervenção de Cortes; porque todos estavão dispostos a fazer o que convinha á defeza publica, sem as formalidades especulativas dos Rabulas Republicanos. Talvez nem sempre, nem todos, nem em tudo fizerão a cousa bem, paciencia: e conseguir-se-hia o fim mais seguramente pelas Cortes? Não, attendidas as circunstancias. Junot a pag. 140 *tinha ao mais* 15$\mathscr{S}$ *homens em Lisboa*, e a pag. 151 *tinha em Lisboa* 10$\mathscr{S}$ *homens ao mais.* Que exactidão, ou que valentia de penna? Quem com ella em breves paginas assim mata 5$\mathscr{S}$ homens, que faria com a espada na mão em hum campo de batalha? Parece-se isto com a arithmetica dos Boletins Francezes. Loison não trazia, quando atravessou o Douro, 1$\mathscr{S}$500; mas 3 para 4$\mathscr{S}$ combatentes. Se em lugar destes trabalhos litterarios o Redactor nos tem mandado armas, dinheiro, ou fios para os Hospitaes, caracterizava melhor o seu patriotismo, e empregava o seu tempo mais utilmente.

He mui notavel, que Luiz de Oliveira se dê neste Num. pag. 140 por hum *Traidor*: era *Governador*, e *Nobre*, diz o Redactor; como se ter Nobreza, e ser Funccionario Publico influissem na sua traição, e dos que forão prezos a 5 de Julho (pag. 149) *não se referirão os nomes, nem os factos até que hajão melhores informações.* Estava bem escrupuloso! Consta que forão sentenciados, etc. e devo suppôr que com justos motivos; mas lêo alguem a respeito delles huma só palavra no *Correio Braziliense*? Disse-se qual era o objecto particular da sua conspiração, etc. etc.? Mais: se a pag. 148 reconhece, pela Proclamação da Junta do Porto, o *excesso, e abusos do furor popular*, e que tão longe estava de *carecer de estimulos*; que se precisava de *moderar-lhe o fogo*, para que nesto e seguintes Numeros soprou este fogo até ao ponto de se levantar hum incendio? Não he isto deitar azeite no lume? Digão o que quizerem: mais do que a luz, he indispensavel ao Universo Moral, hum Deos justo, e hum dia de Juizo!

REFLEXÕES SOBRE O NUM. III.

Prosegue o Redactor a pag. 129 do Num. 3.° as suas Reflexões sobre as Propriedades Portuguezas detidas em Inglaterra; e, como póde, censura a *Corte de Londres*, pelas deter; *o Ministro Portuguez*, por convir nas disposições daquelle Gabinete; os *Apprezadores*, por tomarem alguns Navios Portuguezes á sahida do PRINCIPE REGENTE; e os *Commissarios*, pelas suas demoras na entrega, e pelas commissões, que exigião, etc.

Se pelos Despachos de Lord Strangford se conhece, que havião intelligencias particulares entre as Cortes de Inglaterra, e de Portugal, quando se declarárão quasi em estado de guerra maritima, em quanto conviesse conservar aquella *apparente* hostilidade, que conducta podião ter estas Nações, senão a que tiverão? A de hostilidades reciprocas; aliàs o Inimigo reclamaria com a nullidade das providencias; e a pezar das que se derão, elle mui bem comprehendeo, que erão apparentes.

Quando pela retirada de S. A. cessárão as apparencias de hostilidade da sua parte, deverião cessar as dos Inglezes, tanto que aquellas Resoluções de S. A. alli constassem. Nisto houve demora pela distancia, e pelas Formalidades de Governo Britanico. Entretanto mais alguns Navios se aprezárão; porque os Aprezadores não tinhão ainda recebido contra-ordem do seu Soberano; e porque era melhor levarem elles os Navios Portuguezes para os Portos de Inglaterra, onde se lhes daria hum destino conveniente, do que, por malicia, ou ignorancia dos Mestres, virem-se metter nos Portos de Portugal, em proveito dos Inimigos. Em tudo isto soffria muito o Commercio; mas qual era melhor, perder tudo na mão dos Inimigos; ou retardar-se a

entrega da propriedade, ainda com algum prejuizo, em circunstancias imperiosas, e que não permettião outra alternativa?

Restituírão-se estas propriedades, e só ficárão sujeitas a ordens ulteriores de Sua Magestade Britanica, *as que pertencião a pessoas residentes em Portugal a 6 de Janeiro.* He disto que se murmura? Pois que? Convinha remetter estas propriedades para Portugal, ou pollas á disposição de seus donos, que aqui estavão, em si, no seu producto? De todo o modo ellas cederião em utilidade do Inimigo.

Porque *o PRINCIPE REGENTE tinha feito inauditos sacrificios para salvar dos Francezes os Inglezes, e suas propriedades em Portugal*, era justo, que Inglaterra se não descuidasse de fazer outro tanto: e deixar vir aquellas fazendas, ou o seu valor, para Portugal, não seria certamente para proveito de seus donos. Nem para se *justificar este comportamento* se carece de suppôr da parte dos Inglezes *outros motivos politicos de primeira ordem.* Esta conducta não *involvia o reconhecimento tacito da Conquista do Territorio Portuguez* pelos Francezes: retinhão-se estas propriedades, não porque se *julgassem os Portuguezes do Continente* Vassallos da França; mas porque se devião diminuir aos Inimigos do PRINCIPE REGENTE os meios de se enriquecerem, e perpetuarem a guerra, e a usurpação; e estava-se certo que aquelles cabedaes passarião n'hum momento das mãos dos Portuguezes para as dos seus Oppressores.

Se o Redactor *se perde inteiramente n'hum mar de conjecturas, quando busca as razões, porque o Ministro Portuguez na Corte de Londres deo a sua approvação, e consentimento áquelles actos do Governo Britanico*, eu tambem quasi estou a perder-me n'outro mar de conjecturas, quando reflicto nos mysterios, que se figurão n'hum negocio corrente; e busco as razões desta censura. Não havia o Ministro convir no que era util a seu Amo, á sua Nação, e até aos Particulares? Havia *prejuizo*; mas queixe-se das circunstancias. Este *prejuizo* não era hum *castigo* dado pe-

los Inglezes, ou pelo PRINCIPE REGENTE, aos *donos das propriedades*, que ficárão em Portugal (não por *Ordem expressa*, como se affirma, nem pela *impossibilidade em que os deixárão de obrar de outra maneira*, mas pela impossibilidade de embarcarem todos, e impossibilidade de, naquelle momento, resistirem ao Inimigo proveitosamente: não *por sua culpa, mas por huma desgraça*, diz justamente o Redactor pag. 197): não era castigo, era hum prejuizo nascido do imperio das circunstancias; e sendo hum mal, era hum bem, em comparação de outro mal maior, que se evitou com aquella demora.

Quando pareceo conveniente, mais depressa, porque talvez se imaginou consolidada *ad tempus* a dominação Franceza em Portugal pela perda da Hespanha, do que pelo *Governo Inglez se querer subtrahir á responsabilidade, que expõem os argumentos* do Redactor, publicou-se a Ordem de 4 de Maio, pela qual toda a Propriedade Portugueza detida se punha ás ordens do PRINCIPE REGENTE, com as mais providencias, que nella se mencionão. Mas continúa a questão.

Os Agentes, ou *Commissarios* estabelecidos pela Ordem de 6 de Janeiro, para guarda, deposito, etc. das Propriedades detidas, *não communicárão a Ordem de 4 de Maio ao Ministro Portuguez* senão *a 17 de Junho*. Não vejo no Officio de 17 de Junho (pag. 195) que o seu objecto seja a participação daquella Ordem, mas responder a huma Carta do Ministro Portuguez: e nelle confessão os Commissarios *haverem já recebido as Ordens, que o Ministro passára para a entrega das fazendas* (signal de que não se descuidou deste negocio) *as quaes farião executar immediatamente*; porque *elle como Representante do PRINCIPE REGENTE, era o unico canal que reconheciáo para receber as Ordens de S. A.* Estes Commissarios ainda se suppunhão com alguma jurisdicção a 12 de Julho: o Ministro Portuguez a suppõe *já extincta, ao menos quanto era da sua parte*, no Officio de 13: e ingerírão-se elles neste ne-

gocio posteriormente ? He o que se pertendia saber com certeza ; porque o facto apontado a pag. 195 , he de 19 de Junho ; e a Carta do Negociante Freire de 22 de Julho pag. 196 , he relativa ao *Officio circular* dos Commissarios de 12 de Julho , que chegou á sua mão a 21. Por muitas razões , derivadas da natureza , e das operações anteriores deste negocio e commissão , podião aquelles Commissarios retardar a entrega das propriedades , por mais alguns dias , sem por isso se lhes deverem suppôr logo fraude , e vista maliciosa.

Sobre as *commissões exigidas pelos Agentes* , membros da dita Junta , nada posso dizer com certeza , porque ignoro , e o não diz o Redactor , se houve , ou não , *ajuste antecedente :* se elles se *constituirão arbitros* de seu salario , não convencionado , ou se tão sómente *o pertendião ser :* se levavão , ou se *só pertendião levar commissão dos Navios , com que não tiverão trabalho algum.* Huma cousa , quando se trata de delictos , são pertenções ; e outra , obras , e factos completos. Brevemente veremos o Ministro desembaraçado deste *intrincado labyrinto* , e tudo se ha de concluir em bem. Se o *mal não foi casual , e alguem teve a culpa delle* , era melhor indicar o seu Author , do que fazer huma embrulhada de culpados , e innocentes ; o que me parece ainda mais intrincado , e pouco justo : ou não duvida o Author fazer-se responsavel de quantas suspeitas , e juizos temerarios tem feito , e farão , sobre esta materia , os Caixeiros de Inglaterra , Portugal , America , etc. presentes e futuros , de loja de atacado , e de retalho ? He boa consciencia !

Mas , fallando serio : seja qual for a conducta dos Commissarios , ella não deve espantar o nosso Escriptor n'hum Seculo de egoismo , e de infamia para a especie humana. A Navegação , os Descobrimentos do Novo Mundo , o refinamento , e extenção das Especulações Mercantis , fizerão bem para muita cousa ; mas a Religião , a Moral , e até a sã Politica , devem-lhe muito pouco : e as reflexões

do Abbade Raynal a este respeito me parecêrão sempre justas. e profundas. Logo que os homens, pela corrupção de todos os principios sensuaes, idolatras dos prazeres, achárão que o ouro não só representava objectos de Commercio, mas era tambem representativo de piedade, de probidade, de justiça, de sabedoria, de honra, valor, etc., então ouvio-se; e sem espanto: *encha-se o copo todo, que pouco vai no modo!* Roma, escrava do sensualismo, regurgitando das riquezas do Universo, e em iguaes circunstancias, ouvio tambem, e sem rubor: *O' Cives, Cives! Virtus post nummos!* Que faz esta nova Filosofia, que nos não livra deste mal epidemico, antes o augmenta, accumulando, com a sua approvação (pelo menos) as riquezas do mundo, e com ellas a corrupção, e a tyrannia, nas mãos de huma só Familia? Ou he, que já não são attendidos os seus Oraculos?

Continuando o discurso sobre a universidade Imperial, e insistindo em reprovar a uniformidade de Instrucção, sobre o que já disse quanto era bastante, escreve o Redactor pag. 200: que *poderá talvez haver razões plausiveis para insistir na uniformidade de Religião com certas modificações!* Este modo de fallar parece com o gato por cima de brazas. *Se poderá talvez haver*, não he certo que haja. *Razões plausiveis*; e não as ha verdadeiras? E ainda ha de ser *com certas modificações!* Já que o Author parece não se querer declarar, declaro-me eu. Hão muitas, e muito justas razões para se insistir sobre a uniformidade de Religião em todo o paiz. Não julguem os Leitores, que isto he questão adiafora, ou ainda problematica. Além dos motivos intrinsecos, os Politicos, por combinações da sua repartição, tem evidentemente demonstrado que esta uniformidade, ou *huma* Religião Nacional, he indispensavel na ordem social, com a modificação de se não perseguirem os Cidadãos de outra crença, *tolerada*, ou pela identidade, e, quando menos affinidade, dos seus principios moraes; ou pela compatibilidade dos principios especulativos, quando são igualmente to-

lerantes. A opinião contraria he hum paradoxo monstruoso em Filosofia, e em Politica.

O Redactor assusta-se de novo com a *uniformidade* de *Instrucção*, qual se propõe no Plano da Universidade Imperial, e chama-lhe (pag. 201) o *non plus ultra da usurpação tyrannica das acções, e pensamentos dos homens.* Com a tyrannia das acções se incommoda toda a gente; com a dos pensamentos só se incommoda quem se quer deixar incommodar; porque os pensamentos não são susceptiveis de tyrannia. Ora, Senhor Redactor, livre-nos, pelo amor de Deos, da tyrannia destes Exercitos Francezes; não lhe dê cuidado a tyrannia da Universidade Imperial, que não causa aqui o mais pequeno susto, nem a velhos, nem a rapazes. Devão-lhe tambem mais cuidado as reformas que se intentarão fazer na Igreja Romana; mas se o *Senhor da França* tiver suas razões plausiveis para não insistir na uniformidade de Religião, sempre com certas modificações, que lhe faremos, Senhor Redactor? Se os Filosofos não tivessem concertado a máquina da Religião que achárão carunchosa nos eixos (bases velhas!) e muito gasta nas peças, além de outras inaptitudes, que lha tornavão incommoda para os seus usos privados, talvez ainda a Religião dos Calvinistas se diria *na França Pretensa reformada*; mas nisto pouco vai; porque Religião reformada he sempre huma contradicção de termos, se se tomão em sentido exacto, diga-se Pretensa, ou não. Se he Religião, não póde reformar-se; se he reformada, não póde ser Religião? E dê-lhe as voltas que quizer.

A opinião do Redactor (pag. 245) sobre *os grandes proveitos, que se seguem da liberdade da imprensa, que nunca se limita para o bem dos Governados, mas antes he o engano principal do Despotismo*, já foi opinião muito acreditada na Europa: hoje admiro-me de que ainda se falle de liberdade de imprensa. Os Filosofos do grande Seculo passado, que *com grandes dores e gemidos*, na expressão de Luciano Bonaparte (e tambem servindo-lhe de par-

teira toda a quadrilha infernal) *pario* o grande, o formosissimo Seculo, o Seculo novo, em que vivemos, os Filosofos daquelle Seculo 18, Atheos especulativos, e Epicureos práticos (na maior parte), quizerão-se abrir gradualmente hum caminho para a propagação de seus monstruosos principios, e imperio universal. Milhares de Escriptos proclamárão com toda a força do pathetico sublime a liberdade de pensar: depois a liberdade de fallar e imprimir: depois a liberdade de consciencia: depois a liberdade das acções, ou a não responsabilidade, em materias de Religião, e de Moral; e depois vierão á liberdade de opinar, e obrar nos negocios civís e politicos. Quiz-se-lhes resistir; mas era tarde; como sustentar o edificio sem base? Appareceo finalmente em ultima e necessaria consequencia a liberdade de obrar *quanto pedir a vontade, e dér a força*; e eis a Europa *escrava*. Agora os discipulos daquelles Filosofos, não desenganados, querem ainda curar este mal da escravidão Europea, com a mesma droga, que originou a doença. Isto escrever-se-ha sériamente, ou será huma continuação da hypocrisia, e impostura herdada daquelles Mestraços?

A força dos Francezes a pag. 248 he diminuta, e a dos Portuguezes pag. 249 he muito exaggerada. Tem sido o systema constante de certas gentes, e de que não seria difficil assignar o motivo, dar por limitadas as forças dos Inimigos, e as dos Exercitos patrioticos por maiores do que na verdade erão: o que me parece exposto a resultados funestos.

Porque os Negocios de *Portugal* no tempo do *Governo Provisorio, não podessem, nem talvez devessem ser tratados em Londres pelo Ministro de S. A. naquella Corte*, como pensa o Redactor pag. 251, he o que se não atinará facilmente, em quanto elle o não declara. Mas ainda ha pouco era arguido este Ministro por não fazer em Inglaterra grande bulha pela detenção das propriedades de pessoas residentes em Portugal, no tempo do Governo Francez. Não comprehendo. *Hic latet anguis in herba.*

A instituição do Juiz do Povo , que só estava supprimida no Porto , pela Carta Regia de 10 de Abril de 1757 , em consequencia dos tristes , e mui sabidos successos daquelle tempo , achava-se restabelecida pela outra Carta Regia de 4 de Abril de 1795. O Author parece que ignorava esta ultima providencia , quando attribue ao Edital da Junta do Porto o restabelecimento destas Instituições. Estava áquelle tempo vago o lugar de Juiz do Povo , pela deposição do que fôra eleito no Governo intruso : a Junta mandou proceder á nova eleição. Tudo pois quanto diz de utilidades do supposto *restabelecimento destas Instituições* , e de males causados pela sua *suppressão* , he huma quimera , tendente a culpar o antigo Governo , ou a mostrar-se popular. E he com esta exactidão , e boa fé que se escreve para a posteridade ? Entretanto não repare o Leitor na contradicção , que offerece a apologia destas instituições antigas na boca de hum homem , que ralha das bases velhas : nem tudo o que he antigo he máo ; por exemplo : são boas todas as Instituições Populares , ainda que tivessem origem nos Direitos Feudaes , e nesses tempos semi-barbaros , mas tambem semi-republicanos. Não he isto o que se quer inculcar ? Entendamos por huma vez , que he bom o que agrada que o seja ; velho , ou novo , máo , o que agrada , que seja máo ; de data nova , ou velha. He de razão que haja escolha ; mas deve a preferencia fundar-se na vontade dos homens , ou na sua razão ? E esta deve ter outra norma , que não seja a essencia das cousas ? Eis huma metafysica de base velha , dirá o Redactor : segundo vós mesmo , pouco importa que seja velha , se he verdadeira.

(Continuar-se-ha sobre os Numeros seguintes.)

REFLEXÕES

SOBRE O CORREIO BRAZILIENSE NUM. IV.

A Convenção de Cintra offereceo hum vasto campo ás excursões malignas do Redactor do *Correio Braziliense* (Num. 4.° pag. 318 e seg.), e deo huma nova mão de colorido traidor á sua mascara patriotica. Como se elle não fôra bem conhecido pela perversidade do seu caracter moral; pelas suas doutrinas revolucionarias; pelas suas facciosas associações; pelos seus ataques repetidos aos Governos, e aos Empregados; por esta raiva canina contra os Patriotas verdadeiros; por este delirio fanatico de reforma; por hum amor ardentissimo de todas as opiniões, que preparárão, e consummárão a desgraça da Europa; por hum certo cheiro cadaverico politico, que como o *Correio Braziliense*, exhalão todos os Escriptos ainda dos mais desfarçados Jacobinos, e que senão póde occultar ao olfacto experimentado dos homens de bom senso, que os tem lido, meditado, e seguido, passo a passo, no progresso das suas intrigas, nas suas marchas devastadoras de todo o systema de justiça, de ordem, e de civismo regular, desde o fatal dia, em que elles meditárão louca, e sacrilegamente a ruina de todos os Altares, e de todos os Thronos do Universo: o Redactor, admirado da paciencia dos seus compatriotas, toma sobre si

fazer em geral a censura desta convenção, remedear o silencio de alguns dos representantes de Portugal, e responder aos Jornaes Inglezes. Pois que elle se encarrega desta defeza, vejamos como a desempenha.

Primeiramente: elle dá por maxima certa (pag. 321), que he necessario responder aos ataques dos Jornaes publicos. Esta confissão faz a apologia do meu trabalho, ou pelo menos justifica as minhas intenções nesta resposta ao seu Periodico; e se eu não for muito feliz, outro Patriota mais habil deverá emprehender a mesma tarefa; porque os ataques do *Correio Braziliense*, contra o Governo de Portugal na Europa, e na America, não podem ser nem mais perigosos, nem mais dezarrazoados.

Como o amor da verdade, da ordem, e da Patria dirigem a minha penna, eu não receio confessar, que a convenção de Cintra me pareceo sempre injusta, e impolitica. Mas se ella foi a obra de hum homem, que souberão illudir até ao ponto delle a julgar *pura transacção militar, e a melhor possivel, mesmo para os Portuguezes*, ainda depois de tantas representações, protestos, memorias, e observações, que se lhe fizerão a este respeito: se ella mereceo a desapprovação geral dos Portuguezes, e Inglezes, aqui, e em Londres: se razões superiores justificárão a execução de hum Tratado, que, á primeira vista, só era protegido pelo ponto d' honra militar, e politico de Inglaterra; esqueçamos o mal, que ella nos fez, pelo maior bem, que nos resultou do auxilio, que nos derão. Este maior bem, ou o desembaraçar-mo-nos por então de Francezes, poderia conseguir-se sem aquella infeliz convenção, e suas funestas consequencias, sendo, quanto a mim, a maior de todas, a porta, que ella abria á intriga Franceza; mas ella foi a obra do General Dalrymple, e não a dos Gabinetes, das Nações, ou dos Exercitos. Entretanto não he certo, que sem este Exercito auxiliar se conseguisse a expulsão do inimigo tão promptamente, como convinha ás nossas circunstancias militares, e politicas; e menos he certo, que a nos-

sa perda, por maior que se julgue, excedesse á que se soffreria, se os inimigos se reconcentrassem, e defendessem dentro de Lisboa, com os seus immensos recursos, e huma numerosa Esquadra auxiliar no Téjo.

O Redactor deduz de mais longe a origem desta desgraça. Elle quereria (pag. 319), *que, entre outros actos de patriotismo, se cuidasse em examinar as tenções, com que vinha a Portugal o Exercito Inglez; quem commandaria em Chefe; e em nome de que Nação.* Previdencia d' homem! E hum Politico desta estofa condemnado a ser Jornalista de partido para ter que comer! Oh! Mal hajão os Governos corrompidos, que não empregão os homens habeis! Como se esqueceo a Junta do Porto de que existia em Londres hum tão sabio, e tão profundo Negociador?

Ora vamos por partes. A Junta do Porto instalou-se a 19 de Junho. No mesmo dia 19 de Junho proclamou o Almirante Cotton a bordo da Náo Hibernia defronte da Foz do Téjo aos Habitantes de Lisboa, e de todo o Portugal, nestes termos: *O Governo do Principe Regente está outra vez restituido, e a Bandeira Portugueza outra vez arvorada. Todo o soccorro, que vos poder dar a Esquadra de Sua Magestade Britanica, ser-vos-ha franqueado com o maior gosto.* O mesmo Almirante repetio na sua Proclamação datada do 1.° de Julho, do mesmo sitio: que *em apoio de todo o Portuguez empenhado no restabelecimento do seu legitimo Principe, se havia dar todo o soccorro, que coubesse nas forças da Armada de Sua Magestade Britanica:* que *todo o auxilio, que da Armada de Sua Magestade Britanica se podesse prestar, seria dado em favor de huma causa tão justa, gloriosa, e honorifica, como era a restauração de seu legitimo Principe, em cujo nome o Estandarte se havia levantar no Sul, assim como o foi no Norte, para os leaes acudirem a elle. Tendo chegado á minha presença pessoas de todas as partes do vosso Reino,* diz o mesmo Almirante na sua Proclamação de 4 do dito mez aos Habitantes de Portugal, *a pedir-me soccorro, ajuda, e auxilio, e a declarar-*

me a grande, leal, e valorosa resolução do Povo Portuguez de restabelecer o Governo do seu legitimo Soberano o PRINCIPE REGENTE de Portugal, e de libertar a sua Patria da oppressão do Governo Francez, eu vos envio agora (como tantas vezes me tendes pedido) Náos, Tropas, Armas, e Munições: e tenho determinado, que a Bandeira de Sua Alteza Real o PRINCIPE REGENTE seja arvorada. A fé, e os soccorros da Grã-Bretanha são os unicos meios, por que podereis obter a restauração do vosso Principe, e independencia da vossa Patria. O mesmo Almirante, e o General Wellesley na sua Proclamação, feita em Lavos a 4 de Agosto, disserão aos Habitantes de Portugal, que *era chegado o tempo de libertar a sua Patria, e restaurar o Governo de seu legitimo Soberano, que Sua Magestade, satisfazendo aos desejos, e ardentes supplicas, com que Portugal de todas as partes lhe tinha pedido soccorro, lhes havia mandado para esse fim hum Exercito de Inglaterra, destinado a cooperar com a sua Armada:* e que *os Soldados Inglezes desembarcarião em suas praias animados de puros sentimentos de amizade, fidelidade, e honra.*

Depois destas *declarações*, tão positivas, como energicas, e solemnes, de que era hum *soccorro*, hum Exercito *auxiliar*, que se nos enviava para o *restabelecimento do nosso legitimo Governo*, e feitas aqui mesmo pelos *Commandantes* das Esquadras, e Exercitos Britanicos, queria o Redactor, que a Junta do Porto, a Nação, no aperto de tempo, e circunstancias, que exigião acção, e não formalidades, e discussões diplomaticas, antes de acceitar estes *soccorros* pertendesse dos Inglezes huma *declaração* em fórma das *intenções, com que vinhão; de quem havia commandar em Chefe; e em nome de que Nação.* Elles responderião provavelmente o mesmo, que nós responderiamos nas suas circunstancias: elles nos reputarião doidos, ou mal intencionados. Não se tinhão elles porém já explicado sobejamente? Na falta de explicações convenientes não se acceitasse o auxilio: dirá o Redactor. Ora Deos lhe pague o conselho:

isso quereria V. m., e os da sua panella; mas ainda desta vez Vs. ms. ficárão enganados. A Junta do Porto, animada de hum patriotismo são, e illustrado, soube declinar estes ciumes rediculos, estas controversias perigosas naquelle momento, e salvou a Patria. Talvez V. m. he do numero dos que fingião temer, que fossemos conquistados, e passassemos de hum a outro jugo estrangeiro: Vs. ms. o tem dito pela boca pequena, a vêr se pega a labia de nos embrulhar com os nossos Amigos; entretanto que outros de Vs. ms. dizem, que elles não querem, ou não podem defender-nos. Hum dia tem forças para a conquista; outro dia as não tem para a defeza. Mas elles, e nós, temos bastante juizo para não comer destas araras. Que doidos! Que corja de velhacos! E ainda os não amarrão?

Julgo não ser mal fundado o meu conceito sobre os seus sentimentos, pelo que o Redactor accrescenta (pag. 322). *Devia-se indagar aqui em Londres*, diz elle, *a que hião as Tropas a Portugal, e com que motivos; e se não se podesse obter huma resposta cabal, devia dar-se disto parte ao Governo do Porto, para que não deixasse desembarcar o Exercito Inglez, sem estipular o serviço, que devia fazer.* E então, enganei-me eu? Não estava cahindo este conselho patriotico na boca do Redactor, como oiro em azul? Esta he muito calva! O motivo, que os conduzia, já estava declarado. De resto, por boas contas, sem armas, e Exercitos, haviamos resistir aos Francezes, e tambem aos Inglezes, se teimassem em desembarcar antes daquellas estipulações. E se elles não desembarcassem, responderia o Governo pela sorte da campanha, pela independencia da Nação? pois que, segundo o Redactor (pag. 324) só pode armar 58000 homens; e os Francezes contavão em 29 de Junho praças effectivas 27&547. Mas 58000 homens podião bater-se com o Exercito Francez. Podião, sim Senhor. Bem sei o que V. m. queria, e o que lhe inspirava o seu Patriotismo. Ora assim medre, como he Patriota.

E estas *Explicações* por quem havião ser negociadas em Londres? Não pelo Ministro: o Redactor estará lembrado,

que no Num. 3. pag. 251 escreveo, que *os negocios de Portugal no tempo do Governo Provisorio, não podião nem talvez devião ser tratados em Londres pelo Ministro de Sua Alteza naquella Corte*, ainda que agora, dezandando-lhe o juizo, com privilegio de grimpa, se queixa (pag. 319) de que este Ministro nada representasse sobre a Convenção de Cintra. Não pelos dois Deputados, que a Junta do Porto enviou a Londres; porque ainda lá não estavão, quando o Redactor desejava, que se fizessem estes exames, e participações. Quem pois havia fazer aquella indagação, e aviso?

Donde sabe o Redactor, que o *Governo de Portugal ignorava* (pag. 322) *as proposições sobre a Cessão das terras do Amazonas feitas pelos Inglezes em Amiens?* Este homem incendiario procura intrigar-nos por todos os feitios. Se tivera juizo, como tem memoria . . . !

Com effeito em Portugal *havia traidores á Patria* (pag. 322) ao tempo da Convenção de Cintra? Muito obrigado pela sua confissão! Mal sabe o que disse. Havellos-ha ainda? Temo, que isso de traidores, ou Jacobinos em Portugal, seja huma intriga Maniquéa: só o Aguazil Manique tal podia dizer: ou V. m. reconciliou-se com elle? Tanto mal fez; porque todos sabem aqui, depois de huma descoberta feita pelos Jacobinos, que o Manique, sendo hum famoso Francez, *só para comer levantava estas chimeras do Jacobinismo em Portugal.* Como está ao longe, ignorará o que por cá vai, muito mais não se correspondendo com aquella má laia de gente; e por isso o advirto, para que não caia nestas incoherencias. Pena tenho d'elle ser falecido; porque pela Intendencia, ou pela Inquisição o obrigariamos a confessar isto mesmo. Mas deste honrado Ministro, e de Policia fallaremos mais de vagar nas Reflexões sobre os Numeros seguintes.

Se tem más *consequencias* (pag. 322) *deixar fazer aos Estrangeiros huma má idéa do valor, e caracter nacional*, quem mais do que o Redactor forneceo aos Estrangeiros os

materiaes para fazerem huma pessima , ainda que errada , idéa da nossa litteratura , do nosso caracter , dos Homens públicos , das Leis , do Governo ? Se *a honra , e o orgulho nacional he a barreira dos nossos mais preciosos direitos* (pag. 322) , *e invadida ella , não ha forças , que possão atalhar o progresso de hum invasor poderoso ;* não será o respeito , devido aos Empregados , e a sua reputação , huma barreira da authoridade pública , o esteio do edificio social ; e não he o Redactor o primeiro , que com maior affinco , injustiça , e insolencia tem procurado destruir este apoio , arrazar esta barreira ? Todavia elle he hum excellente Patriota , e não Jacobino , como assoalhão as más linguas , e os partidistas Francezes.

Segue-se huma groza de mentiras , postas em pés de verdade , desde pag. 324 , ou mais mentiras do que paragrafos : em fim , para fazer hum Periodico , que se não pareça com *a magra Gazeta de Lisboa* , tudo serve : verdades , ou mentiras , tudo rende : e quanto maiores petas , maiores calumnias ; quanto maior maledicencia , tanto mais se compra o papelinho : a final recahe a culpa sobre os correspondentes ; e hum zelo ardente da Patria tudo justifica. As que vou desfiar , são contradictas , humas por peças Officiaes , que publicarei á primeira dúvida , que o Redactor mova sobre estes factos , e outras por milhares de pessoas , que presenciárão o opposto do que elle affirma com tal descaramento e denodo , que lhe terá invéja o maior desavergonhado. Ora pois :

He mentira , que o General Wellesley *não désse armas para os Patriotas.* Elle entregou 4 para 5*8* ; e se tinha maior número , e as não deo , alguma razão haveria para as negar a esses chamados Patriotas paizanos , que tinhão tirado do Arsenal do Porto , na occasião do levantamento , muitas mil , e quanto lá havia de armamento , e agora não restituião estas armas , por mais que o Governo lhas pedisse para com ellas armar os Soldados veteranos.

He mentira , que estivessem *promptos para marchar*

ao campo 40$000 *homens*, se fallamos de homens arregimentados, e com disciplina militar: e se falla de homens paizanos, que desejavão marchar á defeza da sua Patria, ainda he mentira; porque então contavão-se muitos 40 mil: e tambem he mentira, que, *por falta de armas só se juntassem* 5000; pois que o Exercito regular, que partio do Porto, era de 7618 homens, além dos que se lhe reunirão depois.

He mentira, que o General Wellesley *não consultasse os Portuguezes:* logo em Montemor o Velho teve huma conferencia com os nossos Generaes antes de sahirmos de Coimbra, e se repetirão em outros sitios: havião Portuguezes no Quartel General Inglez, e Inglezes no Quartel General Portuguez: e durante toda a campanha houve huma mui seguida correspondencia, e combinação, quanto permittião as differentes circunstancias de hum, e outro Exercito.

He mentira, que o General Wellesley *puxasse para trás os Portuguezes o que podia:* longe disto elle instou para que o Exercito Portuguez avançasse de Leiria, e se o seu desejo não foi então satisfeito, quanto á marcha do Exercito inteiro, nas nossas *Reflexões* sobre o Num. 6.° diremos os motivos: e ahi se encontrarão outras muitas provas, que desmentem esta imputação, e a antecedente.

He mentira, que o General Wellesley *negasse ao nosso Exercito soccorro de pão, mesmo para hum só dia, tendo-o elle em muita abundancia:* a anecdota do General Portuguez, *Brigaremos sem ter pão*, he ainda outra mentira.

He mentira, que os *Inglezes arvorassem nas Fortalezas do Téjo os seus Estandartes, como conquista sua:* e he mentira, que os *Portuguezes, isto he, o Povo, a Nação, impedisse por força, e com effusão de sangue a que se arreassem estes Estandartes, e se arvorassem os Portuguezes;* e só he verdade, que se arvorou a Bandeira Ingleza n'alguns Fortes, *por engano*, como se disse, ou mais verdadeiramente pelos motivos, que se podem ver nos Despachos insertos no *Correio Brazilliense* (N. XI. pag. 316, 319), e foi logo arreada, antes mesmo de se receber o Officio do General Por-

tuguez a este respeito : sendo aliàs certissimo , que os mesmos Generaes Inglezes , antes de desembarcarem , em todo o tempo da campanha , e durante a negociação , protestárão repetidas vezes nas suas Proclamações , e Officios serem as suas Instrucções , as intenções , e Ordens certas , e indubitaveis de Sua Magestade Britanica o restabelecimento do antigo Governo , a independencia da Nação , e o reconhecimento da Soberania de Sua Alteza Real o PRINCIPE REGENTE de Portugal.

Eis-aqui hum mentir por officio , sem necessidade , sem alma , nem consciencia. E erão acaso indispensaveis tantas mentiras , para desapprovar a Convenção de Cintra ? Era decente calumniar os nossos Alliados ? Era proprio das circunstancias indispôr o Povo contra os nossos Bemfeitores , e engrossar o partido Francez ? Mas o Redactor he hum homem imparcial , verdadeiro , e patriota. Quem se atreverá a negallo ?

O *Protesto* do General Portuguez (pag. 325) não só está incorrecto , mas errado na data , que não he 14 , mas 4 de Septembro. Noto este erro , porque me parece substancial pela distancia , que suppõe entre a *Convenção* , e o *Protesto*. O General representou a 24 de Agosto contra o Armisticio : protestou contra a Convenção a 4 de Septembro : offereceo huma Memoria para minorar os males , que della podião resultar : e de tudo deo conta á Junta do Governo Supremo.

Pelo que se alcança dos Documentos daquella época (veja-se o Num. 5.° pag. 420) a Junta do Porto levou á presença de Sua Magestade Britanica as suas justas Representações a este respeito. Em quanto ella não enviasse aos seus Agentes em Londres as suas Instrucções sobre este negocio , os dois Agentes nada podião , e nada devião fazer , que fosse revestido de hum caracter público. O que fizerão depois de recebidas as Ordens do Governo Supremo , sabem-no elles , e a Junta. Mas o Redactor queria , que elles sahissem a campo (pag. 321) antes de quaesquer In-

strucções. O público julgará, que similhante conducta só era propria de hum espirito vertiginoso, e de hum cerebro Quichotico, tão desarranjado, como o do pobre Redactor. E de mais: tanto os Deputados do Porto, como o Ministro bem sabião, que nada perdia a Nação *em estarem calados*, quando em Londres havia hum Jornalista, Portuguez nos ossos, em quanto lhos não quebrarem, capaz de fallar por tres milhões de Ministros, que, por caridade patriotica, tomaria á sua conta fazer brilhar a Nação, responder ao Povo, aos Jornaes, aos Generaes, aos Ministros, e pôr este negocio corrente, e limpo de pá, e vassoura.

He ainda com o mesmo vigor de bom, e resoluto Patriota, que, indignado do silencio daquelles Deputados, e Ministro, elle exclama (pag. 320) *Tal he, Portuguezes, o modo, por que os vossos negocios aqui são tratados!* He com verdadeira lealdade, que elle deseja, que os Portuguezes *indaguem donde provém o mal.* He com toda a lizura, e boa fé, que elle nos conta (pag. 322), como os Inglezes *segurárão aos Inimigos o que nos havião furtado, e reservárão o resto para si.* He com fina politica, que elle se compraz (pag. 324) de ver, *como os Portuguezes, quer dizer o Povo, a Nação, sabe ainda defender os Direitos, que os seus Grandes tem vergonhosamente abandonado.* He com tanta verdade, como as do Alcorão, que elle nos refere, para confusão dos Jornalistas Estrangeiros (pag. 327), que os *Portuguezes atacárão só de per si os Francezes em Lisboa, fazendo aos Inimigos grande estrago: rasgo este de hum povo desemparado do seu Governo, e desattendido pelos Generaes do seu Alliado, que prova bem, que o caracter nacional he ainda o mesmo, que era no tempo dos Gamas, e Albuquerques, e que só lhes falta quem os saiba capitanear;* mas esqueceo-lhe dizer, em prova desta victoria, que as Bandeiras, ganhadas então ao Inimigo, forão ao depois trocadas pelas que o Exercito do bravo Margaron nos havia tomado na renhida Batalha com o Cirio da Ameixoeira. He finalmente com a melancolia de hum profeta anti-revolucio-

nario, que elle lembra aos Inglezes, que *tambem a sua Nação, como humana, he sugeita a desgraças, e aos mais garrulos, e entumecidos com aquella victoria* contra os Francezes, repete *ceu ab ilice cornix:*

Ultima semper
Expectanda dies homini, dicique beatus
Ante obitum nemo, supremaque funera, debet.

O que reduzido a trocos miudos, em moeda Portugueza, vale tanto, como dizer: ora queira Deos, queira Deos, que os Francezes não façáo algum desembarque nas Costas de Inglaterra, ou vos não ponhão lá pelo Continente as uvas em pizo! Tudo muito bem sonhado, pensado, escrevinhado, mesmo como se esperava de hum inimigo do Tyranno da Europa, de hum anti-jacobino façanhoso, e comido de sarna patriótica, e tão Portuguez, que só depois da sahida dos Francezes de Portugal, se naturalizou em Inglaterra, segundo se rosna.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. V.

COmo a calúmnia, e a maledicencia façáo quasi todo o merecimento do *Correio Braziliense*, e seu Author, para bem da sua Patria, adoptasse o systema, mui azado na verdade para similhante fim, de denegrir a reputação publica de todas as Authoridades, e atacar descaradamente todos os Homens Publicos, do mesmo modo que os impios tem pertendido desacreditar todos os Ministros do verdadeiro Culto, para darem com a Religião em terra, se possivel fosse; o Redactor aproveita a mais pequena occasião de repetir estes ataques, criminando a conducta dos Governos, Ministros, Generaes, e quantas pessoas imagina de diversos sen-

timentos : projecto, que se dirige a huma igual conclusão na Ordem Politica, relativamente a desgraça das Sociedades Humanas, e em particular á ruina da sua Patria.

Em consequencia deste systema, elle faz apparecer de novo sobre a scena a controversia da detenção das propriedades Portuguezas em Inglaterra ; e depois de nos ter annunciado (N.° 4.° pag. 327) as ultimas disposições do Conselho Privado Britanico sobre este assumpto, e notado com certo ar de gosto (seguramente para honra da Nação Portugueza) que na tal ordem *nem se fallava no Ministro Portuguez* ; torna (N.° 5.° pag. 331, 332) a declarar-nos mais positivamente, que os *Ministros Inglezes mui sabiamente deixárão de contemplar nesta ordem o Ministro Portuguez em Londres ; porque as duvidas, e entravez, que o Ministro Portuguez costumava pôr, e poria agora, se fosse ouvido na entrega destas propriedades, não tinhão nenhum remedio :* e lá nos quer dar a entender, que talvez os *seus fracos esforços contribuissem para fazer conhecer o facto do quão desagradavel era a todos os Portuguezes o systema, que neste negocio seguio o Ministro de S. A., e se julgaria mui feliz de haver contribuido para remover-se mais aquelle empecilho.* Tudo isto he assás honroso para o Ministro de Portugal : e he ainda mais honroso o que se segue. Referindo huma entrevista, que teve com o Ministro o Author da Analyse dos factos praticados em Inglaterra, relativamente ás Propriedades Portuguezas de Negociantes residentes em Portugal, e no Brazil, resolve (pag. 392), que, *se os factos são verdadeiros (e por taes os terá em quanto os não vir contrariados) fica manifesto, que o dito Ministro não só hia errado, mas que queria errar ; e hum homem, que erra, porque quer, dá muito lugar a suspeitar os seus motivos secretos de obrar, principalmente quando se trata de materias pecuniarias.* Isto he, quanto mais póde ser, cortez, politico, justo, e patriotico. Lembra-me, que nem sempre julga bem quem sempre julga dos outros por si. Algum dia fallaremos sobre *materias pecuniarias.*

No Artigo *Litteratura, e Sciencias* (desde pag. 382) apparecem reflexões mui notaveis. Protesta, que não foi bem entendido no que escrevêra sobre o estado das Letras em Portugal (N.° 1.° pag. 32) aonde *senão póde negar que hajão muitos homens de talentos, e alguns de erudição, e conhecimentos;* ratifica porém a sua primeira opinião de que *os entravez, que se põem ás Sciencias, as perseguições, que soffrem os homens de Letras, e outras causas*, que elle attribue *ao Governo, fazem com que esses talentos estejão sopitados, e não haja nem póssa haver producções Litterarias:* o que entendido, segundo a cifra dos Jacobinos, quer dizer o Redactor, que a Sciencia da impiedade, e da sedição soffre entravez em Portugal, e que as medidas do Governo tem impedido a voga a Livros Atheisticos, Libertinos, e Revolucionarios. He verdade: seja-nos para bem: e quantas mais cautélas houverem, tanto menor desgraça para os Portuguezes. Vejão-se as *Reflexões* sobre o Núm. 1.° Mas vamos á causa principal, segundo o Redactor.

Aquelle freio, diz elle (pag. 383), *de que senão posa publicar obra alguma em materia nenhuma, sem que seja approvada por huns poucos de homens, em quem o Governo de Portugal lhe approve, por huma ficção de direito, depositar todos os conhecimentos humanos, he hum absurdo, só por si, capaz de aniquilar inteiramente o genio da Nação em tudo o que he producção Litteraria. Eu estou tão longe de querer atacar por isso a Nação* (coitadinha! Ella não he culpada nestes desgovernos. Bemquiste-se.), *que unicamente desejo mostrar onde existe o mal* (que he no Governo. Já se entende.), *para que os Estrangeiros nos não accusem, como fazem.* (E por culpa de quem?) *de falta de propenção pasa as Sciencias.* Ora mente; que desta falta de propenção ainda ninguem nos accusou, que tivesse lido, ou lidado com Portuguezes. Mas, mil annos viva pelos seus cuidados!

Primeiro que tudo, Senhor Redactor: o que se faz em Portugal he em substancia o mesmo, que tem praticado por

tantos Seculos as Nações civilisadas. A censura dos Livros era huma especie de Direito Publico, de Policia, em toda a Europa. As excepções desta regra bem sabe V. m. donde nascêrão, e aonde se encaminhárão: e todavia os Revolucionarios mesmo reconhecêrão por fim as consequencias monstruosas desta parte essencial do seu systema melhorativo, ou mais verdadeiramente destructivo. Depois: com estes exames, e rigorosa censura, não fomos nós homens de Letras nos bons Seculos da nossa Monarquia? Não foi debaixo da censura, que a Italia, a Alemanha, a França, a Europa inteira, regenerárão todas as Artes, e Sciencias, levando os conhecimentos humanos a tão alto ponto de illustração, qual nunca houvera n' outros Seculos, e em outros Paizes do Mundo? Atreva-se a negallo. Em fim: a posteridade decidirá, se a liberdade da Imprensa tem influido ultimamente nos progressos das Sciencias na Europa: se nós somos mais sabios com estas producções Litterarias, não censuradas, do que erão nossos antepassados, quando estavão em pleno vigor esses chamados absurdos, esses direitos ficticios; e entretanto huma triste experiencia nos mostra já com evidencia irresistivel, que nós somos mais impios, mais depravados, mais infelizes do que elles.

E que outra coisa se devia esperar desde que se vio a habilidade dos novos Doutores, que, não obstante os entraves dos exames, censuras, e licenças para imprimir-se, e correr qualquer obra, não só estampárão quantos Livros, e brochuras lhes inspirou o seu diabolico dilirio contra Religião, Costumes, e Politica Social, onde estes objectos, os mais dignos do nosso respeito, os mais importantes á nossa felicidade, são atacados *ex professo* por todas as armas do sophisma, e de huma eloquencia enganadora, mas introduzirão estes mesmos principios em livros, que mais distantes se deverião suppôr destes assumptos? Nós encontramos estes principios desorganizadores, introduzidos, á queima roupa, nas composições sobre Agricultura, e sobre Astronomia; nos Elementos das Artes, e das Sciencias; nos com-

mentarios sobre os Escriptores da Antiguidade; nos Diccionarios; nos Romances; nas Historias; em Folhas volantes; em Brochuras; em Volumes *in magno folio.* E isto prova a necessidade de tudo ver, e examinar antes de conceder-se licença para se imprimir: isto prova a necessidade daquelle *freio de se não publicar obra alguma em materia nenhuma sem que seja approvada.*

Mas se agora resuscitasse o grande Newton, e fosse censurar alguma das suas obras a hum frade em Portugal, que pelas não entender (o que justamente acontece á maior parte dos Filosofos da moda) *julgasse* (pag. 383) *que devião ser supprimidas, ficava o mundo privado dos trabalhos do grande Newton.* Pois Senhor, direi o que entendo. Newton, este homem tão Religioso, que nunca fallou de Deos, sem os maiores sinaes externos de respeito, e profunda veneração: este homem tão bem Morigerado, que nunca soube o que era Galanteio. preferindo a indagação das grandes verdades a todos os prazeres dos sentidos (Ignorava V. m. estas anecdotas? Mas olhe, que fanatico, que toleirão!) Este Newton, cujas Obras, e fama restarão no mundo, quando nem já lembrarem os crimes, e as producções dos pertendidos Filosofos do Seculo XVIII; Newton, foi hum sábio creado por Deos, como de proposito, para nos fazer conhecer o maravilhoso systema do Universo: e com tudo, em homem religioso, moral, e politico, mesmo em homem de letras (Não se espante: isto quer dizer sómente, que não faço o meu nome por cruz) estou persuadido, que era melhor para os Homens, e para a Sociedade humana, ficarem supprimidas as Obras do grande Newton, de hum Leibnitz, de hum Des-cartes, etc. pela censura de hum Frade ignorante, do que apparecerem no mundo, pela liberdade de hum impressor idiota, ou corrompido, as Obras do grande Bayle, do grande Voltaire, do grande Rousseau, de Helvetius, Diderot, Mirabiau, e de toda a mais matilha. Apôs de nós vem quem o julgará. E não he já evidente, que os homens podem passar sem grandes sciencias,

mas não podem ser felizes sem huma Religião, sem Costumes, e fóra da Sociedade Civil? Não he evidente, que o interesse das Sciencias, e dos Homens não perde tanto em se retardar o conhecimento, e propagação das verdades, quanto perde em se não suffocar o erro á nascença, e em se não estorvarem os seus progressos? Será sempre huma grande verdade, que a ignorancia he melhor, que o erro. Antes nenhumas luzes, que luzes falsas.

Impios e insensatos! Rompei os ultimos diques: acabai de alagar o Universo. Tantos Sacerdotes sem Religião, tantos Magistrados sem Moral, tantas Familias sem Honra: eis o fructo dos livros perniciosos, que tem sahido das vossas Officinas da Irreligião, e da Immoralidade. Que angulo da Europa está isento desta insecção? Mas não basta: haja liberdade de censura, e de imprensa, para se reproduzirem, e multiplicarem ao infinito estas Novellas Escandalosas, estas composições Impias, e Revolucionarias. Sim, sim: o veneno se propagará; e vós mesmo sereis victimas dos vossos erros: a verdade porém achará nos vossos netos os seus melhores apologistas. E são estas as fortunas, que o Redactor desejaria á Nação Portugueza?

Que *muitas Obras são prohibidas em Portugal, porque os Censores não sabem do que ellas tratão* (pag. 383) he huma calumnia tão grosseira, que não merece resposta. *Todo o mundo sabe*, accrescenta elle (pag. 384); *que se o Author, a quem se prohibe huma Obra, proferisse a menor queixa, teria finalmente, ou huma mordaça na Inquisição, ou huma prizão de segredo, por ordem da chamada Policia.* He huma nova calúmnia, filha do patriotismo do Redactor do *Correio Braziliense*, e que provará a todo o mundo eminentemente o seu frenezim, e o seu descaramento. He prática constante entre nós, fundada nas Leis, que regulárão a censura, darem os Censores as suas razões, ou reparos por escrito, de que se dá vista ao Author da Obra censurada, para elle ser ouvido, antes de se deferir a final. Veja-se a Lei de 5 de Abril de 1768, e a de 17 de De-

zembro de 1794, que a confirma. Sendo estas as disposições legaes, e costumes de Portugal, em materia de censura, todo o mundo ficará agora appreciando o credito, que merece hum Jornalista, que á face da Europa escreve estas imposturas, para honra, e melhoramento da sua Patria, sem receio algum de ser desmentido por monumentos de tão reconhecida notoriedade.

O Leitor estará enfastiado de tantos embustes, e aleivosias do Redactor do *Correio Braziliense*, e dirá comsigo mesmo: que tal he a causa, que só á força de mentiras a póde defender seu Patrono! Que homem aquelle, que se encarrega de sustentalla! O pleito parece digno do Advogado. Continuemos.

Propondo-se responder ao Author da Analyse dos factos praticados em Inglaterra (o que desempenha, como delle se esperava) avança, que este homem não estranharia o procedimento dos Aprezadores Inglezes, se tivera em lembrança, que *quando os nossos Navios fôrão tomados* (pag. 385) *havia o PRINCIPE REGENTE de Portugal mandado (fosse, ou não, por formalidade) aprezar a propriedade Ingleza, que ainda restava em Lisboa, e aprizionar os Vassallos Inglezes, que alli se achavão.* Eu estimaria ver as Ordens de S. A. R. em que se mandassem aprizionar os Vassallos Inglezes residentes em Portugal. Todos aqui sabem, que era nisto que consistia a maior difficuldade das Negociações daquelle tempo com os Francezes, e que S. A. sustentou a magnanima Resolução de antes sahir do Continente, que manchar Sua Real Dignidade com a concessão destas pertenções, oppostas a todos os verdadeiros principios da Moral, e Direito das Gentes. E quanto á tomadia dos effeitos, devia lembrar-lhe, que o Sequestro sobre a propriedade Ingleza se ordenou, quando já constava não existirem as fazendas na mão dos Inglezes, e acharem-se realizadas. Nisto mesmo houverão Ordens, Contra-ordens, etc. segundo a vária oscilação dos Negocios politicos daquella época. Que se deverá esperar de hum Jornalista, que com

esta boa feição altera, ou dissimula a verdade de factos públicos, diplomaticos, e da maior importancia para as relações politicas de Inglaterra, e Portugal ?

He tambem mui frequente neste estúpido calumniador dar por não feito tudo o que elle ignora : mais de huma vez terá o Leitor notado esta pertenção absurda. Elle deve saber tudo : a prova mais certa de não ter existido hum facto, he ignoralło elle. *O Ministro de Portugal em Londres escreveo huma carta circular aos Capitães dos Navios Portuguezes aprezados* (pag. 385) *para que em segredo lhe participassem as queixas, que tivessem de seus respectivos aprezadores : e tão secreto ficou isto, que atégora não resultou nada nessa materia :* o que he huma prova do quão *faltos estão os Portuguezes de quem puna pelos seus direitos em Londres.* E porque não resultou ? Porque deveria constar ao Redactor do *Correio Braziliense.*

Tratando do estabelecimento da imprensa no Brazil (pag. 393) admira-se de que os *pobres Brazilienses* não gozassem ainda nos começos do Seculo XIX. *dos beneficios, que a Imprensa trouxe aos homens :* como se dependesse essencialmente da existencia de huma Typografia na America o fornecimento de Livros no Brazil : onde não ha imprensas, não ha Livros, nem Civilisação, nem Conhecimentos Scientificos. Fiquemos nisso. Accrescenta, que *agora* mesmo *lhe não seria permittido esse bem, se o Governo, que lho prohibia, acoçado na Europa, se não visse obrigado a procurar hum asylo nas praias da nova Lusitania.* Este *acoçado na Europa*, esta demanda de *hum asylo nas praias*, inculca, que se trata aqui de algum chefe, e bando de malfeitores, e foragidos. Falla-se de hum Soberano, e sua Augusta Familia. A penna deste malvado he tão vil, como a sua alma.

Na mesma pagina, e seguinte se explica o Redactor sobre a dependencia, e necessidade, que os Governos tem, de homens sabios, por tal modo, que se ficaria intendendo, que ser sabio, e ser virtuoso, era a mesma coisa.

Quanto menor he o número da gente instruida, diz elle, *menos probabilidade ha de que o Estado seja servido por homens virtuosos, e sabios.* Entretanto havia dito no mesmo §. que a *raridade dos homens sabios, consequencia dos obstaculos*, que o *Governo põe á propagação das Sciencias*, o *obrigava*, ou *a lançar mão de gentes instruidas, mas sem boa moral*, ou *de gentes boas, mas estupidas*, ou *ignorantes.* Ou o Redactor confunde sciencia, e instrucção com virtude; e certamente se engana: ou as julga differentes. Ora nesta segunda hypothese, se o bem dos Póvos, e dos Governos pede nos Empregados públicos sciencia, relativa á sua destinação, e probidade real: se he hum facto indubitavel, que no estado presente da Europa, e mesmo do nosso paiz, a corrupção dos costumes públicos he ainda mais geral do que a ignorancia, maravilho-me de que o Redactor inculque, a cada passo, os prejuizos, que resultão destes entraves, postos ao progresso das Sciencias, lamente os males, que dahi se derivão para as Nações, e não inculque, huma só vez, os prejuizos, certamente de muito maior importancia, que resultão desta corrupção de costumes, nascida do muito criminoso, e muito fatal descuido, que tem havido sobre a educação moral dos homens; porque, ou he nenhuma, ou he avessa. Donde provéo esta portentosa falta de honra, este infame despégo da Patria, o maldito egoismo, a multidão de vicios, que roem, e devorão as Nações Europeas? Da falta de educação de huns, da má educação d'outros. E a nova Filosofia, os bons Filosofos mudos sobre este assumpto! Mas como se atreverião elles á condemnar nossa educação, quasi paga, e a alguns respeitos peor que a dos Gentios, se ella he a obra mais mimosa das suas mãos?

Póvos! Governos! Desenganai-vos pela experiencia de vossas desgraças. Restabelecei os verdadeiros principios da educação domestica, e pública: cuidai desveladamente desta importantissima parte dos vossos deveres; resgatai, se ainda he possivel, resgatai a mocidade das mãos destes falsos Fi-

losofos, da leitura destes livros seductores. Por ventura he forçoso, que seus Mestres para não serem fanaticos, sejão Atheos? Mas se extremos são sempre fataes á verdade, e á virtude, leia-se a Biblia, e não a Encyclopedia: leia-se Bossuet, e Bergier, e não Voltaire, e Rousseau: leia-se o *Flos Sanctorum* (com licença do Senhor Redactor), Fenelon, Baillet, Croiset, e não a Nova Heloise, e o Emilio: podem vossos filhos ser mais instruidos, se he que actualmente tem alguma instrucção, e tambem mais virtuosos. Estancai na fonte a impetuosa corrente de nossos males. Está na vossa mão regenerar os homens sem *banhos de sangue:* melhorando a educação fareis a sua felicidade, e fixareis os destinos, a fortuna, e a gloria das gerações futuras.

Quanto o Redactor escreve (desde pag. 414) contra o General D'alrymple pelo restabelecimento da Regencia, ou dos antigos Governadores do Reino, labora n' hum supposto falso. Este General executou, quanto a este respeito, o que a Junta Suprema do Governo Provisorio de Portugal requereo ao Almirante Cotton, em consequencia do Assento, e Resolução, que havia tomado sobre este assumpto em o dia 4 de Agosto (Veja-se o *Correio Braziliense* N. 10. pag. 200). Se a Junta do Porto obrou com acerto, ou sem elle, se com direito, ou illegalmente, nós o examinaremos nas *Reflexões* sobre os Números seguintes. O General D'alrymple restabeleceo o Governo, que S. A. R. estabelecêra, com as modificações, que aquella Junta insinuou, como opportunas: o General não *extinguio* (pag. 416) *com hum rasgo de penna esta Junta*; extinguio-se ella a si mesma.

Que *algum membro daquella extincta Regencia se valeo da influencia, que lhe dava o lugar, que havia occupado, para querer suffocar os generosos esforços dos Portuenses*, he huma accusação summamente grave para se escrever, ou se acreditar, sem provas. Não he huma *flagrante injustiça* (diz o Redactor a outros respeitos) *julgar dos homens sem lhes fazer processo, sem os ouvir, e até sem accuzação?*

Se os homens não devem ser assim infamados por actos de authoridade publica, como será licito desacreditallos pela authoridade de hum Jornalista? Só tem huma explicação: Jornalistas, como o Redactor, por mais que calumniem, não infamão ninguem. Diz-se, que este Membro do antigo Governo trata da sua Justificação: e certamente elle se não esquecerá do que deve á sua reputação publica.

As Reflexões do Redactor sobre o passado, são quasi sempre tão justas, como as suas conjecturas sobre o futuro: elle he tão sagaz propheta, como exacto historiador. A nova *Regencia não será amada, não será respeitada* (pag. 416). Se houverem muitos intrigantes, como o Redactor, he possivel, que assim aconteça; mas o Povo, que tem bastante experiencia destas embofias, e manhas jacobinicas, tapará os ouvidos ás suas perfidas insinuações, e julgará dos que o governão pelas suas obras, e não pelos libellos, cartazes, e suggestões dos mal intencionados. As vossas máquinas, Mrs.; são já muito conhecidas, e tão gastas, que sem Exercitos dos vossos amigos, seguro-vos, não produzirão effeito algum. Temei este mesmo Povo, que vós pertendeis illudir, e perverter: se apurais a sua paciencia, não vos queria estar na pelle.

Outra proplecia. O Governo *não obterá contribuições voluntarias:* o Governo *não poderá pedir dinheiro, e gente, e achar tudo prompto.* Vêde a vossa malignidade. A Nação livrou-se de Francezes em estado de anarquia, ou debaixo de hum Governo Provisorio? Debaixo de hum Governo Provisorio. Se o Povo contribuio com dinheiro, e gente, debaixo daquelle Governo Provisorio, para se desembaraçar de Francezes, e restabelecer a antiga ordem de cousas; como agora este mesmo Povo se recusaria á prestação voluntaria destes meios para o mesmo fim, debaixo de hum Governo estabelecido pelo seu legitimo Soberano? Não he este Soberano amado do Povo? Não he para lhe segurar o Throno, e defender seus bens, sua vida, sua Religião, que a Nação arrisca a sua fazenda, e a sua vida? Não

está o Povo altamente convencido, que hum Governo á Franceza, com estas vossas *bazes novas*, não póde fazer a sua felicidade? Como pois este Povo não ha de amar o Governo estabelecido, e authorisado por este mesmo Soberano, e para este mesmo fim? Prégai como quizereis. Se vós conseguireis dividir os interesses da Nação, e do Governo, vós dividireis os interesses do Povo, e do Soberano; e depois de tudo perdido, amanhecerá hum dia, em que o resentimento vivissimo dos seus males force a Nação, o Povo, a dar-vos a merecida recompensa das vossas famosas pregações. Felizmente a experiencia desmente já os affectados receios destes hypocritas. Sobejão braços: haverá dinheiro: não faltão de todo armas: livre-nos o Ceo de intrigantes, e conceda sempre ao Povo Portuguez espirito de união, de subordinação, de ordem, e tranquillidade publica. Odio sempiterno aos perversos, que forcejão por dividir-nos, para nos perder!

Parece concebido no mesmo espirito de intriga o seguinte voto do Redactor (pag. 418, e seg.), de que elle se promettia maravilhas. Elle desejava, que a Náo, Fragata, e Brigue Portuguez, que estavão em Portsmouth, apprestando-se nos Portos de Inglaterra, ou de Hespanha, cruzasse ao cabo de Finisterre, e tomasse todos, ou quantos Navios podesse daquelles, em que hia o Exercito Francez, nos termos da Convenção de Cintra. Que tal he o conselho do velhaquinho? Os Inglezes tinhão-se obrigado a fornecer meios de transporte ao Exercito Francez; mas *não se tinhão obrigado* a que não fossem apprezados pela Esquadra Portugueza, ou Hespanholla. Era da honra Ingleza não os tomar, não favorecer a sua tomadia, nem talvez dar os aprestos para a Esquadra Portugueza, constando-lhe aquelle destino; mas era da actividade, e patriotismo do nosso Ministro, e da nossa Esquadra tomar estes Transportes (hum que fosse!), que erão Inglezes, ou por elles fretados, com bandeira Ingleza, comboiados por Navios de Guerra Inglezes, com os quaes nos haviamos bater, para aquelle effei-

to, ou, por huma traficancia estudada, darem os Inglezes lugar a que nós os aprezassemos. Que cabecinha! E conclue: *He necessario que os Portuguezes não tenhão Procuradores, que estejão a dormir;* e eu concluirei: He necessario, que nós os Portuguezes não nos deixemos enganar por estes fingidos Procuradores, tão apostados a perder-nos, que se não pejão de nos inculcar, e vender estes sonhos tão atraiçoados, e tão extravagantes.

Mais huma contradicção. O Redactor do *Correio Braziliense* não queria, que o Ministro de S. A. R. em Londres reconhecesse a Regencia, novamente instalada, depois da Convenção de Cintra; porque estes Governadores não são os nomeados pelo legitimo Soberano; e porque esta Regencia mandou retirar este mesmo Ministro de Londres (pag. 419, 420.) Se esta Regencia he a mesma, que mandou retirar o Ministro, então os Governadores são os nomeados por S. A.; e se não são os nomeados por S. A., então esta Regencia não he a mesma, que mandou sahir de Londres aquelle Ministro. E acha o Redactor justo, que resentimentos pessoaes influão nos deveres do homem público? Pois guarde-se o Ministro de *a reconhecer;* alias o Redactor *fará contra elle a queixa mais formal.* O Ministro bem sabia, que S. A. mesmo o havia mandado recolher, quando se fechárão os Portos aos Inglezes; e que as novas ordens geraes da Regencia, a respeito dos Ministros, mais se devem imputar a Junot, que aos Governadores do Reino.

Estes Governadores são os mesmos, que S. A. nomeou, como actuaes, e supplementarios; e só dois entrárão de novo; porque a Regencia estava authorisada, pelas Instrucções Regias de 26 de Novembro de 1807, para proceder a estas eleições, á pluralidade de votos, quando por qualquer modo faltasse algum dos Governadores designados. Ficárão excluidos, com o titulo de *inhabilidade*, aquelles, que a Junta do Porto havia julgado opportuno não serem empregados naquellas circunstancias. O General Dalrymple não chamou *ausentes* a Membros da Regencia, *que estavão presentes*, como

diz o Redactor (pag. 420), com manifesta impostura, calumniando assim o General: só disse, que os presentes, não eleitos, havião incorrido em *inhabilidade*. Se o Redactor julga indecente o juizo favoravel deste General sobre hum dos Membros da antiga Regencia, cujo nome não declara, que *fóra desgraçadamente tirado para fóra do Reino pela authoridade, ou perfidia do inimigo;* não he mais indecente a temeridade, com que o Redactor, declarando-lhe o nome, lhe chama, de seu moto proprio, *o mais inerte, incapaz, e traidor Membro da Regencia?* Esta inercia, e incapacidade, se existisse, não recahia antes sobre quem o escolheo?

Elle se não explica com menos indecencia sobre os Deputados da Junta do Porto; depois de lhes haver feito alguns elogios, em quanto erão vivos, agora parece alegrar-se de os vêr *figurar menos do que figuravão:* dá hum por *egoista:* e despede-se de todos com hum *Deos os tenha em descanço* (pag. 420); mui proprio *A Deos* na boca do Redactor; porém mui mal appropriado a Pessoas, que trabalhárão com zelo pela salvação da sua Patria.

Por mais *odioso* que seja o direito das apposentadorias (pag. 420), como queria o Redactor, que esta providencia, que eu não gabo, fallando absolutamente, senão adoptasse nos primeiros momentos, em que desembarcárão no Rio de Janeiro tantas mil pessoas? Ou queria, que tantas familias, e depois de tão graves incommodos, saltassem em terra, e ficassem vivendo nas praias, ou abrigadas, por muito favor, debaixo das bananeiras?

Ainda que ignoro, que tempo seja necessario para os *Indios Botecudos aprenderem a lér, e escrever*, e quando responderão ao Manifesto da Corte do Brazil, sei, e só o finge ignorar o Redactor (pag. 421), para rediculizar o Governo; sei, que os Manifestos não se fazem só para constar ao inimigo a tenção hostil de quem lhe declara a guerra; fazem-se tambem, e mui principalmente, para que as outras Nações reconheção a justiça dos motivos dessa declaração. Mas o Redactor tomou a empreza de indispôr o publico contra o Governo, e Corte do Brazil.

He nestas vistas, ao que parece, que, se elle indica o Decreto de 13 de Maio (pag. 421) para se estabelecer huma Fabrica de pólvora, não se esquece de notar, que *isto se encarregue ás sobejas luzes do Brigadeiro Napion.* Se elle applaude o Decreto do 1.° de Abril sobre as Fabricas, elle lembra aos Brazilienses *o justo odio, que impoliticas, injustas, e oppressivas prohibições* anteriores trazião comsigo, e lhes roga cooperem para a plena execução deste novo regulamento, porque *em fim he necessario esquecer as injurias, quando aquelles, que as tem causado, se applicão com sinceridade a remediallas.* Estabelece o Decreto de 7 de Abril hum Arquivo Militar? Dê-se-lhe todo o louvor; *mas queira Deos, que não fique só em palavras altissonantes.* Impõe-se o tributo da decima no rendimento liquido dos predios urbanos, pelo Decreto de 7 de Julho? O principio he excellente; mas *não se póde dizer outro tanto das particularidades deste Decreto, que lança os fundamentos a huma complicadissima administração das Finanças.* Dão-se providencias para bem do Commercio do Brazil no Decreto de 11 de Junho? *Não se póde dar razão de se limitar este Commercio só a alguns Portos* (pag. 423, 425): *eis o effeito do antigo prejuizo, do systema do monopolio: isto he tratar huns como bastardos, e outros como legitimos: hum tal regulamento tem a desapprovação formal de todos os homens, que tem algum conhecimento de economia politica, e da situação do Brazil.*

REFLEXÕES SOBRE O NUM. VI.

Fiel ao seu systema de calumniar, infamar, satyrisar, empregando sempre a mentira, o ridiculo, e o sofisma, prosegue o Redactor em o Num. 6.° o seu infeliz trabalho, com as mesmas consequencias, que nos antecedentes, para

a causa pública de Deos, e dos Homens, da Religião, e da Sociedade.

Tendo copiado no Artigo *Miscellania* (pag. 517) o Decreto de 13 de Maio, que estabeleceo a Imprensa no Brazil, promette (pag. 519) *ellucidar esta materia* em melhor occasião, isto he, *as vantagens que resultão á Nação da liberdade da imprensa.* O Decreto falla do estabelecimento de huma Typografia, *onde se imprimão exclusivamente toda a Legislação, e papeis diplomaticos, e se possão imprimir todas, e quaesquer outras Obras.* He isto a que o Redactor chama *liberdade da imprensa*? Porque naquella Officina se podem imprimir todas e quaesquer Obras, deduzio o Jornalista Filosofo, que se havião imprimir sem revisão, e censura. O Decreto não o diz: outra he seguramente a intenção do Soberano; e o que se estyla no Brazil a este respeito convence de falsa a supposição do Redactor. Em Portugal, por exemplo, ha muitas imprensas, e nem por isso ha liberdade de imprensa.

Entretanto nos não presenta as suas luminosas ellucidações para mostrar os grandes bens, que resultão, mesmo directamente aos Soberanos, da liberdade da imprensa, elle argumenta com hum exemplo domestico: se em Portugal houvesse liberdade de imprensa, não se experimentarião alli tantas desgraças; porque os papeis impressos annunciarião ao Soberano a marcha dos Francezes, que, por ignorancia, ou traição, lhe occultárão. Aqui elle aproveita a occasião de atacar hum Homem público, de quem se *espalhou o rumor*, que occultára do conhecimento de S. A. R. a marcha daquellas Tropas; e nesta hypothese forma contra Antonio de Araujo o seguinte dilemma: ou o Ministro ignorava esta marcha, e isto mesmo *o declara incapacissimo do lugar, que occupava*, ou a quiz occultar, *e então huma força devia ser o premio de seus merecimentos.* Ou deposto, ou enforcado.

Eu confesso, que nenhumas relações antigas, nenhuma esperança de relações futuras, me ligão ao Ex-Ministro Arau-

jo; que nem de vista conheço; mas o amor da verdade, e da justiça, que eu amo ardentemente, me obrigão a declarar, que nunca pude combinar estas ignorancias, e traições com os factos públicos daquelle tempo, e conducta de Antonio de Araujo. Hum traidor, que se não passa ao Exercito Francez, estando este tão proximo, a sua traição tão clara, e tudo perdido! Hum traidor, que acompanha o Principe, que trahíra! Hum traidor, que então mesmo, e ainda de presente, goza da boa graça, e confiança de seu Amo, de quem a sua Familia tem recebido mercês posteriores! Hum traidor, que trabalhava por *enganar* os Francezes pela mesma confissão de Junot na sua carta de 30 de Novembro ao Imperador! Hum traidor, a quem os Inimigos causárão aqui todo o prejuizo, que podérão! Ora tratai d'outra coisa.

Não seria traidor; mas ignorante, e descuidado. Nem isto. O Ministro, S. A. R., a Nação, sabião da chegada do Exercito de Gironda a Baiona, e da marcha de grandes Exercitos Francezes pela Hespanha: as Gazetas de Lisboa de 26 de Septembro, 3 e 9 de Outubro, 7 e 14 de Novembro as havião annunciado. O Tratado de Fontainebleau de 27 do mez de Outubro era profundamente ignorado aqui, e na mesma Hespanha: Cevallos nos informa na sua *Exposição*, que a Côrte de Madrid só tivera noticia delle depois da soltura do Principe das Asturias.

Que homem politico havia suppôr semelhante traição da parte dos Francezes contra os Hespanhoes? Sem ella, não era combinavel com os interesses da Hespanha, que Portugal fosse conquistado pelos Francezes; porque, tendo S. A. declarado, que, em tal caso, se passaria ao Brazil, não era possivel, que a Hespanha conviesse na Conquista de Portugal: não para si; pois se arriscava então a perder suas Colonias: e menos para os Francezes; pois que além daquella perda, ella se acharia encravada entre a França, e Portugal conquistado por elles. E ainda que se não tinha conhecido tão palpavelmente, áquelle tempo, o uso, que

Napoleão faria da Lei dos *Encravamentos* applicada ás Nações, todo o mundo podia prevêr as consequencias desta Conquista. A mesma declaração de S. A. ao Imperador dos Francezes tornava improvavel, que as suas Tropas avançassem contra nós; porque a conquista da Lusitania continental, não destruindo a Monarquia Portugueza, abria aos Inglezes no Brazil huma nova porta de Commercio, e prosperidade. Por outra parte, havia-se satisfeito á principal requisição do Imperador: os Pórtos estavão fechados aos Inglezes; e a apprehensão de suas propriedades, e pessoas, parecia mais hum insulto, que hum objecto de interesse; mas até a estas pertenções absurdas se havia deferido em parte, ainda que convenientemente, e de formalidade, como he público, e o dá a entender o Manifesto de S. A.

Depois de todas estas medidas, quem poderia imaginar, ignorando as tenções atraiçoadas do Imperador, que elle, por hum frenezim tão ridiculo, como impolitico, teimaria, em que os seus Exercitos se dirigissem a Portugal? No artigo de Baiona de 23 de Outubro, copiado na Gazeta de Lisboa de 7 de Novembro, havia-se dito, que o Exercito de Junot ficaria em Salamanca até segunda Ordem: e os negocios de Aranjuez poderião tornar duvidoso, e induzir em erro sobre o seu verdadeiro destino. Foi em consequencia de tudo isto, que, quando elles entrárão pelas nossas Fronteiras a 19 de Novembro, ninguem o podia crer. Esta noticia chegou aqui a 22, e os Inimigos entrárão em Abrantes na manhã de 25. Sem Telegrafo podia a noticia do que se passava nas Fronteiras a 19 chegar a Lisboa mais cedo do que a 22? Tanto que constou da sua marcha sobre Portugal, fizerão-se todas as instancias, para que estes Exercitos parassem: fazião-se varias proposições: declarava-se a Resolução effectiva de S. A. R. partir para a America, se avançassem; mas os Inimigos, fingindo não serem sinceras as nossas promessas, marchavão rápidamente; porque o seu principal objecto era surprender S. A., e não se podião persuadir da sua Resolução. Não era pois

ignorada de S. A., nem do Ministro, nem da Nação, a marcha dos Francezes na Hespanha, e menos a ignorárão logo que elles pizárão o nosso territorio. O engano consistio em lhes suppormos mais juizo, e melhor politica: e por outro lado, não se julgava, nem talvez era conveniente precipitar o embarque de S. A. antes de se conhecerem as intenções positivas dos inimigos, e elles entrarem em Portugal.

Vê-se por tanto, que a desgraça de Portugal, e pelo menos a sahida precipitada de S. A., que se quer attribuir á supposta ignorancia, em que se estava, casualmente, ou de proposito, do progresso do Exercito Francez, nem dependeo de falta de noticias, nem carecia, para havellas, da pertendida liberdade de imprensa; pois que as houve sem este meio, e S. A. embarcou á sazão propria. Todo o bem, ou antes todo o mal, de que nos privou a falta da liberdade de imprensa, seria hum enxame de libellos, arrazoados, e memorias, em que se dirião mil despropositos, e duas mil calumnias, que nos farião os miolos em agoa, e transtornarião talvez o embarque de S. A.

Se he a *mais evidente verdade, que os validos, e Ministros trabalhão por occultar do seu Soberano tudo o que não convém ás suas vistas particulares* (pag. 520), he ainda outra verdade mais evidente, que os Philosophos Jacobinos trabalhão por allucinar os Povos, arruinar a reputação dos Ministros, e derribar os Soberanos, para preencherem as vistas particulares da sua ambição: logo que elles sejão os validos, os Ministros, os Soberanos, está a casa quieta, e concluida a regeneração do Genero Humano. Como eu estou persuadido, que não ha na Corte do Brazil hum Ministro, que *trabalhe por estabelecer a liberdade da imprensa*, ao contrario do que o Redactor affirma, não duvido dizer, que, se o houvesse, eu lhe supporia *ignorancia*, ou *vistas sinistras*, *interesse particular*, e nenhum zelo pelo bom serviço do Soberano. Se ella se estabelecer hum dia, eu emmudecerei sobre este assumpto, respeitando as determi-

nações do meu Soberano, e chorando em segredo o triunfo dos máos, a ruina da Religião, da Moral, do Throno, e da Patria.

A paginas 532 refere o Redactor huma passagem, que se dizia haver proferido o General Wellesley na Meza da Inquirição, e he concebida nestes termos: *Os Portuguezes separárão-se, e continuárão separados dos Inglezes até o dia 22 de Agosto.* Elle (o Cav. Arthuro) *fez todas as proposições possiveis para obter a cooperação dos Portuguezes: pedio sómente hum reforço de mil homens de Infanteria, 400 de Tropas Ligeiras, e 200 de Cavalleria; prometteo-lhe que se lhe darião mantimentos dos Armazens Britanicos, e com tudo os Generaes Portuguezes não consentirão nisto. Esta asserção: diz o Redactor, junta a outras, que fez o Cav. Hew Dalrymple, formão huma tão seria accusação contra o General Bernardino Freire, que o Mundo tem o direito de exigir delle huma pública explicação da sua conducta; feliz me reputarei eu se a poder inserir nas mesmas paginas, em que refiro o que delle dizem os Generaes Inglezes, e que até aqui não está contradicto, isto he, que veio ao campo, e não brigou, que se lhe pedio auxilio, e que o não quiz dar.*

A passagem, attribuida ao General Wellesley, não póde ter sido proferida por elle, pelo que respeita a recusarem-se os soccorros pedidos; porque, além do contrario ser hum facto de notoriedade pública, o mesmo General diz na sua carta de 16 de Agosto ao Lord Castlereagh (veja-se o Corr. Brazil. Num. 12. pag. 424): *Elle*, o General Freire, *me mandou as Tropas, que lhe pedi, em numero de 1:400 Infantes, e 200 de Cavallo.*

Mas os Portuguezes separárão-se, e continuárão separados dos Inglezes até 22 de Agosto: vierão ao campo, e não brigárão.

He hum facto publico, que o Exercito Portuguez, vencidas difficuldades quasi insuperaveis, só em Coimbra se poude organizar em numero de 7:618 praças. A 10 de Agosto se moveo dalli o seu Quartel General. No dia 11 reunirão-

se no Pombal todos os Corpos deste Exercito. Chegou a 12 a Leiria; e no mesmo dia de tarde pertendia-se, que elle marchasse no dia seguinte com o Exercito Inglez, que alli estava, e que com effeito se pôz em marcha na manhã de 13. E porque não partio o Exercito Portuguez? Porque em Conselhos Militares dos dias 13 e 15 se assentou, que não devia partir.

Sem fallarmos da falta de Subsistencia, e difficuldade de Transportes, a Junta Suprema do Porto havia resolvido, que este *Exercito não avançasse para Lisboa, em quanto lhe restassem Francezes ao lado esquerdo.* Foi por isto, que o Governador de Coimbra em Carta de 16 escreveo ao General Freire: *parece-me muito acertado, que se conserve, e ponha em ponto conveniente huma força tal, que obste a qualquer tentativa, que o Inimigo faça para atacar estas Provincias, e sempre esperei que o Conselho* (Militar do Exercito) *tomasse esta deliberação.* Foi por isto, que a mesma Junta Suprema, depois de hum Conselho Militar, celebrado no Porto no dia 20, respondeo ao mesmo General a 21: *A deliberação, que V. Ex. tomou de não marchar com o Exercito Inglez, deixando estas Provincias abertas, e expostas, foi approvada por todos, como a mais importante para esta Nação.* Logo o General obrou o que devia, segundo as Ordens do Governo, e a sua resolução foi julgada a mais importante para a Nação.

Vejamos agora, se havia Francezes, ou não, ao lado esquerdo do Exercito Portuguez; e se as Provincias estavão expostas: o que se poderá determinar pelas posições, e disposições do Inimigo naquelle tempo.

Os Francezes conservavão naquella época, além das Praças de Almeida, e Elvas, fortes guarnições em Abrantes, e Santarem: e o Corpo de 6 a 8$ homens, com que Loison tinha ido fazer a sua expedição a Evora, depois de estar alguns dias em Elvas, voltava por Abrantes, e entrava em Thomar no mesmo tempo, que os Córpos Portuguezes se avançavão para Leiria. Huma Carta do Go-

vernador de Coimbra, escrita ás 9 horas da noite do dia 12, e que o General Freire recebeo a 13, annunciava huma noticia *da ultima, e mais seria importancia, que se lhe communicára de viva voz por pessoa conhecida, e mandada de Lisboa para isto mesmo, a qual interessava muito saber-se logo, para a direcção do nosso Exercito.* Era a noticia confidencial: *Que a Columna commandada por Laborde em Rio Maior, servia só de força para entreter o Exercito Portuguez; e que entre tanto a que se achava em Thomar* (que era a de Loison) *marcharia para arrazar Coimbra: o que se havia resolvido em Conselho de Estado. Sei, que me não engana quem me manda communicar o que lhe digo*, accrescentava o Governador. Ao mesmo tempo constava, que os Inimigos fazião grandes aprovisionamentos em Santarem, Abrantes, e por todo o Riba-Téjo. O que tudo fazia suspeitar as suas intenções de declinarem os Exercitos combinados, e se evadirem para as Provincias.

O General Freire sim tinha ordenado ao Brigadeiro Bacellar, que com as Tropas da Beira, e a Brigada auxiliar Hespanhola, commandada pelo Marquez de Valadares, se dirigisse por Castello-Branco a Abrantes, para segurar esta importante posição; mas esta operação só se poude realizar a 17, e foi nesse mesmo dia, que Loison marchou decididamente a reunir-se aos outros Córpos Francezes por Rio-Maior, Alcoentre, etc.

Em quanto pois não constavão aquelles movimentos de reunião dos Exercitos Inimigos para a frente dos Exercitos combinados, e a tomada de Abrantes pelo nosso Exercito de Observação, seria grande imprudencia expôr as Provincias, affastando-nos de posições, em que se podessem, dando as mãos aos outros Córpos, que descião da Beira, embaraçar as tentativas, que os Francezes farião naturalmente, a fim de se evadirem para Almeida. A probabilidade destas tentativas era então insinuada pelas suas posições, e aprovisionamentos; e pouco depois se fez certa pelo Plano, in-

terceptado, do Coronel de Engenharia Mr. Vincent, de 28 de Junho, pelo qual se mostra, que os Inimigos tinhão o projecto de passarem, em ultimo recurso, a Elvas, ou Almeida. Alli elles podião esperar unir-se ao Corpo de Bessieres, de que elles tinhão annunciado a chegada na Gazeta de Lisboa, e que depois da Batalhà de Rio-Seco não encontraria impedimento algum para se aproximar ás Fronteiras de Portugal. As disposições, e bagagem, com que o General Junot sahio de Lisboa, levando comsigo Secretarias, e quanto era precioso, correspondem de algum modo á indicação do mesmo projecto.

Tendo-se pois fornecido ao General Wellesley o Corpo, que elle mesmo exigio, parece, que nenhuma outra consideração deveria contrabalançar aquella de segurar as Provincias das incursões ferozes dos nossos Inimigos, para decidir a marcha effectiva do resto do Exercito Portuguez. Mas como os desejos sinceros do General Freire erão de conciliar, quanto podesse, os seus deveres com o gosto de satisfazer ao voto do General Wellesley, logo que soube em Leiria na noite do dia 17 a Conquista de Abrantes, e a marcha de Loison para Rio-Maior, pelas quaes cessavão os inconvenientes apontados, expedio Ordens ao Brigadeiro Bacellar, Commandante do Exercito de Observação para se adiantar a Santarem, e partio com o seu Exercito a reunir-se aos Inglezes.

Sahio de Leiria a 18, e foi dormir a Alcobaça. No dia 19 chegou ás Caldas: e contando juntar-se ao Exercito Inglez no dia seguinte, como lhe fôra insinuado pelo General Wellesley em carta de 18, não o poude conseguir por hum rebate, que houve nessa noite nas Caldas, que obrigou as Tropas a estarem sem comer sobre armas até pela manhã, rebate, que a vizinhança, em que se achavão os Córpos Inimigos, dava fundado motivo a não desprezar, e em razão do qual se não poude passar de Obidos no dia 20. Na noite deste dia se recebeo em Obidos huma Carta do General Wellesley, escripta no mesmo, em

resposta á outra do General Freire de 19, em que aquelle General lhe indicava, que o Inimigo estava ainda em força em Torres Vedras: que elle hia seguir o caminho de Mafra: que os Inimigos naturalmente marcharião pelo de Torres para Lisboa: e que, neste caso, deveria o Exercito Portuguez dar tempo a que os Francezes tivessem passado hum pouco adiante dos Inglezes. A necessidade pois de fazer observar a nova direcção do Inimigo, conforme a mencionada insinuação do General Wellesley, a fadiga da Tropa, e das bestas do Parque, e a reunião de dois Batalhões de Granadeiros, e Caçadores de Trás-os-Montes, que se esperavão naquelle dia; taes fôrão os motivos da demora do Exercito Portuguez em Obidos no dia 21, e de não podermos chegar á Lourinhã senão a 22.

He preciso considerar, que forão os Francezes, que atacárão a 21 os Inglezes no Vimeiro, e que por isso era necessario, que se estivesse no segredo dos seus projectos, para poder-se saber, que o Exercito Portuguez evitaria huma acção, se não chegasse precisamente naquelle dia: era preciso tambem adivinhar-se, que este havia ser o ultimo combate. Isto porém era tão incerto, como era certa a boa disposição do General, e Exercito Portuguez, de se bater com o Inimigo. Os seguintes factos provão a sua boa vontade.

No mesmo dia 22, em que marchavamos para a Lourinhã, tendo o General Wellesley supposto, que haveria novo ataque, o nosso Exercito, que já se achava proximo áquella Villa, foi convidado por elle, para tomar o Inimigo pela retaguarda, e com esse destino se avançava, quando o General Kellerman se apresentou com as proposições para a suspensão d'Armas. Já depois do Armisticio, o General Dalrymple, julgando natural, que elle se rompesse, pedio ao General Freire a 28, que, deixando Peniche bloqueado com 400 homens (o que se executou) marchasse para a Encarnação (além da linha da demarcação) e com a Brigada Alemã, commandada pelo General Murray, esti-

vesse prompto para atacar pela estrada de Mafra : e que o Brigadeiro Bacellar se conservasse igualmente prompto a marchar de Santarem á primeira voz , seguindo a estrada principal por Sacavem a Lisboa , e apoderando-se de quantos barcos fosse possivel para avançarem mais rápidamente , e tomarem a retaguarda de Sacavem. No dia 30 requereo-se da parte do General Dalrymple , que estas Tropas de Santarem avançassem effectivamente no dia seguinte , 1.° de Septembro , communicando os seus movimentos aos Córpos Inglezes vizinhos : e que o Corpo , que estava na Encarnação se demorasse ahi no dia 31 , em que chegou a Brigada de Murray. Taes erão as combinações dos Exercitos , e a nossa disposição para combatermos o Inimigo , quando na noite do dia 31 se notificou a conclusão da Convenção Definitiva para a evacuação dos Francezes de Portugal.

Estes factos provão a combinação , e cooperação do Exercito Portuguez com os Inglezes , desde que se removêrão obstaculos , em que elle não era culpado , e a que o General Freire devia attender por bons principios , e por obediencia ao Governo : provão a boa harmonia , que houve entre os dois Exercitos : provão , que se o General sahio ao campo , e não combateo , não foi por sua culpa ; mas por méra casualidade : que deo ao Exercito Inglez o auxilio , que se lhe pedio : que sempre que não houve huma razão liquidamente superior , elle fez executar as insinuações dos Generaes Alliados : e que elle não duvidou , para o bem das Provincias , sacrificar ao interesse dellas o seu amor proprio , mortificado por apparencias desairosas , como não duvidou depois expôr , e perder a sua vida , com tanta affronta da sua pessoa , e opprobrio da sua fama , pela salvação da sua Patria.

A's assersões do General Dalrymple respondo com elle mesmo na sua Proclamação de 11 de Septembro , fallando em Portugal , e aos Portuguezes , que havião presenciado os factos : *Huma parte do Exercito Portuguez se unio ao*

Exercito Inglez logo que as circunstancias locaes o permittirão, entretanto que outra parte deste mesmo Exercito fazia huma poderosa diversão em outros pontos. As duas Nações se pozerão de acordo para tomar as medidas necessarias á destruição do Inimigo commum; as manobras, e operações destas forças alcançárão a victoria.

Se alguem duvidar dos factos acima indicados, e deduzidos em abono da verdade, de que fui testemunha ocular, conteste-os por negação, e eu terei o prazer de os provar, hum a hum, com documentos de toda a authenticidade, donde forão extrahidos.

O Redactor não se esquece de nos annunciar (pag. 523) que *o resultado de haver o Senhor Hew Dalrymple estabelecido a Regencia contra a manifesta vontade da Nação, tem sido o paralyzar-se de alguma forma o espirito patriotico, que começava a desenvolver-se com tanta força.* Elle espera (pag. 524) *que as Juntas do Porto, de Evora, e do Algarve, lembrando-se sómente de que a primeira necessidade he atacar o Inimigo, se esqueção do conflicto de authoridades, e em quanto pensão de conciliar a Nação com a Regencia, de quem se não gosta, trabalhem incessantemente em mandar á Hespanha os reforços, que poderem.* Que grosseiras intrigas, que monstruosas calúmnias, Impostor sempiterno! Já se disse, que a Regencia foi restabelecida de accordo, assento, e voto da Junta do Porto (veja-se o *Corr. Brazil.* Num. 10. pag. 200) e que esta Junta era reconhecida Suprema por quasi toda a Nação: como pois se restabeleceo a Regencia contra a vontade da Nação? Quando, e de que modo manifestou ella a sua vontade em contrario? Seria, reconhecendo-a, respeitando-a, obedecendo-lhe, desde o primeiro instante do seu restabelecimento? Seria, pela illuminação das Cidades, pelos festins públicos, pelos parabens, e subordinação de todas as Juntas subalternas, de todas as Camaras, de todos os Tribunaes e Magistrados, Generaes e Exercito, Prelados e Ecclesiasticos do Reino? Vós dilirais. Quem vos noticiou,

que o espírito patriotico está aqui paralyzado ? Nós temos visto a que ponto se acha exaltado este virtuoso patriotismo : se fôra possivel entibiallo , as vossas intrigas , e de vossos confrades o terião completamente amortecido. Mas desenganai-vos : perdeis o tempo. A Nação não quer Francezes , nem Afrancezados : o Povo não está *maduro*. A força de imposturas podereis talvez separallo das Pessoas , que o governão ; mas não do Governo : podereis por isso mesmo precipitallo na Anarquia ; mas nunca sogeitallo , por sua vontade , ao governo dos scelerados , e pérfidos Jacobinos. *Antes morramos todos* , he o grito universal dos bons Portuguezes , dos Homens illustrados de todas as classes do Estado , da massa da Nação. Se os nossos grandes peccados merecerem hum castigo , o Deos , que adoramos , se apiedará de nós hum dia : e se morrermos na defeza da mais justa causa , nós crêmos a immortalidade das nossas almas , e nós deixaremos contentes este mundo , tornado , pelos vossos crimes , hum covil de monstros ferozes , hum theatro de iniquidades , e de barbaridade , hum lugar de lagrimas , de dor , e de miseria.

(Continuar-se-ha sobre os Numeros seguintes.)

P. S. Hontem 27 de Janeiro chegou aqui o Num. 19.º do *Correio Braziliense*, e nelle dá seu Author principio á refutação das *Reflexões feitas em abono da verdade* sobre este Jornal. As armas, que alli se empregão, são muito ferrugentas, e a sua tactica muito conhecida de todos os homens de bom senso. Os Francezes chamão Insurgentes ás Nações, que se defendem contra a sua dominação; e os Jacobinos, em todos os Paizes do Mundo, taxão de Francezes os Patriotas, que lhes tirão a mascara, e combatem os principios revolucionarios, que elles trabalhão por espalhar debaixo de varias caricaturas patrioticas. Quando as nossas *Reflexões* alcançarem o Num. 19.º, e seg. satisfaremos a este cabalista, e aos seus despropositos, e paralogismos. Honra-nos muito com as protecções, de que nos faz mercê: o erro, e a intriga carecem de altos Protectores; mas a verdade, a honra, o amor da Patria por si mesmo se recommendão. Felizmente he muito conhecida a conducta, e principios politicos dos Patronos, e Protegidos.

Temos a satisfação de lhe annunciar huma outra producção litteraria, que acaba de se publicar aqui com o titulo de = *Exame dos Artigos Historicos, e Politicos, que se contém na Collecção Periodica, intitulada* Correio Braziliense, *no que pertence sómente ao Reino de Portugal*, 1.º *Vol.* = A modestia, estilo, e profundidade deste Escriptor supprirão as faltas do meu trabalho, e farão conhecer a todas as pessoas, não prevenidas, a justiça de hum grande numero das minhas *Reflexões*.

Seguem-se as Erratas do 1.º *Num. desta Obra.*

REFLEXÕES

SOBRE O CORREIO BRAZILIENSE NUM. VII.

O Redactor do *Correio Braziliense* insiste em o Num. 7.°, desde paginas 646, nas suas declamações contra o Governo de Portugal, empregando sempre as mesmas armas da maledicencia, e da calumnia, de mistura com certas doses de louvor, e conselhos patrioticos, que appresentão huma serie de contradicções ridiculas, e imperdoaveis.

Em Dezembro de 1808 *Portugal offerecia huma scena, que toda a pessoa, bem affecta aos Portuguezes, a desejaria melhor.* He huma das poucas verdades, que se encontrão por alto preço neste Armazem Litterario de mentiras. *A nomeação da antiga Regencia, que muitas pessoas suppozerão seria fatal ao Reino*, continúa elle (pag. 646), *tem patenteado já os seus effeitos.* Que effeitos serão estes? A inactividade, e a moleza? Mas, se na opinião do Redactor *he impossivel, que huma Nação mostre energia, quando se lhe fórça a acceitar hum Governo, que não goza da confiança do Povo*, em tal hypothese a falta de energia se deverá attribuir a outras causas, e nunca á Nação; pois que he impossivel ter ella actividade, quando a violentão a acceitar hum Governo, em que ella não tem confiança. Tambem se não deve attribuir esta culpa a esse Governo, que não póde

ser justamente arguido em não dar actividade a huma Nação nas circunstancias, em que he impossivel, que ella mostre energia. Assim a censura do Redactor, quando o facto fosse verdadeiro, recahiria, em rigorosa analyse, sobre quem restabeleceo o Governo, ou a Regencia, mas não sobre esta, nem sobre a Nação.

Eu não duvido, que alguem *suppozesse fatal ao Reino a nomeação da antiga Regencia*, se o Redactor falla das pessoas, e não da fórma do Governo; porque, além do pequeno, e desprezivel numero dos mal intencionados, crivel he, que os antigos Governadores tivessem inimigos, como Homens publicos, e que houvessem Aspirantes: huns e outros deverião suppôr esta fatalidade. Quanto porém á forma do Governo, não era possivel estabelecer outra, senão a que ordenára o Soberano, huma vez que a Junta do Porto desde logo se disse Provisoria, e o voto da Nação era o restabelecimento da Soberania de S. A. R.; pois que seria huma clara incoherencia perpetuar aquella Junta, resgatada a Capital, ou concluir a obra da nossa independencia por huma insubordinação ás Ordens da Authoridade Suprema. Qualquer destes arbitrios abria o caminho a diversos, e sempre funestos partidos, de que são incalculaveis os resultados, menos que o Jornalista não applicasse o remedio das Cortes, que, em regra, não podem ser convocadas em Portugal senão pelo Soberano, e que produzirião novos partidos, grandes discussões, e procrastinação dos meios para a defeza.

Mas voltando á proposição do Redactor, ella involve tres falsidades. Não he verdade, que a Nação fosse forçada a acceitar hum Governo; pois que este Governo, como se tem mostrado, he o mesmo, que S. A. deixou estabelecido. A Junta do Porto, que representava a totalidade, ou a maioria da Nação, apoiada pelos nossos Exercitos, e os dos nossos Alliados, fez restaurar este mesmo Governo, cujas funcções o Despotismo Francez havia interrompido. Em quanto pois a Nação estiver unida ao seu legitimo Soberano, estará

unida a esta fórma de Governo, e he tão falso, que ella fosse compellida a acceitallo, como seria falso dizer-se, que foi forçada a reconhecer novamente a Soberania de S. A. R. A outra falsidade consiste em que o Governo não goza da confiança do Povo. Tambem se mostrou já o contrario; e se os mal intencionados, e intrigantes trabalhão pelo privar desta confiança, a parte sã, e a maioria da Nação tem neste Governo a confiança, que merece hum Governo estabelecido desde o principio, e novamente approvado pelo seu Soberano legitimo. A terceira falsidade he accusar a Nação, e o Governo de inactividade. Para bem se comprehender até onde os Portuguezes e o Governo, tem sido activos, será preciso recordar o estado das cousas publicas, quanto a meios, e a força, no momento, em que a Regencia foi instalada a 19 de Septembro de 1808, e indicar as providencias expedidas até o Decreto de 11 de Dezembro do mesmo anno; porque assim ficará manifesto, se naquellas circunstancias a Nação não mostrou energia, se o Governo podia ser mais activo.

Combinações systematicas, e conformes á politica geral do Seculo, ainda mais que a escasseza de meios, e de Povoação, havião, longo tempo antes da Revolução da França, reduzido a força dos nossos Exercitos á menor do que conviria absolutamente á independencia nacional. A balança politica da Europa affiançava a nossa existencia. A França, e a Inglaterra por differentes motivos, mas de igual resultado, não convirão jámais, dizia-se, em que Portugal seja absorvido pela Hespanha; e se outra Potencia pertender conquistar-nos, o equilibrio Europeo será alterado nesse caso por tantos modos, que a Europa inteira se opporá a similhante projecto. Huma força relativamente proporcional será bastante para não succumbirmos. E era ella sufficiente para não sermos inquietados? Para nos respeitarem? Para figurarmos com dignidade? Não direi, porque principios estes pensadores suppunhão assim nas palavras *balança politica*, e *equilibrio Europeo*, huma força magica, huma virtude sin-

gular (como agora se attribuem, n'outro sentido, faculdades maravilhosas ás palavras *humanidade*, e *regeneração*); pois que não se entende d' outro modo, por que principio lhes corresponderia hoje maior realidade, e potencia na Europa, do que á balança, e ao equilibrio Asiatico, ou Africano nos bons dias da sua grande civilisação; sei porém, que seria havido por hum herege politico, hum mentecapto, qualquer que escrevesse, se quer duas regras, em desabono da virtude politica daquellas magestosas palavras, ha 40, ou 50 annos. Não era possivel alterar-se este equilibrio? Era indestructivel? Não devia elle acabar? Infelizmente elle era huma opinião, huma opinião bastaria, e bastou para o destruir: e em quanto esta durar, ou me engano, ou a força da primeira não tornará a offerecer as combinações antigas.

Tranquillos entretanto, e seguros, áquelle respeito, em consequencia do mágico poder da balança, e do equilibrio, cumpre confessar, que as Artes, e Fabricas erão consideradas geralmente com mais relação ao Commercio, do que á Agricultura, donde essencialmente dependem. Esta não era promovida por vias directas. Commercio, e Marinha, eis-aqui os objectos favorecidos de preferencia nos ultimos tempos. Tal era o systema geral da Europa ainda nos Povos, que, como Portugal, podião ser consummados Agricultores. Todavia parece demonstrado pela natureza das cousas, que nos Paizes, como o nosso, se deverião promover as causas productivas das materias em primeiro lugar, em segundo as que lhes dessem as fórmas, e em ultimo aquellas, donde recebem o movimento, e a circulação. Exactamente ás avessas; porque o Mundo social se compõe de mais apparencias, que realidades; e porque em Politica, como em todas as outras Sciencias Praticas, o systema não he menos fatal á verdade, que o Empirismo. Os bons Politicos tem na Historia do passado todos os dados para julgarem onde será conduzida a Europa pelos effeitos deste systema absurdo. Assim aconteceo, como a outros Povos Europeos, que fomos ricos em phenomeno, no meio de hu-

ma real, e sensivel penuria de subsistencias, que saltava aos olhos desde que se sahia das Cortes, e das grandes Cidades de Commercio, onde a abundancia do numerario havia tambem desmoralizado os Cidadãos, fomentado toda a especie de vicios, e de paixões, sustentado milhares de ociosos, vadios, e charlatães, confundido as classes, promovido huma venalidade espantosa, e espalhado hum luxo, huma concurrencia, e huma dissipação, que arruinava tudo.

Neste estado de cousas rebentou a Revolução Franceza, necessaria consequencia daquelles mesmos principios. Se Portugal não conheceo as suas causas verdadeiras, a sua actividade, os seus recursos, a sua extenção, nem previo as suas ultimas consequencias, qual outro Povo Europeo as conheceo, e previo melhor? Ligas, paz, guerra, negociações: quer dizer, resistencia aos effeitos da Revolução; mas nenhum remedio de seguro effeito, e constantemente applicado, contra as causas, que a havião promovido, e a sustentavão. He huma anarquia: ella acabará por si mesma. He huma convulsão mui central na Europa, dizião outros: não se poderão sentir as suas vibrações nas extremidades do Continente. A despeito destas reflexões, se tal nome merecião, a rapidez prodigiosa, com que se diffundião as opiniões Revolucionarias, prendendo de todos os elementos heterogeneos á ordem social, e combinando-se com elles com huma attracção de cohezão, que os identificava, tinha posto todos os espiritos em huma pasmosa inactividade, que chegava á estupidez. Este espasmo mental não permittia reflectir sisudamente sobre as victorias dos Exercitos Revolucionarios, que se dizião momentaneas, e de nenhum effeito. Entretanto a Revolução marchava com audacia incrivel sobre toda a Europa, como hum redemoinho violento sobre terra movediça, lançando pó espesso sobre os olhos de todos os espectadores, e arrastando no seu turbilhão, quanto se approximava ao seu alcance.

Fatigada a Europa, e não menos a França, quando esta reconcentrou o seu poder nas mãos de hum só homem,

e mudou de formulas, sem alterar as sua idéas, os seus principios, os seus projectos, esta desgraçada Europa applaudio aquelle acontecimento, como o termo dos seus males; e a França o considerou principio, o mais fecundo, dos males ainda maiores, que ella preparava a todas as Nações do Universo. Buonaparte era o Pacificador, o Vingador da Religião, o Reformador dos costumes, o Forte que havia domado o monstro da Anarquia, o Restaurador da Ordem Social, o Irresistivel, o Genio Tutelar da Europa, que fallaria aos Reis, e ás Nações a lingoagem da Razão, e da Virtude: o seu seculo seria a idade de oiro do Genero Humano: a Antiguidade invejaria a sorte dos seus contemporaneos, e a Posteridade mais remota se reputaria desaventurada por não haver alcançado os seus dias. Ah! O Heroe era maior que a sua Fama. Ainda que n'huma razão inversa, a expectação pública está completamente satisfeita. Este Exterminador (Apollyon), dado ao mundo na cólera celeste, terá sempre, a par dos Neros, e dos Mafomas, o melhor lugar entre os monstros da nossa especie. Buonaparte era o Pacificador: a paz estava na sua boca, e a guerra no seu coração. Em quanto se não consolidava o seu enorme poder, elle fallava de paz, como ainda hoje; mas as suas vistas ambiciosas, e todas as medidas, erão de huma invasão geral.

Portugal entretido com estas esperanças, como o resto da Europa, com as idéas de equilibrio, e com a sua localidade, abundante de dinheiro, Alliado da maior Potencia maritima, e Amigo de huma Potencia Continental da primeira ordem, suppôz, que com dinheiro, e negociações evitaria as ultimas desgraças: e com dinheiro, e negociações comprou a sua neutralidade, e fez frente á ambição de seus inimigos, em quanto estes não julgárão opportuno invadillo. Mas ainda então se vio, que o seu calculo politico não era inteiramente destituido de fundamento; pois que Portugal não foi decretado de morte, se não ao mesmo tempo, que se decretou a ruina de Hespanha.

Em quanto se jogavão aquellas máquinas de negociações, e donativos, não deixava de considerar-se hum Exercito, como a unica medida de salvação: e quando se conheceo melhor a politica do Tyranno, e se começava a realizar huma força respeitavel, os progressos do Inimigo, e a sua moderação apparente a nosso respeito, induzio o Governo a sobrestar n' hum Plano, que se figurava inutil por dobrados motivos.

Era porém chegado o momento de sermos desenganados, e invadidos. Os Francezes se appresentão com o nome de amigos, e protectores: S. A. R. com a Sua Augusta Familia, e grande número de outras, dada a forma do Governo interino, e algumas Instrucções geraes, proprias das circunstancias, declina o golpe, e passa aos Estados do Brazil, debaixo dos auspicios viziveis do Ceo, levando comsigo o coração dos Portuguezes, as bençãos da Nação, as esperanças da Patria: e o pérfido Napoleão, para nos consolar desta perda, annulla aquellas providencias, declara o Throno vago, dá aos Portuguezes hum Governo Militar, e estabelece huma nova ordem de coisas.

Qual foi em consequencia desta invasão, e mudança o estado, a que Portugal se vio reduzido? Huma desanimação geral paralyzou a Agricultura: ninguem queria semear o que não tinha certeza de colher: ninguem queria recolher com despeza, e trabalho o que certamente lhe seria roubado. O Commercio tornado nullo pelo bloqueio dos Pórtos maritimos, fazia adormecer as Artes, e Manufacturas, que não erão de consummo interno; e a falta de numerario diminuia este mesmo consummo. Toda a Industria sem vitalidade: milhares de Obreiros despedidos das obras particulares, e públicas: huma grande dívida nacional: grande número de Funccionarios crédores de porções avultadas ao Erario: o numerario exhausto pelos donativos aos Francezes, pela sahida dos fundos Inglezes realizados, pelas sommas levadas para a America, e ultimamente pelas enormes contribuições Francezas; a sua rapina privada; a sua

policia tyrannica; as suas violencias de todo o genero, havião diffundido por toda a parte a desgraça, a miseria, a consternação, a desesperação. Não contentes de nos roubarem por mil modos, elles destruião effectivamente todos os recursos, que lhes podião causar ciume, e inquietação para o futuro. Assim elles arruinárão quasi todos os Depositos de armamentos: desarmárão a Nação: licenciárão as Milicias: e desorganizárão o Exercito, tendo feito passar á França mais de 8$\frac{8}{}$ homens da nossa Tropa veterana de Infanteria, mais de 1$\frac{8}{}$200 de Cavalleria, além de 1200 Cavallos, que logo no principio tomárão dos nossos Regimentos para remonta dos seus.

Pouco mais de seis mezes erão passados, e faltou a paciencia. Hum grito geral de liberdade, e de vingança se ouvio, quasi ao mesmo tempo, do norte ao sul de Portugal. Nenhum plano era arranjado: nenhuns meios preparados; mas dado o primeiro passo, era preciso progredir na defeza, ou morrer. As Provincias sem armamentos, sem Tropa, sem dinheiro, por huma exaltação sublime de Patriotismo, em 40 dias apromptárão armas, dinheiro, e Tropas. Não erão Exercitos muito regulares, nem muito numerosos: não erão armamentos completos, nem em grande abundancia; mas era hum sufficiente número de homens, menos mal armados, capazes de vingar nossas injúrias, e resgatar a Patria das mãos do Inimigo, com o auxilio dos nossos Alliados Inglezes, e Hespanhoes. Entretanto a precipitação de todas as medidas; a imminencia do perigo; o furor da guerra; a multiplicidade das Juntas com fins immediatos, hum tanto divergentes; e o differente modo de pensar dos Empregados, acabou de exhaurir os recursos pecuniarios das Provincias, os fundos públicos, e algumas contribuições, que se pagárão adiantadas; e fez parar, por algum tempo, ainda mais sensivelmente a industria, e a cultura.

A' proporção que o Inimigo via approximar-se a sua perda, não se esquecia de promover a nossa. Assim os Francezes, com o pretexto de punir, ou apagar a subleva-

ção, arruinavão não só a propriedade dos pretendidos Insurgentes, mas a propriedade Nacional. Todos os depositos públicos de dinheiro, onde lhes foi possivel chegar, fôrão saqueados: quasi todos os depositos de armamento, e munições de guerra, fôrão completamente destruidos, e inutilizados. Ainda depois da Convenção de Cintra, a fraude, e a rapina correspondêrão ao seu descaramento, e immoralidade.

Tal era o estado das coisas: e nestas circunstancias foi restabelecido o Governo de nosso legitimo Soberano, e instalada a Regencia. Ella tinha a restaurar todos os ramos da Administração pública, e crear hum Exercito, ou, para melhor dizer, crear as bases de hum Exercito, subsistencias, armamentos, munições. Tudo faltava igualmente. Os Exercitos, que servírão para a Restauração, fallando militarmente, erão hum cahos. Cumpria acantonallos por hum momento para os reorganizar, e servirem de base ao grande Exercito, que convinha recrutar, e de que dependia a completa defeza do paiz.

Convem ainda lembrarmos, que a reacção do nosso patriotismo, contra os Francezes, foi proporcional á sua compressão: huma, e outra havia sido por extremo violenta. Por outra parte, as sensações do mal presente tem sobre a multidão hum poder muito mais activo, que as reflexões sobre o mal futuro. Em consequencia destes principios o povo respirou, quando se vio livre de Francezes, e aquelles, que confundem valor com temeridade, e as virtudes patrioticas com as agitações populares nas crises violentas, taxárão de relaxação, e tibieza a tranquillidade de hum povo, que naturalmente ama a ordem, e a subordinação ao imperio das leis, prompto, ao mesmo tempo, para receber das mãos da Authoridade pública todas as impulsões precisas para a sua conservação, e defensa. Tambem se não deve dissimular, que entre nós havia pessoas, como ha em toda a parte, amigas do seu commodo, e meio-patriotas; e como Portugal estava livre, e os Alliados hião batendo

os Inimigos na Hespanha, todo o sacrificio, que dellas se pertendia, era tido por superfluo, oppressivo, e impolitico. Se alguem recordava a estes homens o perigo de huma nova invasão, era Francez, ou Terrorista. Quando o amor proprio, e o amor da patria se confundem n' hum momento de perigo pessoal, e commum, nada custa, tudo se ousa; mas logo que se julga salva a Patria, e segura a felicidade propria, todo o sacrificio individual he doloroso, e parece perdido quanto se rebate nos commodos particulares a bem da Patria. Então o Egoismo ganha sobre o Patriotismo. Assim estava na ordem das coisas humanas; que ao patriotismo immediato, e real desta casta de individuos succedesse hum patriotismo verbal, e indirecto. Todavia, como a sensação do mal ainda não estava de todo extincta, e havia no coração destes mesmos Cidadãos hum rancor mui pronunciado contra os seus oppressores, este estado de indifferença, ou inactividade foi mais apparente do que real, e de pessoas, que não sabião reflectir; mas não era este o modo de pensar do Governo, nem da massa da Nação: e a proximidade, ou probabilidade de hum novo ataque, forçando todas as mólas do espirito público, restituio promptamente aquellas mesmas pessoas ao seu primeiro estado de hum universal, directo, e mui verdadeiro patriotismo.

Mas está no poder dos homens, e dos Governos crear o que não existe, quando lhes faltão os meios, sem os quaes não podem existir naturalmente os objectos, de que se trata? Parece ao Redactor, que desde 19 de Septembro até 11 de Dezembro se *podia ter posto em armas, sem grande custo, hum Exercito de* 100$000 *homens?* Talvez 100$000 homens depressa se recrutão, e *sem grande custo*; mas de que servirião 100$000 recrutas, sem Officiaes, sem regularidade, sem experiencia, e sem disciplina? Não he isto obra de semanas, nem de poucos mezes. Supponhamos vencidas estas difficuldades; e aonde estavão as subsistencias, os fardamentos, as armas, e as munições? Onde estavão os cabedaes públicos, ou particulares, para a com-

pra do que não havia no paiz, e se pagar este Exercito, cuja despeza annual, mesmo por approximação, se não póde calcular em menos de 50 a 60 milhões de cruzados? E não requer tempo qualquer encommenda de provisões, que se mandem vir do Norte, ou do Levante? Reparava-se n'hum momento o que os Inimigos deixárão destruido? Já se disse, que tudo o de que se carecia para hum Exercito, menos os braços dos Soldados, ou Recrutas, nos faltava por igual nos tempos, que se seguírão immediatamente á evacuação dos Francezes. A máquina estava desmontada: todas as suas peças despedaçadas: muitas não admittião concerto: e as mais essenciaes havião desapparecido. As rendas correntes do Estado não podião ser applicadas todas exclusivamente a hum Exercito de Operações, e suas dependencias, sem gravissimos inconvenientes públicos; porque a lista civil absorve grandes sommas, e não são pequenas as que consomem Militares Reformados, ou inválidos: a huns, e outros não se podem negar os seus honorarios, e soldos, que são regularmente o unico meio, de que subsistem. Accresce a despeza da Marinha, das Praças, e Fortalezas do Reino, dos Hospitaes fixos, ou volantes, dos Quarteis, dos Transportes, Arsenaes, Fundições, etc. etc. etc. Tudo isto importa n'huma somma de milhões por mez, além dos 5 a 6 milhões mensaes, que absorveria pelos menos hum Exercito regular de 100$000 homens.

Queira lembrar-se o Redactor, e aquelles, de quem he o orgão, e quando muito, o papagaio, que os Francezes se sustentão á custa dos Póvos invadidos, e que os recursos destes Póvos se esgotão pela devastação do Inimigo; pelo consummo dos Exercitos defensores; pela acção destructiva da guerra, que reziste por si mesma a toda a conservação, e economia de meios; e pelo atrazo da cultura, e industria nacional, que diminue progressivamente em razão do menor número de braços, e de meios, indispensaveis para sustentar a reproducção daquelles principios de abundancia, e riqueza.

Entretanto só com a mais insolente calúmnia se póde dizer, que a Nação esteve em inactividade até 11 de Dezembro. Ella contribuio voluntariamente até aquella época com o que poude contribuir: os seus donativos nas Provincias, e na Capital, em dinheiro, na importancia de juros, tenças, ordenados, e soldos, em generos brutos, e manufacturados, que entrárão no Erario, nas Thesourarias, nos Hospitaes, nos Depositos da Junta de Munições de Boca, nos Arsenaes da Marinha, e Exercito, e outras Repartições, importão em grande cabedal. Examinem em grosso as listas impressas de parte destes donativos patrioticos, e digão, se huma Nação, exhaurida de meios, e estancadas todas as fontes da riqueza, podia até áquelle tempo fazer maiores sacrificios voluntarios. Ella os fez, ella os continuou mais activamente, e os levará até o mais heroico despego, bem persuadida, que pouco, ou nada valem os bens da fortuna para hum Povo, que, pela sugeição forçada a hum Déspota, perde com a honra, a liberdade, e a independencia, o sagrado direito da propriedade.

Se a Nação mostrou huma actividade superior ás immensas difficuldades, que poderião malograr os esforços pela sua liberdade, e independencia, o Governo não foi menos activo em approveitar aquellas felizes disposições, nem se esqueceo de quanto podia contribuir para hum tão glorioso resultado.

Não pertendão de mim os Leitores quanta paciencia se necessitaria para sem enojo pôr debaixo dos seus olhos as multiplicadas providencias de detalhe, que emanárão do Governo desde o dia do seu Restabelecimento; nem eu tenho á mão esta massa de documentos, nem a possibilidade de consulta-los nas muitas, e desvairadas Repartições, a que respeitão. Persuadido de que a melhor prova são os resultados, pois que não ha effeitos sem causas, será com elles, que convencerei a impostura, e má fé do nosso Jornalista: sem com tudo me dispensar da indicação de algumas disposições geraes, que mostrão a actividade, e sa-

bedoria das Pessoas, a quem S. A. R. havia confiado nossos destinos.

O Governo tinha a providenciar todos os ramos da Administração do interior, os negocios de segurança pública, de Justiça, e Fazenda, os negocios Estrangeiros, os da Marinha, e os da Guerra. Mas esqueçamos todas as outras Repartições, para fallar por ora daquella, que serve de assumpto á censura do Redactor, a Guerra; e supponhamos reconcentrados a este artigo todos os cuidados do Governo: pergunto ainda, nas circunstancias ponderadas, podia elle ser mais activo?

Primeiramente he de notar, que para o expediente dos negocios da Guerra, como para todos os outros objectos da Administração pública, o Governo não tinha, até aquelle tempo, outros recursos, que os nacionaes, outras instrucções, que as suas proprias luzes. Os primeiros despachos da America, para onde se havia representado em Outubro, chegárão a Lisboa em Abril do anno seguinte: os primeiros dinheiros de Inglaterra entrárão a 12 daquelle mez de Abril; e até o meio de Março só se havião recebido do nosso Alliado alguns chuços, e 2400 espingardas.

Neste abandono, filho das circunstancias, como as Munições de Boca, e de Guerra são o fundamento dos Exercitos, e todas as providencias futuras dependião de se conhecer o estado verdadeiro destas bazes, no mesmo dia 19 de Septembro, em que o Governo foi instalado, se pedio da Junta da Direcção Geral dos Provimentos de Boca, e dos Arsenaes, e Fundições da Corte, com a possivel brevidade, huma exacta, e circunstanciada Informação do estado actual de todos os objectos das suas Inspecções: cujas Ordens se repetírão a 24 de Septembro, e 22 de Outubro; expedindo-se para aquella Repartição outras providencias em 27, 28, 30 de Septembro, 15 de Outubro, 5, 19, 22, e 24 de Novembro. Pelos Inventarios, a que se procedeo, consta existirem no Arsenal de Lisboa só 20 espingardas promptas, de differentes adarmes, e modélos, entrando no mesmo número algumas do uso de S. A. R.

No dia seguinte 20 de Septembro se dirigírão Ordens aos Generaes dos Exercitos Patrioticos das Provincias do Sul, e Norte, para estes Exercitos voltarem immediatamente ás suas competentes Provincias, e Guarnições, e se dissolverem os Corpos Irregulares: sem o que mal se podia organizar o Exercito. Ficavão entretanto os Soldados da Extremadura n'hum Deposito, que se estabeleceo em Val de Pereiro, e em Bellas a Cavalleria organizada em Coimbra. Sobre isto se expedírão outras Ordens em 24, 27, e 28 de Septembro.

A 24 se requereo da Thesouraria huma Relação classificada de todos os Militares, que se achavão em serviço a 30 de Novembro de 1807: além das providencias seguintes de 8 de Outubro, 3, 5, 9, 10, 18, e 24 de Novembro.

A 26 se ordenárão as conferencias sobre Hospitaes com o Inspector, fazendo-se outras disposições ao mesmo respeito em 26 de Outubro, 28, e 29 de Novembro.

No dia 30 se expedio Ordem á Junta da Fazenda dos Arsenaes, para que cuidasse logo em fazer encommendas de tudo o que fosse necessario para fardamentos do Exercito, e apromptar o maior número de armas, e armamento dos Córpos de Infanteria, e Cavalleria, com relação ao que existisse em Lisboa, e nos outros Depositos do Reino, e aos Córpos, de que se compunha o Exercito antes da sua desorganização pelos Francezes.

No mesmo dia se mandárão formar todos os Córpos de Infanteria, Cavalleria, e Artilheria, que compunhão o Exercito no tempo, em que foi completamente desorganizado pelos Inimigos, ordenando-se, que todos os Militares se reunissem aos seus Córpos, dentro de hum mez, nos Quarteis, que se lhes indicárão.

Foi no mesmo dia 30 de Septembro que se participou esta Ordem por huma circular aos Generaes das Provincias, que ahi a farião publicar por Editaes; ficando encarregados das Obras dos Quarteis, e de mandarem para a Secretaria de Guerra Mappas dos Regimentos de Infanteria,

Cavalleria, Artilheria, Milicias, e Córpos Irregulares, que nellas houvessem, estado do seu armamento, etc. Repetírão-se Ordens directas sobre Quarteis a 30 de Septembro, 17 de Outubro, 3, 7, 9, 12, 16, 18, 19, e 29 de Novembro; e sobre Mappas dos Regimentos a 21 de Outubro, 19, e 22 de Novembro.

Reconhecido o estado das coisas, o Governo continuou as suas providencias para augmentar o Exercito sobre o pé, em que estava em Novembro de 1807. Para este fim não só approveitou o meio do Recrutamento ordinario, recommendado nas Ordens de 11 de Outubro, 9, 24, 26 de Novembro, 2, 5, e 6 de Dezembro, e que comprehendia em Lisboa, além de quaesquer vadios, todos os moços solteiros de 20 a 30 annos, pela Ordem de 10 de Dezembro, mas perdoou em 7 de Outubro aos Desertores de primeira, e segunda deserção, simples, que dentro de hum mez, ou de dois, estando fóra do Reino, voltassem aos seus Regimentos, mandando soltar, e incorporar aos mesmos os prezos, e sentenciados, por aquelle crime: Creou em 14 de Outubro 6 Batalhões de Caçadores de 628 praças cada hum; Elevou os 24 Regimentos de Infanteria a 1550, os 12 de Cavalleria a 594 (ficando os 4 de Artilheria no mesmo estado, segundo o Plano do 1.° de Agosto de 1796.) e os 48 Regimentos de Milicias, que deveria haver em todo o Reino, na conformidade do Alvará de 21 de Outubro de 1807, terião para o futuro 1101 praças; tudo segundo os Planos, que então baixárão: e sobre este objecto se derão outras providencias mais em 22 de Outubro, 11 de Novembro, e 6 de Dezembro: Mandou a 22 de Outubro entrar no exercicio de suas Patentes os que havião dado baixa para não servirem com os Francezes, annullando todas as suas Promoções: Em 24 de Septembro fez unir aos seus Regimentos os que estavão incorporados aos Inglezes; em 19 de Novembro, todos os que tivessem baixa depois de 30 de Novembro de 1807, sob pena de serem tidos por desertores; e em 21 do dito, todos os que a hou-

vessem obtido desde 1801 até o 1.° de Novembro de 1807: Prometteo, em 19 de Novembro, baixa no fim de 4 annos aos que assentassem praça voluntariamente: Ordenou em 30 de Novembro, que os Militares existentes na Côrte, e Extremadura, não commissionados, tornassem aos seus Regimentos no prazo de 10 dias, sob pena de prizão: Levantou em 23 de Dezembro 16 Legiões Nacionaes em Lisboa, e em 28 do mesmo, 1 Regimento de Infanteria, e outro de Cavalleria de Voluntarios Reaes de Commercio; tendo mandado exercitar os Regimentos nas Manobras de marchas, e fogos, tres vezes por semana, e haver uniformidade no ensino da Artilheria, pelas Ordens de 14, 26 de Novembro, e 4 de Dezembro, e mandado armar, e exercitar desde 7, e 11 do dito mez os Póvos da Provincia da Beira, e ultimamente toda a Nação.

Regulou, e augmentou o soldo do Exercito: estabeleceo a tarifa das gratificações; os ranchos; as escolas de ensino do novo Regulamento: e deo outras providencias a estes respeitos; pelas Ordens de 1, 10, 15, 20, 26, 27, 29 de Outubro, 1, 11, 14, 19 de Novembro, e 1.° de Dezembro.

Para a Cavalleria não só nomeou hum Inspector Geral, e estabeleceo por conta da Real Fazenda a sua Administração economica, mas fez tirar, para remonta-la, os Cavallos das Cavallerices, e Manadas Reaes, que se podérão dispensar, e pedio vendidos, ou em donativo, os Cavallos dos particulares, mandando arrolar em todo o Reino todos os Cavallos, e bestas muares, grandes, e pequenas: fez metter os Córpos de Cavalleria em exercicio de ensino, e estabeleceo as Postas Militares, e Depositos para as Communicações, Parques, e Transportes: tudo pelas Ordens expedidas a 26 de Septembro, 11, 15, 17, 18, 24, 27, 30 de Outubro, 2, 3, 9, 13, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 27, 30 de Novembro, 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11 de Dezembro.

Fez Promoções para todos os Córpos de Línha, e Mi-

licias: nomeou Generaes de Exercito; Governadores de Provincias, e de Praças, e derão-se-lhes Instrucções detalhadas para marchas, e operações, em 21 de Septembro; 17; 22, 23, 28, 29 de Outubro, 10, 12, 26 de Novembro, 2, 7, 9, 10 de Dezembro, não fallando nas datas da correspondencia ordinaria com os Generaes, e Governadores, e das Propostas dos Regimentos.

Mandou fortificar; aprovisionar, e guarnecer todas as Praças do Reino; principalmente Almeida, Elvas, e suas dependencias, Abrantes, e Santarem, as Fortalezas, e Baterias; e fortificar Lisboa, e todas as Cidades, e Lugares notaveis do Reino, do modo, que lhes fosse possivel: tudo por Ordens em datas de 27 de Septembro, 3, 19 de Outubro, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 22, 24, 25, 26, 27, 30 de Novembro, 2, 4, 6, 7, 10 de Dezembro.

Mandou proceder á arrecadação de todas as armas, e munições de guerra, á manufactura do vestuario, ao concerto de todo o armamento, e apromptar o maior número possivel de cartuxame, ordenando, que se trabalhasse nas Fundições, e Arsenaes de dia, e noite, aos Domingos, e Dias Sanctos de Guarda, empregando-se para estas obras o maior número de Operarios possivel, e pedindo mappas semanarios do avanço deste trabalho (que nunca produzio mais de 400 armas por semana em Lisboa, pelo muito máo estado, em que as deixára o Inimigo) e relações dos effeitos promptos, e distribuidos, das peças de campanha, seus carros, arreios, munições, cartuxame, e polvora em barriz; e fez municiar todo o Exercito: por Ordens de 20, 22, 24, 30 de Septembro, 4, 7, 10, 11, 21 de Outubro, 10, 11, 16, 18, 19, 22, 26 de Novembro, 1, 6, e 7 de Dezembro.

Abrio hum Cofre, e Administração de donativos em dinheiro, e em generos para a subsistencia do Exercito; approvou o Plano de Subscripção gratuita, proposto pelo General do Porto para o fornecimento do Arsenal daquella Cidade, que mesmo no principio era já de bastantes contos

de réis por mez ; e obteve d'ElRei de Marrocos licença para a exportação de grãos , e gados para este Reino , na quantia de 20$ fangas de pão , livres de direitos , e 2$ bois com o direito de 5 duros por cabeça : pelas Ordens , e Officios de 6 , 15 de Outubro , e 7 de Dezembro.

Finalmente apromptou huma Esquadra para o Estreito contra os Argelinos , e hum Exercito auxiliar para Hespanha , que estava a partir nos fins de Dezembro , composto de 8 Batalhões de Infanteria , 8 Esquadrões de Cavalleria , e 200 Artilheiros com 8 bocas de fogo ; como se vê pelos Officios de 24 , 26 de Septembro , 4 , 11 , 15 de Outubro , 24 , 27 de Novembro , 10 de Dezembro , etc. : e pedio , e negociou com a Grã-Bretanha mandar-nos Generaes , Exercitos , Armas , e Dinheiro.

Esta indicação , mesmo superficial , não póde ser agradavel aos homens de gosto , e menos aos calumniadores ; mas ella será preciosa para todos os Portuguezes bem intencionados : ella prova , que o Governo não perdeo de vista os interesses da Nação , e que todos os ramos da Repartição Militar fôrão objecto dos seus cuidados. Podia-se humanamente , e nas circunstancias mencionadas , ter mais actividade , e energia ? Podião dar-se mais amplas providencias em 3 mezes ?

Se alguem deseja saber , qual foi o resultado destas Disposições , eu lhe satisfarei a curiosidade em bem poucas palavras : foi , termos nos fins de Fevereiro de 1809 , 70$594 praças regulares , a que se pagava Pret , e Etape , e que sem imposição de algum tributo novo , sem subsidio de dinheiro , ou armamento Extranho , se organizou , fardou , armou na maior parte , municiou , e se sustentava só com os recursos nacionaes : foi , contarmos no fim do mesmo anno 95$204 homens effectivos , segundo me informão.

Se o Redactor do *Correio Braziliense* , antes de censurar a conducta do Governo , e dos grandes Empregados , se désse o trabalho de ler os papeis públicos impressos ; se por si , ou pelos seus amigos , consultasse , como eu con-

sultei, nas differentes Estações, os Documentos ineditos; que abonão a actividade, e as providencias dos Governadores do Reino; se os seus Correspondentes em lugar de noticias exactas, e sentimentos geraes lhe não fizessem presente das quimeras dos ociosos, e das opiniões extremamente singulares, e absurdas de intrigrantes, e mal intencionados; se hum coração mais bem formado, huma alma menos ignea lhe permittissem reflectir sobre as coisas, e as pessoas, pezar o complexo das circunstancias, e dar os convenientes descontos a certas situações da vida privada, e pública de todos os homens: porventura não teria o seu Jornal merecido a acerba censura de todas as gentes de bem, nem elle se veria reduzido á necessidade de succumbir nesta lucta; porque em fim seja o que for das suas intenções, que para mim são palpaveis, e diga o que quizer, quando se trata de opiniões, e principios doutrinaes, que sempre podem apoiar-se, mais, ou menos, com razões, ou com sofismas; mas negar, ou alterar factos! E factos publicos! Elles acontecêrão de hum modo: a sua existencia he circunscripta, e determinada. Não sabia; ou não me informárão exactamente, he em taes casos huma desculpa, que não se admitte.

Depois destas reflexões; e dos factos, que as justificão, repita muito embora o Senhor Redactor, que o Governo de Portugal não tem a *confiança do Povo* (pag. 646): diga, que *existião recursos* (pag. 647), *que por ignorancia, ou outros motivos se não approveitárão*; e que *as medidas do Decreto de* 11 *de Dezembro vinhão tarde: entre*, como lhe parecer, *na discussão dos motivos e causas; porque não estava em campo a força* do seu plano; os 100$ combatentes: eu appello para a Nação: ella só, que promptificou aquelles recursos debaixo da direcção do Governo; ella só póde julgar da impericia destas arguições, e da malevolencia do accusador.

He só agora, e em consequencia do que fica exposto; que eu julgo o Leitor habilitado para dicidir sobre a imper-

tinencia da seguinte pergunta: porque não mandou o Governo para a Hespanha aquelle Exercito auxiliar? *As batalhas de Portugal devem ser pelejadas na Hespanha*: ha hum claro *interesse em fazer a guerra em paiz distante do proprio.* Mais de huma vez, se me não engano (Num. 6. pag. 524, etc.) o Redactor insiste na importancia deste auxilio, como se ella fosse aqui desconhecida, ou nos podesse faltar a boa vontade de accudir a hum vizinho, de cuja sorte depende tanto a nossa. Mas pelo que se tem ponderado, conhecerá o Leitor imparcial as difficuldades occurrentes até os fins de Dezembro, e que decididamente obstárão á marcha daquellas forças destinadas para o soccorro de Hespanha. Ainda as circunstancias não tinhão permittido a completa organização deste Corpo auxiliar, e já os Exercitos Alliados retrocedião, com bastante perda, das Provincias mais Septemtrionaes da Peninsula: já os Francezes se achavão senhores de Madrid, e as Provincias limitrofes ameaçadas: já tudo, nhuma palavra, havia mudado de face na Hespanha. O nosso Exercito auxiliar, sendo mui limitado comparativamente ás forças do Inimigo, como não podia deixar de ser naquelle tempo, que allivio causaria aos Hespanhoes passando a alguma das suas Provincias? E qual seria a sua sorte? Isolado, e exposto a grandes desgraças, elle soffreria o mesmo destino dos Exercitos combinados, que encontrárão as difficuldades, que refere a Historia da campanha do General Moore, e provavelmente ainda maiores: elle podia ser facilmente involvido: a perda daquelle Corpo escolhido teria para todo o Exercito, para a Nação, e para o Governo consequencias mui funestas, sem ter com tudo prestado algum auxilio proveitoso aos nossos Alliados. Isso quererião talvez os seus Confrades, Senhor Redactor: e que gentis cousas não sahirião então da sua penna? As circunstancias pois dictárão imperiosamente ao Governo a resolução de suspender a marcha daquelle pequeno Exercito: elle foi reforçado com alguns Corpos, que se lhe mandárão unir de Lisboa, e ficou postado entre Téjo, e Mondego, de-

fendendo a passagem do Zezere, e ao alcance de accudir á Ponte de Murcella. Sendo forçado a huma retirada, elle se podia reunir aos Corpos, que cobrião a Beira Baixa, e aos outros, postados nas visinhanças da Guarda, para soccorrer a Beira Alta, e retirarem-se todos juntos sobre Lisboa.

Não podendo o Redactor duvidar das *excellentes medidas* do Decreto de 11 de Dezembro (pag. 648), diz, que elle, e a Proclamação de 9, *forão motivados decididamente pelo grito generalissimo da Nação contra a inactividade dos Regentes, os quaes começão o Decreto de 9 confessando, que tinhão até então observado em silencio os admiraveis esforços dos Portuguezes.*

Oh! Quem diria, que o Illuminado Redactor do *Correio Braziliense* era ou tão idiota, ou tão cégo de paixão contra o Governo da sua Patria, que confundiria *silencio* com *inactividade geral!* Certamente quem observa em silencio, não falla, he inactivo em fallar; mas por isso mesmo deverá ser inactivo em dispôr e mandar? Sim, Senhor; porque no Diccionario deste amigo, *observar em silencio* e *não fazer cousa alguma*, são synonimos: e na Sociedade Filosofica toda a *actividade* consiste em *loquacidade.* Quem não falla, não tem casta alguma de actividade. Os Governadores do Reino observárão em silencio até 9 de Dezembro os admiraveis esforços dos Portuguezes, e isto quer dizer, que estiverão a dormir sobre a defeza do Reino, e não passárão Ordens, nem derão providencias algumas sobre esta materia. Não comprehendeo o pensamento dos Governadores? Não alcançaria o sentido natural e obvio daquellas expressões? Causa compaixão a sua ignorancia, ou a sua malicia.

Eu ignoro quem forão esses *individuos insignificantes* (pag. 648) *prezos por se supporem desaffectos ao Governo*; mas sei (não me attrevo a decidir com que gráos de justiça, ou injustiça) sei de facto publico, que, se houve algum dia *grito da Nação*, que se podesse considerar *generalissimo contra a inactividade do Governo*, este grito respei-

tava tão sómente a chamada inactividade do Governo, ou antes a sua moderação circunspecta, em se não punirem aqui, á medida do voto popular, os mal intencionados, os afrancezados, os perversos. Não me consta, que alguem tenha sido prezo por desaffeiçoado ao Governo; mas se esta desaffeição existisse publicamente, acompanhada de libellos, intrigas, e maquinações contra os depositarios da Authoridade publica, não seria ella criminosa e punivel?

O Redactor conclue as suas observações mui notavelmente. Elle confessa (pag. 647), que esta questão da inactividade do Governo, a discussão dos motivos della, a *indagação desta materia, na presente crise, em que só se deseja a unanimidade, seria mais prejudicial, do que util*: elle reconhece (pag. 648), que *neste momento nem huma palavra sobre isto se deve dizer*; que *não deve haver outro grito, outro sentimento, senão ás armas*; e que *toda a outra questão, que agora se excitar, só póde servir de favorecer o inimigo*. Verdade, filha de Deos, tu es Omnipotente, como Elle! Pois bem: E quem, senão o Redactor, move esta questão, e dissolve esta preciosa unanimidade? Quem, senão elle, accusa os Governadores, e lhes disputa a confiança da Nação? Ou elle he hum furioso, sem juizo, e sem o menor senso commum, ou elle se condemna a si mesmo, tratando hum assumpto, *mais prejudicial, do que util, e que só póde servir de favorecer o inimigo*, segundo a sua propria confissão. *Obedeção os Portuguezes ao que se lhe manda*. Bom conselho a hum Povo, de quem se pertende, que por justos motivos não tem confiança no seu Governo! Conselho proveitoso da boca de hum homem, que tem desacreditado este Governo, e procurado excitar este Povo, com as suas intrigas, e declamações, ao desprezo da Authoridade publica, á desobediencia, á sedição, e á revolta! Mas os Portuguezes, a pezar destas suggestões, conhecem melhor os seus interesses, e a conducta do Governo, e persistem na fidelidade, e subordinação, que caracteriza hum Povo leal.

As reflexões do Redactor sobre a America Hespanhola (desde pag. 648) são do mesmo cunho dos seus *Pensamentos vagos sobre o novo Imperio do Brazil* (N.° 1.°). Lidas com sisudeza e conhecimento antecipado destas materias, exprimem a intriga, e o voto de hum Jacobino rebuçado, que desejaria levar alli o faxo da Anarquia, e estabelecer o imperio dos erros, e dos crimes, que tem acompanhado constantemente todas as Revoluções da nova data. Outro he o voto de todos os homens de bem por aquelles Povos; e a sua conducta até o presente póde servir de correcção ás intenções perversas destes Filantropos.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. VIII.

QUando se reflecte sobre a prodigiosa contradicção, que offerece o *Correio Braziliense*, mal se póde deixar de suppôr, que ou o seu Author he hum lunatico, ou hum inconsequente, seja por casualidade, seja de proposito, proceda isto de fraqueza da sua razão, ou do seu desprezo pelos homens. Mas nós já demos aos nossos Leitores, no principio das nossas *Reflexões* sobre o 1.° Numero do seu Periodico, a chave deste Escripto enigmatico. Como a verdade, e o bem dos seus similhantes não são o movel da sua penna, elle se vê obrigado, ora para propagar o veneno dos seus principios, ora para servir aos partidos, que o assalareião, a louvar hoje aquillo mesmo, de que hontem havia dito muito mal: huma vez elle ataca o Governo de Portugal, para dar folga ao do Brazil; outra vez atiça as paixões populares dos Brazileiros, em quanto concede hum momento de tranquillidade ás dos Portuguezes do Continente: agora se enfurece contra os Grandes; agora contra os Ecclesiasticos: aqui reprehende o Povo; acolá o Magistra-

po: já declama contra Buonaparte; e já louva as suas reformas: ora faz de Patriota, e amigo do Soberano; ora democratiza o Povo, calumnia as intenções do Governo, ridiculiza as operações, e os Ministros do seu Conselho. Em fim a sua maledicencia chega a todos: ninguem está a cuberto dos golpes da sua lingoa: e póde exactamente applicar-se ao seu caracter *stare loco nescit, micat auribus, et tremit artubus.*

Temos desta inconstancia, e versatilidade hum exemplo no 8.° Num. pag. 77. *Portugal*, diz elle, *tem tomado agora medidas, que me dão todo o prazer. O Reino tem já em armas hum bem esquipado Exercito de 60$ 000 homens, e a Cidade de Lisboa está com todos os seus habitantes distribuidos em 16 Legiões com os seus Commandantes, e districtos assignados na mais judiciosa ordem possivel. A Legião Portugueza, commandada pelo Brigadeiro Inglez Wilson, marchou já do Porto, e he seguramente hum brilhante Corpo.*

Assim escrevia em Janeiro de 1809 aquelle mesmo homem, que 30 dias antes havia dito o que observamos sobre o Numero antecedente, isto he, que o Governo não tinha actividade, e que a Nação gritava altamente contra a sua moleza. Feliz brado! Gritou a Nação (pela boca do Redaetor do *Correio Braziliense*): o firmamento se abalou; e cahio das abobedas celestes hum bem esquipado Exercito de 60$ homens armados. Que prodigio! O Governo, como era de esperar da sua inactividade, não teve trabalho, nem deo Ordens, ou direcções para o seu alistamento, organisação, armamento, e mais esquipações deste Exercito: não, Senhores: o Governo estava a dormir, e quando acordou, achou-se com hum bem esquipado Exercito de 60$ homens. Por minha vida, será huma grande desgraça, que elle não torne a dormir; porque teriamos assim, e *sem grande custo*, 120$ homens, e quantos mais fossem precisos, huma vez que o Ceo, compadecido da inactividade do Governo, chove neste Paiz Exercitos de 60$ homens

bem esquipados. Tambem não foi este Governo inactivo, que organizou *na mais judiciosa ordem possivel* os habitantes de Lisboa em 16 Legiões: este Plano foi huma dadiva patriotica do Redactor aos Governadores de Portugal; e as Legiões apparecêrão, formadas, e exercitadas, em quanto elles estavão a esfregar os olhos. Que maniaco! Podia aquelle Exercito existir em Janeiro sem extraordinaria actividade, e esforços do Governo nos mezes antecedentes? Pois que elle existia, segundo a vossa confissão, elle he a melhor prova do zelo, e energia dos Governadores: vós pois, vos contradizeis miseravelmente, Senhor Redactor: e não será esta a ultima vez, como já não he a primeira. Portuguezes! A' lerta contra estes impostores desfarçados!

Comparando a lotação, e estado do nosso Exercito, quando a Regencia se restabeleceo, com a força numerica e real deste mesmo Exercito, tres para quatro mezes depois: e comparando esta com a que tem ao presente, segundo indicamos nas *Reflexões* sobre o Num. 7.°, fica manifesta a grande differença dos termos comparados, e evidente a injustiça da censura do Redactor; pois que este consideravel augmento senão póde reputar filho do acaso, ou hum milagre, mas he o effeito dos esforços quasi heroicos, e progressivos do Governo, e da Nação.

Seja rudeza de entendimento, ou diversidade de principios, nunca pude considerar, como *extremamente judiciosos, os meios, que Buonaparte tem adoptado para obter o seu fim*, segundo pensa o Redactor (pag. 76). Se para conseguir os fins injustos, que alimentão, e não fartão, a sua ambição, elle empregasse a persuação, as negociações, as intrigas, e quaesquer outros meios desta ordem, conceber-se-hia a possibilidade de serem acaso extremamente judiciosos esses meios; quando elle porém me convence com argumentos de bayoneta, me falla a lingoagem do canhão, e por todas as provas emprega todo o genero de força coactiva, não percebo juizo, nem fino, nem grosso, nesta casta de meios; pelo contrario, eu só deviso nos seus meios, ou

na força, o caracter da violencia, da injustiça, e da semrazão. Seguem-se os meios extremamente judiciosos. *Elle abolio a Inquisição, os direitos feudaes, a desigualdade das imposições, e tributos. Isto he certamente offerecer ao Povo alguma tentação para que consinta nas mudanças, que elle quer fazer.* Amigo! Mal vai á raposa, quando anda aos grillos. Que tentação! Não vê o Povo, que o Reformador junta áquelles meios de tentação tão poderosos desenganos, como são hum roubo geral, huma cruel matança, e hum absoluto despotismo? Que o diabo nos tente nesta vida, e nos logre na outra, entende-se; mas que alguem se deixe lograr do tentador Buonaparte, que falla ás Nações com a fitinha da liberdade na esquerda, e os grilhões da escravidão na direita, he mysterio, que não cabe em comprehensão humana.

Se os Povos estivessem persuadidos, que estas *mudanças*, e as *reformas dos abusos do Governo, da Administração*, e *das Leis*, erão uteis, como resistirião elles ao seu bemfeitor? Se esta resistencia he da parte dos Governos, como preferem os Reis a perda dos Thronos á insinuação amigavel destas mudanças, á reforma daquelles abusos? He claro pois, que a questão não he de reformar abusos, mas de arranjar o Mundo politico, segundo os caprichos de hum Aventureiro. Oh! Não me falleis em meios extremamente judiciosos, em reformas uteis, quando se trata de meios e reformas de Napoleão Buonaparte. Não: as reformas de Buonaparte só podem tentar os que participão do seu espirito. Mas o Redactor parece disposto a perdoar-lhe tudo, com tanto que elle extinga as Inquisições, e promova outras mudanças do seu gosto. Concedo, que ha abusos; porque he naturalmente impossivel não os haver: os Reis, e os Povos os conhecem: elles se remediarão hum dia: não carecemos para isso do Imperador dos Francezes. Se negar a existencia destes abusos, he de estupidos, ou de lisongeiros desprezivels, tambem he de incendiarios declamar contra elles fóra de tempo e lugar, e taxar de abuso o que lhes

desagrada : e esperar o remedio dos verdadeiros abusos das mãos sanguinarias de hum tyranno Estrangeiro, he só proprio de malvados, ou de dementes.

Acaso he para restabelecer a igualdade das imposições, que elle nos rouba? Nós ficaremos sem impostos desiguaes; mas tambem sem propriedade alguma. Não nos impoz elle já 40 milhões de cruzados para resgate das propriedades dos particulares? E quando forão estas propriedades conquistadas, para serem remidas por aquelle preço? De que serve abolir as Inquisições, e alguns artigos de Disciplina, ou Ritual Ecclesiastico, ainda quando se houvesse demonstrado o seu abuso, se a essa conta havemos ficar sem Religião, ou com Religião apparente, presididos e governados por Atheos, Materialistas, e Hypocritas Religionarios? Como se combina a extinção dos Direitos Feudaes, de que apenas existem alguns fracos vestigios, e de quasi nenhum effeito real sobre a propriedade, com o estabelecimento de novos e maiores Feudos, novos Senhorios, novas Monarquias? Lucrão, ou perdem os Povos na reforma dos antigos Governos, quando estes são substituidos por huma fórma de Governo, Despotico na substancia, e Constitucional nas apparencias? Estas mesmas ficções de liberdade constitucional e de melhoria, não são outras tantas algemas, que se lanção aos Povos escravos, e miseravelmente illudidos? Ellas perpetuárão a sua desgraça: ellas são as taças douradas, que contém o liquido contrafeito, que embebedará as Nações, o mortal veneno, que as conduzirá ao tumulo.

He mais do que evidente, que estas pretendidas reformas, não são dictadas pelo amor de Genero Humano, para a prosperidade dos Reis, e dos Povos: verdadeiramente ellas não são mais que hum pretexto plausivel para illudir os vassallos, desprende-los de seus legitimos Soberanos, substituir novas a antigas Dynastias, roubar as Nações civilisadas, barbariza-las, subjuga-las, e cimentar o Throno dos Napoleões sobre a ossada da geração presente. E estará escripto no livro de nossos destinos, que os homens, victimas dos seus

erros, sejão alternativamente ou opprimidos, ou oppressores? E póde lêr-se, sem indignação, o elogio estupido, ou atraiçoado, dos meios extremamente judiciosos, adoptados por Buonaparte para obter os seus fins? Ah! Se vós sois Homem, se ainda vos resta algum pejo, algum respeito para as desgraças dos seres racionaes, não louveis o bom juizo de Napoleão; condemnai a demencia dos seus contemporaneos: elle não vê mais que os outros homens, que lhe precedêrão; mas os homens desta quadra tem escamas nos olhos, e elles devem esta cegueira fatal aos principios da immoralidade, e da irreligião, que lhes inspirou a Filosofia do Seculo XVIII. Buonaparte proporciona os meios aos fins: e isto he ter muito juizo? Os outros regulão os fins pelos meios: e isto não he loucura rematada? Hum appresenta Exercitos regulares, e quantos lhe são precisos, em caracter de conquistador; os outros appellão para a invencibilidade das Nações, que não querem ser escravas. Se ellas fizerem o que devem, não serão escravas: se ellas tiverem á sua testa Soberanos, ou Delegados do Poder Supremo, que a huma authoridade proporcional juntem a energia, a beneficencia, e a justiça dos procedimentos, não serão escravas: se ellas appresentarem Exercitos a Exercitos, meios a meios, não serão escravas; mas, se embebedadas por theorias traidoras, por lisonjas podrissimas oppozerem Cidadãos mal armados a Exercitos regulares: se cada passo do Governo for disputado, e conferido hum milhão de vezes: se as discussões, e a irresolução tomarem o lugar das operações: se os interesses dos mizantropos, e revolucionarios ganharem sobre os interesses geraes de milhões de habitantes: então ... Mas, em todo o caso, não he a sabedoria do Regenerador, que triunfa; he a estupidez dos Illotos, que se deixa vencer. Elle será sempre hum malvado; e os outros huns imbecis: elle não passará de hum homem mediocre; e os outros representarão na Historia o papel dos Romanos do Seculo V., dos Godos do Seculo VIII., e dos Gregos do Seculo XV.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. IX.

QUando lî pela primeira vez o Artigo *Commercio , e Artes* do Num. 9.° pag. 129. e seg. , não pude conter o riso, reflectindo sobre a lucta, que deveria soffrer a boa alma do Redactor do *Correio Braziliense* na exposição preparatoria para a futura analyse do Tratado de Commercio entre o Brazil, e a Inglaterra. Elle quereria ostentar respeito aos sentimentos nobres de verdade e gratidão; mas a sua raiva contra o Ministerio da Côrte do Rio de Janeiro, só por isso , que he Ministerio , e Côrte , deveria obter por fim o triunfo.

Com effeito o Redactor concede (pag. 129) , que *hum Tratado de Commercio entre o Brazil, e a Inglaterra he huma das mais delicadas emprezas , em que póde entrar a Corte do Brazil ; porque o Negociador Braziliense não tem precedentes , que o guiem :* que a *impossibilidade de prever a vereda , que tomarão os differentes ramos de agricultura , ou de manufacturas do Brazil, he outra difficuldade* (pag. 130) , *em que se deve achar o Negociador Braziliense :* promette , *logo que o Tratado sahir á luz do dia , fazer-lhe a sua analyse com aquella franqueza , e imparcialidade , que se deseja* (mas não se consegue) *sejão characteristicas do* Correio Braziliense : e depois de dizer , que *a Inglaterra póde sem dúvida offerecer vantagens ao Brazil, que nenhuma Nação da terra poderia appresentar-lhe ;* que *os Inglezes podem enriquecer-se no Brazil , fazendo felizes os seus habitantes ;* que *as Sciencias , as Artes , a Industria só podem passar ao Brazil da Inglaterra , no estado actual das coisas ;* e que *no caso de que os Inglezes trabalhem por communicar aos Brazilienses aquelles bens reaes , de que elles gozão no seu paiz* (Falle mais claro ; ainda

que bem o percebo.) *seja a gratidão daquelles Póvos igual aos beneficios, que receberem:* Quem havia esperar, depois de tudo isto, a seguinte conclusão sarcastica? *Mas aquelle Ministro, aquelle Negociador, que consente em contratos leoninos, fazendo-se objecto do escarneo de seus contrarios, merece a execração da sua Patria.*

Senhor Redactor: este seu pensamento he huma these, ou huma hypothese? Respeita hum Tratado concluido, ou que se estava negociando? Em todo o caso, assim como me não esqueço de que V. m. prometteo (Num. 7.° pag. 595) recordar as faltas do actual Ministro dos Negocios Estrangeiros no Brazil, quando ellas apparecessem; com tanta imparcialidade, quanto era o prazer, que teve em achar por onde o louvasse (no Num. 6.° pag. 518, 519), queira do mesmo modo lembrar-se dos seguintes §§ (ibid.): *Nenhuns elogios, que eu podesse fazer ao Ministro, que favorece, e protege estas idéas, serião iguaes á satisfação interna, que todos devem sentir, vendo estes esforços para promover a felicidade dos Brazilienses* (pelo estabelecimento de huma Typografia no Brazil, arvorado pelo Redactor em liberdade de Imprensa); *mas pede a justiça, que eu declare a minha opinião a este respeito, e he: que em quanto o PRINCIPE REGENTE de Portugal adornar os lados do seu Throno com homens tão benemeritos, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, póde estar seguro, que o seu Nome será estimado pelos Estrangeiros, e respeitado pelos Nacionaes. A opinião, que o Escriptor deste paragrafo fazia deste Ministro, em quanto vivco em Portugal, he a mesma, que acha aqui confirmada por todos os homens imparciaes, que estão informados dos negocios de Portugal, isto he, que S. A. R. não tem em seu serviço nenhum Ministro, nem mais intelligente, nem mais desinteressado do que D. Rodrigo: e de seu patriotismo não quero outra prova, se não o Decreto, que acabei de transcrever sobre o estabelecimento da Imprensa no Brazil.*

Penso, que este Ministro não carece dos testemunhos

do Redactor do *Correio Braziliense* para ser avaliado pelo que he, hum Ministro benemerito, intelligente, desinteressado, e patriota: e he por isso mesmo, Senhor Redactor, que a sua censura he tão maligna, como injusta. Se o Ministro era tal, qual V. m. o descreve, quando se tratava da sonhada liberdade de imprensa, como agora suppõe, ou receia V. m., que elle convenha em *contratos leoninos*: que elle se *faça objecto de escarneo dos seus contrarios*: e que elle *mereça a execração da sua Patria?* O seu judicioso Reformador Buonaparte faz sentir, na frase dos seus escravos, sua espada omnipotente sobre os Reis, e as Nações, V. m. estigmatisa os Governos, e os homens mais respeitaveis com a tinta da sua penna vilmente calumniadora, satyrica, e desaforada, como se fôra hum Aristarcho Soberano, e Universal, o Buonaparte da Politica, e Litteratura. Que miseravel Escriptor!

No Artigo *Inglaterra* (pag. 172) fallando da grande promoção, feita pelo Governo da Grã-Bretanha, de Officiaes, que se destinavão a Portugal para organizar os Portuguezes, que tomassem armas em defeza da sua Patria, e a cuja frente vinha o General Beresford, podéra notar o Redactor, que os Governadores do Reino havião requerido hum General á Inglaterra. Naturalmente esta circunstancia havia esquecer-lhe.

A demora dos Regentes do Reino em aprestar-se para a guerra (continúa elle no Artigo Portugal pag. 172) *augmentou o desgosto, e aversão, que a Nação tinha áquelle Governo; e como elles não dirigirão immediatamente contra o Inimigo o enthusiasmo, que se levantou em todas as Provincias, seguio-se daqui, que o Povo se entrou a governar a si, e a adoptar medidas sem systema, que tem produzido os males inherentes a hum estado tal, como o actual, em que o Povo desejando obrar, não tem quem o guie.*

Que demora em aprestar-se para a guerra? Isto escreve-se em Fevereiro, e em Janeiro antecedente se havia dito, que Portugal tinha adoptado medidas de defeza, que

davão todo o prazer, e tinha já em armas hum bem esquipade Exercito de 60$ homens.

Essa aversão, e desgosto da Nação para com o Governo he huma calúmnia do Redactor, e dos seus adherentes. Vejão-se as *Reflexões* sobre os Num. 5.° e 6.°, etc.

O enthusiasmo das Provincias foi dirigido immediatamente contra o Inimigo; em quanto existírão Francezes em Portugal. Sei, que o Redactor, e os Patriotas, como elle; estimarião bem, que os Governadores do Reino tivessem feito marchar, contra os Inimigos na Hespanha, os nossos Exercitos taes, quaes vierão ao resgate da Capital. Nas *Reflexões* sobre os Num. 6.° e 7.° expozemos os motivos, por que este Exercito não poude apromptar-se com a brevidade desejada, nem partir para a Hespanha o auxilio, que se lhe destinára.

O Povo de Lisboa não entrou a governar-se a si; nem a adoptar medidas sem systema, porque desejando obrar, não tinha quem o guiasse: he falso o motivo. Estas medidas nem erão geraes, nem contra o Governo directamente: erão contra os Jacobinos, e afrancezados, que o Povo, sem authoridade, pretendia atacar, e prender: queixando-se da moderação do Governo para com as pessoas, que a plebe, mal, ou bem informada, criminava de traição, e relações insidiosas com os Inimigos. Leia a Proclamação dos Governadores, e desenganar-se-ha.

Essas *pessoas enthusiasmadas* (pag. 175), *que em Septembro se devião ter mandado para a Hespanha a pelejar contra os Francezes*, segundo a opinião do Redactor, não erão as mesmas, que elle suppõe *empregando em Lisboa a sua desprezada energia, causando desordens, e manifestando a confusão da Anarquia*, porque a plebe, e os rapazinhos das ruas não erão os que havião ir pelejar as guerras de Portugal na Hespanha. As desordens, como sabem aqui todos, consistião em o Povo se assegurar dos Jacobinos, e suspeitosos, que promptamente entregava aos depositarios da authoridade pública. Este procedimento era desordenado,

e muito reprehensivel ; estava porém mui longe de ter as causas, ou produzir os effeitos, que inculca o Jornalista.

O Redactor faz o elogio do *Governo popular* (pag. 175), e desejaria ver resuscitadas nos seus dias as *Córtes*, *e outras Instituições antigas, que faziáo a parte democratica da excellente Constituição antiga de Portugal.* Eu não sei, que se possão dizer maiores erros de direito, e de facto, em menos palavras. Elle falla de Portugal, como se lhe não reconhecêra Soberano. Conclue, que não intende por *governo popular a entrega da authoridade suprema nas mãos da populaça ignorante* (A populaça ignorante não são homens, nem cidadãos? Já cá se sabia esta inconsequencia do Contracto Social; porém nas mãos da populaça illuminada, regeneradora, Filosofica, ahi assentará bem a authoridade suprema!) *porque isso he o que constitue verdadeiramente a anarquia.* Excellente! E estando esta authoridade em quaesquer outras mãos, ainda que não sejão as legitimas, com tanto que não sejão as da populaça ignorante, não haverá anarquia? Ora *em anarquia se deve cahir necessariamente todas as vezes, que o vigor, e enthusiasmo do povo excede a energia, e talentos dos que governão:* póde ser; mas ainda mais necessariamente se deve, ou póde cahir em anarquia, quando Revolucionarios, como o energumeno, cujos dilirios se combatem nestas *Reflexões*, por discursos, por Jornaes, por libellos, por todas as maneiras, e vias, dirigem o vigor, e enthusiasmo do povo, nas crises politicas, contra a energia, e talentos dos que governão.

A sua audacia vai mais longe. Elle compara (pag. 175) os presentes Governadores do Reino com os que ficárão Regentes por morte do Cardeal Rei; e protestando não levar o parallelo ao ponto de lhes suppôr *o mesmo criminoso motivo de corrupção, que foi a causa do máo comportamento dos Regentes em* 1559 (aliàs em 1580), diz, que *o Povo gritava então, como hoje grita, que o conduzissem á defeza do Reino; mas os Governadores respondião, que não tinhão meios, e continuavão na inacção, de maneira que,*

por falta de preparativos, quando o Exercito de Filippe II. chegou a Portugal, a energia do Povo só servio de augmentar a confusão : e por tanto julga-se com *direito* de concluir, *que, se os Governadores do Reino, agora, continuarem na linha de conducta, que atéqui tem seguido, o resultado ha de ser justamente o mesmo, que então foi.* Falta a paciencia, quando se reflecte sobre a má fé deste homem : ou elle he hum perfeito ignorante, ou hum malvado sem pudor. Com que meios se havia defender Portugal em 1580 dos Exercitos de Filippe II. ? Ignora alguem, qual foi a culpa dos Governadores, ou consistiria o seu crime em não conduzirem as mulheres, cobertas de lagrimas, e de luto, a brandirem as suas rocas contra as espadas dos Soldados Hespanhoes ? Podem-se comparar Governadores a Governadores, circunstancias a circunstancias, conducta a conducta, a inacção daquelles dias á actividade dos de hoje ? Os Governadores do Reino continuarão na mesma linha de conducta, que atéqui tem seguido : o resultado ha de ser a final muito differente do que então foi : e muito a vosso pezar, Senhor Redactor, a Patria será salva ; e se o não for, nunca tereis o gosto depravado de attribuir á sua conducta a causa verdadeira da nossa desgraça.

Nem a Junta do Porto, nem os Governadores do Reino (pag. 176) carecem, ou prezão os vossos elogios, como não temem as vossas censuras : sois mui insignificante Aristarcho : menos ainda se necessita dos vossos conselhos de General ; quem vos metteo estas presumpções na cabeça ? Os Governadores não se occupão em *ouvir delações, ou impôr castigos :* isto pertence immediatamente aos Magistrados de Justiça, e Policia, que conhecem, melhor que o Senhor Bacharel, *as formalidades das Leis.* O que havia de boa politica no *Artigo da Convenção de Cintra, que estipulava huma amnistia a todos os que havião sido fautores, ou se bandeárão com os Francezes*, tem sido aqui muito bem comprehendido em theoria, e seguido na prática : os crimes presentes punem-se com doçura, e sem arbitrarie-

dade : não nos inculquеis *rtgor* , porque vos póde cahir o raio em casa. He verdade , que *os Francezes com os seus vexames , e tyrannia ensinárão os seus illudidos partidarios , e a maior parte destes tem concebido aos Francezes hum odio fortissimo ?* Assim devia ser. Se *reviver crimes passados de pessoas actualmente indispostas contra os Francezes , traz comsigo muitos males* (no que he facil convir , provada a sinceridade da sua actual indisposição) para que nos tem V. m. quebrado a cabeça com os seus queixumes , e declamações contra certa ordem de pessoas , e certos individuos ? Supporá , que huns partidarios se podem converter , e outros não ? Deveremos crer huns , arrependidos com a tyrannia Franceza ; e outros , obstinados a pezar dos vexames , que soffrêrão ? A espada da justiça legal fará *voltar* huns á francomania ; e o punhal da sua maledicencia que effeitos causará a respeito d' outros ? O Redactor faz-se innocente , julga-nos broncos , escreve de peta , e pertende huma refutação sizuda.

(Continuar-se-ha sobre os Numeros seguintes.)

REFLEXÕES

SOBRE O CORREIO BRAZILIENSE NUM. X.

O Artigo *Portugal* do Num. X.° do *Correio Braziliense*, desde pag. 260, he escripto com a mesma perversidade de fins, e damnadas intenções, que seu Author não póde occultar, e de que o mais desprevenido Leitor se apercebe pela mera lição desta rhapsodia. Elle depõe agora o estilo declamatorio, e se insinûa mansamente no espirito dos que o lerem, por huma commiseração affectada das nossas circunstancias, por huns votos de bem publico tão puros, como a sua alma, e por huma simplicidade historica de causas e effeitos, que offerece á primeira vista a imagem singella e encantadora da verdade. Debaixo porém deste commedimento estudado se occultão as mesmas doutrinas, se repetem os mesmos ataques, se leva adiante o mesmo systema. Quer-se dar a entender, que a Nação geme em Anarquia: que nada se deve aos Inglezes: que os projectos da Grã-Bretanha sobre o Continente de Portugal são filhos de huma politica mesquinha, ou reservada: que os males da Nação datão desde o Reinado da Casa de Bragança, ou desde que a Familia de Bourbon governa na Hespanha: semeão-se desconfianças, ciumes, e intrigas entre os antigos, e novos Governadores do Reino; entre elles, e os

Secretarios ; entre o Governo, e as Juntas extinctas ; entre a Capital, e as Provincias ; entre Portugal, e o Brazil ; entre os Portuguezes, e os Inglezes, e Hespanhoes. E póde conceber-se hum plano mais anti-politico ? Póde haver actualmente hum Jornal mais pernicioso ? Se elle não atacasse por polotões, e embuscadas, atterrada a imaginação do Leitor com hum Exercito regular de erros, e mentiras, em campo lizo, e claro, arrojaria de si o folheto, que a engoda, e evitaria a campanha ; mas quando apenas se lhe apresentão, pôr entre sombras, pequenos corpos, e mui destacados, a curiosidade natural, e a confiança nas proprias forças convidão o Leitor a embrenhar-se neste bosque selvagem, onde, em breve, será preza das mais funestas illusões. Assim esta casta de escriptos são os mais azados para se propagarem taes e taes doutrinas ; taes e taes imposturas : e se nos grandes fracassos da natureza fysica os homens facilmente se lanção nos braços de embusteiros, e charlatães, elles não sáo menos dispostos nas grandes revoluções politicas a escutar, com attenção credula, outra ordem de charlatães, e embusteiros, que com discursos, contos, e ensalmos lhes promettem tira-los de circunstancias difficeis, escarnecendo entretanto a fraqueza dos que os rodeião, e levantando a sua fortuna sobre as ruinas de seus estupidos admiradores. A seguinte analyse confirma estas reflexões.

Em Junho de 1808 *o mesmo espirito, e o mesmo fim animavão todos os Portuguezes, e dirigião todas as vontades*, diz o Redactor (pag. 260) : *continuado que fosse este movimento geral no mesmo sentido, teria talvez o furor popular causado alguns desatinos, porém depressa as mesmas necessidades da guerra, e a organização de hum Exercito regular, indispensavel para lançar Junot fóra de Lisboa, e do Reino terião feito necessaria a subordinação, assim como o emprego de todos aquelles meios, que o ocio precedente e prolongado por tantos annos convertéra em abusos destruidores da força publica. He por aquelle impulso, posto que*

temporario, que ainda agora se estão vendo Clerigos, Frades, e Estudantes reduzidos a Militares; provavelmente a continuar elle, se verião os Conventos despovoados, as suas rendas offerecidas ao Estado, e talvez suas terras postas em venda para o mesmo fim; e nesta reunião geral de todas as vontades, tendentes a recobrar a independencia nacional, era de crêr, que não resistisse ás luzes do Seculo, e ás que o Reino possuia, essa Inquisição, que tanto o desacreditou, etc.

E quem disse ao Redactor, que aquelle movimento geral não continuou no mesmo sentido? Será talvez, porque os Ecclesiasticos, e os Estudantes tornarão ás suas primeiras destinações? Será, porque senão vendêrão os proprios dos Mosteiros? Será, porque a Inquisição resistio ainda ás falsas luzes do Seculo? Seguramente, hum movimento acefalo, huma reforma á Buonaparte teria correspondido melhor aos votos, e ás esperanças do Redactor. A Inquisição he aqui hum Tribunal Regio, que existirá em quanto o Soberano o não abolir: hum particular tem authoridade para insulta-lo? Deve hum Tribunal ser responsavel pela conducta pessoal dos seus Chefes, ou dos seus Membros? Algum dia se resolverá a questão: Qual tem desacreditado mais este Reino, se a Inquisição, se as suppostas luzes do presente Seculo. As rendas dos Mosteiros, e de todas as Corporações Ecclesiasticas estão á disposição do Soberano: quando S. A., ou o Governo, mandar vender as terras dos Conventos, alistar novamente os Alumnos de Minerva, etc. será obedecido como nosso legitimo Senhor; mas em quanto assim o não ordena, tenho direito a saber do Jornalista: se elle presumirá conhecer melhor que o Soberano, e o seu Conselho, o que convém aos Portuguezes? Ou se estes, por authoridade propria, podem, ou devem arrogar-se áquellas reformas, e medidas publicas?

A'quella *agradavel perspectiva* (pag. 261), isto he, ás esperanças do Jornalista Filosofo, *que scena succedeo? Quis . . . temperet a lacrimis?* Oh! Seguio-se huma serie de

desgraças, ou antes de ficções. *Os Portuguezes, geralmente fallando, não acharão que tem muito, que agradecer aos Inglezes pelo serviço, que lhes fizerão de os desembaraçar tão cedo dos Francezes.* Que calumnia! Que impudencia! E que intriga! Pois que? Sahírão depressa os Francezes? Verdadeiramente, se elles se tem demorado até Dezembro, brilhava-se! Tambem eu por cá ouvi essas lamentações a certos patriotas. *Alguns Portuguezes, sem duvida ganhárão nesta repentina mudança; mas este ganho parcial de alguns, trouxe comsigo hum damno geral pela sizania, que resultou do estabelecimento da Regencia, destruhindo a união geral, que dantes reinava.* Ei-lo imputando ao estabelecimento da Regencia a quimerica desunião, que os seus confrades só promovêrão, mas não tem podido conseguir. A' excepção dos partidistas Francezes, todos os Portuguezes ganhárão naquella repentina mudança. O restabelecimento da Regencia não foi a causa dessa sizania, que todavia não se estendeo senão aos afrancezados, e por isso não destruhio a união geral dos verdadeiros Portuguezes; mas antes a consolidou.

O espolio, que os Francezes levárão, foi o menor prejuizo, que resultou da Convenção de Cintra . . .; mas o brazão da independencia huma vez perdido não póde facilmente recuperar-se. O brazão da independencia estava perdido no tempo do intruso Governo Francez: depois da Convenção de Cintra foi reintegrada nos seus direitos a verdadeira Soberania destes Reinos, e restabelecido o Governo de S. A.: e com tudo dá-se a entender, que perdemos o brazão da nossa independencia!

Achando-se os Portuguezes faltos inteiramente de armas, e de Officiaes, e não tendo quem lhes reorganizasse o Exercito inteiramente annihilado por Junot, que havia mandado para a França o resto das Tropas, estava o Reino tão falto de forças, que he problematico, se os Portuguezes poderião lançar fóra a Junot, sem algum auxilio da Grã-Bretanha em Officiaes, Tropas, dinheiro, ou

armas. He verdade: e o que o Redactor julga problematico, eu o tenho por certo; mas esta confissão serve de resposta cabal a varias accusações: v. g. se isto he assim, se *a organização de hum Exercito regular* (pag. 261) *era indispensavel para lançar Junot fóra de Lisboa, e do Reino*, e se *o ocio precedente, e prolongado por tantos annos havia convertido os meios proprios em abusos destruhidores da força publica:* segue-se, que erão despropositos aquellas questões preliminares á vinda dos Inglezes sobre o serviço, que havião fazer; quem havia commandar em Chefe; e em nome de que Nação: que era huma traição á Patria obstar ao seu desembarque, no caso de se não obterem as devidas explicações: que não alguns, mas todos os Portuguezes tem muito que lhes agradecer, por nos desembaraçarem tão cedo de Francezes: e que era huma puerilidade a pertenção de que no mesmo Septembro de 1808 partissem os Exercitos Portuguezes para a Hespanha, e que logo em Dezembro desse anno tivessemos organizada, e armada huma força de 100$ combatentes.

Mas ainda quando o pudessem fazer, isto he, quando lhes fosse possivel saccudir o jugo Francez sem auxilio dos Inglezes, *não prescindirião certamente do soccorro da Hespanha* (pag. 262); *ainda que mal póde calcular-se o que valeria aquelle soccorro. Por quanto, se os Portuguezes achárão pezado o soccorro dos Inglezes, que não tem nem meios, nem interesse real em os subjugar, que pezado lhe não seria o auxilio dos Hespanhoes? E he possivel suppôr, que os Hespanhoes desejassem conservar o Reino neste estado de fraqueza, em que se acha, e que continuaria, não obstante os esforços dos individuos, que desejão armar-se, e defender-se.* Demos pois por assentado, que nos era indispensavel hum auxilio, ou de Inglaterra, ou de Hespanha: e não será opportuno desviar este auxilio, intrigando-nos, e indispondo a Nação, contra Inglezes, e Hespanhoes? Os verdadeiros Portuguezes não achárão pezado o soccorro dos Inglezes, não só pela hypothese de lhes faltarem meios,

ou interesse em subjugar-nos; mas principalmente, porque a honra, e probidade da Grã-Bretanha he superior a estas tentações de conquista de Portugal. O soccorro da Hespanha tambem seria izento dos inconvenientes apontados; por que não está na mão de huma Potencia, auxiliar para huma determinada guerra defensiva, conservar em fraqueza a Nação auxiliada, depois de preenchido o seu objecto: quaesquer outras vistas erão incompativeis com os interesses da Hespanha no Ultramar. Em fim, tudo isto he huma intriga vil do Senhor Redactor.

Mas voltando agora á Inglaterra, mais claro, voltando de intrigar os Portuguezes com os Hespanhoes a intrigalos com os Inglezes: *Todo o Mundo cria, que os Inglezes, dando armas, e dinheiro aos Hespanhoes, que dantes erão inimigos, não poderião negallas aos Portuguezes seus verdadeiros, e constantes amigos. Por mais especiosa que pareça esta supposição, não convém exactamente com o facto; ao menos em huma extenção tal, qual muitos a querem levar. Seja na Administração passada, seja no systema da Administração presente, achamos hum grande numero de factos, que sendo absolutamente inexplicaveis pela hypothese de que o Governo Inglez deseja efficazmente defender Portugal, se tornão evidentemente claros na supposição contraria.* He pois verdade, que os Inglezes nos tem negado armas, e dinheiro? He verdade, que o Governo Inglez não deseja efficazmente defender Portugal? Isto escreve hum Portuguez em Inglaterra para instrucção dos Portuguezes!

Não póde occultar-se, que seja no systema de hum, seja no systema de outro daquelles partidos politicos, a sorte de Portugal em quanto a Corte residia em Lisboa, era consideração de grande importancia para Inglaterra, em consequencia da vastidão, e riqueza das Colonias Portuguezas, que fazião a principal grandeza daquelle Estado; mas removida a sede do Governo para o Brazil, e seguro por consequencia á Inglaterra o seu precioso Commercio, o Reino de Portugal aos olhos da politica Ingleza fica reduzido justa-

mente ao seu valor intrinseco, destituido daquelles appendiculos, que o fazião tão consideravel. Hum Francez, que pertendesse malquistar a Grã-Bretanha com os Portuguezes, e a Europa inteira, poderia desenvolver reflexões mais terriveis? Porque a Inglaterra tem seguro o seu Commercio colonial, já lhe não importa, que sejamos conquistados pelos Francezes? Não he a independencia das Nações, nem a sorte do Continente, como tal, que a empenhão nesta lucta com a França; he o seu interesse mercantil; o qual seguro, deixamos de pezar na sua balança? Que profundo politico! ou antes, que intrigante! Mas seja assim: Se a Inglaterra pertende a conservação do seu Commercio com os estabelecimentos Ultramarinos dos Portuguezes: se *nem como Patria, nem como propriedade convém á Monarquia perder Portugal* (pag. 265): quando não fosse por nós, em attenção áquelle mesmo Soberano, que não póde ser indifferente á nossa sorte, e aos seus interesses na Europa, não desejaria a Inglaterra defender-nos efficazmente? Mas vejamos até que ponto sobe a malignidade deste impostor.

Nesta situação de cousas succedeo a expulsão dos Francezes de Portugal, e devia suppôr-se, que estando ainda fresca a memoria dos que se havião retirado para o Brazil, desejarião estes vir a recuperar o que havião perdido na Europa: e nesta hypothese devemos conjecturar, que qualquer dos partidos politicos na Inglaterra trabalharia por oppôr-se a hum restabelecimento de cousas, que os tornava a pôr nas mesmas circunstancias, em que dantes muitas vezes se vio Inglaterra, de sacrificar parte dos seus interesses para salvar alguns de Portugal. Ora eis-aqui profundamente explicado o mysterio! Não convém á Inglaterra, que S. A. volte para Portugal, porque ver-se-hia obrigada a sacrificar parte dos seus interesses para salvar alguns dos nossos: e por tanto não lhe convém defender Portugal efficazmente, porque isto facilitaria a vinda de S. A. para o Continente. Que monstro! Felizmente para nós, S. A. R. nos tem promettido mais de huma vez tornar a Portugal: e todos os bons

Portuguezes estão certos dos votos do seu paternal coração. Felizmente nós sabemos, que a Inglaterra nas suas Transacções com o Brazil tem reconhecido como possivel a hypothese daquelle restabelecimento de cousas.

Huma defeza efficaz do Reino de Portuual (pag. 263) *só se podia fazer, sendo a reorganização da Nação conduzida systematicamente, e não por alguma victoria de consequencias momentaneas, que quando muito só serve de dar animo aos Povos. Nada menos que a inteira reforma dos abusos antigos, hum fornecimento regular de armas, e de munições, até que os Arsenaes Portuguezes estivessem em estado de as fabricar; huma boa nomeação de Officiaes para levantar o Exercito Nacional, poderião dar bem fundadas esperanças de hum resultado feliz.* Isso de reorganização systematica da Nação, e de inteira reforma de abusos antigos, só pertence ao Soberano: não he obra de Exercitos auxiliares. Se falla de abusos na ordem militar, assás se tem cuidado em reforma-los.

Mas porque não seguio Inglaterra este plano? Ora não se faça desentendido. Se falla dos primeiros tres, ou quatro mezes, que se seguírão ao restabelecimento da Regencia, V. m. Senhor Redactor bem sabe, ou póde saber, que a culpa não foi da Inglaterra, nem do Governo de Portugal, nem da Corte do Brazil: depois daquella época, tambem sabe, que, á requisição do Governo, a Grã-Bretanha tem mandado armas, munições, dinheiro, Exercitos, Generaes, Officiaes, e tem desentranhado immensos recursos a nosso beneficio; que provão com a maior evidencia a falsidade das suas hypotheses, e arguições; porque só podem nascer de huma vontade efficaz de defender-nos, não obstante achar-se ainda o nosso Soberano no Brazil.

Não resta pois outro modo de explicar isto, senão que os Portuguezes tiverão agora contra si a politica, assim como a tem tido desde que a Casa de Bragança está sobre o Throno; ou fallando com mais exactidão desde que a Familia de Bourbon começou a reinar em Hespanha. Neste pe-

riodo foi que a Nação Portugueza começou, sem o conhecer a entregar-se á superstição, e a huma Oligarquia degenerada; desde então se começou a desprezar a força propria, e o Governo Portuguez se fiou mais da precaria habilidade de alguns de seus negociadores do que da espada de seus Soldados. Neste estado de fraqueza nacional, que se póde datar do Reinado de D. Pedro II. nascérão os dois partidos Inglez, e Francez, que nas Memorias do Marechal de Berwich, e outras daquelle tempo, se vê que erão tão distinctos, como forão nos ultimos annos, que a Côrte esteve em Lisboa. A historia pois destes dois partidos, traçada desde 1668 *até os nossos dias, prova bem, que, ou os Portuguezes se fiem nos soccorros desta, ou daquella Nação, o resultado será sempre a baixeza, a humiliação, e a perda total da sua independencia* (longe vá o seu agoiro!): *males, que não tem outro remedio se não a organização das proprias forças, e o estabelecimento da boa disciplina entre os seus Soldados.*

Para se desenvolver todo o veneno, que encerra este §. seria preciso hum diffuso commentario. Eu deixo ao bom juizo do Leitor todas as reflexões, que se poderião fazer á vista desta these do nosso Patriota: Desde que a Casa de Bragança está sobre o Throno, e mais exactamente desde que a Familia de Bourbon reina em Hespanha, Portugal tem tido contra si a politica: tem-se entregado á superstição, e a huma Oligarquia degenerada: tem desprezado a sua propria força. Que quer isto dizer, neste momento? Onde se encaminha esta proposição? E sendo palpavelmente impolitica e insidiosa, he ella ao menos verdadeira? Examinemos.

Portugal começou a figurar de Potencia independente desde os principios do Seculo XI. Povoou, e cultivou o proprio territorio, que se augmentava progressivamente sobre as ruinas dos Sarracenos: e por huma serie de grandes acontecimentos chegou a ter dominios em todas as quatro partes do Orbe, como a primeira Potencia do Universo em

força, em riqueza, em sciencia, em legislação, em navegação, em possessões, e em commercio. Os Reinados dos Senhores Reis D. João II., D. Manoel, e D. João III. nos elevárão ao cumulo de gloria, e de prosperidade. Como todos os Imperios do mundo civilizado, Portugal devia enfraquecer com o pezo de sua mesma grandeza. A cultura das terras havia sido abandonada: os habitantes havião emigrado: a grandes virtudes politicas, e militares succedêrão ambição, avareza, preguiça, e egoismo: ao brilhante de huma falsa gloria militar forão sacrificados interesses da maior importancia: e as praias d'Africa sepultárão os restos preciosos da Monarquia. Portugal perdeo a independencia; e durante huma dominação estranha de 60 annos, acabou de se arruinar a cultura, a industria, e o commercio; diminuio-se a povoação; e se despedaçárão todas as grandes mólas da força pública.

Tudo isto se havia passado, quando subio ao Throno de Portugal a Casa de Bragança em Dezembro de 1640; quer dizer, que ella começou a reinar, quando a Nação se achava no estado da sua maior decadencia: e ella a resgatou das mãos de seu illegitimo possuidor. A independencia nacional motivou huma guerra de longos annos: as guerras no Ultramar para recuperarmos algumas das antigas possessões, e a guerra pela successão de Hespanha, prolongárão em parte os nossos males. Todavia eu desafio todo o homem, menos affeiçoado á Real Casa de Bragança, para que em sinceridade me responda a esta pergunta: Tendo em vista o estado dos Portuguezes em 1640, desde então Portugal tem melhorado, ou peiorado? Tem augmentado a sua povoação, ou diminuido? A cultura, a industria, as artes, as fabricas, a marinha, o commercio, a arte da guerra, a força armada, as sciencias, a legislação, etc. tem caducado desde aquelle tempo, ou progredido? Basta hum leve conhécimento da nossa Historia para decidir, que se algum daquelles artigos não tem feito os maiores progressos, nenhum tem retrogradado. Não comparemos Portugal com

as outras Nações, comparemo-lo comsigo mesmo: não imputemos á Casa de Bragança males, em que ella não teve parte: considere-se donde sahimos em 1640, e onde nos achavamos ao tempo da Revolução Franceza. Póde-se dizer com verdade, que desde 1640 os Portuguezes se tem dado á superstição, e a huma Oligarquia degenerada? As outras Nações da Europa tem melhores Codigos civís, e menos abusos de authoridade? Nós estavamos em caminho de grande fortuna a todos os respeitos: mal hajão os Filosofos do Seculo XVIII., que nos tem precipitado n' hum abysmo de miseria, e desgraças!

Em quanto a França teve hum Governo legitimo, intende-se o que escreve o Redactor sobre os dois Partidos, Inglez, e Francez; pois que para nos equilibrar com Hespanha, haviamos seguir a marcha da politica Ingleza, ou Franceza: he a condição das Potencias de segunda ordem. Não sendo possivel em seculo e meio chegar á virilidade nacional, ou a sermos, como n' outro tempo, huma Potencia da primeira ordem; como o poderiamos ser nos tempos do Senhor D. Pedro II.? E em Potencia, que novamente sahia, pelos annos de 1640, de hum estado de langor, de escravidão, e de miseria, como se poderia dispensar o apoio das outras Potencias de primeira ordem? Nestas circunstancias disputava-se, nas crises, e contestações politicas da Europa, se nos convinha seguir antes o partido da Inglaterra, ou da França. Mas desde que se vio o dilirio desta Nação, que para ser livre se fez escrava de hum Aventureiro, e instrumento de seu abominavel Despotismo, e tyrannia, não tem havido entre nós se não hum só partido, o Inglez; pois se conheceo manifestamente a intenção dos Francezes. Se a França, quebrados os seus grilhões, tornar á ordem, poderão renovar-se aquelles partidos: em quanto ella aspirar á Monarquia Universal, as Nações, que amarem a sua independencia, não podem seguir o partido Francez: e os Portuguezes, que o seguissem nos nossos dias, não seria por consequencia de principios Politicos;

mas de principios Filosoficos : serião Jacobinos ; e não Patriotas.

A organização das proprias forças , o estabelecimento da boa disciplina militar , mesmo a reforma opportuna de quaesquer abusos verdadeiros , tudo isto he util , e indispensavel : e tanto bastaria só por si para salvar-nos da ambição Estrangeira ? Certamente não. Logo convem tomar hum partido. Quando Napoleão se declara contra a Peninsula ao ponto de pertender conquista-la em proveito da sua Familia , como he possivel não nos lançarmos nos braços de outra Nação amiga ? O partido , que se preferio , não nos humilhará , não nos fará desapparecer da lista das Nações independentes ; pois que he esse partido , que auxilia a viagem do nosso Soberano para outra parte dos seus Estados , e com Elle salva a Monarquia Portugueza , e talvez lhe assegura a sua integridade no Continente : he esse partido , que promove a organização das nossas forças , e que trata de restabelecer a nossa disciplina Militar. E não he huma calúmnia escandalosa affirmar , que a historia dos dois partidos , Inglez , e Francez , prova bem , que , ou os Portuguezes se fiem nos soccorros desta , ou daquella Nação , o resultado será sempre a baixeza , a humiliação , a perda total da nossa independencia ? Póde comparar-se o soccorro Inglez com a *protecção* Franceza ? Os amigos dos Inglezes aos dos Francezes ? Os motivos sinceros de huma Nação alliada com os pretextos atraiçoados de hum conquistador ? Declarárão os Inglezes extincta a Casa de Bragança ? Assenhoreárão-se de Portugal ? Lançárão-nos alguma contribuição ? Roubárão-nos os nossos Exercitos ? Não por certo : muito pelo contrario elles tem dado multiplicadas provas de consideração , e de amizade , de auxilio , e de interesse verdadeiro pelo Soberano , pelo Governo , pela Nação , e pelo Exercito. E com tudo diz-se , que *se os Hespanhoes ficarem victoriosos dos Francezes , o mundo , e a posteridade dirá , que as Tropas Inglezas salvárão Portugal , quando na verdade aquelle Reino só servio de instrumento a hum certo jogo de politica*

(pag. 265). Sim: o mundo, e a posteridade dirá, que a salvação de Portugal se deve aos esforços da Nação, auxiliada poderosamente pelo valor, firmeza, lealdade, e bom senso politico dos Inglezes, e amaldiçoará a memoria execravel do intrigante, e infame Redactor do *Correio Braziliense.*

He verdade, que a Nação tem mostrado mui boa vontade de defender-se, ainda quando os Inglezes declarárão, que hião evacuar Lisboa. Mas se apparecesse hum Exercito Francez formidavel, como havia ella resistir-lhe sem ter armas, nem dinheiro? Quem havia advogar os seus interesses; fallar em seu nome, e quando se acha entregue a huma Regencia, que lhe pozerão contra sua vontade, e que tem entre si membros, humildes servos dos Francezes?

Se a Nação tem mostrado mui boa vontade de defender-se, porque a tem o Redactor tantas vezes accusado de inacção? Aquella vontade, para ser boa, deve constar de mais alguma coisa que palavras: e com effeito já fizemos ver, que ella mostrou huma vontade sincera, efficaz, e effectiva, prestando-se, quanto o permittião as suas circunstancias, a tudo o que della dependia para a sua defeza. He falso, que os Inglezes declarassem em tempo algum, que elles hião evacuar Lisboa, nem *mandárão retirar as suas Tropas de Portugal*, como se repete a pag. 265. Não tenderá esta calúmnia a desanimar os Portuguezes? Se não havia armas, nem dinheiro, comó se pertendia em Dezembro de 1808 hum Exercito de 100$ homens? Como se queria, que em Septembro antecedente tivesse marchado hum Exercito para a Hespanha? De que especie de advocacia fallará o Redactor? Suppõe elle possivel huma transacção dos Portuguezes com Buonaparte? Póvos, que se dizem conquistados, e insurgentes, tem que esperar segurança de interesses de qualquer natureza, dirigindo ao Tyranno algumas representações, e frazes racionaveis? Não tendes vós pejo de insultar os Regentes, chamando-lhes, com tanta falsidade, e indecencia, humildes servos dos Francezes? Já

se mostrou, que erão insubsistentes os fundamentos da vossa accusação, e que elles forão instalados no Governo em consequencia dos primeiros Decretos do Soberano, e com satisfação dos Póvos, e de todas as Ordens do Estado. Já sabemos todos onde se encaminhavão estes ataques, repetidos hum milhão de vezes, com mentira, e sem dignidade. Serão ainda mui limitados os nossos males? Convirá, Senhor Redactor, precipitar em anarquia os vossos infelizes concidadãos? Confunda o Ceo na sua Omnipotencia os malvados, que estudão abysmar-nos em desgraças interminaveis, soprando a desunião, a desobediencia, a guerra civil! Sintão elles parte dos males, que nos desejão, para que seu coração saiba por experiencia a intensidade da nossa dor, profunda, e exasperada!

Se a voz pública não erra (pag. 264) *parece, que o Enviado do PRINCIPE REGENTE em Londres, não approvou a Regencia, cujo restabelecimento eu tinha attribuido ao General Dalrymple, mas agora visto o Documento, que vai a pag.* 201 *parece que a culpa deste General só póde consistir em ter elle arrogado a si. o que unicamente se faria com regularidade pela Junta do Porto. De sorte que póde-se dizer, que o motivo original do restabelecimento da Regencia he a Junta do Porto, a qual ainda que possa ter assim obrado por principios muito louvaveis, e por evitar discordias, que a ambição de governar traz comsigo, com tudo errou em mais de huma consideração; porque não só assumio a authoridade, que não tinha, de representar o Soberano, e como tal dar posse á Regencia; mas além disso, destruindo-se a si mesma, annihilou hum Governo, que, pelas apparencias, que tinha, de popular, podia ter grande influencia no enthusiasmo da Nação.* Parece huma calúmnia o facto, que se imputa ao Ministro de S. A. em Londres: o Redactor, que nos annuncía este facto em dúvida, não o louva, nem o censura: pois nem eu: os negocios desta natureza involvem ás vezes taes mysterios politicos, que não podem ser avaliados ao justo senão pelos

Soberanos, a quem tóca o direito exclusivo de conhecer, e decidir da conducta dos seus Ministros. Diz-se, que o General Dalrymple se arrogou o que sómente se faria com regularidade pela Junta do Porto, e diz-se depois, que a Junta do Porto errou no restabelecimento da Regencia; porque assumio a authoridade, que não tinha: que contradicção! A Junta do Porto obrou por principios muito louvaveis: e he o que nem todos fazem, Senhor Redactor: ella sacrificou a ambição de governar, que certamente não tinha, como provou o facto, á concordia, e união nacional; e não tem a sua honra, zelo, e desinteresse hum direito bem fundado ao reconhecimento, e á estimação de todos os Portuguezes? Se os seus Membros tivessem os sentimentos, e caracter do Jornalista, não era verosimil, que ella se conduzisse tão dignamente: não faltarião motivos para se perpetuar o seu Governo, quando menos *pelas apparencias, que tinha, de popular.* Mas vejamos, em que errou a Junta. Errou em assumir a authoridade, que não tinha, de representar o Soberano, e como tal dar posse á Regencia. A Regencia representava o Soberano, que a havia estabelecido por hum Decreto, no modo, e para os fins, que lhe forão designados. A força dos Exercitos Francezes suspendeo em Fevereiro seguinte as suas Funcções. Em Junho levantárão-se as Provincias, que não estavão opprimidas pela presença daquelles Exercitos, ou pela sua força relativamente superior. Entre outras Juntas estabeleceo-se huma no Porto, que se disse Suprema, Provisoria, e que governava em nome do Soberano, e foi obedecida: declarando, que ella exercitaria plena, e independentemente a Real Authoridade do nosso legitimo Soberano *em quanto não fosse restituido o Governo instituido neste Reino por S. A. R.* Segundo os Principios do Direito Público do Jornalista, na ausencia, ou impedimento do Soberano, recahe na Sociedade a Soberania: logo devião preceder Côrtes, etc. Mas estas erão impraticaveis naquelle tempo, perigosas, e inuteis: e não faltará quem diga, que ellas erão anti-con-

stitucionaes. Em todo o caso as Provincias do Norte, e algumas do Sul reconhecêrão aquella Junta provisionalmente como Soberana: e tanto bastava em taes circunstancias, em que a salvação da Patria era a primeira lei. Expulsos os Francezes, posta em independencia a Capital, e removido o obstaculo da força inimiga; porque não havia reinstalar-se a Regencia, e pôr-se em execução o Decreto Soberano, que a formou? Deveria a Junta do Porto continuar no exercicio de hum Direito provisorio, e faltar á sua promessa? Cessava o motivo, porque fôra estabelecida, e cessava em consequencia o Direito, que lhe veio daquelle motivo: tudo o mais era attentatorio da Authoridade Suprema, e poderia ser origem de grandes males. As outras disposições da Junta a este respeito forão medidas prudentes de cautella, e economia; e nada mais: nem se lhe devem estranhar, como exoticas; porque erão possiveis taes circunstancias, em que similhantes reservas serião de grande utilidade pública; e quando se lavrou aquelle Assento ninguem podia prever com certeza, qual direcção tomarião os negocios politicos do Reino.

Deste errado passo, no principio, nasce o que nos referem as noticias, que vem de Portugal (pag. 264, 265) *isto he, que existe naquelle Reino huma amalgamação de Authoridades, e influencias, que só produz a falta de accordo entre o Governo apparente, e os subditos, que lhe não querem obedecer. Já não he hum segredo, que as Provincias, principalmente as tres do Norte, apenas obedecem á Regencia; e no Porto a pezar de ter cessado a Junta, he o Bispo quem governa, fundamentando a sua authoridade na affeição, que lhe tem os Póvos, mas não como Membro da Regencia, a quem se não tem querido unir. Eu não sei se o Enviado do PRINCIPE REGENTE em Londres tem tambem alguma influencia nos negocios de Portugal; mas se a tem, eis alli 4 authoridades, ou influencias, que não podem deixar de perturbar, e dillacerar o Reino, sem que nenhuma o possa salvar:* 1.° *o Governo Inglez:*

2.° *a Regencia :* 3.° *o Bispo do Porto :* 4.° *o Enviado do* PRINCIPE REGENTE *em Londres ; e as duas unicas, que devião prevalecer, que erão a authoridade do* PRINCIPE, *e a vontade da Nação, são aquellas de que não ouço fallar. Que se póde esperar deste estado ambiguo, e inexplicavel, por mais valor, que a Nação mostre ? He esta huma reflexão, que deve angustiar toda a pessoa, que deseja a prosperidade dos Portuguezes, etc. Insistão em ter hum Governo, que goze da confiança da Nação.*

A imaginação do homem virtuoso mal póde conceber hum descaramento, e immoralidade, qual deve ter quem ousa publicar tão horriveis calúmnias. O Redactor quer-nos pintar em estado de perfeita anarquia, em desaccordo entre o Governo apparente e os subditos, que lhe não queremos obedecer. Assim lho referião as noticias de Portugal : e que taes Correspondentes ! As Provincias, principalmente as 3 do Norte, apenas obedecem á Regencia : isto já não he hum segredo ; mas esta desobediencia, e este segredo, he huma calúmnia, segundo os factos públicos ; porém calúmnia mysteriosa. O que indignamente escreve o Redactor do Prelado do Porto, he outra imputação maligna, que os factos públicos convencem de impostura desmarcadissima. Ora supponhamos as 4 influencias : o Governo Inglez influirá, como auxiliar ; o Enviado de S. A. em Londres, como Enviado ; o Prelado do Porto, como Membro da Regencia ; e a Regencia, como Governo do paiz : que tem o Senhor Redactor que dizer contra estas influencias ? Prove, que ellas erão divergentes, ou oppostas á Authoridade legitima do Governo. Depois de annunciar estas 4 Authoridades, acrescenta : que não ouve fallar das 2 unicas, que devião prevalecer, que erão a authoridade do PRINCIPE, e a vontade da Nação. Muito bem : pois a Authoridade da Regencia não he a mesmissima Authoridade do PRINCIPE ? Não se admire de não ouvir fallar na outra Authoridade, a vontade da Nação ; porque não sabia eu, e todos aqui o ignorão, que a vonta-

de da Nação, em hum Estado Monarquico, seja huma das duas unicas Authoridades, que devião prevalecer. Esta ignorancia procederá de não termos viajado, nem lido ás furtadellas certos Mestres de Politica, de que só agora vamos tendo alguma noticia. Graças á sua erudição. Que tonto! Mas como lhe esqueceo fallar d'huma quinta influencia, a do seu *Correio Brazilicnse*? Santa humildade! Esta sim, que he influencia de *máo signo*: influencia, que tendia menos a perturbar, e dillacerar o Reino, do que a occasionar aqui huma revolução; pervertendo a opinião pública contra o Soberano, o Governo, e os Alliados: semeando intrigas, e calúmnias de todo o genero: espalhando principios anarquicos, libertinos, e irreligiosos: inculcando a necessidade de estabelecer hum Governo, em que haja confiança, para que possa intender-se, que o actual Governo não goza, ou não merece a confiança dos Cidadãos: e ligando a esta sua querida subversão da presente ordem de coisas a felicidade, e a independencia dos Portuguezes.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. XI.

ENtre as varias caracteristicas dos Letrados Revolucionarios, huma das mais singulares, sem duvida, tem sido a pertenção, e o systema invariavel de resolverem as hypotheses pelos principios puros das theses; de ligarem grandes bens, e grandes males a certas noções abstractas; e de repetirem sempre os mesmos enunciados, suppondo resolvidos, para até ao fim do Mundo, os theoremas, que huma vez lhes agradou dar por demonstrados. Senhores, lhes diria eu, vamos mais a passo. Nas Sciencias puramente abstractas o que hoje he verdade poderá ser verdade para sempre; mas em toda a outra ordem de Sciencias humanas he mui limi-

tado o numero das verdades geraes bem determinadas: na maior parte são verdades de approximação; porque noções compostas, e hypotheticas se presentão ao espirito para serem combinadas, e resolvidas, não tanto por meras vistas transcendentaes, como pelo exame do complexo das circunstancias, opperação difficil, e que raras vezes deixa a nossa alma fóra de toda a duvida, e em completo soccego. Idéas facticias, simplices, adequadas, são susceptiveis de combinações exactas: os paralogismos se descobrem mais facilmente: e as resoluções, reconhecidas seguras, e evidentes por hum grande numero de homens habituados a esta casta de meditações, podem suppôr-se como outros tantos principios no progresso das combinações desta ordem; mas não succede assim nas Sciencias, que se estabelecem immediatamente sobre idéas adventicias, reaes, obscuras, concretas, inadequadas: em Agricultura, por exemplo, em Medicina, em Politica, etc. ha mui poucas verdades geraes; as excepções excedem as regras; e as verdades mais certas em theoria, quando se applicão a casos individuaes, estão expostas a não lhes quadrarem. Verifica-se dellas com muita frequencia: *Nunc non erat his locus.*

He por isto, que muitas cousas, havidas por verdades em abstracto, passão no concreto a serem erros insupportaveis, e a produzirem effeitos contrarios aos que se pertendião, e esperavão. He por isto ainda, que os erros se misturão mais facilmente nas demonstrações deste genero, e com maior difficuldade se apercebe delles o espirito humano, necessitado a ter em consideração todas as relações dos objectos reaes: e quem se lisongeará de que no seu cálculo comprehendeo todas, e só as respectivas á hypothese, e em toda a sua dimensão intellectual? He por isto em fim, que hoje se julga util o que ámanhã he nocivo: bom para este paiz, para este Povo, para esta occasião, o que he máo noutra occasião, para outro Povo, ou paiz. Estas difficuldades crescem ao infinito, e tem huma particular applicação em todas as combinações, e systemas sobre os

Agentes Livres, e as Causas Moraes; tanto nas theses, como, e principalmente, nas hypotheses.

Aquelles pois, que com tanta efficacia nos prégão o Ecclecticismo, e a liberdade de pensar, deverião permittirnos, ao menos, huma duvida rasoavel sobre a duração eterna das suas verdades mimosas, que ainda as conhecemos, poucos annos ha, tidas e havidas por mentiras; e consentir de bom grado, que examinassemos os seus cálculos, as suas demonstrações, por onde as elevárão ao alto grão de verdades evidentissimas; e que analysassemos particularmente a applicação das suas theorias aos casos singulares dos homens, e das Nações. Com tudo não he permittida esta graça aos profanos: *Magister dixit*, nos respondem elles: está resolvido o problema, está feita a applicação pelos luminares do Mundo intellectual, o Norte, e Sul da razão humana, os Filosofos do Seculo XVIII. Oh! Bemaventurada gente! *Pois muy bem; eu cá farei o juizo, que me parecer!* Eis-ahi, meus meninos, por que vós sois Sabios em mez e meio. Vossos pais, de proposito, abysmárão o Orbe Litterario n'hum diluvio universal de paradoxos, e erros monstruosos; e vós, embasbacados, como se não gozasseis de Razão, condemnados á perpetua minoridade filosofica, nem se quer vos attreveis a examinar os seus systemas. A Razão vos offerece a Experiencia dos Seculos como taboa segura para evitareis o naufragio nas materias práticas, e importantes á vida humana; vós a recusais, por effeito das vossas prevenções: naufragai; que pouco se perde: mas para que nos impondes tambem o dever, e a necessidade de naufragarmos comvosco? He aonde vierão parar a vossa tolerancia, as vossas idéas liberaes, a vossa bonhomia? Triste lição da fraqueza humana! O homem ideal tem sido hum boneco, em si e em quanto o cerca no Mundo metafysico, desde que cahio nas mãos de Filosofos, que o movem por arames, segundo lhes convém, e raras vezes segundo convém ao homem da natureza. Em todos os tempos existírão luzes, e trévas, erros, e verdades: em to-

das as épocas a falsa Filosofia promoveo a desgraça das Sociedades humanas: em todas as Seitas os Discipulos respeitárão as doutrinas de seus Mestres, e tarde reconhecêrão as suas falhas; mas no Seculo, que nos precedeo, hum systema de erro se formou para modelo, e base de todos os outros systemas doutrinaes: seus Authores não esperavão encontrar nos seus contemporaneos a docilidade, ou a estupidez bastante para serem adoptadas as suas novas theorias em Religião, em Moral, e em Politica: ellas o forão, pelo poder daquellas causas, e daquella conspiração anti-religiosa, e anti-social, de que todos conhecemos o principio, e os progressos: ellas devem o seu triunfo mais á perversidade do coração humano, que aos dilirios do seu espirito. Debalde, velhos arrependidos, extincto o fogo das paixões, e madura a sua razão, detestão estas doutrinas, que, entretanto são adoradas ainda, são propagadas por homens obstinados no erro, calejados no crime, fartos de maldades, avidos de sangue humano, ou por moços sem costumes, e de huma razão volatil, e infantil: ainda hoje por estes systemas, como que inadvertidamente, que tanto póde a opinião, e o habito, se faz obra no Mundo, e se perde o Mundo, e sacrifica a geração actual. E todavia se alguem pergunta: Donde veio, e aonde se encaminha tão estranha loucura? Os velhos lhe respondem com as suas lagrimas; os mancebos, bem morigerados, com o silencio da humildade, e da indignação; mas os Filosofos antropofagos, os Buonapartistas, os reformadores, pertendem tapar-lhe a boca promptamente com o famoso estribillho: *Está demonstrado: Só tolos duvidão disso: He cousa que já não admitte controversia: etc.* Que fatalidade! ou, na fraze da Religião, Quanto são incomprehensiveis os juizos do Eterno! O braço do Senhor Omnipotente tem pezado sobre os máos de huma maneira terrivel: nossa razão, soberanamente orgulhosa, está assás humilhada: todos os idolos do nosso corrumpido coração estão feitos em pedaços; qual será a sorte dos que desconhecem ainda hum Poder vingador do mal, e

insultão a Sabedoria dos Conselhos de huma Razão Eterna? Trévas de escuridade immensa accumuladas sobre trévas: desgraças incalculaveis sobre desgraças. Deos não póde ser escarnecido, nem a natureza offendida, impunemente. Tornemos á ordem da Religião, e da Moral, se pertendemos o verdadeiro remedio dos males, que nos opprimem: puros arbitrios de prudencia humana, e desligada daquelle nexo, que prende o tempo á eternidade, e os effeitos visiveis a huma Primeira Causa invisivel, longe de nos salvarem, só podem acabar de perder-nos. O futuro désenganará os homens com a lição tardia de huma experiencia funesta.

Como os discipulos desta brava, e céga Filosofia, o Redactor do *Correio Braziliense* nada discute, e diz o que lhe vem á cabeça: elle he na verdade Jornalista, e não Filosofo. Mas este Jornalista em consequencia dos seus principios Filosoficos, segue o mesmo systema, e tem, como as gentes deste partido, o mesmo frenezim de arremetter contra o que se lhe representa ainda mais remotamente opposto ás suas doutrinas.

Porque *estava na forja certa idéa a respeito do Monopolio de alguns artigos do Brazil, e Madeira*, sem ainda saber a quem teria de dar-se esta administração, nem quem teria de a dar, nem por que compensações, elle sahe a terreiro (Num. XI. pag. 366, 367), só porque se trata de monopolio, que *he tão manifestamente injurioso á prosperidade das Nações*, que o dispensa de *demorar-se em examinar, ou provar este principio em abstracto.* He claro; que se não falla aqui no monopolio estabelecido por authoridade propria, mas daquelle, que concede a Authoridade Publica; pois que no primeiro caso se não póde negar, que elle he injusto, atacando ao mesmo tempo o direito particular, e publico da Sociedade, e em consequencia injurioso á prosperidade da Nação por seu principio, e seus resultados. Mas pelo que respeita ao monopolio authorizado pelo legitimo Poder, permitta-nos o Senhor Redactor, que nos demoremos hum instante no exame rápido desta sua

these: o monopolio he manifestamente injurioso á prosperidade das Nações.

Liberdade de Commercio, liberdade de Industria, liberdade de Cultura, eis a base desta doutrina liberal. O homem fóra da Sociedade Civil tem direito a essa liberdade, que a natureza coarctou por huma especie de monopolio natural dos terrenos, das qualidades pessoaes, e das localidades fysicas: por mais que o homem seja livre, elle não se occupará de cultivar nas Regiões Polares o Recino, por exemplo, o Limoeiro, a Oliveira; de pintar, ou compôr musica, se for cégo, ou surdo de nascimento; de commerciar em louça de Saxonia, ou da India nos Sertões da Africa. O Cidadão tem direito a cultivar, manufacturar, negociar livremente; mas esta liberdade, este direito, he subordinado 1.° aos mesmos limites naturaes da diversidade dos terrenos, da differença dos dotes pessoaes, e da varia situação geografica dos paizes: e he sujeito 2.° ao bem público da Sociedade, que justamente póde restringir os direitos individuaes do homem em estado absoluto logo que passa ao estado hypothetico de Cidadão, e modificallos, como, e quanto pedir a prosperidade geral da Nação. Se pois a prosperidade nacional requerer, que se conceda o monopolio de taes generos commerciaes a hum Negociante, ou a huma Companhia; que se conceda hum privilegio exclusivo a tal Fabricante, ou a tal Artista, que se prohiba a cultura deste genero em tal territorio: não terá a Sociedade direito a faze-lo? Seguramente. Logo a questão se reduz a saber, se certa restricção, n'huma dada hypothese, he util, ou não, á Sociedade: se a restricção lhe não he util, ella offende o direito do Cidadão, e o bem geral; se he conveniente aos interesses geraes, ella he fundada em direito social indubitavel; pois que a prosperidade da Sociedade em commum se deve preferir á de qualquer Cidadão em particular. Postos estes principios: Dizer, que o monopolio, a censura doutrinal, os privilegios exclusivos, etc. são em abstracto injuriosos ao bem das Nações, he na lingoagem da minha Filoso-

fia o mesmo, que condemnar em abstracto todo, e qualquer privilegio, toda, e qualquer excepção legal das regras geraes: o que he absurdo; ou dizer: Se huma coisa for injusta, he injusta: e isto nada significa. Toda a infracção dos direitos naturaes dos homens, que não he motivada pelo principio do bem publico, he hum ataque injusto aos direitos do homem, e até aos direitos da Sociedade, que lhe afiança o uso livre daquelles direitos. Escreveo já algum bom Filosofo o contrario? Porém na mesma theoria abstracta, em que se funda a regra, se encontra a excepção. A regra diz: Goze o Cidadão quanto lhe toca gozar como Cidadão. A excepção funda-se neste principio: O Cidadão ceda dos seus direitos primitivos tanto, quanto o pedir a harmonia geral dos direitos sociaes: No conflicto prefira-se o direito da Nação ao direito do Cidadão, o bem publico ao particular. Quaes são pois os principios, por onde estes Doutores condemnão o monopolio em abstracto? Bem abstractos me parecem elles!

Vindo á práctica, deverá ser a questão: Se pódem haver casos, em que o monopolio, o privilegio exclusivo, e similhantes restricções dos direitos primitivos, e absolutos, sejão uteis ao bem geral. Se podem haver taes circunstancias, he huma loucura declamar contra as restricções em geral, sem examinar as hypotheses, em que se applicão, para então decidir, se nisso lucra, ou perde o bem commum. Se negão a possibilidade destes casos, em que do monopolio resulta utilidade publica, e maior que da liberdade, e concurrencia, a experiencia mostra o contrario evidentemente: e nenhuma Nação do Mundo, por mais livre e illustrada, deixou de pôr limites áquelles direitos absolutos, e de practicar similhantes restricções por authoridade publica, persuadida da sua utilidade; condemnando entretanto mui severamente o monopolio, introduzido por arbitrio particular, que he sempre injusto, e opposto ao bem publico, e privado. Entre nós, por exemplo, poderá alguem duvidar, que a Lei, que prohibio a cultura das vinhas nas

terras proprias para os cereaes, a que estabeleceo a Companhia Geral das vinhas do Alto Douro, a que animou a Fabrica de vidros de G. Stephens com hum privilegio exclusivo, forão Leis providentissimas, e mui congruentes á prosperidade dos Portuguezes, não obstante prejudicarem esses direitos absolutos do Cultivador, do Negociante, do Artista, pelo monopolio, que nellas se envolvia? Ninguem o duvidará. Estas restricções daquella liberdade primitiva de agricultar, fabricar, negociar, forão com effeito nocivas a certos individuos; mas transcendental, e positivamente uteis ao bem geral dos Portuguezes nas circunstancias, em que forão publicadas.

E quem ha de julgar destas circunstancias, para as pezar, e decidir, se na presença, e em consequencia dellas, he util, ou nocivo, o tal monopolio? Por Direito Publico Universal pertence isto, n' huma Monarquia, ao Cidadão, ao Vassallo, ou ao Chefe da Sociedade, ao Soberano? Póde-se presumir mais habilitado o simples particular, do que o Supremo Imperante, e os seus Ministros, para julgarem das relações geraes do bem publico, e suas congruencias, com maior acerto, conhecimento de causa, e desinteresse? Escreva o Redactor o que lhe parecer, pois que nisso acha o seu proveito; mas não seja tão espantadiço, que se ponha em convulsões por meras palavras: e se quer campar de Filosofo, seja superior aos erros, prejuizos, e extravagancias dos seus Mestres, e do seu Seculo.

Não se fique entendendo por isto, que eu gabo, ou patrocino os monopolios, em abstracto, ou na practica. Aquelles mesmos, que se fundão na Authoridade Publica (e he destes que se trata) são huma excepção das regras, ou leis geraes; e tanto basta para senão proceder nestes casos com ligeireza, ou precipitação: toda a diminuição do meu direito, fundado na Lei, he huma injustiça, e huma injuria, se aquella diminuição não he exigida pelo bem geral da Sociedade. Pertendo tão sómente provar, que não póde condemnar-se *absolutamente* esta especie de monopolio,

quer seja em abstracto, quer seja na practica: o que me parece de toda a evidencia.

Depois daquella anathematização do monopolio, passa o Redactor a contar-nos, que o *páo brazil, e a urzella erão monopolios concedidos a certos negociantes em consideração de certa somma, que pagavão ao Erario; e muitas vezes succedeo dizer-se em Lisboa, que estes chamados contractos se davão a fulano, e não a fulano, não tanto em consideração da somma, com que entravão para o Erario, como em consideração das sommas, que occultamente davão aos Secretarios de Estado, que tinhão a habilidade de representar ao Soberano estes monopolios, como cousas mui uteis ao Estado. Ninguem me negará a possibilidade de existirem estas peitas, mas he excusado entrar agora na discussão dos factos; porque huns desses Secretarios de Estado assim suspeitos, já estão mortos, outros estão fóra do Ministerio.* Ora dar em homem morto! Do modo, por que o Redactor se explica, se póde conhecer, que esses monopolios só erão concedidos debaixo da representação (sincera, ou dolosa) *de cousas mui uteis ao Estado.* Se existirão essas peitas, ellas datão da época da immoralidade Europea; são filhas dos mesmos principios revolucionarios: nossos antepassados não as practicavão, porque elles pensavão d'outro modo, convencidos da vileza, e injustiça de similhantes procedimentos; mas por essas peitas serem possiveis, não se segue, que existissem. He preciso não precipitar os nossos juizos sobre a conducta dos nossos proximos: juizos temerarios erão prohibidos no Decalogo velho, e o serão eternamente. Tambem eu ouvi, por cartas de Inglaterra, que certo Jornalista, para occultar taes verdades, e dizer taes mentiras, recebêra, e continuava a receber grossas sommas: os offerentes, a quantidade dos donativos, os canaes, tudo vinha exposto com bastante clareza: isto não serão peitas? Mas estou calado, e não quero accreditar a noticia; porque póde ser mentira, e parece repugnar a taes diabruras a moral austera, a alma nobre, pura, quasi celeste do tal Jornalista.

Porém vamos ao que serve. He o caso, que certos negociantes havião obtido o privilegio exclusivo do trato do Páo brazil, e Urzella por tantos annos: suppunha-se, que estes generos entrarião no Commercio geral, antes de findar aquelle tempo, e que os contractadores não serião indemnizados dos lucros cessantes: suppunha-se por outra parte, que esta medida não era para franquear a todos o Commercio directo destes generos, mas para o reconcentrar nas mãos de algum outro monopolista. Depois conclue-se: *Como se obteve isto?* Se até agora se fallava em supposição, como se dá o negocio por obtido? E se já estava concedido, para que diz o Redactor: *Por ora não sei a quem esta administração terá de dar-se; nem quem tem de a dar; nem por que compensações? Espero em breve ter os documentos necessarios para aclarar isto, e então reassumirei a materia.* Pois, a Deos até então. Tanta bulha para nada! Mas condemnar o monopolio em abstracto, e ralhar das peitas dos Secretarios de Estado, que Deos tem, ainda he alguma coisa, e mui bem aproveitada no magro Artigo *Commercio do Brazil.*

A pag. 412 admira-se o Redactor do *despejo, com que os Francezes insinuão nos seus papeis, que são amados em Hespanha, ao mesmo tempo que na Capitulação de Vigo estipulão expressamente o embarcar debaixo da protecção dos Inglezes:* o mesmo praticárão na Convenção de Cintra. Elles são inimigos dos Inglezes, e antes lhes querem cahir nas mãos, do que nas destes Póvos Peninsulares, de que se dizem adorados. Com a mesma justiça, e em consequencia de iguaes principios se deve admirar qualquer do despejo, com que o Redactor affirma, que *na Hespanha se applaude a abolição da Inquisição por Buonaparte, não por ser feita por elle, mas porque he aquella huma instituição geralmente odiosa, e o mesmo diz a respeito da reforma de outros abusos, que os Francezes tem promettido, as quaes reformas se viessem da Junta Suprema serião mil vezes mais applaudidas, do que vindo de hum Conquistador pérfido,*

que todo o mundo conhece usar destes pretendidos beneficios; como capa de suas intenções sinistras. A prova do que esses applausos não são geraes, mas privativos dos amigos de Napoleão, he que *todo o mundo conhece*, segundo vós mesmo, *que esses pretendidos beneficios são capa de intenções sinistras*: poderião as aves applaudir os laços dos caçadores? Aquelles, que tanto louvão estas reformas do Conquistador pérfido, mil vezes mais as applaudirião, se as fizesse a Junta Suprema: he verdade; porque então estava concluida a demanda. Mas se o Governo tem por si a maioria da Nação, que resiste ao Conquistador, e não procede a taes reformas, he claro, que ellas não formão o voto geral da Nação neste momento; aliàs a Junta approveitaria a occasião de destruir abusos, neutralizar partidos, e satisfazer aos desejos dos Hespanhoes leaes. Essas reformas plausiveis não agradão a hum povo grave, e asizado, porque são decididamente erroneas, ou equivocas, ou intempestivas. A independencia nacional he o voto mais ardente dos bons Hespanhoes: ella reclama todos os seus cuidados: salva a Patria, virá tempo, em que, sem risco de huma subversão geral, se reforme quanto he digno de reforma.

Convirá sempre repetir grandes verdades em opposição a grandes erros. Na presença do inimigo, os homens cordatos, e amantes da sua Patria devem limitar os seus desejos a estes dois artigos: que o Governo se conduza com actividade, e justiça: que a Nação tenha subordinação, e constancia. A Constituição de hum Povo, logo que he invadido por hum Conquistador, deve considerar-se sagrada, e irreformavel: a simples supposição de que ella he mudavel, ou defeituosa basta para tudo se perder. E de facto, tudo querem perder aquelles charlatães, que fallão de reformas constitucionaes aos Póvos invadidos. Temerarios! Não toqueis a Arca, o Deposito da vossa Alliança: respeitai os seus annos, a sua caducidade mesma, se em taes circunstancias quereis conservar bens, vida, honra, costumes, Religião; se quereis ser hum Povo independente. A refor-

ma de abusos particulares, e que não influem immediatamente na defeza do Paiz, he impracticavel nestas crises: ainda o he mais a reforma geral, e systematica de quaesquer abusos verdadeiros. Mas o comico deste negocio he, que, pela maior parte, as pretendidas reformas não recahem sobre verdadeiros abusos, mas serião ellas, em si mesmas, abusos horriveis, e origem de males muito maiores. Que pertendem pois estes Jacobinos solapados, estes monstros? Destruir, para reedificar? Elles são huma porção insignificante da massa geral das Nações, e tem a temeridade de se declararem Legisladores universaes, Regeneradores da sua Patria. Se a Constituição do Estado, se a Administração, se o Governo, se tudo, n' huma palavra, lhes desagrada, por que se não mudão elles destes edificios sociaes, velhos, e alluidos, segundo dizem? Quem os constituio nossos Procuradores? Elles passeião sobre o volcão tão alegres, que bem mostrão não temerem a explosão subterranea; mas quem lhes segurou, que elles mesmos não serão arrojados aos ares, ou involvidos na lava, ou submergidos nos abysmos? Que não possa a experiencia desabusar os homens! São precisos ainda novos, e fataes exemplos? E são estes os amigos da humanidade? Hypocritas da Filosofia, concedei ao mundo hum momento de tranquillidade: a razão, e a experiencia vos condemnão: vossas doutrinas já não podem resistir a tantas provas, senão armadas de todos os Instrumentos da destruição, e da morte. Que mal vos fez a Especie Humana?

As reflexões do Redactor sobre as noticias relativas a Portugal (pag. 415, 416) são de huma natureza tão grave, pelo que respeita ao General Freire, e ás Disposições do Governo, que a verdade, a justiça, a honra nacional, a segurança pública, e quanto ha de nobre, honesto, e interessante ao coração de hum homem de bem, nos obrigão ao circunstanciado exame deste importantissimo Artigo. *A derrota do Exercito commandado por Bernardino Freire*, diz elle, *antes de entrarem os Francezes no Porto, fez*

com que se imputasse esta perca a traição naquelle General ; e assim levantando-se o povo contra elle o assassinárão : a justiça pede , que eu não diga coisa alguma contra o General morto , antes que tenha outras provas do seu crime ; do que aquella execução tumultuosa ; mas até aqui he certo , que isto mostra , quão impolitico he o nomear para os grandes empregos homens , que não gozão da confiança da Nação ; ou porque a sua falta de energia , se pareça com o comportamento dos traidores , ou porque as suas connexões com pessoas suspeitas os incapacitão para ter a voz pública a seu favor. Se com effeito o General Bernardino Freire foi traidor , ou inerte (o que não decido por ora) que bello commentario não he este facto ás palavras do Decreto dos Governadores do Reino , etc. Pois que este General Portuguez , Commandante do Exercito Restaurador , victima da sua honra , da sua adhesão á causa da Soberania de S. A. R. , e da independencia da sua Patria , he aqui arguido tão ligeiramente de inercia , ou de traição , cumpre que vinguemos a sua fama pela exposição dos factos , que a tem hoje posto a cuberto de todos os ataques da inveja , da intriga , da calúmnia , e da maledicencia. Algumas noções resumidas da sua vida militar , e da sua conducta nas ultimas campanhas , e do Processo , em que foi julgada a sua memoria , não serão desagradaveis áquelles , que unirem ao amor da sua Patria a sensibilidade pelas desgraças dos Homens Illustres , que se tem sacrificado por ella : e tanto bastará para se conhecer a injustiça dos barbaros assassinos da sua vida , e da sua fama.

A educação do General Freire , que vio pela primeira vez a luz do dia em 18 de Fevereiro de 1759 , correspondeo á nobreza de seu nascimento , e de seus destinos. Assentou praça na Primeira Armada em 1776 , donde passou para o Regimento de Peniche (agora N.° 13) , em o qual foi promovido a Alferes , e Tenente em 1782 , a Capitão em 1787 , a Sargento Mór em 1790 , a Tenente Coronel em 1791 , e a Coronel em 1795. No Posto de Capitão

servio com o seu Regimento no Campo da Tapada; e no de Major foi escolhido pelo Conde Oeynhausen para Commandante de hum Batalhão de Caçadores no Campo da Porcalhota. Era Tenente Coronel, quando marchou em 1793 para a Campanha do Roussillon, onde a 17 de Novembro do anno seguinte, commandando o seu Regimento pela molestia do Coronel, e tendo os inimigos occupado, quasi por surpreza, a Montanha da Magdalena na retaguarda do acampamento dos Alliados, retirando-se estes por isso em confusão, e o seu proprio Regimento, elle com as poucas Forças, que poude juntar, em numero de 200 homens, foi mandado subir mais de metade daquella Altura no projecto de desalojar os inimigos, e ahi se susteve até que não sendo soccorrido d'outros Corpos, depois de perder huma grande parte da sua gente, e ser elle mesmo ferido n' hum braço, houve de ceder á superioridade do numero, e posição do inimigo. Em 1796 marchou para a Villa de Assumar, donde protegeo a segurança daquella Fronteira. Commandou em 1798 huma Brigada no campo do Quadro. Em 1800 foi designado Governador, e Capitão General do Reino de Angola, e depois de S. Paulo: o que não teve effeito. Nomeado Brigadeiro em 1801, sustentou na Campanha deste anno os Postos avançados; commandou o Corpo de Granadeiros; com elle defendeo o Posto de N. Senhora dos Mosteiros; e rechaçou o inimigo, sustentando gloriosamente a retirada do Corpo avançado em Arronches; e incorporado com o Barão de Carové cubrio a retirada do resto do nosso Exercito desde Alegrete até ao Gavião. Foi depois escolhido para Membro da Junta, que se creou para a composição do Codigo Penal Militar, e melhoramento das Caudelarias do Reino. Em 1802 lhe foi incumbida a Revista da Inspecção dos Corpos de Infanteria, e Artilheria do Além-Téjo, e Reino do Algarve, que desempenhou com a satisfação, que se deprehende do Regio Aviso de 26 de Outubro do mesmo anno. Elle havia sollicitado em 1804 a faculdade de voltar a sua attenção aos negocios domesticos,

livre do pezo, e complicações da vida pública: o que longe de se lhe permittir, foi encarregado no anno seguinte da Traducção, e Redacção do Regulamento de Infanteria, que estava quasi completo, quando S. A. R. passou aos Estados do Brazil, e que se começou a imprimir depois da Restauração deste Reino, suspendendo-se, ao presente, por se julgar mais conforme ás circunstancias o Regulamento proposto pelo Marechal Beresford. Em Fevereiro de 1807 creado Marechal de Campo, S. A. lhe confiou o Governo das Armas do Partido do Porto. Quando se preparava para entrar neste Governo, aconteceo a invasão do Reino. Então o General Freire, preferindo não verificar em circunstancias tão desgraçadas a nomeação de S. A. R., obteve dos Governadores do Reino em 15 de Janeiro de 1808 a demissão de todos os seus Empregos. Em Março do mesmo anno retirou-se com toda a sua Familia para Coimbra, com o designio de se estabelecer alli na companhia de seu Irmão, e acabar seus dias na obscuridade, e longe de todo o contacto com os Oppressores da sua Patria.

Na época da Restauração, o General Freire, deferindo ás Ordens da nova Junta do Porto, passou de Coimbra áquella Cidade nos fins de Junho, para ahi exercer o Emprego, para que S. A. R. o havia nomeado. No meio de mil contradicções, e difficuldades, organizou hum Exercito em Julho, que elle commandou, e concorrendo com o Exercito Inglez para a expulsão dos Inimigos, se conduzio militar, e politicamente pelo modo, que he bem conhecido, e já indicámos nas *Reflexões* sobre os Numeros antecedentes. Concluida a Campanha, os successos, que occorrêrão no Porto á entrada da Guarnição Franceza de Almeida, obrigárão o General a voltar alli nos principios de Novembro, tendo-se-lhe conferido o Posto de Tenente General. Desde então elle empregou o mais activo cuidado na organização, e disciplina dos Corpos do seu Partido, na divisão, e arranjo das Brigadas das Ordenanças, nos reparos da Artilheria, nas provisões de viveres, e munições de guer-

ra, e no restabelecimento do Arsenal do Porto, fornecido pela sua liberalidade, e influencia, em virtude de hum Plano de subscripção voluntaria, approvado pelo Governo, e que em menos de dois mezes foi levada a mais de 100$ cruzados. Taes erão os trabalhos assiduos, e diligencias do General Freire dentro dos limites do seu Governo Militar, quando em 24 de Janeiro de 1809 foi escolhido, e nomeado para commandar em Chefe o Exercito d' Entre Doiro e Minho. Mas para melhor se poder julgar da sua conducta, convem deduzir as coisas des da sua origem, e enlaçar na mesma serie as providencias do Governo, e as operações daquelle benemérito General.

Os motivos, que fizerão indispensavel a formação de hum novo Exercito na Provincia d' Entre Doiro e Minho, exigírão ao mesmo tempo os mais vigilantes cuidados do Governo pela segurança das outras Fronteiras do Reino, expostos de todos os lados a huma invasão, em consequencia do que se passou na Hespanha até o mez de Janeiro. A marcha do Exercito do General Moore de Salamanca, e a sua retirada para a Corunha, ficando pelo primeiro movimento descoberta a Provincia da Beira: o pequeno Exercito de Galluso batido em Almaraz: forçada aquella passagem: invadida a Estremadura Hespanhola, e livre, em consequencia, ao Inimigo a entrada para o Além-Téjo: os restos dispersos de la Romana, e Blake procurando hum abrigo em as nossas Fronteiras; eis-aqui o estado deploravel, a que huma serie não interrompida de desgraças havia reduzido os nossos Alliados, e o resultado destes infortunios. Obrigado pois a contar unicamente sobre os nossos proprios meios, o Governo cuidou em distribuir pelos pontos mais interessantes todas as forças, que naquella época se achavão em estado de servir. A falta de muitos objectos necessarios á organização, e conservação de hum Exercito hia cedendo aos esforços aturados do Governo, coadjuvado pela boa vontade da Nação; mas, como temos dito mais de huma vez, não havia o preciso armamento, nem modo

de o supprir : perto de 11$ armas , que havia na Praça d' Elvas , ao tempo da Restauração , forão pedidas , e dadas pelo General Dalrymple ao General Hespanhol da Estremadura para armar o seu Exercito , que então se propunha certa expedição muito importante á causa da Peninsula : de 13$, que restavão em Almeida , 4$, que se achavão em bom estado , forão logo distribuidas aos Corpos , que mais carecião dellas ; e as arruinadas , como todas as que os Inimigos deixárão na Capital , forão mandadas concertar no Arsenal de Lisboa , e Trens das Provincias , e se hião repartindo á medida , que isto se podia verificar : e não obstante apromptarem-se 11$600 em Lisboa até os principios de Março , não podia este fornecimento armar completamente hum Exercito numeroso , e que de nenhuma outra parte foi soccorrido com armas até Março , em que de Inglaterra chegou a primeira remessa.

Este obstaculo invencivel retardou por algum tempo a expedição de hum Exercito auxiliar para a Hespanha ; e assim mesmo , para o formar , foi necessario escolher entre os differentes Corpos das Provincias aquelles , que se achavão melhor armados , e fardados : desta maneira organizado debaixo das Ordens do Marechal de Campo Miranda , principiou a sua marcha em direcção a Alcantara. Os negocios porém da Hespanha , como já se ponderou nas *Reflexões* sobre o Num. VII.° , tinhão mudado de tal modo pela retirada , e dispersão dos Exercitos combinados , que a presença de hum pequeno Corpo isolado , compromettendo a sua segurança , e a honra das nossas Armas , seria inutil á causa , que hia auxiliar. Ordenou-se-lhe pois , que occupasse a margem direita do Zezere , ou fosse para disputar a passagem deste Rio , quando os Inimigos conseguissem penetrar por aquella parte da Beira-Baixa , que fica ao Sul da Serra da Estrella , e que defendia com hum pequeno Corpo avançado do mesmo Exercito , e algumas Milicias , o Brigadeiro Silveira ; ou fosse para se oppôr á sua marcha sobre a Capital , huma vez que a sua entrada se verificasse

pela parte da Fronteira, que fica ao Norte da mesma Serra, tendo os Inimigos forçado antes 1.° o Corpo, com que o Marechal Bacellar mal podia defender aquella entrada pela parte da Beira-Alta, 2.° as forças, que lhes podesse oppôr o General da Provincia, e 3.° aquellas, que devião guardar as passagens da Ponte de Murcella, e de Coimbra; ou fosse em fim para impedir, que o Inimigo, passando o Téjo entre Abrantes, e Santarem, depois de atravessar para isso o Além-Téjo, tentasse cahir sobre a Capital.

No Além-Téjo cuidava-se activamente em completar os differentes Corpos; mas o obstaculo invencivel de falta de armas inutilizava todos os esforços: e na impossibilidade de defender aquella Provincia sem hum grande Exercito, e huma Cavalleria numerosa, pozerão-se as Praças d' Elvas e Marvão no melhor estado de defeza, que as circunstancias permittião; e para as outras Povoações importantes, além das Providencias recommendadas no Decreto de 11 de Dezembro de 1808, tomárão-se as possiveis medidas para minorar os estragos de huma invasão, que se não podia evitar, e que por bem fundados motivos se devia temer.

A situação arriscada das Provincias do Minho, e Traz os Montes, occupava igualmente a attenção do Governo. Os Exercitos de Ney, e Soult, tendo atterrado, depois do embarque dos Inglezes na Corunha, e submettido a maior parte dos Póvos da Galliza, podião livremente voltar contra ellas as suas armas. Para pôr estas Provincias, do melhor modo possivel, ao abrigo de huma invasão, o Governo tinha ordenado, muito tempo antes, aos seus Generaes, como já indicámos, a maior actividade em completar, armar, e exercitar as Milicias, e Tropa de Linha, que alli havia, e em reduzir as Ordenanças a hum estado, que permittisse tirar dellas algum partido; recommendando-lhes juntamente a construcção de quaesquer Fortificações uteis á sua defeza. A' medida, que o perigo foi mais imminente, restituírão-se a estas duas Provincias ameaçadas os Corpos, que dellas se havião tirado, á excepção de hum Batalhão de Granadeiros

do Porto, hum do Regimento N.° 9, e os dois Batalhões de Caçadores Numeros 3 e 6, (advertindo, que o Batalhão de Caçadores N.° 3, posto que originario do Porto, foi com tudo recrutado quasi de novo na Beira) e alguma pouca, e mal armada Cavalleria de Traz os Montes. Logo que se deo o Commando ao General Freire, se mandou marchar para o Minho hum Batalhão do Regimento N.° 21, e para Traz os Montes outro do Regimento N.° 12, que estavão com o Marechal de Campo Bacellar, e incorporar-se ao seu Regimento no Minho hum forte Destacamento do Regimento de Infanteria N.° 9, que estava em Coimbra. Reforçou-se tambem a defeza do Minho com o segundo Batalhão da L. L. L. que pertencia á Brigada do Cavalheiro Wilson, e a Divisão de Traz os Montes com o Regimento de Milicias de Lamego. Em Fevereiro se ordenou ao Brigadeiro Victoria, que passasse immediatamente ao Porto com hum Batalhão do Regimento N.° 6, hum do N.° 18, e o Regimento de Milicias de Aveiro. Foi este Corpo o que depois chegou a Amarante. Quando era tão evidente o perigo de hum ataque directo contra o centro, e Capital do Reino, não permittião as poucas Forças Inglezas, que se achavão em Portugal, que o General Cradock se affastasse della, nem o Governo podia, sem grande imprudencia, enfraquecer, e inhabilitar o Exercito empregado em defender a principal entrada para Lisboa; pois que, reconhecida huma vez a intenção do Inimigo de invadir as Provincias do Norte, era de crer, que este ataque não fosse isolado; mas que alguma outra força, por hum caminho mais curto, se dirigisse á Capital, cuja posse se deve sempre suppôr o primeiro objecto dos seus esforços, pela importancia do seu porto, pelos seus interessantes depositos, pelos seus multiplicados recursos, por ser a sede do Governo, e porque a experiencia nos ensina, que a occupação das Capitaes he regularmente o alvo das operações do Inimigo, que tinhamos a combater. A presença do numeroso Exercito de Victor na Estremadura Hespanhola, e a Divi-

são de Monpetit, e Lapisse na Baixa Castella acabavão de justificar este receio.

Entretanto, na impossibilidade de soccorrer estas duas Provincias com hum maior numero de Tropas, não se esqueceo o Governo de subministrar-lhes todos os outros recursos, e meios, de que podia dispôr. Enviou para Traz os Montes o Brigadeiro Silveira, e o authorizou para facilitar, e promover a cooperação do Exercito do Marquez de la Romana na defeza daquella Fronteira; e este General accedeo ás suas proposições, como se vê da sua correspondencia com o Brigadeiro Silveira, e com o General Freire. A este ultimo se encarregou por Aviso de 24 de Janeiro o Commando das *diminutas* Forças, destinadas á defeza da Provincia do Minho, authorizando-o para nomear para o Governo das Armas do Porto, na sua ausencia, aquelle Official, a quem tocasse, se elle o julgasse habil para este emprego, assim como para tirar daquella Cidade Tropas, munições, e mais objectos, com que ella o podesse soccorrer, com a expressa recommendação de *ter em vista sempre cobrir, e defender a Cidade do Porto.* Remetteo-se-lhe huma grande quantidade de polvora, bala, peças, armas para concertar, e outras differentes munições de guerra nos Hiates S. Martinho, e Todos os Santos, S. Anna, Anjo, S. Bernardo, na Escuna Conceição, e no Hiate Nossa Senhora do Monte, que sahírão a 2 de Dezembro, 24, 28 de Janeiro, 1, 25, e 27 de Fevereiro, e dos quaes dois desgraçadamente não podérão chegar ao seu destino, tendo sido aprezados pelos Francezes, retomados pelos Inglezes, conduzidos a Inglaterra, e dahi restituidos a Lisboa com grande extravio da sua carga: enviárão-se-lhe mais duas Escunas de guerra com o dobrado fim de conduzir novas munições, e de obstar na embocadura do Minho á entrada de algumas embarcações, em que os Francezes quizessem transportar-se para a margem esquerda daquelle Rio, como já havião intentado.

O General Freire, tendo sahido do Porto no dia 30

de Janeiro, chegou a Braga, aonde estabeleceo o seu Quartel General, e ahi se entregou até 5 de Fevereiro aos importantes cuidados, que demandava a organização do novo Exercito, confiado ao seu Commando. Erão os Corpos, que o compunhão, hum Batalhão dos dois Regimentos Numeros 6 e 18, que formavão a Guarnição do Porto, algumas Companhias de Milicias do mesmo Partido, hum Batalhão do Regimento N.° 9, dois Batalhões do Regimento N.° 21, o segundo Batalhão da L. L. L., hum Esquadrão de Cavalleria, e os oito Regimentos de Milicias da Provincia, pela maior parte desarmados, ou armados só com foices, e chuços. A inexperiencia, e a pouca disciplina na maior parte destes ultimos Corpos, e o máo estado das Ordenanças, a que, não direi porque razão, até faltavão os Officiaes n'alguns districtos daquella Provincia, a pezar das opportunas, e reiteradas Ordens do Governo, erão motivos bastantes para inspirar ainda menor confiança, que o pequeno numero daquelles Corpos regulares. Pedindo a subsistencia do grande numero de gente, que a falta de forças de primeira, e segunda linha obrigava a empregar, meios muito superiores aos recursos, que o General Freire tinha á sua disposição, o Governo pertendeo remediar esta falta, quanto poude, authorizando-o para supprir dos depositos, ou rendas públicas do Estado as urgencias do seu Exercito. A estes inconvenientes acrescia hum de peiores consequencias, que era hum espirito de desconfiança, que reinava na classe do baixo povo, fomentado por insinuações pérfidas, contra as Authoridades Militares, e Civís, os Nobres, e os Ricos: este vicio, que nasceo na época gloriosa da nossa Restauração, e que deve a sua origem a miseraveis intrigantes, foi sempre entretido por malvados, que só esperão prosperar, nas revoluções politicas, á sombra da desordem. Tão grandes contradicções, e outras ainda maiores, não desviárão todavia o General Freire do importante objecto, que o occupava, a defeza da Provincia confiada immediatamente aos seus cuidados.

Logo que este General soube em Braga, que os Francezes dominavão, sem resistencia, Vigo, Tuy, e a maior parte da Baixa Galliza, sahio com huma parte do seu Estado Maior a reconhecer a Margem ameaçada do Rio Minho, e a verificar com os seus proprios olhos as posições do Inimigo. Neste exame trabalhoso, e arriscado, ordenou aos Governadores das Praças, que bordão aquelle Rio, que estabelecessem Postos na sua margem, e indicou a formação das Baterias, que o successo tão plenamente justificou a 16 de Fevereiro: previo as intenções, e o lugar, em que o Inimigo projectava fazer o seu desembarque; e para o prevenir, fez marchar alli rápidamente o Tenente Coronel Champalimaud com o seu Batalhão. Estas medidas, apoiadas pelas boas disposições do Governador de Caminha D. João de Amorim, pelo opportuno soccorro daquelle Tenente Coronel, e pela bòa vontade dos Póvos, tiverão hum resultado tão importante, que se póde dizer com verdade terem salvado o Reino todo de hum imminente perigo; pois, se os Inimigos conseguissem invadir a Provincia do Minho, e apoderar-se do Porto na occasião, em que primeiro o intentárão, e o tinhão annunciado, e se pertendessem progredir nas suas conquistas, não acharião a mesma opposição, que encontrárão 40 dias depois, quando os nossos meios de defeza tinhão crescido consideravelmente pela remessa de armas de Inglaterra, pela entrada das suas Tropas em nosso auxilio, e pela nomeação de hum General em Chefe, que restabelecendo vigorosamente a subordinação, e a disciplina, de que tanto carecia o nosso Exercito naquella época, e dando ás nossas Forças huma direcção mais simultanea, as fazia mais respeitaveis.

Mas era ainda mais vasto o Plano de defeza, concebido pelo General Freire: elle não se limitava só á margem do Minho. Elle mandou construir Fortificações junto á Ponte de Lima, e Arcos para obstar aos progressos do Inimigo, se conseguisse o desembarque n'algum dos seus pontos; não se esquecendo de guarnecer convenientemente os Postos

da Raia Secca, muito mais, quando vio inclinar para aquelle lado as maiores Forças dos Francezes. Quando porém vio depois, que tendo passado o Minho na Barca de Birbantes, elles se alongavão daquelle Rio, e da Raia Secca, tomando, segundo as apparências, a direcção de Traz os Montes, o que confirmavão algumas cartas, interceptadas, dos Generaes Francezes, ordenou o General Freire as suas disposições defensivas em relação aos movimentos, que observava. Não devendo prudentemente abandonar de todo a margem do Minho, e a Raia Secca, não só porque os Francezes conservavão em Tuy hum Corpo forte, e que podia ser reforçado de hum instante para outro, mas tambem porque o Exercito do Marechal Soult podia, por huma contramarcha, apresentar-se outra vez, e tentar a passagem com melhor successo, em consequencia talvez destas considerações, o General guarneceo, o melhor que poude, a linha do Minho, e Raia Secca na extenção de 26 legoas, empregando neste serviço 3&500 homens entre Tropa de Linha, e Milicias, e 200 Atiradores escolhidos de Caminha, e Melgaço, debaixo do Commando do Marechal de Campo José Antonio Botelho. Dadas estas providencias, voltou para Braga, que devia ser o centro das suas operações, quando o ataque se verificasse pelas Fronteiras de Traz os Montes.

Com effeito não tardou muito, que noticias de Chaves annunciassem a approximação dos Francezes. Então o Brigadeiro Silveira participou ao General Freire, de quem dependia segundo as Instrucções, e Ordens do Governo, que, de accordo com o Marquez de la Romana, estava resolvido a atacar os Inimigos, para o que lhe pedia o apoiasse com algumas Forças. A pezar dos seus poucos meios, o General Freire fez avançar o Barão d' Eben com o seu Batalhão da L. L. L. pelo Gerez, e hum Batalhão do Regimento N.° 9. por Monte Alegre, para sustentar as operações do Brigadeiro Silveira; ordenando-lhes porém, que voltassem ás suas primeiras posições, se não se verificasse o movimento projectado, do que elle muito duvidava, como se vê dos seus Officios.

Em quanto se occupava em providenciar a difficillima defeza de ambas as Fronteiras, soube, que os Póvos da Baixa Galliza, mais desaffrontados de Tropas Francezas, se mostravão dispostos a insurgir-se. Nada podia ser mais util aos nossos interesses, do que fomentar esta insurreição: ella inquietava os Francezes a respeito da sua subsistencia, e generalizando-se produziria huma poderosa diversão; porque a maior força do seu Exercito se empregaria, em tal caso, em reprimir os Póvos sublevados. O General Freire aproveitou avidamente estas disposições, soccorrendo os Gallegos com munições de guerra, e fazendo passar dos Corpos, que guarnecião o Minho, á margem opposta pequenos Destacamentos, auxiliados por paizanos, e dirigidos por dois dos seus Ajudantes de Campo, recommendando-lhes as precauções, que a mais cautelosa prudencia exigia, para a segurança da retirada a seus respectivos Postos, quando estes fossem ameaçados, ou elles se não podessem sustentar na Galliza. A opportunidade destes soccorros deo tal calor á insurreição, que ella veio a produzir muito boas consequencias, e que serião maiores, se as desgraças do nosso Exercito do Minho não prejudicassem os seus progressos.

Successivamente foi o General Freire recebendo informações, de que bem longe de terem lugar as operações offensivas, ajustadas entre Silveira, e la Romana, tomava este General o partido de retirar-se na direcção de Bragança. Nestas circunstancias huma vez que os Francezes insistissem, o General Freire devia esperar, que, não podendo o Brigadeiro Silveira fazer frente nas plânices á superioridade das Forças Inimigas, viesse occupar as Gargantas, que communicão a Provincia de Traz os Montes com a do Minho, e ahi fosse sustentado por tudo, quanto elle tivesse disponivel: tal era a vontade do Governo, e taes erão os movimentos, que o General Freire muito positivamente havia recommendado ao Brigadeiro Silveira: e para se oppôr mais vigorosamente aos progressos do Inimigo, tinha ordenado ao Brigadeiro Victoria, que passando o Douro, algu-

mas legoas acima do Porto, se dirigisse rapidamente a Amarante.

Não se verificando porém aquelle movimento, conheceo o General Freire, que a sua situação ficava sendo muito critica, e muito mais, quando lhe constou da direcção, que o Exercito de Silveira tomou para Villa Pouca, abrindo assim a principal estrada para o Minho por Monte Alegre, e Salamonde, como se vê dos seus Officios ao Governo. Fez então retroceder os Corpos, que tinha mandado avançar pelo Gerez, e distribuio pelos differentes Póstos todas as Forças regulares, que lhe restavão, privando-se até de huma Reserva, que podesse affiançar a sua segurança Pessoal. Prevendo as intenções do Inimigo, mandou cortar a Ponte de Ruivães; mas o Official encarregado desta execução teve que ceder á violencia dos Povos, que, blazonando de a defender, impedirão esta precaução. Para providenciar mais efficazmente a defeza dos Postos arriscados, tinha elle ido no dia 13 a visita-los, e deste giro voltava no dia 15, quando junto á Igreja Nova, hum pouco abaixo de Salamonde, gentes mal intencionadas, ou Póvos illudidos, o insultárão atrozmente, e o quizerão assassinar. Poude com tudo recolher-se a Braga: e no dia seguinte, tendo escripto ao Governo o seu ultimo Officio, testemunho irrefragavel da sua previdencia, fidelidade, e valor, marchou para Carvalho Deste, para oppôr aos Francezes, que se dizião atacar por aquelle lado, a possivel resistencia com as Ordenanças daquella Cidade. Tinha havido huma interrupção de noticias do Exercito de Silveira muito extraordinaria, que ao depois se soube ser devida á interceptação dos seus Officios, e assassinato dos conductores pelos Povos. Neste mesmo dia 16 chegou ao Quartel General de Braga hum Officio do Brigadeiro Silveira, escripto de Villa Pouca d' Aguiar a 14 ao meio dia, participando, que o Exercito Francez até áquella hora permanecia na Veiga de Chaves, sem se ter adiantado; nesse mesmo dia porém soube o General Freire, que os Francezes tinhão forçado o passo de

Salamonde, que se defendeo mal: e seria muito de admirar a participação do Brigadeiro Silveira, senão se reflectisse na distancia, em que elle estava do Inimigo, e naquella, que o separava do Quartel General de Braga. A noticia do ataque de Salamonde chegou muito tarde ao General pelo mesmo systema, que tinhão adoptado os Povos, de interceptarem as Participações, e matarem os que as trazião. O Provedor de Viana, e Francisco José Teixeira Neto forão testemunhas do assassinato do Soldado, que de Salamonde vinha avisar o General do ataque dos Francezes.

Sabendo pois o General Freire os progressos dos Inimigos, e conhecendo pela natureza das Forças, com que tinha a apresentar-se-lhes, e pela má disposição, em que ellas se achavão, que não podia conseguir o fim, a que se havia proposto, e que perzistindo na mesma intenção expunha a hum imminente perigo a parte mais importante da sua Commissão, determinou retirar-se a Braga, onde com effeito voltou nessa mesma noite do dia 16; tendo do Campo mandado ao Ajudante General, que se recolhesse ao Porto com a Secretaria, e Caixa Militar; e para o accompanhar destinou a Cavalleria, que lhe restava, reservando unicamente quatro Ordenanças para a sua Pessoa: De Braga expedio ás 11 horas Ordens aos differentes Corpos, que se achavão mais adiantados, para que retrocedessem, a fim de que, reunidos em posição propria, podessem cobrir a Cidade do Porto, segundo o theor expresso das suas Instrucções, e a sua intenção manifestada nas mesmas Ordens: fez saber ao Brigadeiro Silveira os ultimos successos, e a sua resolução, recommendando-lhe a sua retirada sobre o Porto, que era o ultimo ponto de reunião convencionada para todas as Forças do Exercito do Minho, e Traz os Montes; mas esta Ordem foi publicamente interceptada pelo Povo no transito, aberta, e embaraçado o seu destino: a mesma communicação se fez pelo Ajudante General ao Marechal de Campo Botelho, aos Brigadeiros Parreiras, e Victoria. Mandou tambem chamar o Barão d' Eben; e no decurso da-

quella noite, e da manhã seguinte continuou a dar as providencias, que julgou mais acertadas, providencias, que, pela maior parte, forão baldadas, porque as não deixavão chegar á sua destinação.

Feitas estas disposições, partio o General Freire da Cidade de Braga na manhã do mesmo dia 17 na direcção do caminho do Porto, com a maior parte do seu Estado Maior; e tendo andado meia legoa, foi atacado primeira, e segunda vez por hum bando innumeravel de gente armada, que marchava para Braga, tratado por ella como traidor, conduzido por fim a esta Cidade, e ahi barbaramente assassinado; soffrendo a mesma desgraça huma parte do seu Estado Maior.

Mas antes de passar mais adiante, indicarei as causas publicas, que mais influírão para os Inimigos invadirem, e penetrarem a Provincia do Minho. A pezar de serem limitados os meios, que o General Freire tinha á sua immediata disposição, e que habilmente desenvolvidos, e effectivamente empregados, talvez em nenhum caso serião bastantes para impedir a invasão, e progressos dos Francezes naquella Provincia, não seria todavia impossivel evita-los, se successos, que nem o General, nem o Governo podião prever, ou atalhar, não applanassem a estrada ao Inimigo. Contarei, entre outros, como principio directo de grandes males, a insubordinação dos Póvos, cuja docil intervenção teria sido tão util para a defeza, como foi inutil, e nociva, desde que se deixou agitar pelo espirito da anarquia, retardando, em consequencia, e impedindo a execução de muitas medidas, de que desconhecia a utilidade, interceptando, e abrindo as Correspondencias, assassinando os Soldados de Ordens, e commettendo mil outros actos de hostilidade. Deve tambem contar-se entre as causas da nossa desgraça o movimento inesperado do Exercito Hespanhol. O Governo tinha recommendado ao General Freire, e ao Brigadeiro Silveira toda a boa correspondencia com o Marquez de la Romana, e tinha recebido delle por via destes dois

Officiaes Generaes a segurança de cooperar com as Armas Portuguezas para a defeza das nossas Fronteiras. As suas Forças excedião ao numero de 8$ homens bem armados, além dos que ainda o não estavão completamente, e hum Parque de Artilheria respeitavel. O Exercito ás Ordens do General Silveira era de 7$ homens, com pouca differença, entre Tropa de Linha, e Milicias, e mais de 12$ Ordenanças, que pelo seu bom estado, enthusiasmo, e robustez lhe inspirava a grande confiança, que elle declara nos seus Officios. Unidas pois todas estas Forças era de esperar, não só que apresentassem ao Inimigo huma resistencia respeitavel, mas que até o fossem combater: assim o affiançou o Brigadeiro Silveira, e neste sentido pedio ao General Freire, que mandasse apoiar por algum Corpo as suas operações offensivas. Porém contra todas as esperanças o Marquez de la Romana tomou a resolução de separar-se na direcção de Bragança, obrigado a esta marcha inesperada pela necessidade de soccorrer huma Divisão do seu Exercito, que se dizia cortada.

A marcha do Exercito de Traz os Montes para Villa Pouca, depois da perda de Chaves, não foi menos fatal á Provincia do Minho. O Governo, e o General Freire, podendo contar com a cooperação do Marquez de la Romana, prevenírão a hypothese, em que este auxilio se frustrasse, ou não fosse sufficiente para embaraçar a entrada dos Inimigos na Provincia de Traz os Montes, ordenando ao Brigadeiro Silveira, que viesse, nesse caso, unir-se com todas as suas Forças ao General Freire para cobrir a entrada para o Minho, e a Cidade do Porto. Se elle pois, em lugar de se vêr obrigado a retirar-se para Villa Pouca, tivesse podido lançar-se para as partes de Monte Alegre, e Salamonde, e occupar os desfiladeiros, por onde o Exercito Francez necessariamente havia passar, e que elle conhecia exactamente, he de suppôr, que se consummissem muitos dias antes de serem forçadas aquellas passagens; pois que assim mesmo defendidas pelos fracos meios, que estavão á disposição do

General Freire, forão mui vagarosos os progressos do Inimigo: e se a defeza daquelles Pontos se prolongasse, havia tempo para ella ser auxiliada pela Brigada de Victoria, que por huma marcha forçada chegou a Amarante no dia 17: havia tempo para accudirem aos Póstos atacados, ou todas, ou parte das Forças, occupadas na margem do Minho ás Ordens do Marechal de Campo Botelho, menos necessarias alli desde que o Exercito de Soult se tinha entranhado na Provincia de Traz os Montes, e que os recentes progressos da insurreição em Galliza bastavão para conter os Corpos Francezes ainda existentes por aquelle lado: e ha toda a apparencia de que pelo concurso de todas estas Forças reunidas fossem os Inimigos repellidos, evitados os estragos, que elles causárão, e poupadas as victimas, a que esta invasão servio de pretexto.

Outras causas houverão, ainda que menos poderosas, que similhantemente contribuírão para o mesmo fim: Taes forão, a incerteza de noticias sobre os movimentos do Inimigo nos ultimos dias, motivada pela interceptação, feita pelos Póvos, das Correspondencias para o Quartel General: a opposição invencivel, que encontrárão algumas medidas, ordenadas pelo General, como succedeo relativamente á Ponte de Ruivães: a prizão, e assassinato dos Conductores das suas Ordens: tal foi a falta de organização da Brigada de Traz os Montes, que nunca chegou ao Minho: a retardação do Parque do Porto: a demora, que houve na marcha de alguns Corpos: a do Coronel Engenheiro Raposo, ainda que involuntaria, de que o General precisava para o substituir nas importantes Funcções de Quartel-Mestre-General ao Tenente Coronel Custodio Gomes, cujo prestimo a indisposição dos Povos lhe não permittia aproveitar por mais tempo: a escasseza, e insufficiencia de quasi todos os meios, e recursos, indispensaveis a hum Exercito: tal era a difficuldade invencivel de communicação entre os differentes Postos; pois que pela natureza do terreno precisava-se regularmente de hum dia de marcha para se communicarem

entre si os Postos mais visinhos. Accresceo a todos estes motivos o assassinato do General, successo o mais favoravel aos progressos dos Francezes. Com este facto atroz faltou de repente a Cabeça, que dirigia o vastissimo, e difficillimo Plano de defeza, nas circunstancias ponderadas, contra hum Exercito de mais de 20$\mathcal{S}$ homens, disciplinados, e aguerridos: acabou de desenvolver-se a mais brutal, e desenfreada anarquia, que ameaçou este Reino de huma total subversão: virão-se repetidas, para vergonha dos máos, para desengano dos homens de bem, para descredito das idéas filantropicas, para lição dos Governos, para lamento eterno da Patria, virão-se repetidas as scenas de deshonra, de horror, e de carnagem, de que os falsos Filosofos fizerão presente á França, e á Europa logo no principio da mais anti-social, inhumana, e sanguinaria de todas as Revoluções: e no meio de tanta desordem puderão os Inimigos, sem difficuldade, apoderar-se daquella desgraçada Provincia, onde entrárão, como restauradores do socego publico, unico meio de seducção, que lhes resta, depois de tão perfeitamente conhecida a sua perversidade.

A' vista pois destes motivos, que de nenhuma maneira são imputaveis ao General Freire, e cada hum dos quaes talvez bastaria para annullar todos os seus meios de defeza: á vista de huma vida inteira, gasta em serviço do Soberano, e da Patria, sempre com honra, tantas vezes com gloria, e jámais com inercia, ou infidelidade: á vista de tantos sacrificios de toda a especie offerecidos á causa da nossa restauração: á vista dos seus ultimos serviços; que homem de são juizo poderá attribuir á sua insufficiencia, ou á sua duplicidade a entrada dos Inimigos na Provincia? Se na sua alma coubesse huma vil perfidia, que melhor occasião para facilitar tão perversos designios, que aquella, que lhe offereceo a intentada passagem do Rio Minho, e o ataque no Camarido a 16 de Fevereiro? Cuidaria elle tanto em estabelecer Laboratorios de bala miuda de todos os adarmes, e cartuxame, em differentes lugares, preparando-se só no de Bra-

ga 15 a 18$ cartuxos por dia (de que resultou hum total de mais de 420$ cartuxos , e 60$ balas) e excitando o zelo com premios á suacusta , para se manipular a maior quantidade possivel , e se repartir *amplamente a todos , e por toda a parte :* em pagar tantos espias com generosidade : em destruir aos Inimigos os seus Transportes : em construir Baterias : em mandar soccorros , que os repellissem : e em ordenar Fortificações , que suspendessem os seus progressos , quando tivessem effectuado hum desembarque ? Promoveria elle com tanto desvelo a insurrecção da Galliza , acto o mais hostil , e o mais odioso aos Francezes ? Ou então esperou elle para facilitar-lhes a sua entrada na Provincia , que tivessem forçado a passagem por Traz os Montes ? E nesta intenção , foi elle culpado nos motivos , que obrigárão os Generaes de la Romana a abandonar aquella Provincia , e Silveira a não occupar as passagens , que defendião a entrada para a do Minho ? Foi elle , quem fomentou a insubordinação , e o desprezo ás Authoridades , que tão fatal foi á Causa publica , e a elle mesmo ? Attribuão-se pois os effeitos ás suas verdadeiras causas : faça-se justiça á memoria do desgraçado General , que soube , em quanto lho permittirão , usar habilmente dos seus recursos , e que talvez ainda podesse salvar a parte mais interessante da sua Commissão , se não fosse assassinado : faça-se justiça aos esforços do Governo para soccorrer as Provincias ameaçadas , com todos os meios , de que podia dispôr ; pois , se elles forão mallogrados , successos , que lhe não são imputaveis , produzirão tão estranho effeito.

As execrandas atrocidades , commettidas contra a Pessoa de hum General , tão recommendavel por seus distinctos talentos , e seus longos , e uteis serviços , provocarão a indignação publica , e o Governo , por Carta Regia do 1.° de Abril do mesmo anno , encarregou o Marechal Beresford do severo , e imparcial exame da conducta , e assassinato do General Freire , e outros Officiaes prezos , ou mortos em tumultos populares. A 9 do dito mez expedio o Marechal hu-

ma Ordem, em que nomeava Presidente, e Vogaes para hum Conselho de Guerra sobre aquelles factos. A 12 se participou a nomeação, feita em Proposta do mesmo Marechal, do Desembargador Provedor de Guimarães para Auditor do dito Conselho. A occupação daquella Provincia pelo inimigo, e a sua expulsão retardárão o Conselho, que veio a ter a sua primeira Sessão a 19 de Septembro; tendo-se-lhe participado em 15 do mesmo a nomeação, feita pelo Desembargo do Paço, do Juiz do Crime do Porto, para Curador da fama, e memoria do dito General. Na Sessão 4, celebrada a 2 de Outubro, se estabelecêrão os Artigos seguintes para a Inquirição das Testemunhas:

„ 1.° Quanta, e qual era a força effectiva da Tropa de „ Linha, e Milicias, que esteve nesta Provincia ás Ordens „ do Tenente General Bernardim Freire de Andrada?

„ 2.° Se a Tropa, que o Governo lhe destinou de ou- „ tras Provincias, e Partidos veio effectivamente? Quando „ veio? Se houve nisso algum embaraço, ou demora? Qual „ foi? E de que nasceo?

„ 3.° Qual era o estado moral da Tropa? Se observava „ a disciplina, e guardava a subordinação?

„ 4.° Se o General teve effectivamente promptos ás suas „ Ordens todos os outros meios, que devem estar indispen- „ savelmente á disposição de hum Commandante em Che- „ fe? Engenheiros, Munições de boca, e de guerra, Po- „ stas, Transportes, Parques, dinheiro, etc.

„ 5.° Se elle teve sempre francas as communicações do „ interior para a livre expedição, e circulação das suas Or- „ dens? Se houve nisto algum embaraço? Qual foi? E de „ que proveio?

„ 6.° Se elle indagou, como convinha, as intenções, e „ forças do inimigo? Quaes se consideravão ser estas, ao „ menos aproximadamente?

„ 7.° Quanta era a extensão da linha da defeza, que „ lhe foi immediatamente encarregada?

„ 8.° Qual foi em geral o espirito do Povo mandado ar-

„ mar ? Até que ponto se podia contar com a sua força ?
„ Guardou obediencia , e seguio cegamente , como era ne-
„ cessario , o cumprimento das Ordens , que pelo General
„ fossem dadas aos Commandantes , que devião guia-los aos
„ Postos ?

„ 9.° Mandou o General distribuir ao Povo as munições
„ de guerra , e os outros effeitos , como lhe foi determina-
„ do ?

„ 10.° Que uso fez o General , tanto em geral , como
„ em particular , dos meios , que estiverão á sua disposição
„ para a defeza ? Qual foi o resultado das operações por
„ elle determinadas , ou dirigidas ?

„ 11.° Qual era o seu caracter particular , e qual foi a
„ sua conducta , como General ? Se em hum , ou outro es-
„ tado , manifestou sentimentos de cobardia , de ignorancia ,
„ de faltas de zelo , e de amor ao Soberano , e á Patria ?
„ E se deo de si alguma idéa , que proxima , ou remota-
„ mente indicasse adhesão ao partido dos inimigos do Esta-
„ do , e intelligencia com os seus agentes ?

„ 12.° Como foi assassinado , e aonde ? Que origem se
„ attribue aos tumultos populares , que o sacrificárão ?

„ 13.° Quem forão os Officiaes do seu Estado Maior ,
„ que o Povo igualmente assassinou ? Aonde ? E porque mo-
„ tivos ? Quem forão os Officiaes prezos tumultuariamente ?
„ E se além dos Militares houve tambem pessoas de ou-
„ tras classes , que o Povo prendesse , ou matasse ?

„ 14.° Que conducta tiverão estes Officiaes mortos , ou
„ prezos ? Houve nelles alguma falta de honra , de fidelida-
„ de , de intelligencia , e de valor ?

Na 13.ª Sessão a 13 de Outubro offereceo o Curador huma Memoria importantissima sobre os factos , e as Pessoas , de que havia pronunciar o Conselho , e que mais se póde chamar huma demonstração profunda , e exacta , em que brilhão singularmente a eloquencia , e a verdade : a sua extensão nos não permitte transcreve-la neste lugar. Copiaremos porém a Sentença , que corre impressa , e que pela sua

deducção, e fundamentos não deixa aos espiritos desprevenidos a menor duvida sobre a conducta do General Freire; não só para chegar por este modo a verdade aonde se espalhou o erro, mas porque ella tem de servir de prova ás breves *Reflexões*, a que nos fórça a malicia do Redactor do *Correio Braziliense*, ou a dos seus Correspondentes:

„ Quartel General do Calhariz .... de Dezembro de „ 1809. ORDEM DO DIA. Havendo o PRINCIPE REGENTE „ Nosso Senhor mandado proceder a Conselho de Guerra „ na Provincia do Minho sobre as atrocidades commettidas „ contra a Pessoa do Tenente General Bernardim Freire de „ Andrada, muitos Officiaes do seu Estado Maior, e outras „ pessoas, mortas, ou prezas em tumultos populares com o „ pretexto de traição; e conformando-se S. A. R. com a „ Sentença do mesmo Conselho, tem Determinado, que „ ella se publique, em consequencia do que o Illustrissimo „ e Excellentissimo Senhor Marechal Beresford, Comman- „ dante em Chefe, a manda fazer pública ao Exercito. = „ Ajudante General = Manoel de Brito Mosinho.

Sentença.

„ Vendo-se nesta Villa de Vianna, e casas do Quar- „ tel General, o Processo, que se formalizou na conformi- „ dade da Ordem do Illustrissimo e Excellentissimo Mare- „ chal Commandante em Chefe do Exercito, datada em 9 „ de Julho do anno corrente a fol. 3; e tendo sido con- „ ferido, e examinado com a devida reflexão, Mostra-se, „ que pela sobredita Ordem se commetteo ao Conselho de „ Guerra, mandado congregar nesta Provincia, em cumpri- „ mento da Carta Regia do 1.° de Abril do mesmo anno „ a fol. 111, *o conhecimento dos illegaes, e atrozes proce-* „ *dimentos nella practicados contra a Pessoa do Tenente* „ *General Bernardim Freire de Andrada, contra quasi to-* „ *dos os Officiaes do seu Estado Maior, e contra outras* „ *muitas pessoas prezas, e mortas em tumultos populares,*

„ *excitados com o pretexto de traição ; porque sendo simi-*
„ *lhantes acontecimentos gravissimos em si , e nas suas con-*
„ *sequencias , cumpria remedia-los , e preveni-los nas circun-*
„ *stancias actuaes , para que nem se falte á reparação da*
„ *fama , e merito dos innocentes , nem a justiça deixe de*
„ *administrar-se com toda a severidade das Leis , se se re-*
„ *conhecerem dignos della.*

„ E posto que , pela simples leitura dos Officios do
„ General Bernardim Freire d'Andrada , comprehendidos
„ na Collecção do Appenso 1.° desde fol. 111 , e do Ap-
„ penso 2.° , e dos que mais se adquirírão da Secretaria do
„ Governo das Armas desta Provincia , e das mãos de al-
„ gumas das testemunhas , que os apresentárão , e vão tam-
„ bem appensos debaixo dos Numeros 3 , 4 , 5 , 6 , 7 ,
„ 8 , e 9 , se manifeste mui claramente a sua luminosa
„ previsão , a sua penetrante intelligencia , o acerto das
„ suas disposições , e a fidelidade da sua conducta : era com
„ tudo preciso destruir a mais ligeira esperança de hesita-
„ ção , e o mais leve fundamento de suspeita ; e por isso
„ julgou-se necessario indagar até á intima convicção , pela
„ evidencia dos factos , as verdades , que elle annunciára
„ em seus Officios , verificando-as pelo testemunho irrefra-
„ gavel de tantas , e tão caracterizadas pessoas , quantas pa-
„ receo conveniente ouvir em Meza sobre os escrupulosos ,
„ e apurados Quesitos a fol. 12 , deduzidos da natureza da
„ Commissão , as quaes expozerão em toda a luz a recti-
„ dão de suas idéas , a pureza de seus fiéis sentimentos , a
„ importancia de seus relevantes serviços , e o desventura-
„ do , e horroroso termo de seus ultimos dias amargura-
„ dos.

„ Mostra-se pela combinação destes sólidos fundamen-
„ tos da verdade , destes monumentos indeleveis , que con-
„ stituem huma plenitude de provas superior , demonstrati-
„ va , e exuberantissima , e huma certeza indestructivel :

„ Que o Governo , pelo Regio Aviso de 24 de Janei-
„ ro de 1809 a fol. 1. do Appenso primeiro , lhe encar-

„ regou o *commando de todas as forças da Provincia do* „ *Minho , e do Partido do Porto . . . . , que podesse em-* „ *pregar activamente . . . para occupar aquellas posições ,* „ *que julgasse mais proprias para occorrer á defeza da Pro-* „ *vincia do Minho , ou á entrada por Traz os Montes ;* „ *tendo em vista sempre cobrir , e defender a Cidade do* „ *Porto :* Que reconhecendo o Governo ao mesmo tempo „ por mui diminuta esta força , pôz á sua disposição huma „ Brigada , que devia formar-se em Traz os Montes , com- „ posta dos Corpos , que indica o Mappa fol. 2 ; e lhe „ destinou juntamente a outra Força designada a fol. 19 , „ expedindo immediatamente as ordens necessarias ás com- „ petentes estações desde fol. 5 , para fixar a uniformidade „ de sentimentos no acordo , e na execução :

„ Que sendo pelo General recebida no Porto esta Real „ Ordem , no dia 28 de Janeiro pela huma hora da noite , „ fol. 111 da Coll. , elle partio no dia 30 para Santo Tir- „ so , fol. 135 ; e no dia 31 para Braga fol. 139 , aonde „ se demorou até 5 de Fevereiro , occupado em regular os „ objectos da sua alta Commissão , alguns dos quaes se in- „ dicão a fol. 1 , e 2 do Appenso quinto , e entre estes o „ importante estabelecimento de huma Officina para o fa- „ brico de bala miuda de todos os adarmes , e de cartuxa- „ me , quanto fosse possivel manipular , a fim de se repartir „ *amplamente a todos , e por toda a parte* , e em que se „ trabalhou tão utilmente , como insinua o Officio , e Map- „ pa a fol. 24 do dito Appenso quinto. Desta Cidade sa- „ hio para Ponte de Lima no sobredito dia 5 de Fevereiro „ fol. 205 , e dahi para Vianna. Achou o Governo da Pro- „ vincia no estado deploravel para a actual conjunctura es- „ pinhosa , que se refere a fol. 375 verso : achou a desor- „ dem de Valença , revolucionada pelos tumultos , que de- „ via prevenir quem nelles teve a maior parte fol. 172 , „ fol. 185 , e fol. 205 ; e achou finalmente alguns emba- „ raços , que estorvavão , e deferião a execução do Decre- „ to de 11 de Dezembro de 1808 : inconvenientes , a que

„ occorreo com as providencias por então proprias da con-
„ junctura , referidas a fol. 185 , fol. 205 , e fol. 376 :

„ Que era já sabida a este tempo a certeza da toma-
„ da da Corunha , occupada pelos Francezes no dia 20 de
„ Janeiro , por Capitulação assignada neste dia , depois das
„ Batalhas de 16 e 17 ; assim como o era a da entrada no
„ Ferrol a 28 , e em Sant-Iago , Vigo , e Tuy fol. 139 ,
„ e fol. 199 , vendo-se consequentemente as margens do
„ Minho em proximo risco de serem a cada momento in-
„ vadidas :

„ Que para oppôr á força do Marechal Soult , que se
„ avizinhava com hum Exercito forte de 18 a 20$ ho-
„ mens pelo menos (testemunhas de toda a Inquirição a
„ fol. 21) aguerridos , e ufanos com a longa serie das der-
„ rotas dos Exercitos alliados , tinha o General tão sómen-
„ te as forças disponiveis , que se achão descriptas no Map-
„ pa a fol. 129 , enviado pelo Governo das Armas do Mi-
„ nho no Officio a fol. 127 ; e que se reduzem a hum
„ Batalhão de Infanteria N.° 9 , a hum dito do N.° 21 ,
„ com 684 praças ; ao resto do Regimento de Artilheria
„ N.° 4 , com 160 praças , em que entravão os doentes ,
„ e notados por incapazes ; aos 8 Regimentos de Milicias ,
„ quasi inteiramente desarmados , exceptuado o Regimento
„ de Villa do Conde ; a 8 Peças de seis , e 6 ditas de
„ tres em estado de servir ; a que acresceo hum Destaca-
„ mento , tirado dos Regimentos 16 e 18 , de seiscentas
„ praças , mas sem os competentes Officiaes Superiores ; e
„ ultimamente ao Corpo das Ordenanças , huma massa de-
„ sordenada , e informe , em que , supposto brilhasse ao
„ principio o mais nobre enthusiasmo , apparecessem algu-
„ mas idéas de ordem , e de probidade , especialmente nas
„ suas classes mais distinctas , e se manifestassem por al-
„ guns dos seus Individuos sentimentos , e acções de hum
„ valor decidido fol. 239 , era com tudo esta força mo-
„ mentaneamente irreduzivel a hum systema de disciplina ,
„ com que podesse aproveitar ; e desde logo pelas suas con-

„ cussões , pelos seus continuados alborotos , pelo choque
„ das suas paixões oppostas , e pelo desenvolvimento da fe-
„ rocidade , e da immoralidade de alguns da sua mais bai-
„ xa especie , annunciou resultados , que os mais sensatos
„ previrão com temor ; testemunhas da Inquirição fol. 21 :
„ Que no meio destes embaraços , que justamente cha-
„ ma *crítica situação* a fol. 166 ; e que *erão mui proprios*
„ *a fazer desanimar* , como se explica a fol. 185 verso ;
„ faltando-lhe Officiaes Superiores , de quem se confiasse ,
„ e servisse fol. 185 , porque o seu immediato no Exerci-
„ to era o mais antigo Coronel de Milicias fol. 262 : fal-
„ tando-lhe Engenheiros tão necessarios , como he eviden-
„ te , e elle expõe dito fol. 262 : faltando-lhe transportes ,
„ Artilheria , e gente , que a servisse ; e faltando-lhe ulti-
„ mamente a maior parte dos recursos , que apoião as ope-
„ rações , testemunhas da Inquirição fol. 21 : o General ,
„ sem soçobrar no meio de tantas faltas , e de outras , que
„ ainda posteriormente acrescêrão fol. 241 , fol. 267 , e
„ fol. 323 , occorre promptamente com as providencias op-
„ portunas , que todos os seus Officios põem em conheci-
„ mento , e fazem patentes. Elle marcha immediatamente
„ a Caminha , e dahi a Valença fol. 213 , e estabelece o
„ seu Quartel General em Ganfey ; vizita , e dirige os
„ Postos , e toma as precauções , que as suas circunstancias
„ fazião possiveis , não só para repellir o Inimigo , quando
„ realizasse o seu ataque em qualquer parte da Linha do
„ Minho , mas ainda para reforçar as Portellas , que com-
„ municão a Ribeira do Minho com a do Lima , a fim de
„ prevenir hum successo desastroso ; medidas , que ampla-
„ mente expõe no Officio a fol. 219 , e que preencheo com
„ os unicos recursos , que annuncia , por lhe faltar ainda
„ tanto o Corpo , que se lhe tinha destinado de Traz os
„ Montes , e o Parque de Artilheria do Porto fol. 213 ,
„ como o Batalhão de N.° 9 , que vindo de Coimbra foi
„ detido na mesma Cidade , *pelas inquietações do Povo* ,
„ causa , que igualmente alli retardou a marcha da Legião

„ Lusitana fol. 220 verso , e toda a Inquirição das teste-
„ munhas : retardamentos , que derão occasião á positiva
„ Ordem do Governo a fol. 61 , pela qual se determinou a
„ sua marcha , e a de hum Batalhão de N.° 21 , que vi-
„ nha da Beira , *sem respeito a nenhuma outra considera-*
„ *ção* , e com a pena de *responsabilidade pelas consequen-*
„ *cias , que resultassem da demora na prompta execução :*

„ Que a pezar destes meios diminutos em si mesmos
„ fol. 231 , e inteiramente desproporcionados ás forças do
„ Inimigo , foi este repulsado , e completamente obstado na
„ séria tentativa da passagem , que se propôz effectuar jun-
„ to á foz do Minho , sobre a Praia de Caminha na ma-
„ drugada do dia 16 de Fevereiro fol. 237 : operação glo-
„ riosa , e a mais importante pelas suas consequencias , e
„ que foi devida á vigilancia do General ; á exacção , com
„ que observava os movimentos , e intenção do Inimigo ;
„ ao opportuno soccorro , que para alli enviou , do Bata-
„ lhão de N.° 21 , com duas Peças de calibre de 6 ; e ao
„ valor dos Officiaes , Soldados , e Paizanos , que executá-
„ rão suas Ordens fol. 231 : e operação , que no contrario
„ successo só traria após de si os mais funestos effeitos ,
„ com que seguramente contava o General Francez , que
„ por tanto se propunha entrar no Porto em o dia 22 de
„ Fevereiro , segundo elle annunciára na Carta , que lhe
„ foi interceptada , e vem substanciada no Aviso a fol. 63
„ da Collecção :

„ Que tentando , e ameaçando o Inimigo forçar ou-
„ tros pontos , occorreo com promptidão aos rebates , indo
„ elle mesmo em pessoa para animar o Povo , e a Tropa ,
„ e para lhe dar o exemplo de hum determinado valor ,
„ expondo-se ao alcance da mosqueteria , á vista do proprio
„ Inimigo ameaçador , como aconteceo no sitio da Redonda
„ em o dia 21 de Fevereiro , e o depõem as testemunhas
„ fol. 56 , 67 , e 70 :

„ Que perdida a esperança de poder penetrar pela mar-
„ gem do Minho , *pelas difficuldades que encontrára* , se-

„ gundo elle se explica , mudou o Inimigo o seu Plano de
„ operações : deixou a Guarda na extremidade da Galliza
„ fronteira a Caminha ; seguio por toda a margem direita
„ do Minho , e foi atravessar este Rio na Barca de Bir-
„ bantes , lugar do Reino de Galliza fol. 269 , a pezar de
„ ter sido mandada alagar pelo General fol. 267 , e entrou
„ na Provincia de Orense para dirigir seus passos , como
„ depois veio a effeituar , sobre Monte Rei , e sobre Cha-
„ ves , deixando com tudo guarnição em Tuy , e em ou-
„ tros pontos fol. 285 , e ameaçando constantemente a raia
„ secca desta Provincia , de que pouco distavão suas avança-
„ das :

„ Que esta nova ordem de coisas proporcionou novos
„ cuidados ao General , filhos da sua profunda reflexão ,
„ Officio fol. 261 , e lhe deo occasião ás novas providen-
„ cias , que refere por extenso nos seus Officios fol. 267 ,
„ e fol. 271. Declarou o Marechal José Antonio Botelho ,
„ que havia chegado no dia 23 de Fevereiro ao seu Quar-
„ tel General d'Amioza , Commandante da Divisão do Mi-
„ nho ; e depois de o haver posto ao *feito das Ordens re-*
„ *cebidas* fol. 272 verso , foi vizitar , ordenar , e regular
„ os Postos de Melgaço até a Ponte das Vargeas , Porto de
„ Cavalleiros , e os mais intermediarios , e se recolheo pe-
„ los Arcos , e Barca em o dia 3 de Março á Cidade de
„ Braga *para estar mais ao alcance dos Postos mais inte-*
„ *ressantes no momento , em que o Inimigo annunciava a*
„ *intenção de entrar com mais força na Provincia de Tras*
„ *os Montes , ficando á sua disposição a raia secca desta do*
„ *Minho* fol. 283 ; e em prevenção deste golpe , fez a dis-
„ tribuição de todas as suas forças , como se apresenta no
„ Mappa fol. 287 ; conhecendo mui claramente , que não
„ podia dispôr de outro modo , por não ter reservas fol.
„ 315 , e continuou a promover a revolução da Galliza ,
„ auxiliando-a por todas as maneiras , *como hum meio o*
„ *mais opportuno para transtornar todos os projectos do Ini-*
„ *migo , divertir as suas forças , e enfraquece-las em con-*

„ *sequencia* , *e adiantar o tempo de vigorizar as suas pre-*
„ *venções* fol. 289 ; a cujo fim tão importante para alli en-
„ viou alguma gente , Officiaes , e munições fol. 291 , e
„ testemunhas da Inquirição fol. 21 ; o que foi produzindo
„ os vantajosos effeitos annunciados a fol. 327 :

„ Que nesta conjunctura difficil , o Brigadeiro Fran-
„ cisco da Silveira Pinto da Fonseca , que commandava em
„ Traz os Montes pelo Aviso de 25 de Janeiro fol. 17 ;
„ tendo entrado em combinações antecipadas com o Com-
„ mandante do Exercito Hespanhol , que os revézes tinhão
„ obrigado a buscar hum ponto , para reunir o seu Exer-
„ cito dispersado , e para cujas combinações fôra authoriza-
„ do pelo Aviso de 15 de Fevereiro fol. 93 , *ligando po-*
„ *rém as suas operações militares com a Linha de defeza*
„ *da Provincia do Minho* fol. 79 , participou-lhe em Offi-
„ cio de 4 de Março fol. 295 , haver-se intimado ao Ge-
„ neral Hespanhol por parte de Soult , *que se rendesse pa-*
„ *ra poupar sangue* ; e que tendo-se respondido negativa-
„ mente , pede , *que se mandem Tropas para Monte Ale-*
„ *gre , e mesmo , que se faça hum ataque por esta parte*
„ *do Minho*. O General , que sobre este objecto havia de
„ longo tempo pensado tão judiciosamente , como se expli-
„ ca a fol. 291 ; que tinha antevisto os successos , e que
„ combinava as suas idéas com hum recto discernimento ,
„ segundo manifesta o outro Officio fol. 307 ; e que final-
„ mente depois de ter feito as considerações de hum genio
„ firme , resoluto , e fiel , havia tomado o generoso arbi-
„ trio de escrever o Officio fol. 317 , cuja remessa foi
„ precisado a suspender pelos motivos supervenientes no P.
„ S. fol. 316 , não perde hum momento em satisfazer ás
„ requisições do Commandante de Traz os Montes , bem
„ que se lhe não indiquem por então as posições do Ini-
„ migo fol. 295 ; e á meia noite do dia 5 expede as Or-
„ dens , que decorrem de fol. 295 nos Officios dirigidos
„ 1.° ao Brigadeiro Francisco da Silveira , annunciando-lhe
„ os meios , com que o podia sustentar para ficar de intel-

„ ligencia : 2.° ao Marechal José Antonio Botelho para re-
„ gular as suas operações na margem do Minho , em vista
„ deste novo accidente : 3.° ao Barão de Eben , que se
„ achava com o Corpo da Legião na Portella de Homem ,
„ para cujo posto fôra de Braga , onde tinha chegado no
„ dia 23 de Fevereiro , para avançar a Galliza , dando-lhe
„ as convenientes Instrucções : e 4.° ao Commandante do
„ Batalhão de Infanteria N.° 9 , que estava em Salamonde
„ para marchar com o dito Batalhão para Monte Alegre ,
„ instruindo-o como devia obrar :

„ Que sendo-lhe , em fim , conhecida a retirada do
„ Exercito Hespanhol , e a entrada do Exercito Francez
„ em Portugal fol. 213 , faltando-lhe alternadamente as com-
„ municações de Traz os Montes fol. 325 , e fol. 337 , a
„ pezar de as haver sollicitado contínua , e anciosamente ,
„ testemunhas fol. e sendo noticiados os movimentos do
„ Inimigo depois dos successos de Villar de Perdizes , Vil-
„ laça , Villarelho , e Chaves fol. 381 verso , pela parte ,
„ que lhe dirigio o Commandante da 11.ª Brigada de Or-
„ denanças no Officio a fol. 339 em 12 de Março ; consi-
„ derando mui attentamente todos os pontos , pelos quaes
„ elle podia penetrar de Traz os Montes nesta Provincia
„ para cahir sobre o Porto , que se entendia ser o principal
„ objecto da invasão ; e que , segundo as suas Instrucções
„ fol. 1 , devia tambem principalmente *cobrir e defender* ,
„ toma as novas medidas , que refere a fol. 337 , para se-
„ gurar os pontos de Salamonde , Ruivaes , Salto , e Ponte
„ de Cavéz ; e a fol. 345 indica as forças empregadas em
„ cada hum , e que erão as unicas , que pódia destinar ,
„ por se acharem os de mais corpos entretidos nos pontos
„ da Raia , que sem risco imminente se não podião abando-
„ nar fol. 315 : manda recolher de Galliza o Barão de Eben
„ com a Legião Lusitana ; e ordena ao Brigadeiro Antonio
„ Marcellino da Victoria , ainda existente além do Doiro ,
„ para que , passando este Rio com o seu Corpo , viesse
„ para Amarante , a fim de que , dando-se as mãos , re-

„ gulassem as suas operações de defeza , segundo a insinua-
„ ção fol. 345 ; e elle parte a vizitar os pontos de Sala-
„ monde , e Ruivães fol. 382 , donde volta para Braga no
„ dia 15 , em que no sitio de S. Gens he insultado pela
„ populaça seduzida , e revolucionada , testemunhas fol. 42
„ verso , e Officio fol. 345 :

„ Que no dia 16 de Março , depois de ter encarrega-
„ do o seu Ajudante General Ayres Pinto de Sousa das
„ Resoluções , que não soffrião demora , o General parte
„ novamente de Braga para o sitio das alturas de Carvalho
„ Deste , e que se prolongão até a Falperra , onde se ti-
„ nha mandado collocar alguma Artilheria , e se havião
„ feito as disposições , que o local permittia fol. 383 , e
„ para onde se tinha mandado tambem , para reforçar , o
„ Regimento de Milicias da mesma Cidade fol. 384 , sitio ,
„ que se escolhêra de preferencia , como hum ponto mais
„ proprio a embaraçar por algum tempo os passos do Ini-
„ migo , que já constava ter avançado pelas Boticas no ca-
„ minho de Chaves para Ruivães , e ao menos para cobrir
„ Braga interinamente , a fim de se salvarem as munições
„ de guerra , e outros effeitos importantes , em que se tra-
„ balhára constantemente no laboratorio mandado estabele-
„ cer pela Ordem fol. 2 verso do Appenso quinto :

„ Que a pezar de conhecer o mesmo General o ris-
„ co , a que se expunha , e o quanto era delicado ir *assim*
„ *comprometter-se* , segundo se explica a fol. 345 , elle
„ queria com tudo fazer os ultimos esforços dependentes
„ dos seus generosos officios : naquelle sitio se conserva por
„ todo o dia 16 , em que os alborotos em Braga já se
„ apresentavão com ruido pelas noticias sobrevindas de se
„ ter forçado o passo de Ruivães , e Salamonde , e cercado
„ de perigos , sem poder remedia-los , não perdendo de
„ vista o objecto final da sua Commissão , escreve com la-
„ pis na noite desse mesmo dia 16 a Ordem , que o seu
„ Ajudante General attesta a fol. 385 ter recebido em Bra-
„ ga pelas 10 horas da mesma noite , na qual lhe partici-

„ pava o ter sido effectivamente forçado o Posto de Sala-
„ monde , e o avizinhar-se o Inimigo , ordenando-lhe em
„ consequencia , que se retirasse sobre o Porto , fazendo
„ igualmente retirar a Caixa Militar , e a Secretaria , e
„ que participasse o acontecido aos Brigadeiros Parreiras ,
„ Commandante do Porto , e Victoria , avisando este ulti-
„ mo para se recolher áquella Cidade : participação , que o
„ Ajudante General tambem communicou ao Marechal Bo-
„ telho fol. 385 verso :

„ Que no seguinte dia 17 , vendo o General que era
„ já alli inutil sua presença : que o Povo se tinha desor-
„ denado , e a tudo chamava *entrega* , ou para desculpar a
„ sua cobardia , ferocidade , e vingança , ou pela suggestão
„ dos perversos : que as communicações se embaraçavão ,
„ paralizando-se a circulação das Ordens , abrindo-se os seus
„ Officios , e os de todas as Authoridades , rasgando-se Par-
„ tes , prendendo-se os conductores , e até matando-os , te-
„ stemunhas fol. 29 verso , e fol. 41 verso : e vendo , que
„ só lhe restava segurar o Porto , como lhe fôra *ordenado* ,
„ sahe de Braga depois de dar as ultimas providencias , que
„ o seu zelo infatigavel lhe suggerio ; e tomando pela es-
„ trada real do Porto , he detido no lugar de Carapoa pelo
„ Povo do Vimieiro , que ainda se pôde tranquilizar pelas
„ diligencias de Antonio Berardo da Silva , Commandante
„ de huma Brigada , que alli successivamente chegou , para
„ guiar este mesmo Povo ao destino da defeza , que o Ge-
„ neral lhe ordenára. Libertado assim deste accidente , con-
„ tinúa a sua marcha , acompanhado de 20 homens , que
„ este lhe dera para sua guarda ; foi porém logo a diante
„ encontrado pelas Ordenanças de Tebosa , que possuidas de
„ hum furor vertiginoso , que o espirito da maldade , da
„ seducção , e da calumnia , que o precedia na viagem , ti-
„ nha ardilosamente excitado , testemunhas fol. 39 verso , e
„ fol. 43 , o prendêrão , e conduzírão até á Cidade de
„ Braga , aonde , crescendo o tumulto , depois de lhe terem
„ feito soffrer os maiores ultrajes , os mais escandalosos ag-

„ gravos, e os insultos mais atrozes; depois de o terem
„ arrastado ao Aljube, em que apenas se lhe permittio a
„ confissão, foi arrojado pelas escadas, e morto tão cruel-
„ mente, como relatão as testemunhas fol. 39 e fol. 43:
„ scena horrorosa, que a humanidade, e a razão, sem re-
„ voltar-se, não permittem que se recorde por extenso.

„ Assim foi que terminou seus desgraçados dias este
„ infeliz General, depois de ter empregado todos os da
„ sua vida no serviço do Soberano, e do Estado, que
„ fiel aos principios, que seguira, como Cidadão virtuo-
„ so, mostrou sempre em suas acções a moralidade mais
„ exemplar, a conducta mais bem regrada, e o mais puro,
„ e decidido patriotismo; que subtrahindo-se ao publico du-
„ rante o intruso Governo, e deixando a Corte, e os Em-
„ pregos, que lhe promettião huma carreira brilhante, veio
„ para o retiro chorar as desgraças da sua Patria, donde só-
„ mente volta, quando esta o chamou para vingar suas in-
„ jurias, e para recoperar seus direitos offendidos, testemu-
„ nhas fol. 38 verso, e fol. 72 verso; que na ultima com-
„ missão, que se lhe confiára, elle se prestou a toda a
„ sorte de fadigas, a muito importantes despezas da sua
„ fazenda, e a todos os incommodos, e mortificações, que
„ outro genio qualquer não poderia tolerar; e que final-
„ mente no meio de tantas privações, de tantas faltas, e
„ obstaculos, entre Tropas em grande parte sem disciplina,
„ insubordinadas, e revoltosas, fol. 303, e toda a Inquirição
„ fol. 21, e no meio de huma plebe, que se tornou feroz
„ pelo máo exemplo de huns, e pela perversidade de ou-
„ tros, que allucinados com falsos interesses espalhárão so-
„ fismas, e prégárão a desconfiança, e a suspeita contra
„ todas as Authoridades constituidas, e contra todas as pes-
„ soas Nobres, e Opulentas, trabalhou incansavel, conse-
„ guio o glorioso empenho de vêr quebrar os esforços do
„ Inimigo na sua extensa linha de defeza limitrofe com
„ a Galliza, que nunca pôde ser penetrada, e fez pela sal-
„ vação da sua Patria muito mais do que era de esperar nas

„ suas arriscadas circunstancias, até que foi por ella sacri-
„ ficado com a mais cruel, e mais barbara ingratidão!

„ Dado este golpe fatal, que abrio caminho á Anar-
„ quia, e que logo depois fez perder a Cidade do Porto,
„ a pezar das suas muitas bocas de fogo, das suas fortifi-
„ cações, e do extenso numero de seus habitantes armados,
„ era natural, e era consequente, que toda a representação
„ fosse anniquilada, e que a mesma mão ferisse, e derru-
„ basse todas as outras Authoridades; e por isso no mesmo
„ dia 17 de Março o Quartel-Mestre-General Custodio Go-
„ mes Villasboas he prezo em Tibães, e conduzido a Braga,
„ e ahi assassinado: D. João Correia de Sá, e Manoel Fer-
„ reira Sarmento, Officiaes do Estado-Maior, chegão a San-
„ to Tirso, e são respeitosa, e tranquillamente recebidos
„ pelo Povo; mas o espirito da perfidia, que seguio seus
„ passos, logo que ahi chega, excita a revolta, accende o
„ facho da revolução, espalha as vozes de falsarios, e de
„ traidores; e o Povo, seduzido, entra furioso no Conven-
„ to, arrastrão os dois infelizes até á extremidade do Ter-
„ reiro, e lhes dá huma tyranna morte, para cevar a sua
„ crueldade, testemunhas fol. 46, e fol. 74: são igualmen-
„ te assassinados em a proximidade ao lugar da Villa de Pu-
„ nhe Antonio Sarmento Pimentel, Superintendente que
„ foi dos Tabacos, e Alfandegas, e Pedro da Cunha Sotto-
„ maior, Ajudante das Ordens do Governo das Armas desta
„ Provincia: he tambem morto barbaramente no districto
„ da Povoa de Lanhoso Antonio José de Macedo e Cunha,
„ Sargento Mór do Regimento de Milicias de Guimarães,
„ assim como o Desembargador Corregedor da Cidade de
„ Braga Bernardo José de Passos he nella cruelmente assas-
„ sinado. E esta sede de sangue, que o espirito do crime,
„ e da perversidade faria augmentar progressivamente, e que
„ talvez não chegaria a saciar-se . . . . immolou ainda tan-
„ tas outras victimas, quantas se enumerão na Relação do
„ Appenso 11, que appresentou a testemunha fol. 73 ver-
„ so:

„ Que além destes Officiaes benemeritos, entregues á „ morte, que se cançárão no serviço da Patria, e a cuja „ gloria sacrificárão seus dias, seus trabalhos, seus estudos, „ e seu prestimo, segundo he geral, e uniformemente at- „ testado por todas as testemunhas, houve outros, que, „ correndo igual risco, forão com tudo preservados por fa- „ vor da Providencia, depois de serem todavia prezos em „ differentes Cadeias, e de soffrerem em diversos lugares „ toda a casta de insultos, e de aggravos, que he capaz de „ produzir o delirio, e o fanatismo desenfreado: Taes fo- „ rão:

„ Ayres Pinto de Souza, Ajudante General.

„ Gonçalo Barba Alardo, Ajudante de Campo.

„ João Malheiro de Abreu, Ajudante de Campo.

„ Sebastião Pereira da Cunha, Coronel Aggregado ao „ Regimento de Milicias de Vianna.

„ José Joaquim Pereira Cibrão, Major de Milicias.

„ Pedro Paulo, Tenente do Regimento de Cavalleria „ N.° 6.°

„ Francisco Lopes Calheiros, Coronel do Regimento „ de Milicias de Villa do Conde.

„ Francisco Xavier Pereira Caldas, Capitão do Regi- „ mento de Cavalleria N.° 12.°

„ Antonio Manoel de Moraes Pessanha, Capitão do „ dito.

„ Francisco Manoel da Silva, Cadete do Regimento „ N.° 9.°

„ Francisco Cardoso de Menezes Barreto, Capitão Mór „ de Guimarães, e Commandante de huma Bri- „ gada.

„ Leandro de Sá e Ayala, Coronel Aggregado ao Re- „ gimento de Milicias de Guimarães.

„ Estevão de Queiroz Machado, Sargento Mór da Pra- „ ça de Monção.

„ Filippe Antonio de Freitas Machado, Juiz de Fóra „ de Melgaço.

„ E outras mais Pessoas, de quem as testemunhas não „ conservárão os nomes, e por cujos concordes depoimen- „ tos se manifesta, que o seu crime foi tão sómente o ze- „ lo, que empregárão na defeza da Nação, e do Throno, „ e o desvelo, com que anciosamente concorrêrão para af- „ fastar os golpes de hum Inimigo destruidor, e para se- „ gurar os direitos, e as pessoas, e familias desses mesmos „ homens perversos, que se empenhárão em prende-los para „ depois os assassinar.

„ Considerando por tanto os factos, como elles acon- „ tecêrão, e todas as suas relações, que são combinaveis, e „ ficão demonstradas; e tendo em vista a disposição da Or- „ den. livr. 5. tit. 6. §. 11. cujo edicto he o seguinte: „ *E se o culpado nos ditos casos fallecer antes de ser prezo,* „ *accusado, ou infamado pela dita maldade, ainda depois* „ *da sua morte se poderá inquirir contra elle, para que,* „ *achando-se verdadeiramente culpado, seja sua memoria* „ *damnada, e seus bens confiscados para a Coroa do Reino;* „ *e sendo sem culpa fique sua fama, e memoria conservada* „ *em todo o seu estado, e seus bens a seus herdeiros:*

„ E conformando-se com a sua Illuminadissima deter- „ minação, decidio uniformemente o Conselho, e declara „ em consequencia:

„ *Que o Tenente General Bernardim Freire de Andra-* „ *da, como era de esperar de suas conhecidas virtudes, cor-* „ *respondeo em tudo na sua ultima Commissão á Regia con-* „ *fiança, que nelle tinha posto o PRINCIPE REGENTE* „ *Nosso Senhor, firmada em provas decisivas, que affian-* „ *çavão os seus antigos, e uteis serviços; que a sua condu-* „ *cta militar nesta Provincia foi não só irreprehensivel, mas* „ *digna de muito louvor; que a sua fidelidade he superior a* „ *toda a prova, e a sua honra pura, e illibada; que o seu* „ *nome deve ser conservado em respeito, e a sua memoria* „ *recommendada; e que a sua dessolada familia tem hum* „ *bem fundado direito a esperar, e a pedir, pelos seus re-* „ *levantes, e arriscados serviços, as graças, e as recom-*

„ *pensas, com que Sua Alteza Real pela sua Indefectivel* „ *Justiça, e pela sua Real Magnanimidade costuma retri-* „ *buir as acções generosas: e ultimamente que os honrados* „ *Officiaes do seu Estado Maior, e os de mais Officiaes,* „ *que forão prezos, ou mortos, são declarados innocentes,* „ *sua fama reparada, sua honra acreditada, e sua fideli-* „ *dade publicada.*

„ Quartel General de Vianna 18 de Novembro de „ 1809. = O Desembargador Provedor Auditor Manoel Ma- „ rinho Falcão de Castro. = João Pigott, Coronel. = Nu- „ no Pereira de Macedo, Coronel. = Alexandre Magno „ de Oliveira, Coronel. = João Ribeiro de Souza, Coro- „ nel. = José Carlos Mardel, Coronel. = Francisco José „ Gatinara de Miranda, Brigadeiro. = D. Rodrigo de Len- „ castre, Tenente General, Presidente. =

„ Secretaria de Estado em 5 de Dezembro de 1809. = „ Gregorio Gomes da Silva. = Lisboa. Na Impressão Regia. „ Anno MDCCCIX. *Com Licença.*

Tal he a Sentença do Conselho de Guerra sobre a conducta do General Freire, em a qual não ha hum só facto, que não seja provado com Documentos Officiaes, ou testemunhas de vista: tal he o triunfo, que a Justiça consagrou á Innocencia; mas o Homem de bem, o Patriota, o General, não existe!!! Possão as lagrimas, que ainda agora correm abundantemente sobre o meu papel, possão os esforços da caridade, e da virtude merecer do Eterno a conversão de seus barbaros assassinos! Possão os meus Concidadãos vingar em seus escriptos a memoria dos Martyres da Patria, sacrificados a Paixões insensatas no delirio do Crime! Possa o seu sangue, puro, e innocente, conseguir do Altissimo hum dia de completa mizericordia sobre os dignos filhos da Patria!

Vindo agora ao que escreve o Redactor do *Correio Braziliense* a respeito do General Freire, elle suppõe 1.° que havia hum Exercito commandado por este General, o qual soffrêra huma derrota; mas todas as forças, que elle tinha

á sua disposição, estavão guarnecendo Postos: ellas forão dispersas destes Postos, e ainda das margens do Minho, por effeito da Anarquia, que precedeo, e se seguio á morte do General, e não por alguma derrota; pois que o Inimigo só atacou as Guarnições de alguns pontos: sendo hum facto público, que estas absorvião toda a Tropa; que não havia Reserva; e que alguns dos fingidos Patriotas atiravão sobre os Soldados de linha, como se fossem inimigos. 2.° Elle suppõe, que o General não gozava da confiança da Nação: nós sabemos pelo seu Processo, e presenciarmos a maior parte dos factos, que analysámos, que elle merecia, e gozava desta confiança. S. A. R. tinha confiança nelle, quando o nomeou para Governador das Armas da Cidade, e Partido do Porto: na Restauração a Junta Suprema confiava nelle, quando o chamou para aquella Cidade, e lhe encarregou a organização, e commando do Exercito Restaurador: os Governadores do Reino estavão bem certos da sua lealdade, quando o mandárão alli para manter a tranquilidade pública, perturbada algum tanto, na occasião do embarque da Guarnição Franceza de Almeida. Elle foi então perfeitamente bem recebido na Cidade do Porto. Os successos sobre as margens do Minho lhe adquirírão hum applauso geral. Todas as Pessoas honradas da Provincia o estimavão quanto elle era digno de o ser. Os seus Inimigos erão os Inimigos da sua Patria. Elle era hum homem sincero, verdadeiro, e incapaz de perseguir ninguem. Não só elle perdoou aos que forão julgados aggressores da sua vida poucos dias depois de chegado ao Porto no principio da Restauração, mas por systema, e por bondade natural, longe de ser pezado aos desgraçados, elle procurava não augmentar a indisposição do público, nem sempre justa, contra elles. N'huma palavra: o delicto do General Freire consistio em não ter nem apparencias de delicto. Quando porém os crimes dos Inimigos occultos da sua Patria lhe roubárão esta confiança, quando elle a perdeo por intrigas dos malvados, qual foi o General, ou o Commandante Militar, que

a conservou ? Bacellar em Viseo , Silveira em Chaves , Nuno Freire em Coimbra , Miranda em Thomar , Parreiras , e Victoria no Porto , Rangel em Aveiro , etc. etc. não estiverão para ser assassinados por traidores ? Não merecião elles a confiança pública , estes Homens honrados , estes Patriotas , que havião sacrificado a sua fortuna , tranquilidade , segurança , e vida aos interesses da sua Patria , e dos seus Concidadãos ? A intriga póde muito ; mas a verdade póde mais : raras vezes ella deixa de apparecer , hum dia , em todo o seu esplendor. 3.° Suppõe o Jornalista no General falta de energia : o seu Processo , e a Sentença provão o contrario evidentemente. Sim : se por energia vós intendeis loucura , extravagancia , ruido , espalhafato , violencia , impostura , etc. de certo o General Freire era inerte ; mas , se vós fallais de verdadeira energia militar , esta não póde negar-se-lhe : os seus mesmos Officios , e as suas obras são huma prova deciziva. 4.° Suppõe finalmente , que se não era inerte , connexões com pessoas suspeitas o incapacitavão para ter a voz pública a seu favor. Como o Redactor não designa estas pessoas suspeitas , mal poderia responder-lhe , se por minha fortuna , ou por minha desgraça , eu não estivera tão perfeitamente instruido neste mysterio de iniquidade : sei pois o que nos quer dizer : e por isso sirva-se o Senhor Redactor de perguntar aos seus Correspondentes , se elles sabem algumas provas positivas de traição , maquinada por Custodio Gomes Villas-Boas ? Se as suspeitas , que havião contra este Official , por ter servido com Francezes , não affectavão milhares d'outros Empregados Civís , e Militares ? Por que este não poderia ser hum dos *Conversos* ? Se a indisposição , que havia contra elle , tinha por motivo as suas opiniões , ou a sua conducta pessoal a outros muito diversos respeitos , e muito anteriores á entrada dos Francezes em Portugal ? Se o General o tratou , ou empregou antes da occasião , em que foi mandada fortificar a Cidade do Porto , e conveio reconhecer as melhores posições da Provincia para a sua defeza ? Se então havia alli algum

Official de Engenharia acreditado, ou algum em todo o Reino, que melhor que elle conhecesse a Carta do Minho em sentido militar? Se assim mesmo foi o General Freire o primeiro móvel delle ser introduzido no Quartel General do Porto? Se antes mesmo desta época não havião apparecido cartazes incendiarios, que ameaçavão de morte o General, se o Inimigo pizasse hum palmo do terreno das fronteiras; e se então havia alguma pessoa suspeita no Quartel General, ou connexão do General com pessoas justamente suspeitas? Se não foi o General Freire, quem pedio ao Governo outro Engenheiro, para se desembaraçar daquelle, que lhe não servia em taes circunstancias, a pezar do seu merecimento? Se foi o General Freire culpado em não chegar ao Quartel General do Exercito o Coronel Engenheiro Raposo, que o Governo lhe mandára para substituir Custodio Gomes? E se finalmente ignorão elles as causas verdadeiras da desgraça do General Freire? Quando se tiver respondido a estes quesitos, eu reassumirei a materia.

Continuando o seu discurso, diz o Redactor (pag. 415): *Se com effeito Bernardino Freire foi traidor, ou inerte (o que não decido por ora) que bello Commentario não he este facto ás palavras do Decreto dos Governadores do Reino (vide pag. 299) que mandão sob pena de morte, que ninguem accuse de traidor os homens públicos; ao mesmo tempo que admitte denúncias occultas, e até anonymas das pessoas, que fallarem delles? Ainda se não desenganão, que o systema de arrolhar as bocas tem arruinado a Europa. Na verdade se o Governo deseja o bem da Nação, como prohibe, que se apontem os males, que ella soffre? Que diria hum doente do Medico, que professando desejar curar o doente, começasse por mandar-lhe, que se não queixasse, que não dissesse onde tinha a dor? Dizem os Governadores no seu Decreto, que assim ordenão o silencio para produzir a confiança no Governo; porém com o devido respeito eu sou de opinião inteiramente opposta: e julgo, que mandar*

que todos se calem nas materias a todos importantes, e admittir denúncias occultas, e anonymas, produzirá sómente a desconfiança dos Cidadãos huns dos outros, o temor, não amor, ao Governo, e huma indifferença sobre a sorte da Causa pública, que só póde ser util ao Inimigo. Com tudo he justo dizer, que os Governadores tem ha tempo a esta parte mais energia; que já tem, segundo se diz, 40& homens em armas; e isto certamente não he pouco, considerando o estado exhausto, e miseravel do Reino; se porém podem fazer mais, he o que não tenho dados para decidir; que devião começar ha mais tempo, para mim he evidente.

Muito bem, Senhor Redactor: mas se com effeito Bernardim Freire não foi traidor, nem inerte (como está decidido judicialmente) que bello commentario não he este facto ás palavras do Decreto dos Governadores do Reino de 20 de Março, que V. m. copiou a pag. 296! Quando os Governadores o promulgárão, não podião saber o que se passára em Braga a 17; mas elles conhecião as causas da Anarquia, as máquinas dos Inimigos, e procurávão assim prevenir os seus effeitos. A pezar de V. m. inserir este Decreto no seu Jornal, não estava na sua mão deixar de mentir ainda huma vez, dizendo-nos, que os Governadores mandão sob pena de morte, que ninguem accuse de traidor os homens públicos; ao mesmo tempo, que admittem denúncias occultas, e até anonymas, das pessoas, que fallarem delles. O Decreto não impõe similhante pena aos que accusarem de traição, legal, ou illegalmente, quaesquer homens públicos, mas restringe este castigo ao caso, que elle expõe nestes termos no §. 4.°: *Se alguma pessoa de qualquer qualidade, e graduação que for, Paizano, ou Militar, der voz pública de traidor a qualquer Commandante de força armada, taxar de Traição, ou Entrega as suas disposições militares, encarar armas contra elle, ou por similhantes motivos excitar motim no Corpo do seu Commando, seja immediatamente presa, processada verbalmente em Conselho Militar, composto na forma determinada nos*

Regulamentos Militares, e arcabuzada á vista dos que presenciárão o delicto no improrogavel termo de 24 horas. (No *Correio Braziliense* faltão neste §. todas as palavras desde *taxar* até *ou por similhante.*) Os successos de Braga, e de toda a Provincia do Minho provão a sabedoria, e justiça legal desta providencia. No §. 3.° aos que infamarem de traição as Authoridades públicas, *sem ser por meio competente*, impõe as penas correspondentes aos crimes de motor de assoada, e de resistencia armada ás Justiças em actual exercicio da sua jurisdicção. No §. 2.° havia qualificado, e mandado punir, como suspeitas de traição, as pessoas, que publicamente arguissem outras quaesquer de traição, ou inconfidencia. Vê-se pois, que o Governo teve em vista restabelecer, e assegurar a paz, e tranquilidade pública; o respeito ás Authoridades; e mais que tudo a inviolabilidade dos Commandantes Militares, e a subordinação dos Exercitos, na approximação de hum Inimigo desorganizador. He isto o que se chama *arrolhar as bocas?*

Tão longe está o Governo de pertender isso, que no §. 1.° do dito Decreto authoriza todo o Cidadão a denunciar vocalmente, ou por escripto, debaixo da sua propria assignatura, ou sem ella, perante qualquer Magistrado, e seus Delegados, Juizo de Inconfidencia, Intendente Geral da Policia, ou directamente aos Governadores do Reino, as suspeitas, ou factos, verbaes, ou reaes, que lhe constarem de qualquer outra pessoa inconfidente, apontando as testemunhas, que souberem; para se proceder contra os suspeitos, e delinquentes, segundo for de justiça; sem que por esta denúncia, que se conservará em absoluto segredo, fiquem as pessoas, que a fizerem, responsaveis a pena alguma. Mas he isto o que não presta: que importa levar á presença da Authoridade publica o conhecimento dos suspeitosos, e traidores? Não he isto o que se pertende; porque não he o que nos serve: nós queriamos poder fallar nos caes, nas praças, nos botequins, nos theatros, etc. etc. Assassinos da Patria, seja ella salva; e o vosso crime recaia sobre a vossa cabeça!

Os Governadores admittem denúncias occultas, e anonymas, não dos que fallarem delles, como diz o Redactor; mas dos suspeitosos, ou traidores. E que mal resulta dellas? Huma denúncia he hum Processo, huma Sentença, ou huma Pena? Por se acceitar a denúncia, segue-se, que se haja logo de instituir hum Processo, sem novo exame; que elle seja tambem occulto; e que a pena se imponha depois de huma Sentença, sem audiencia do culpado? O Governo admitte estas denúncias, que o Redactor desapprova, e diz delle todavia, *na verdade se o Governo deseja o bem da Nação, como prohibe, que se apontem os males, que ella soffre?* Pois que pertende o Governo, por meio daquellas denúncias, senão conhecer os males, que soffre a Nação? O Governo he o Medico: elle quer, que a Nação enferma se queixe, e diga, onde sente a dor; mas que o diga a elle, que está authorizado para a curar, e não aos peralvilhos, e ociosos, que nem tem sciencia, nem vontade, nem meios, para remediar os males da Nação, mas só desejos sacrilegos de a perder com as suas mezinhas revolucionarias, começando por dar a doença por incuravel, e o Medico assistente por ignorante, ou mal intencionado. Que perturbará mais a tranquilidade pública, e produzirá a mútua desconfiança dos Cidadãos: infamarem-se, e calumniarem-se publicamente huns a outros; ou denunciarem ao Governo os que julgarem criminosos? Por qual dos systemas poderá o Governo merecer mais o amor dos Cidadãos: deixando huns em preza da calúmnia dos outros, sem interpôr a sua Authoridade, e as suas providencias; ou impedindo-a, sem com tudo tapar a boca aos Cidadãos bem intencionados, que quizerem depositar no seio do Governo as suas queixas, as suas suspeitas, bem, ou mal fundadas?

O Redactor he tão inconsequente em todas as partes deste Artigo, como na ultima por onde o termina. Tendo-se queixado amargamente em Dezembro de 1808 (N.° 7. pag. 645, 647) da inactividade do Governo, que não aprom-ptára até então 100$ homens, como podia, sem grande

custo: tendo reconhecido, com todo o prazer, em Janeiro seguinte, (N.° 8. pag. 77) a existencia de hum bem esquipado Exercito de 60$ combatentes: tendo-se lastimado em Fevereiro (N.° 9. pag. 172) da demora dos Regentes em aprestar-se para a guerra: tendo dito em Março (N.° 10. pag. 261, 262) que o Reino estava tão exhausto, que era problematico, se poderiamos lançar fora Junot sem algum auxilio da Grã-Bretanha em Officiaes, Tropas, dinheiro, ou armas: diz agora em Abril (N.° 11. pag. 416): *os Governadores tem ha tempo a esta parte mostrado mais energia: já tem 40$ homens em armas; e isto certamente não he pouco, considerando o estado exhausto, e miseravel do Reino.* Se alguem intender, que isto he huma serie de miseraveis contradicções, suspenda o seu juizo: o Redactor não he capaz de se contradizer: elle daria hum avultado premio a quem descobrisse huma contradicção no *Correio Braziliense.* O que aos espiritos vulgares parece antinomia neste Periodico, he verdadeiramente abundancia, e riqueza de idéas, mui propria dos entendimentos de ordem superior: o que se nos figura opposição dos factos, tal não he, nem póde ser; mas são puras mutanças, e variantes. Póde alguem pretender, que hum facto seja sempre facto? Deverá hum Author ter menos liberdade que hum caranguejo, que anda para trás, e para diante, como lhe agrada? Que cruel escravidão, que tyrannia, pretender que hum Jornalista conte hum facto uniformemente, e que não possa acrescentar, diminuir, dá-lo por existente, e por não existente! Isto mesmo dá formosura á Historia; o mais he monotonia insupportavel. Além de que, he preciso agradar a todos: ora huns querem, que as coisas acontecessem deste modo, outros daquelle, e alguns, que não acontecessem. Fixar irrevogavelmente os successos, e as suas circunstancias, he impôr hum jugo ao intendimento dos Leitores: e Deos tal não permitta! Se os Governadores podião fazer mais, he o que elle ignora; que devião ter começado ha mais tempo, he para elle evidente, e o será para

todos os que forem dotados da mesma perspicacia intellectual do Senhor Redactor, e ignorarem, como elle, que os Governadores tratárão desta obra, sem nunca levantarem mão della, desde o mesmo dia, em que forão reinstalados no Governo.

A prova a favor da liberdade de imprensa, deduzida da desgraça do bom Gustavo no Artigo de Suecia (pag. 416) he tão felizmente achada, que faz honra ao Inventor. Onde ha liberdade de imprensa, não costumão haver mentiras, nem traições: os Soberanos não podem ser ahi enganados, nem os Póvos illudidos.

(Continuar-se-ha sobre os Numeros seguintes.)

(Segue-se huma Tabella geral das Erratas dos Num. 1.° 2.° e 3.°*)*

ERRATAS.

Pag.	*Lin.*	*Err.*	*Emend.*
3	18	alguem,	alguem:
	=	qual	Qual
	28	Anarquia;	Anarquia?
	=	não terá	Não terá
	32	citallo	cita-lo
4	2	convencello	convence-lo
5	22	com applicação	com a applicação
8	3	conceito	conceito,
	5	*(se o pede a justiça)*	*(Se o pede a justiça!)*
9	15	Desconfio	Desconfio,
	17	elles.	elles!
10	13	deparou	depurou
	17	ardor	'ardor,
	18	Sei	Sei,
	19	será	será,
	=	criticos	Criticos
	25	homens	Homens
	30	de perseguições,	de perseguições
	34	ordem social	Ordem Social
	=	nososs	nossos
11	1	na maldita	da maldita
	7	oh	Oh
	14	sabios.	Sabios.
	=	sabios,	Sabios,
	16	de crescente	decrescente
	31	conduzillas	conduzi-las
	34	insolemne	insolente
12	11	provoca	que provoca
12	16	despotas	Déspotas
	19	(sei quaes são:)	(Sei quaes são.)
	23	*conhecimento*	*conhecimentos*
13	1	digão-me	digão-me,
	4	arresoado	arrazoado
	18	o *conhecimento*	os *conhecimentos*
	31	que a ler	que ao ler
	32	*pensamento*	*Pensamentos*
	33	revolve	revolveo
14	22	Tende	tende
	28	*generalissima*	*generalissima*,
	33	offerecem	offerecem,
15	2	infelismente	infelismente,
	22	propostos	pospostos
	26	ser	ser,
	30	tenções;	tenções,
16	20	fé, e pronosticadas	fé; e prognosticadas
	26	dissimulallas	dissimulá-las
17	2	motivallas	motivalas
	12	concorrencia	concurrencia
	13	imposições!	imposições?
	25	menos	menos,
18	11	Espectadores	Especuladores

Pag.	*Lin.*	*Err.*	*Emend.*
18	13	mur- mura- ção	murmu- rarem
	16	experi- encia	experi- encia ,
	17	públi- cos ,	públicos
	21	e se ar- ruinou	se arrui- nou
	24	Se foi	Se foi ,
	25	sabião , que	sabião : Que
	=	Se por- que	Se , por- que
	=	querião , que	querião : Que
	26	egoistas.	egoistas !
19	8	emtanto	em tanto
	23	sei que	sei , que
	32	época , dão	época dão
20	1	proprie- dades	proprie- dades ,
	3	revelal- las	revela- las
	4	fazella	faze-la
	13	acertar.	acertar ?
	22	*donos*	*donos.*
	23	caso	caso ,
21	4	admira- se	admira- se ,
	8	logico- crítica	Logico- Crítica
	10	prova- vel	provavel ,
	=	mais	mais ,
	11	*comtu- do*	*Comtudo*
	14	perce- ber	perceber ,
	20	*Uni- versi- dade*	*Uniformi- dade*
	27	contrá- rio ,	contrario
	29	e util á liberda- de	e util , a liberdade

Pag.	*Lin.*	*Err.*	*Emend.*
21	32	Scien- cias	Scien- cias ,
	35	syste- mas	Systemas
22	2	especu- lativas	Especu- lativas
	3	sei	sei ,
	26	cousas	Causas
	29	appli- callas	applica- las
	31	origem	ordem
23	1	como homens	como os homens
	10	imagi- narmos	imagi- narmos ,
	16	homens sabios	Homens Sabios
	19	homens sabios	Homens Sabios
	28	sabios	Sabios
	31	indica- do ,	indicado
	35	perten- dida	pretendi- da
	36	cousas	causas
24	4	unico	o unico
	=	A liber- dade	A liber- dade ,
	20	socieda- de	Socieda- de
	22	Regene- radora ,	Regene- radora
	28	geraes	geraes ,
	30	Nações	Nações ,
25	2	genera- lidade	generali- dade ,
	4	Brazil	Brazil ,
	9	obvio ,	obvio
	13	Seculo	Seculo ,
	20	mais	mais ,
	28	Será	Será ,
	35	abusos	abusos ,
26	3	sangue	sangue ,
27	11	juro	juro ,
	16	revis- tas ,	revistas
	31	attri- buillos	attribui- los

Pag.	Lin.	Err.	Emend.
28	12	mesmo	mesmo,
	14	declama-	declama-
		ções?	ções!
	33	sabia-	sabia-se,
		se	
29	1	eviden-	evidente,
		te	
	8	via,	via
	13	evital-	evita-las
		las	
	17	apoli-	apologiar
		giar	
	19	rápida-	rápida-
		mente	mente,
	28	da esco-	da esco-
		lha, e	lha da
		da sup-	supposta
		posta	
	30	nem ca-	nem ca-
		recia;	recia na-
		naquel-	quellas
		las cir-	circun-
		cun-	stancias;
		stancias	
	34	pennas	penas
30	5	vida	vida,
	10	que se-	que, se-
		gundo	gundo
	12	*a esse*	a esse
		mesmo	mesmo
		argui-	arguido
		do	
	13	desa-	desagra-
		grada-	daria,
		ria	
	33	se vio	se vio,
31	16	Cida-	Cidadãos,
		dãos	
	25	huma-	humana-
		namen-	mente
		se	
32	2	público	público,
	8	prezu-	prezu-
		mir	mir,
	30	da reu-	de reu-
		nião	nião

Pag.	Lin.	Err.	Emend.
33	13	Assam-	Assem-
		bleas	bleas
	=	Sei que	Sei, que
	18	de Pa-	da Patria
		tria	
	21	confes-	confesso,
		so	
	22	reme-	remedio
		dio,	
	25	Agora	Agora,
	=	guerra	guerra,
	33	entre	entre nós,
		nós;	
	36	prova-	provavel,
		vel	
34	6	adquiri-	adquirí-
		rírão	rão-se
	14	*Fer-*	*Fernando*
		nando	
		VII.	
	18	Sem	Sem Côr-
		Côrtes	tes,
	20	sem	sem Côr-
		Côrtes	tes,
	29	elixir	elixir,
	31	gritais	gritais:
35	6	dizello	dize-lo
	7	As	As Côr-
		Côrtes	tes,
	14	ordem	Ordem
36	5	de bons	dos bons
	=	na Mo-	da Mo-
		narquia	narquia
	8	da sa-	de sabe-
		bedoria	doria
	9	e outros	e outros,
35		e de	de Procu-
		Procu-	rador
		dor	
37	18	verdade	verdade,
	22	Gibral-	Gibraltar
		trar	
	24	Pessoas	Pessoas,
	25	sempre;	sempre,
		e exis-	e existe:
		te,	

Pag.	Lin.	Err.	Emend.
38	5	bem ,	bem : Pa-
		pacien-	ciencia !
		cia :	
	6	e con-	E conse-
		seguir-	guir-se-
		se-hia	hia
	22	traição ,	traição :
	31	estimu-	estimu-
		los ;	los ,
	32	fogo ,	fogo ;
39	22	de Go-	do Gover-
		verno	no
	30	contra-	Contra-
		ordem	ordem
	36	Inimi-	Inimi-
		gos ;	gos ,
40	2	per-	permit-
		mettião	tião
	5	ordens	Ordens
	=	Brita-	Britanica
		nica ,	
	7	pollas	pô-las
	9	no seu	ou no seu
	25	certo	certo ,
	33	corren-	corrente ,
		te ;	
41	3	*impos-*	*impossibi-*
		sibili-	*lidade* ,
		dade	
	31	*elle co-*	*elle , como*
		mo	
	32	*canal*	*canal* ,
42	10	vista	vistas ma-
		malici-	liciosas.
		osa.	
	14	de seu	do seu
43	2	justas	justas ,
	4	acha-	acharão ,
		rão	
	11	*num-*	*nummos !*
		mo : !	
	21	*modi-*	*modifica-*
		fica-	*ções.*
		ções !	
	22	parece	parece-se
	31	demon-	demon-
		strado	strado ,

Pag.	Lin.	Err.	Emend.
43	34	menos	menos ,
44	14	refor-	reformas ,
		mas	
	19	Reli-	Religião ,
		gião	
	27	Reli-	Religião.
		gião ?	
	=	voltas	voltas ,
	32	*engano*	*engenho*
45	33	Mini-	Ministro ,
		stro	
46	5	parece	parece ,
	23	seja ;	seja ,
	=	novo ,	novo ;
47	12	cada-	cadaveri-
		verico	co-politico
		politi-	
		co	
	27	que co-	que , co-
		mo	mo
48	1	con-	Conven-
		venção	ção
	15	con-	Conven-
		venção	ção
	28	desem-	desemba-
		baraca-	raçarmo-
		car-	nos
		mo-nos	
	29	con-	Conven-
		venção	ção
49	29	causa	Causa
50	14	*Sobe-*	*Soberano :*
		rano ,	que
		que	
51	4	redicu-	ridiculos
		los	
53	7	Cintra.	Cintra :
	19	Havel-	Have-los-
		los-ha	ha
	30	faleci-	fallecido
		do	
53	19	calúm-	calúm-
		nias ;	nias ,
	21	corres-	Corres-
		pon-	pondentes
		dentes	
55	17	negallo	nega-lo

Pag.	Lin.	Err.	Emend.
56	28	*desem-parado*	*desampa-rado*
58	2	a des-graça	á desgra-ça
59	31	pasa	para
60	5	mesmo	mesmos
	14	negallo	nega-lo
	27	dilirio	delirio
61	20	Este	este
	22	perten-didos	pretendi-dos
	34	Mira-biau	Mirabeau
62	14	insec-ção	infecção
	17	compo-sições	Composi-ções
	18	mesmo	mesmos
63	10	causa	Causa
	12	susten-talla	sustenta-la
64	8	igno-rallo	ignora-lo
65	30	peor	peior
67	2	desa-credi-tallos	desacredi-ta-los
	14	embo-fias	empofias
	23	prople-cia	prophecia
68	10	prega-ções	prégações
	23	cruzas-se	cruzas-sem
	=	tomas-se	tomassem
	24	podes-se	podessem
	29	Hespa-nholla	Hespa-nhola
69	2	lugar	lugar ,
	24	ordens	Ordens
70	31	redicu-lisar	ridiculi-sar
71	11	reme-diallas	remedia-las
72	10	isto	isto ,
	33	*força*	*forca*
73	18	de Gi-ronda	da Giron-da
75	13	nem carecia	nem se carecia
	=	havel-las	have-las
76	14	*asser-ção :*	*asserção* ,
	=	*diz o Reda-ctor*	diz o Re-dactor
77	13	*parece-me*	*Parece-me*
78	1	escrita	escripta
82	36	dilirais	delirais
83	3	enti-biallo	entibia-lo
	7	separal-lo	separa-lo
	9	preci-pitallo	precipita-lo
	=	sugei-tallo	sugeita-lo
85	14	moleza	molleza
87	1	Gover-no ,	Governo ;
	2	accei-tallo	acceita-lo
	34	porque	por que
88	31	syste-ma	Systema
90	28	mariti-ma	Maritima
	33	inva-dillo	invadi-lo
93	16	acanto-nallos	acantona-los
96	14	co ti-nuou	continuou
97	4	segu-rança	Seguran-ça
	10	ainda ,	ainda :
	34	existi-rem	existirem no então no

Pag.	*Lin.*	*Err.*	*Emend.*
103	6	intri-grantes	intrigan-tes
103	11	porven-tura	por ven-tura,
	36	dicidir	decidir
104	16	Sep-tem-trio-naes	Septen-trionaes
	18	nhuma	n'huma
	25	campa-nha	Campa-nha
108	23	moleza	molleza
109	5	appare-cerão,	apparece-rão
	21	senão	se não
111	16	alguns fr s	alguns fracos
112	6	seres	Seres
115	12	Na-ções,	Nações;
116	1	esqui-pade	esquipado
	21	preten-dia	pertendia
	=	pren-der:	prender;
117	23	ener-gume-no	Energu-meno
118	13	luto	lucto
119	1	*rtgor*	*rigor*

REFLEXÕES

SOBRE O CORREIO BRAZILIENSE NUM. XII.

POr mais que a Filosofia nas suas concepções Metafysico-Religiosas, Moraes, e Politicas trabalhe por nos dar a conhecer o *Homem* em *Idéa*: por mais que huns elevem os Seres da nossa especie muito acima da graduação, que o Author da natureza lhes assignou na serie dos entes; e outros os degradem para huma condição muito inferior áquella, que realmente lhes compete: por maiores perfeições, ou por maiores defeitos, que o poder do Systema lhes attribua; he a Historia, ou a Observação, e a Experiencia, sobre os Factos Humanos, fielmente traçada desde os tempos primitivos, que deveria conduzir-nos ao conhecimento exacto do que são os Homens, e as Sociedades Humanas. He em consequencia, e a par destes Factos, que nós podemos saber, ou conjecturar, qual lugar o Homem occupe no Universo; donde venha; aonde se encaminhe: que se deva esperar, ou temer delle: o que lhe seja util, ou nocivo: etc. etc. Todo o Systema Filosofico, a respeito dos Homens, que não se sustenta nestas bases, he huma quimera, mais, ou menos agradavel, mais, ou menos soffrivel, que no dia seguinte será substituido por outro Systema, ou por outra quimera. Entretanto, seja qual

for o respeito, que mereção estas especulações, eu appello do Raciocinio para a Experiencia: eu opponho a Historia á Filosofia; o *Homem real* ao *Homem ideal.* Se o Homem da natureza nem sempre corresponde ao archetypo dos Filosofos; porque não reformão elles as suas idéas, os seus systemas? Isto era facil; mudar a constituição natural dos Homens he impossivel. Que diriamos nós de hum Pintor, que, encommendando-se-lhe hum Retrato, nos desse huma representação fantastica em lugar da icastica, que se lhe pedia, ou que pertendesse alterar as feições do typo, e da realidade para quadrarem com as da sua idéa, e painel? Pois estamos no mesmo caso. Se alguns principios Politicos, Moraes, e Relígiosos de certos Sofistas não convém aos Homens, he, porque o Homem, a que os accommodarão, não era o Homem real, não era aquelle Homem, que a Historia nos descreve, desde que ha memoria dos Homens, sempre o mesmo em certos fenomenos, e factos invariaveis: o que suppõe identidade de causas, isto he, de attributos, qualidades, e relações essenciaes, e immutaveis; não obstante a grande variedade accidental, que os distingue.

Consultando pois a Historia dos Homens selvagens, e a dos Homens civilizados, desde a mais remota antiguidade até aos nossos dias, na infancia das sociedades, e civilização humana, no começo, progresso, decadencia, ruina, e restauração dos Imperios antigos, e modernos, em todos os Paizes do Mundo conhecido, e em todos os tempos, eu não posso duvidar hum só instante de que o Homem he hum ser perfectivel, dotado de razão, e liberdade: que o Estado Social lhe he util, e necessario a alguns respeitos: que a Sociedade Civil de Seres racionaes e livres pede, e foi sempre acompanhada de huma Regulação, Lei, e Authoridade publica: que nem se concebe, nem existio jámais Lei, e Authoridade publica sem Moral, nem Moral sem Religião. Daqui concluo, mais por inducção dos Factos, do que por força de Discursos, que a Religião, a Moral, a Authori-

dade publica, a Lei humana, a Sociedade Civil, o Homem natural, e a Felicidade do seu Ser, tem entre si hum nexo, fundado em a natureza das cousas: que são indispensaveis todos os anneis desta cadea: que destruir hum destes elos he despedaçar a serie, e destruir a harmonia real da natureza: e que assim como não póde ser amigo dos Homens quem he inimigo da sua Felicidade, assim tambem não será amigo dos Homens todo o que se declarar inimigo da Sociedade Civil, da Lei, da Authoridade publica, da Moral, e da Religião. Nem os arrazoados dos Filosofos, nem os alfanges dos tyrannos convencerão jámais do contrario a maioria do Genero Humano. Podem os Homens não vêr o que veem, não intender o que intendem? A luz destas verdades está como que identificada com os Seres racionaes. O Universo se anniquila aos meus olhos desde que me supponho illudido nesta serie de grandes verdades: hum sentimento de resistencia se levanta do fundo do meu coração: huma agitação inexplicavel se appodera de mim: o meu sangue ora se gela, ora se inflamma: e eu sinto-me perecer desde que ponho na minha imaginação outros systemas, outras hypotheses. Assim a razão, e o sentimento estão de acordo com os Factos: e a Historia, dando os materiaes aos trabalhos da Filosofia, e rectificando os seus calculos, nos conduz aos verdadeiros principios, e systemas doutrinaes sobre os Homens, e as Sociedades, sem o perigo das illusões intellectuaes, ou dos caprichos do nosso coração.

Se aquellas verdades são dignas do respeito de todos os homens, por assentarem sobre huma base commum, e necessaria á sua felicidade, não são menos respeitaveis os fundamentos das variedades, ou determinações singulares, accidentaes á communidade do Genero Humano, mas permanentes, e indispensaveis em certas circunstancias a huma porção da Grande Familia, e que formão e regulão a prosperidade individual das Sociedades Humanas Particulares. Mas tambem, quanto a estas, temos outra quimera Filo-

sofica a notar. Sem reflectirem sobre estes fundamentos, os Filosofos, por huma especie de moda litteraria, tem pertendido reduzir todas as Fórmas Constitucionaes, já a Democraticas, e já a Monarquicas; ora a Fórmas Simplices, ora a Fórmas Compostas, etc. E porque? E com que proveito? A Historia nos desengana, que differentes Póvos tem differentes Constituições: que todas as Fórmas, menos a Despotica, que não merece o nome de Fórma de Governo, e que he hum extremo opposto á Anarquia, que todas as Fórmas, digo, tem sido uteis, e feito a felicidade de taes, e taes porções do Genero Humano: que os Homens, fatigados entre a Anarquia, e o Despotismo, passárão de humas a outras Fórmas, esperando melhorar de situação politica, sem reflectirem, 1.° que todas ellas erão capazes de fazerem a sua felicidade: 2.° que a sua desgraça não provinha tanto das Fórmas, ou dos vicios dellas, como dos vicios dos Homens: 3.° que qualquer Fórma, que se adoptasse, era sugeita a certos vicios, e abusos: 4.° que debaixo de qualquer Fórma os Homens serião sempre Homens: e 5.° finalmente que toda a mudança de Governo era prejudicialissima, e expunha a grandes males a Sociedade, que a promovia, muito principalmente quando a mudança era o effeito de huma facção, ou de huma conquista; porque nesses casos se reunião os abusos da Anarquia, ou do Despotismo aos vicios da Fórma abandonada (de que restão sempre, e por muito tempo, vestigios mui sensiveis) e aos vicios da Fórma substituida: de que resulta huma somma de males, que, excedendo o numero dos que se pertendião remediar, e o numero dos bens inherentes a Fórma, que se adoptou, não só reduzem a geração actual a peior estado, mas levão a desgraça publica a segundas, terceiras, e mais gerações.

Aquelles pois, que por afferro a tal systema, ou predilecção por tal doutrina, quando se lhes não supponhão peiores motivos, procurão destruir a Fórma de hum Governo, exaggerando os seus vicios, e as virtudes daquella, que mais lhes agradou, e desejão substituir-lhe, me parecem ex-

tremamente ridiculos, e flagellos insupportaveis do Genero Humano. No mesmo caso estão, no meu conceito, aquelles, que, sem attenção ás varias circunstancias, e situações dos Póvos, e á differença das suas Constituições, argumentão de humas para outras, não advertindo, que o vicio d' huma Fórma he virtude n' outra, e nesta he regularidade o que he anomalia naquella. Merecerão similhantemente a censura de todo o homem cordato estes falsos Politicos, estas almas atrabiliarias, que, não sendo, pela maior parte, capazes de conceber, não digo eu já, hum bom plano de Administração, mas nem ainda o mais simples delineamento de huma medida melhorativa qualquer, estão constantemente prevenidos contra as Authoridades Publicas, e as suas Opperações, occultando o bem, que ellas fazem, e exaggerando as faltas inseparaveis da natureza humana, debaixo do pretexto de amor da ordem, da justiça, e da Patria, mas verdadeiramente por effeito da sua rivalidade, de ciume, de ignorancia, de insubordinação, e de mil outras paixões, que devorão, e atormentão o coração destes mizeraveis; porque estes libellos famosos, estes pasquins incendiarios, estas surdas conspirações, estas declamações publicas, este veneno, que se derrama pela multidão ignorante e desprevenida, não sendo huma accusação regular dos Empregados, huma discussão em fórma legitima das Opperações Administrativas, longe de produzirem bem algum, só podem servir a conduzirem os Thronos á subversão, os Governos á inactividade, os grandes Empregados ao assassinio, e as Sociedades inteiras á Anarquia. Mas os Soberanos, os Ministros, os Magistrados, os Funccionarios Públicos, a Sociedade em si mesma, devem ser assim julgados, antes de serem ouvidos? Terão elles menos direito á sua existencia, á sua reputação, á sua felicidade, do que estes mesmos Publicistas concedem a hum outro Cidadão qualquer? E que se deverá pensar dos que assim fallão, e assim obrão em hum Estado de Monarquia pura; na occasião, em que hum Inimigo poderoso se apresenta para

destruhi-la; no momento, em que as paixões, e os interesses de todo o genero tem em fermentação activissima todos os espiritos, e todos os corações? Como se podem desculpar estes homens, ou como se deverá julgar dos motivos, que os determinão a tão funesta conducta?

Por estes principios, que eu tenho por evidentes, se póde ajuizar do que escreve o Redactor do *Correio Braziliense* (Num. 12. pag. 475.) O Author das *Observações sobre o Commercio franco no Brazil* havia dito mui judiciosamente, que *não era do decoro civil encontrar opposição ainda só de pareceres, sem a evidencia dos prejuizos demonstrados por factos decisivos; e não por conceitos arbitrarios, e obstinado afferro a systemas erroneos, caducos, ou impertinentes na crise actual.* Este principio he justo, e expressado com bastante moderação. Todavia o nosso Jornalista por *habituado a vêr em Inglaterra discutir publicamente as medidas do Governo*, e por *conhecer os bens, que dalli resultão á Nação*, não póde accommodar-se a esta insinuada *submissão ás opiniões do Governo*, que elle julga *extrema.* Se vivesse na Turquia, receio, que o habito do Despotismo, e os prejuizos Nacionaes lhe fizessem crer exactamente o contrario. Mas tem os Portuguezes huma Constituição, como a de Inglaterra? Tudo o que na ordem politica he util aos Inglezes o será tambem aos Portuguezes? Está o Jornalista authorizado para Censor, ou Reformador da Constituição de Portugal? *Se se admitte o principio*, diz elle, *de que he contra o decoro civil haver opposição ainda de pareceres ás medidas do Governo, qual virá a ser o estado da Nação, onde o conselheiro for ignorante, ou malicioso? Justamente o estado de quasi todas as Nações, onde não ha a liberdade de fallar, e escrever; isto he, a Nação não prospera; porque os dons, e vantagens da natureza são poucos para reparar os erros do Governo, e porque se alguem descobre o remedio ao mal, não lhe he permittido indica-lo.* E no caso opposto: Qual será o estado da Nação, onde os Censores das medidas do Governo, forem ignorantes, ou

maliciosos? Justamente, o estado de todas as Nações, onde se introduz contra a sua Constituição a liberdade de fallar, e escrever; isto he, a Nação não prospera, porque os dons, e vantagens da natureza, e os esforços do Governo, não bastão para reparar os erros dos Censores das suas opiniões, e se alguem descobre remedio aos males, que elles causão, não he facil ao Governo practica-lo, até que crescendo o furor da discussão, os partidos, e a desconfiança nas Auhoridades, acaba este negocio por huma dissolução do Corpo Social. He o que a experiencia tem mostrado.

Erros do Governo! Erros dos Conselheiros! E porque não direi eu: Erros dos Censores dos Governos! Erros dos Censores dos seus Conselheiros! As opiniões do Governo, debaixo de qualquer Formula regular, são as opiniões dos Ministros do seu Conselho: as destes são as opiniões de muitos Escriptores, e de huma parte dos homens mais habeis do Estado, que tem descutido as materias, sobre que versão as Decisões do Governo, e que são lidos, e consultados opportunamente. Se huma parte destes homens Doutos, destes Escriptores, ou destes Conselheiros póde errar por ignorancia, ou por malicia; outros Conselheiros, outros Sabios, outros Escriptores, que se ouvissem, e fossem d' outra opinião, não estarião sujeitos a erros de ignorancia, a erros de malicia? A multidão céga, ignorante, interessada, estaria mais em estado de pensar bem, e dar conselhos proveitosos? Por que fatalidade pois acertão os que estão fóra do Governo, os que são de opiniões contrarias, e os que governão, e as suas opiniões são sempre erros, e desvarios? Se huns Conselheiros não tem dom de inerrancia, por que deveremos concede-la a outros? Delirio fatal! *Quó scelesti ruitis?* Sabeis vós, Senhor Redactor, qual será o termo natural desta demencia? O Despotismo. Assim eu o tenho pensado, e escripto muitas vezes, e nós o vemos já, sem que possamos nega-lo. Esta liberdade de fallar, e de escrever, he a causa impulsiva da escravidão

da Europa ; porque os homens, que tão ardentemente amão a liberdade civil, quando a não podem obter, e são impellidos para hum dos dois extremos, preferem, em regra, como menor mal, serem antes escravos de hum só tyranno, do que serem escravos de milhões de tyrannos ; preferem o Despotismo á Anarquia. Qual será pois o crime dos que pela ruina de todas as Instituições antigas, pelo abalo das Constituições actuaes, pelo grito geral de Reforma, levão a geração presente a extremos tão desesperados ? Querem elles aniquilar nos homens o amor da liberdade civil, e precipita-los em escravidão, já que não podem obter huma liberdade mais proxima á da Anarquia, do que compativel com a de huma Fórma qualquer de Governo legitimo ? Não podemos nós julgar estes homens em collusão com os nossos inimigos ? Póde-se-lhes suppôr tal estupidez, ou tal mania, que lhes não permitta hum momento de reflexão sobre a sua conducta, os seus principios, e a consequencia do seu systema ? Nem a simplicidade destas verdades elementares, nem a Historia das Revoluções antigas, nem a experiencia do que se está passando ha 20 annos debaixo dos seus olhos, será bastante para desabusa-los ? Que mestres, que amigos dos homens !

As observações do Redactor sobre as noticias de Portugal desde pag. 528 reunem a mais espantosa maledicencia ás mais detestaveis calumnias ; as imputações mais odiosas ás contradicções mais sensiveis ; as mais decisivas provas de vertigem revolucionaria aos mais puros principios de fanatismo Democratico, que elle não póde encubrir, e que nos deixão em duvida, se he maior a vileza do seu caracter, a perversidade do seu coração, ou a alienação do seu espirito.

Os meus Concidadãos, os meus Leitores, qualquer que seja o Paiz, a que pertenção, se elles tem huma Patria ; se elles sentem, a ouvirem só pronunciar este nome, aquella doce emoção de ternura, e de amor extremoso, que nasce espontaneamente nos corações bem formados ; se elles

tem visto, hum dia, a sua Patria, coberta de lucto, de lagrimas, de sangue, de opprobrios, e de cadêas, ser arrastada ao tumulo por aquelles mesmos filhos ingratos, por estes Escriptores, que se havião encarregado de defende-la; se elles se tem sentido então animados de hum furor inexplicavel contra os assassinos infames, que a trahirão; e se elles se tem sentido então dispostos a empregar bens, estudos, vigilias, forças, a propria vida, para salva-la: estes saberão desculpar a acrimonia do meu estilo, comparando as maquinações anti-patrioticas de hum malvado, quaes se observão no *Correio Braziliense*, com os sentimentos anti-revolucionarios, com este zelo pela salvação de huma Patria agonizante, de que me sinto inflammado. Embora sejão inaccessiveis a esta chama sagrada os egoistas, os homens sem Patria, sem principios, sem previdencia, sem reflexão, e sem calculo; ou possão moderar este ardor almas de outra tempera, superiores a todo o transporte affectuoso: eu não posso ..... Quanto mais eu penso nas desgraças, que nos ameação, e nas suas causas; quanto mais eu vejo a minha Patria em risco; tanto mais he indomavel a minha cólera contra estes monstros. Sim, pérfidos! Vós já não sois homens, vós não sois Cidadãos: rotos os laços, que vos prendião á nossa especie, de que jurastes o exterminio, vós tendes merecido a execração do Genero Humano, o odio de todas as almas sensiveis; e este odio vos perseguirá ainda além da sepultura. Continuemos a ouvir toda esta cafila furibunda pela boca de hum só dos seus Agentes; mas não esperemos huma prova do que ouvirmos.

O comportamento do Governo Portuguez, desde que riscou da representação nacional a classe popular (diz elle pag. 528) *tem sido tal, que perdendo gradualmente a confiança do Povo, só era obedecido á força.* A' força são obedecidos os tyrannos: tem sido pois tyrannico, ou despotico o Governo Portuguez? Eu não conheço em toda a Europa hum Governo mais suave, mais verdadeiramente paternal,

dó que o Governo da minha Patria. A amavel, a virtuosa Maria I.ª governou em Mai dos Póvos: o Principe Regente tem-se conduzido, como hum Primogenito no meio de seus Irmãos: todos os Reis da Casa de Bragança assignalárão seus dias por acontecimentos de grande utilidade publica, por huma bondade natural, huma doçura de caracter, que talvez a nenhuns outros Soberanos na Europa se possão fazer a este respeito imputações mais injustas. Desde quando se riscou da representação nacional a classe popular? Ainda depois das ultimas Cortes, as Camaras são ouvidas com o parecer do Clero, Nobreza, e Povo, em os negocios Municipaes: sobre os negocios Públicos são consultados os Tribunaes respectivos: e póde-se dizer, que quantos negocios ha importantes são resolvidos com o voto de homens, a quem a experiencia, a sabedoria, e o desinteresse habilitão para melhores Juizes, que a classe popular. He verdade, que o Governo Portuguez perdeo pelo seu comportamento a confiança do Povo? Oh! não: Dizei antes: Nós, os Sofistas, os Conspiradores, debalde nos cançámos em roubar aos Soberanos de Portugal a confiança da Nação: nós jogámos todas as armas: e nós apenas temos conseguido illudir hum punhado de mizeraveis proselitos. Se he pela força, que este Governo se fazia obedecer, onde se estribava esta força? pois que, segundo vós, elle havia perdido gradualmente a confiança publica. Não he isto contradictorio? Onde impera a força, existem conspirações populares: apontai huma em Portugal directamente contra o Governo. Se em algum Paiz do Mundo tem havido administração suave, e obediencia voluntaria, tem sido em Portugal. Entre muitas outras, produzirei duas provas evidentissimas. 1.ª O limitado numero de castigos prova o pequeno numero de delictos: a falta destes convence, que as Leis são respeitadas, amadas, obedecidas, sem coacção, ou violencia externa. Ora contai, por exemplo, desde o Reinado da nossa Augustissima Soberana os casos de pena de morte, e achareis, que elles havião sido entre nós tão ra-

ros, como os delictos, que a merecessem. 2.ª Se o comportamento do Governo Portuguez tinha sido tal, que, perdendo gradualmente a confiança do Povo, só era obedecido á força, por que prodigiosa inconsequencia foi este mesmo Povo quem saccudio o jugo dos Francezes em Junho de 1808, e em Maio de 1809; e sem que lhe pezasse aquella força, sem compulsão, ou suggestão estranha, sem que lhe viesse ao pensamento outro Governo, outra Dynastia, acclamou o Governo antigo da sua Patria, o seu legitimo Soberano; e para lhe assegurar a Authoridade, o Throno, os Dominios, sacrificou fazenda, e vida, com huma pasmosa heroicidade? He essa mesma classe popular, a que, em proporção, tem dado as maiores provas de confiança, e amor ao nosso Soberano; porque ella tambem he a menos corrumpida, a menos infecta do Filosofismo revolucionario. Deos a preserve de tão mortal epidemia! Em quanto o Ceo a defender do veneno destas serpentes crescerão, se he possivel, os testemunhos da sua lealdade; e a sua conducta cobrirá de opprobrio o Tyranno, e os seus Satellites, fará a desesperação dos Sofistas, e sustentará a esperança da Patria.

Os Nobres, continúa o Redactor, *que em hum Governo Monarquico he perciso que possuão o respeito da Naçáo, estavão em Portugal desacreditadissimos.* Em todas as classes ha bom, e máo: he possivel, que alguns Nobres entre nós, como em todos os outros Paizes do Mundo, estivessem desacreditados; mas certamente este facto em nenhum delles, e menos em Portugal, tem a estenção, que se lhe quer dar. Em todo o caso, desejára eu saber do Senhor Redactor, desde quando está desacreditada a Nobreza em Portugal, na Hespanha, na França, na Austria, etc. etc.? Provavelmente elle não estará mui certo nas datas. Expliquemos este fenomeno.

Os que se propozerão arruinar as Monarquias Europeas, conhecião quanto lhes importava perder os Nobres. Os que pertendêrão destruhir o Christianismo, cuidarão similhante-

mente em atacar os Ministros do Culto. A Nobreza, e o Clero, erão dois mui fortes esteios das Monarquias Christãs. Elles persuadirão por tanto aos Ecclesiasticos do seu tempo, que devião estudar a Sciencia dos Sofistas, e tomar o bom tom da moda, renunciando ao ranço Theologico, ás imposturas Sacerdotaes, ao espirito da Polemica, aos regulamentos da Disciplina, á obediencia, ao retiro, ás maneiras proprias da sua profissão. Quando elles tiverão dementado huma certa porção de Ecclesiasticos, elles attribuirão a todos os Ministros do Culto os vicios dos seus Adeptos, e então elles disserão aos Póvos: Vêde, a que homens vós tendes confiado o segredo das vossas consciencias, a honra das vossas familias, os interesses das vossas almas! Vêde, quaes são os Mestres da vossa Religião, os Juizes da vossa Crença, os Garantes de vossos destinos eternos! Homens sem sciencia, sem costumes, sem a menor sombra de convicção interna sobre as verdades, que vos annuncião. O Povo conheceo a finta; mas os Sofistas continuárão a escrever: O Clero está desacreditadissimo em toda a Europa: convém reforma-lo, diminui-lo, empobrece-lo, despreza-lo, aniquila-lo; e a Religião desapparecerá.

A mesma Tactica sublime foi empregada contra os Nobres. A mocidade, para ser bem educada, deve entregar-se absolutamente a seus Mestres, disserão elles: Dai-nos vossos filhos, e em lugar do fanatismo, e estupidez monastica, que elles herdavão dos *Padres Mestres*, vós achareis nestes meninos, quando sahirem das nossas mãos, prodigios de sabedoria, de virtude, de polidez. Então elles os educarão por Tratados, compostos muito de proposito para preverter a sua alma: elles offerecerão á sua natural curiosidade Livros de Atheos para destruir a sua Fé, Livros obscenos, e lubricos para estragar a sua Moral, Livros revolucionarios, e filantropicos para os desligar dos seus Soberanos, e da sua Patria: elles cravarão no mais profundo das suas entranhas, ainda tenras, e inconsistentes, estes principios monstruosos de liberdade, e igualdade absoluta: elles lhes persuadirão,

que a sua conservação dependia da sua popularidade, e que esta se ganhava, não pelos principios reconhecidos de justiça, e beneficencia, mas por huma conducta desabusada, que se assimilhava á da mais baixa relé, aquella mesma, que o Povo reprehende na canalha. Nós não conhecemos mãis nestes meninos embrutecidos, e degenerados os Netos de seus Avós: seus pais, a sua classe, não podião crêr tão extranha metamorfose. Mas os Sofistas, seus Mestres, disserão aos pais: Não ha remedio: esta he a educação, que convém aos homens do seculo, aos Grandes do Mundo: se elles forem educados de outra fórma, elles jámais corresponderão a seus destinos. Depois destes bons feitos, voltando-se para os Póvos, elles lhes disserão, medindo sempre toda a classe pelos vicios de seus proprios Discipulos: Vêde, que taes são os Nobres, estes tyrannos subalternos, objecto do vosso respeito, e da predilecção dos vossos Reis! Inertes, ociosos, debochados, sem costumes, sem religião, sem humanidade; fazendo alardo da sciencia, que não tem; prevalecendo-se da consideração publica, que não merecem; dos pergaminhos, que os condemnão; da nobreza avoenga, que mais os deshonra; das insignias, que os desacreditão. São estes os Capitães, que pelejarão as vossas batalhas? Estes os Magistrados, que protegerão vossas familias? Serão estes o arrimo, a esperança dos seus Concidadãos, a salvação, a honra, a gloria da Patria? O Povo sim reconheceo o engano; mas elles continuarão a escrever: Os Nobres estão desacreditadissimos em toda a Europa: escolhão-se para os empregos homens, que tenhão a confiança publica; que tenhão Nobreza, e Merito pessoal: convém não empregar os Nobres, não os ouvir, não os attender; e as Monarquias cahirão por terra. E quem são estes homens de seguro conselho, de moral sincera, de justiça recta, de huma boa fé indubitavel? perguntarão os Póvos, e os Reis. Nós, responderão os Sofistas, somos nós. Infelizmente, elles dirigirão os Conselhos dos Reis; mas atropellada a justiça, banida a Religião, confundida a ordem, ridicularizada a Moral, abalados os

Thronos, illudidos, e desacreditados os Reis, pelos Conselhos perfidos destes impostores, que fazião recahir sobre os Soberanos todo o horror de suas intrigas, toda a loucura de suas theorias, elles derão o ultimo passo: e dirigindo-se á terceira Classe: Voltai-vos para nós, ó Póvos, disserão elles, se quereis ser felizes, e alliviados do pezo de tantos males. Deixai-nos Governar; Obedecei; e vereis, que cousa he Governo, e felicidade publica. Infelizmente, elles Governarão. E que vimos? Ah! O Ceo faça recahir sobre estes malvados a felicidade, que elles nos preparavão d' antemão na malignidade de seus tenebrosos Conselhos!

Insista pois o Senhor Redactor, como quizer, na sua proposição: Os Nobres estavão em Portugal desacreditadissimos. Conhecemos mui bem os principios, e o mais secreto dos seus mysterios, do seu Cathecismo, da sua Tactica revolucionaria. Os Nobres em Portugal tem unido os seus sentimentos, e os seus esforços ás outras Classes do Estado para a defeza da Monarquia, e da Independencia Nacional: elles cuidão em dar, pelos testemunhos repetidos do seu interesse pela Patria, as provas menos equivocas de que nem estão, nem merecem estar desacreditadissimos: elles saberão vingar-se destes insolentes Sofistas, despedaçando os laços, que armarão á nobreza, e sinceridade do seu coração aquelles mesmos, de quem tantas vezes cobrirão a nudez, matárão a fome, e pagárão a educação.

Para não podermos duvidar das intenções do Redactor, elle accrescenta immediatamente: *Os homens de talentos achavão-se mettidos na escuridão; estudando occultar, que lião algum Livro bom, a que em Portugal se dá o nome de leitura prohibida; porque saber-se, que hum homem em Portugal lia alguma cousa além do* Flos Sanctorum, *e ter o billiguim Manique a perseguí-lo erão cousas consecutivas.* Eis-aqui os Sofistas em Scena. Lembra-me, se fallará de si o Senhor Redactor. Porque esteve mettido na escuridão, e se suppõe com talentos, com elle se devem crêr sepultados na escuridão todos os homens de talentos? Se não falla desta

casta de escuridão, saiba, que tanto amão a obscuridade os homens de verdadeiros talentos, como buscão anciosamente a luz publica das praças os que tem falsos talentos; e só destes se póde verificar, que estudão encobrir a leitura, que fazem, dos que chamão Livros bons, aliás Livros prohibidos; porque os Homens Sabios, nem, para o serem, carecem de taes Livros, nem se lhes difficulta a licença para os lerem, nem se occupão desse contrabando. Lido hum, ou outro, estão lidos todos. Se o respeitavel Barão de Manique, antigo Intendente Geral da Policia, a quem honra com os epithetos de *billiguim*, e *malvado*, inquietava estes peralvilhos litterarios, que sem possuirem a mais pequena dose de conhecimentos elementares, se enfronhavão em altas Sciencias pela lição abocanhada de Livros seductores, elle fazia nisso o seu dever, hum importante serviço á sua Patria, e até a estes miseraveis, tirando-lhes das mãos os instrumentos da sua infelicidade. Se algum, de Apprendiz se metteo a Mestre de Officio, e de Ouvinte a Pregador, elle foi punido: oxalá que os exemplos tivessem sido mais repetidos, e mais energicos! Mas he insupportavel calumnia dizer-se, que em Portugal pouco mais se lia além do *Flos Sanctorum*. Os Prelos de Portugal nestes 50 annos proximos; as Livrarias públicas, e particulares; as Lojas de Livreiros; as nossas Instituições Litterarias; os mesmos erros e desvarios dos nossos Sofistas, tudo isto prova, que não erão desconhecidos (E melhor o forão!) esses Livros prohibidos, e todas as Composições Litterarias dos Homens mais célebres da Europa, desde os primeiros Elementos das Sciencias até as mais sublimes producções do espirito humano. A seguinte consequencia era tão natural, como foi o motivo verdadeiro destes insultos preliminares:

Desta maneira não se podendo conhecer os homens de merecimento, por via de regra, só os intrigantes, aduladores, cortezãos astutos erão os Empregados: os exemplos em contrario erão partos do accaso, não consequencias do systema. Em tal estado das cousas como era possivel desco-

brir homens em Portugal, para o Governo, que sejão de conhecida capacidade, e gozem da confiança da Nação. O mal vem de traz, e he huma gangrena, que só se remedea com a amputação.

Em geral, os homens de merecimento, de que falla o Redactor, derão-se muito bem a conhecer: elles mesmos, e os seus Concidadãos, terião ganhado mais, se continuassem a viver na sua lastimada escuridão. Huma vez que o Governo os não conhecia, era consequente, que empregasse os intrigantes, aduladores, e cortezãos astutos; mas eu não sei que possão haver maiores intrigantes, mais vís aduladores, cortezãos mais manhosos, que os taes homens de merecimento. Tambem era natural, que, em taes circunstancias, não apparecessem para o Governo da sua Patria homens de conhecida capacidade, e que gozassem da confiança da Nação, e nesta penuria lamentavel, porque se não havião escolher, para nos governarem, á falta d' homens, e em ar de ensaio, os taes homens de merecimento? A conclusão he filha da humanidade filosofica do Senhor Redactor: *O mal vem de traz, e he huma gangrena, que só se remedea com a amputação.* Sobre quem deve cahir a amputação? Quaes são os membros gangrenados do Estado? Qual he a causa deste mal? A Authoridade Publica o examinará: e juro-lhe, pela minha vida, que todos os Patriotas ficarão bem contentes, se o seu conselho for adoptado; porque, de certo, o mal vem de traz, e a tal gangrena só se remedeia com a amputação. Mas sigamos o discurso deste bofarinheiro litterario.

O Povo tem, por huma tão longa serie de annos, sido maltratado pelos homens publicos (pag. 528, 529), *que a penas se nomea alguem de novo para o governar, já o Povo o suspeita de máo.* Accrescenta, que não está seguro de que ninguem em Portugal tenha a menor desconfiança, de que sejão traidores os Empregados nacionaes, ou os que se poderião empregar. Aqui o Redactor reclama indirectamente com grande subtileza os suffragios populares a favor

dos taes homens de merecimento: se estes fossem empregados, talvez o Povo não desconfiaria delles. Eu não vejo, que boas intenções se possão suppôr nestas frases revolucionarias, nem como ellas possão desculpar-se. Pois saiba, que essas suspeitas, e desconfianças do Povo não procedem dos máos tratos, que elle tenha recebido dos Homens Publicos, que nos ultimos tempos se tem conduzido com mais justiça, e moderação, feitas algumas excepções, do que os seus Confrades quererião; mas ellas nascem das calumnias, que estes expalhárão contra todas as Authoridades Públicas, pervertendo o conceito, e opinião do povo por tal modo, que, apenas alguem entra de novo em qualquer emprego publico, já chovem sobre elle as imposturas destes malvados Sofistas, que não podem ter outro fim em toda esta conspiração, paleada com o véo de bem publico, senão illudir, e cançar o povo até que elle se lance nos seus braços para o devorarem. Por isso não deve ficar por fiador da opinião pública sobre os Empregados nacionaes: V. m. sabe o que tem escrito contra elles, e quaes são as tramas dos seus amigos. Continue a inculcar esta desconfiança popular contra as Authoridades do Paiz: exagere os males da multidão: trabalhe, e intrigue sem tomar folgo: não perca tempo: approveite todos os meios: e diga-nos depois, que aborrece o Tyranno, que ama a Patria, e deseja vêr remediados os males da Nação.

Para melhor encobrir os fins dolosos da sua Diatribe, confundindo, debaixo de palavras similhantes, cousas mui contrarias na substancia, passa o Redactor a prometter aos Portuguezes (pag. 529) grandes bens da *introducção das idéas de liberdade Ingleza* neste Reino, como se elle tivesse fallado atégora desta liberdade, ou como se não tiveramos aqui a nossa *liberdade Portugueza*, que a não troco eu por nenhuma outra do Mundo; e não se esquece de chamar aos Inglezes *Povo livre*, para que possa entender-se, que somos *Povo escravo*. Está bem illudido! Nós distinguimos liberdade Ingleza de liberdade Democratica, e esta ainda dif-

fere muito de liberdade Jacobina. As idéas de liberdade Ingleza, analogas á sua Constituição, e por isso inapplicaveis, a muitos respeitos, a hum Paiz de differente Constituição Politica, não produzirão aqui os effeitos, que o Senhor Redactor deseja : e quanto o nosso Povo teria, que apprender dos nossos Alliados, se lhe fossem precisos exemplos estrangeiros, seria o amor ao nosso Soberano, á nossa Constituição, á nossa Independencia Nacional; seria a subordinação ás Leis, e ás Authoridades; o odio ao Déspota da França, e á doutrina revolucionaria dos Reformadores do Mundo : o que será de hum *beneficio incalculavel na triste situação*, a que esta canalha regeneradora nos hia reduzindo.

Em prova desta liberdade Ingleza em Portugal, aponta a Proclamação do General Beresford, que elle diz impressa *sem licença do Governo* (pag. 529) : espera, que outros Generaes fação o mesmo : que á imitação destes o Patriota escreva o seu folheto, e assim se destrua *pouco e pouco o perniciosissimo costume de não imprimir cousa alguma sem licença previa.* Tal não espere. Mas *com licença previa*, bem a seu pezar, verá hum, e muitos Patriotas, arrojando-se sobre os principios do seu absurdo systema, e a violenta applicação, que faz delles á sua Patria, auxiliarem o Governo nas suas providencias contra a peste dos Jacobinos. Verá os Generaes, com authoridade do Governo, fazerem as Proclamações convenientes ás circunstancias, e ao bem publico. Verá reprimida a insubordinação, e sufocados os monstros, que a promovião clandestinamente. Donde lhe consta, que a Proclamação do General Beresford fôra impressa sem licença, ou conhecimento, e authoridade do Governo ? Enganou-se. O Marechal está authorizado pelo Governo para isso, e maiores cousas.

O Redactor approveita a occasião de fallar nesta Proclamação do General Beresford para *lhe notar quão pouco racionavel lhe parece que elle se unisse á Regencia em gritar, que a insubordinação dos Portuguezes he a causa dos*

males do Reino, e motivo primario da perca da Cidade do Porto, por que quanto a elle tal não ha, e se o Marechal está convencido do que diz, como julga, deve estar muito mal informado (pag. 529.) Prescindindo da indecencia deste ataque, pergunto: Quem estará mais bem informado, o Marechal Beresford em Portugal, no theatro dos acontecimentos, á testa do Exercito, ou o Redactor do *Correio Braziliense* em Londres? Não he possivel, que as intrigas dos Francezes, e dos Jacobinos tenhão allucinado alguma porção da plebe por hum momento? Ou será, porque os maiores desatinos populares nunca se devão chamar insubordinação, segundo a Jurisprudencia do nosso Jornalista?

Em confirmação da improbabilidade daquelle facto, elle refere duas provas da subordinação dos Portuguezes em geral; como se razões de inverosimilhança destruissem factos certos, e publicos, ou se a subordinação geral fosse incompativel com a insubordinação parcial de taes e taes porções da canalha, e ainda de alguns individuos do povo. Mas vejamos as duas provas: he a 1.ª o restabelecimento da Regencia, e a 2.ª a Carta do Marechal Beresford ao Juiz do Povo de Coimbra. *Hum General Estrangeiro Dalrymple*, diz elle (pag. 529) *attreve-se a dictar aos Portuguezes o Governo, que devião ter, e escolhe huma Regencia, que encontrou a desapprovação geral.* Ambos estes factos estão convencidos de impostura nas nossas *Reflexões* sobre os Numeros antecedentes, e só notaremos a incoherencia, e desavergonhamento do Redactor, que tendo avançado a mesma proposição Num. 5.º pag. 414, e Num. 6.º pag. 523, se vio obrigado em o Num. 10.º pag. 264 a confessar, que *a Junta do Porto fôra o motivo original do estabelecimento da Regencia*: e com tudo servia-lhe agora mentir segunda vez, ainda que se contradisse, e mentio honradamente. *E não obstante isto*, continua elle, *submetterão-se os Portuguezes, e obedecerão a este Governo.* Agora serve-lhe o facto da submissão, e obediencia dos Portuguezes á Regencia, exactamente o contraria do que nos havia dito tantas vezes em os

Num. 5.° pag. 416 : Num. 6.° pag. 523 , 524 : Num. 7.° pag. 640 : Num. 9.° pag. 172 : Num. 10.° pag. 261 , 263 , 264. E desadora , se lhe chamão grimpa , e caranguejo ! E jura , que nunca se contradisse , nem he capaz de se contradizer !

A 2.ª prova da subordinação em geral dos Portuguezes, he mais bem arrancada ; porque , sendo hum facto individual , se produz como prova universal. Este Bacharel teria dispensa dos Preparatorios ? Parece que ignora os elementos da Logica. O principio , donde tira aquella conclusão , he a Carta do Marechal ao Juiz do Povo de Coimbra ; e tanto lhe parece concludente para o seu caso da subordinação em geral , que accrescenta : *E senão , que venha elle cá para Inglaterra escrever huma que tal ao Juiz do Povo de Londres , e veremos o que lhe surde.* Vah ! Io Quirites ! Ora elle *não quer escusar o Juiz do Povo de Coimbra , se elle de facto* (Pois duvida !) *se quiz intrometter nas operações militares , e devéra ser por isso castigado , ou ao menos reprehendido mui severamente* (E he quanto se fez) *mas este castigo não era da competencia do General.* Porque não seria ? Quem lhe deo a Pública Fórma das Instrucções do Marechal ? Quem lhe revelou até onde o Governo ampliou a sua authoridade ? Já lhe não serve a introducção da liberdade Ingleza ? Entretanto comparar o Juiz do Povo de Coimbra , nos termos da Constituição de Portugal , com o Lord Maior de Londres, segundo os principios da Constituição Britanica , he quanto póde ser de extravagancia. Mas são Juizes , são Povos , são Constituições. E segue-se , que são o mesmo ? Idéas genericas darão em tempo algum identidade especifica ? Idéas especificas concluirão para a identidade dos individuos ? Não me faça perder a paciencia. Branco , e preto , não são o mesmo ; e são cores : mulo , e cavallo , não são o mesmo ; e são quadrupedes : cavallo Gallego , e cavallo Andaluz , não são o mesmo ; e são raças : etc. Tem tal negação para boa Dialectica , e *justeza* cathegorica , que , se vive na idade dos Peripateticos , duvido muito , que passasse a *Ponte dos Asnos.*

Examina depois o Redactor a *principal prova da insubordinação, que allegão* (pag. 530) *que he a perca do Porto*, e não vendo nas contas, que recebeo daquelle acontecimento o *menor symptoma de que a Cidade do Porto se perdesse pela insubordinação do Povo*, attribue a queda tão apressada daquella Cidade, não ás mortes, que commetteo a *populaça antes da chegada dos Francezes*, mas ás faltas de quem governava: por exemplo, á *falta de Generaes, que havia no Porto, de Tropa de Linha, e de Engenheiros; de cartuxos, e bala em Braga na acção de 20 de Março; de mantimento para as Ordenanças, etc. Não metter na importante Cidade do Porto soccorros alguns, e gritar agora, que o Povo a perdeo por insubordinação, parece-me muito má desculpa.* Pois, meu Senhor, he justamente á tal insubordinação mais, que a algum outro motivo, que todos os habitantes cordatos, e honrados da Provincia do Minho, e da Cidade do Porto, attribuem as suas desgraças.

Ainda que as *Reflexões* sobre os Num. antecedentes, e em particular as que respeitão aos Num. 7.°, e 11.°, serião bastantes para tapar a boca a este grasnador importuno, não ommittirei neste lugar quanto possa contribuir para os Leitores avaliarem dignamente a injustiça, e malignidade destas accusações.

Este Reino era ameaçado naquella época por tres lados: os Exercitos de Ney, e Soult podião entrar pelo Minho, ou Traz os Montes: os de Monpetit, e Lapisse pela Beira: o de Victor pelo Além-Téjo, e Extremadura. O objecto principal da invasão seria o Porto ao Norte, e Lisboa ao Sul. Os Exercitos Inimigos approximárão-se a todos aquelles pontos; e os indicios erão de huma invasão combinada. Sendo as nossas Forças mui diminutas proporcionalmente deverião buscar o Inimigo nas Fronteiras, e guardar os Pontos difficeis de invadir, ou reconcentrar-se em Lisboa, e Porto, e esperarem ahi a presença dos Inimigos depois de taladas as Provincias? Se o numero, e qualidade das nossas Forças o permittissem, deverião guarnecer-se os Pontos im-

portantes das Fronteiras; dar-se a cada Provincia hum Exercito de Operações; haver outro de Reserva; e ainda outro, e outros de Guarnição no Porto, e Lisboa. Tudo isto era bom; mas era para o que não havia Tropa, nem Armamento, nem Officiaes Generaes. Nesta falta irremediavel, assim como os Exercitos das Provincias do Sul devião cobrir Lisboa, os das Provincias do Norte cobririão o Porto; depois de disputadas as Passagens, e approveitadas na Defensa todas as Posições vantajosas: Taes erão as Ordens expressas do Governo, e as suas Instrucções positivas aos Generaes.

Se pois as Forças de 1.ª, e 2.ª linha de Traz os Montes, e do Minho se reunem; se ao menos as desta Provincia chegão a entrar no Porto; não seria esta Cidade tão rapidamente sacrificada. Mas quem impedio esta reunião? A Anarquia. A vertigem revolucionaria, que se apoderou de quasi todos os Povos daquella Provincia, excitada pelos mal intencionados, produzio o assassinio do General Freire, e de tantos outros Empregados, Militares, e Civis: daqui seguio-se a dispersão do Exercito, e a desanimação dos Corpos, e Chefes das Ordenanças: a nullidade, a que se reduzio a Força Armada, facilitou os progressos da Anarquia, que se propagou immediatamente ao Porto, e consumou a sua desgraça. As mortes, que nella commettêrão alguns malvados, não causarião a perda desta Cidade, se ellas não fossem precedidas, e seguidas de huma Anarquia espantosa. Eu estou persuadido, que, se esta peste se não communica ao Porto, os Officiaes Generaes, e a Tropa da sua Guarnição, e a que se recolheria á mesma Cidade, com o nobre enthusiasmo de seus fieis habitantes, e os auxilios, que de Traz os Montes, e da Beira lhe poderião então ser enviados, prolongarião a sua defeza, e talvez nunca teria de cahir nas mãos de nossos Inimigos.

Sendo por tanto os Generaes, Exercitos, e Engenheiros, empregados na defeza das Provincias do Norte, os mesmos, que, reconcentrados, devião cobrir, e defender a

Cidade do Porto; se a Anarquia os assassinou, e dispersou ainda mais que os Exercitos Inimigos, e por isso mesmo impedio as suas ultimas Operações combinadas, e a execução das medidas do Governo; e se desta falta nasceo a queda tão precipitada daquella Cidade, segue-se, que com razão se attribue este effeito á insubordinação, e de nenhum modo se deve imputar ao Governo, que não teve a menor culpa, ou influencia em tão horrendos feitos. Huma similhante desordem, communicada da Provincia ao Porto, acabou de inutilizar os meios da sua defeza. Se o Redactor duvida da Anarquia, em que se precipitou huma parte dos habitantes do Minho, lêa a Sentença do Conselho de Guerra, inserta nas *Reflexões* sobre o Num. 11.°: se não accredita, que no Porto houverão tumultos, insubordinação popular, e Anarquia, lêa as Sentenças da Alçada: e entretanto péze com sincera reflexão o que vamos escrevendo.

A Cidade do Porto tinha com effeito meios taes para a sua defeza, que na persuasão quasi geral dos seus moradores ella era inconquistavel. Eu não direi, se estes meios erão sufficientes; mas sei, que a insubordinação foi a causa delles não corresponderem á opinião, em que se tinhão. Alli havião Engenheiros, Officiaes Generaes, e alguma Tropa de 1.ª, e 2.ª linha, e muitos milhares de Ordenanças; pois que só a 7.ª *Brigada*, que deveria obrar fóra da linha de Fortificação, e entrar no Porto, quando não podesse soster-se, *era de mais de 10 & homens bem armados, e municiados*, diz o Governador Interino do Porto no seu Officio de 11 de Abril do mesmo anno de 1809. A Cidade era defendida por huma linha de contravallação com 35 Baterias ao norte, que com algumas dependencias volantes offerecião ao Inimigo 214 Peças, e 1 Morteiro de $9\frac{1}{2}$ polegadas, além do Parque volante de 30 a 35 Peças de bronze, e das que se postárão nas Baterias ao sul da Cidade: o que tudo montava a quasi 300 bocas de fogo. A linha era dividida em 5 partes: tinha Commandantes, Ar-

tilheiros, Engenheiros, e Guarnição competente. As linhas de communicação erão igualmente guarnecidas. O cartuxame distribuia-se a milhões para o fornecimento das tres Provincias; mas nem por isso faltou no Porto, e sobejou grande quantidade de munições. Ellas havião sido repartidas pelas Baterias igual, e successivamente a 30 tiros de bala, e 10 de metralha para cada Peça. Já antes do dia 17 a subordinação não era exemplar. O Povo fazia marchar o Parque volante para onde queria; e por isso foi perciso formar segundo. Todos querião as suas Divisões, e Baterias, guarnecidas a seu geito. Alguns não se contentavão com menos de 50 balas, e 20 lanternetas por Peça. O Povo registava o cartuxame, e tomava a quantidade, que lhe parecia; e muitas vezes, como se verificou em algumas, este cartuxame não chegava aos lugares do seu destino.

A noticia da approximação do Inimigo á Barca da Trofa, e depois a S. Thirso, excitou os malvados a toda a casta de desordem. Não houve Authoridade Civil, ou Militar, que se julgasse segura, ou fosse obedecida convenientemente. Os assassinios, as atrocidades, e os roubos levárão a consternação ainda mais longe, depois que as cadêas forão arrombadas, e os Armazens dos Selleiros, Carmo, Portanova, e Monchique, saqueados de todas as armas, canos, espadas, etc. Neste delirio o Povo ora marchava a huma Bateria, e obrigava o Commandante a descarregar todas as Peças, porque alli havia *traição*, como succedeo na de S. Jorge: ora hia a outras, como a de Campanhã, revistava todas as munições, abria o cartuxame, e maltratava os Officiaes, porque temia *traição*: ora appresentava hum macete de cartuxame com hum bocado de páo em lugar de cartuxo, e gritava *traição!*: ora não distinguindo os cartuxos pela terça, para atirar com bala, dos pela sexta, para atirar com metralha, dizia haverem nas Baterias cartuxos roubados de polvora, e gritava *traição!* Já elle não achava tal homem capaz de commandar esta Bateria; tal não era proprio para o expediente dos

Correios ; tal não convinha nesta , ou aquella repartição ; etc. A Anarquia desenvolveo hum furor tão violento , que não houve Authoridade Civil , que se atrevesse a pedir Força Militar para reprimi-la ; nem Authoridade Militar , que se animasse a obstar-lhe denodadamente. *Não se julgou acertado* (diz o Governador Interino do Porto no citado Officio) *tirar das Baterias , e outros serviços alguma Tropa para dar forças ás pequenas guardas da Cidade , que podessem cohibir os attentados , visto que nos tumultos populares andava a mesma gente , de que haviamos formar a nossa força , a saber, Paizanos, Ordenanças, Milicianos , e alguns Soldados : receamos , que , armando-se huma nova força desta mesma gente , o mal se tornasse em hum combate Civil , e geral ; houve com tudo algumas rondas de Cavalleria com Instrucções particulares.* Forão tambem os movimentos da Anarquia , que ao principio retiverão os Navios , em que se perdeo hum grande cabedal : os que na Ponte sacrificárão tantos milhares de Cidadãos infelizes : os que finalmente impedírão a retirada de tantos innocentes , invalidos , mulheres , velhos , e outras pessoas inuteis á defeza , e a quem se não permittia sahirem para fóra da Cidade.

Por huma inconsequencia do espirito humano , o Povo estava em contradicção comsigo mesmo , havia muito tempo. Elle instava pela Fortificação do Porto , em que se devião empregar mais de 2$000 braços diarios , mas queria isentar-se das fachinas , e ou não apparecia para estes trabalhos , ou mandava creanças. O Povo queria a sua defeza ; mas recusava-se aos cortes dos arvorados , e á demolição dos edificios nas frentes das Baterias , cuja falta foi tão fatal ás suas valorosas Guarnições. O Povo do campo queria dispôr das munições , e artilheria , e se lha não davão , erão *traidores* ; mas não queria obedecer aos Commandantes : se estes o levavão ao fogo , erão mortos ; porque hião entregalo por *traição :* se o mandavão retroceder , morrião ainda ; porque retirar-se era de *traidores :* se havia abundancia de

mantimento, era para os contentar, e *atraiçoar*; se faltava, era *traição* para os mattar á fome (nas poucas horas, que durava o combate, ou a marcha) e em ambos os casos os Commandantes morrião, como *falsarios*. Isto são factos. Neste estado de cousas, como era possivel defender-se o Porto?

No meio daquelle medonho conflicto hum grande número de homens das Brigadas das Ordenanças, e do Povo do Porto fizerão-se immortaes pelo valor, e firmeza, com que resistírão aos ataques do Inimigo pela frente, esquecidos dos Inimigos domesticos na sua retaguarda. Cidadãos honrados! Heroes! O vosso nome será lido com respeito, e saudosa recordação em os Annaes da Patria. *Se entre elles* (diz o Governador Interino do Porto no Offic. citad.) *não houvessem mais de 48 homens de Ordenanças de fóra da Cidade, e muitos fracos, e revoltosos, a nossa defeza seria mais duradoura, e daria tempo a que, chegando-nos o reforço de Tropa de linha, rebatessemos o Inimigo até o ponto de o aniquilar. As munições de boca, e de guerra não se acabarão, ainda que o Povo lhe fez a mais escandalosa diligencia, disparando espingardas de dia, e de noite, na Cidade, e Campo fortificado, em que se consumírão milhares de cartuxos. O Povo porém he que cedeo, he que fugio, como era de suppôr; pois governando-se este por si desde a revolução, muito melhor se resolveria a isso, quando visse, que se arriscava, demorando-se nos seus Postos, e foi por esta segunda razão, que os Francezes entrárão pelas linhas de communicação, que já tinhão sido enfraquecidas no dia 28 de Março desde que os Deputados Francezes vierão com Bandeira Branca, por marcharem as Ordenanças dos seus Postos, e linhas a vêr o que aquillo era, para onde jámais os pude fazer voltar em igual numero como o de antes, nem mesmo a Cavalleria, que com a espada na mão os embaraçava na boca das ruas, sendo baldado o rebate dos sinos, caixas, e foguetes, que por muitas vezes, e em toda a tarde, noite, e madrugada fiz tocar.*

Se todos os Defensores do Porto (diz o mesmo Governador Interino, o Brigadeiro Parreiras, no Officio de 8 de Julho) *se persuadissem do perigo eminente, que os ameaçava, não deixarião as Baterias em tal abandono, que parecia na manhã de* 29 *de Março terem-se já recolhido, como vencedores, para as ruas, e casas da Cidade. Cuidarião os habitantes revoltosos, que a facção daquelle dia era como as revoltas, que em outros tinhão formado a seu geito, hindo dellas a suas casas, quando querião, voltando á perturbação, quando querião, e acabando-a, quando, depois de satisfeitos de commetter no ajuntamento mil attentados, respiravão livres da fadiga? Os Francezes não esperavão, que á resistencia dos dias e noutes antecedentes se havia seguir na manhã do dia* 29 *huma repentina fraqueza, que lhe deo occasião para entrarem por toda a linha com bem pouco intervallo de huns a outros. O Povo, isto he, aquelle, que andava nas fezes da rua, e fazia os motins, tinha já antes deste dia huma cabeça medonha: alli andavão os agentes de toda a discordia, e o caso mais innocente era para esta classe de gente o pretexto da maior desordem, convertendo-o cada hum em quantos sentidos máos podia haver. Que se devia esperar de homens já costumados a não darem ouvidos, nem obediencia ás vozes de seus Superiores, e publicos Reprezentantes, e muitos até vaidosos de que no tumulto já o seu voto tinha feito pezo, e até sido obedecido (mas para o crime) e que tinhão já degradado do seu coração, da sua sensibilidade, e consciencia aquelle estimulo, que as almas tem, quando obedecem para affrontar a morte? A mudança das Companhias das Ordenanças para as cinco Brigadas da Cidade, e no Partido* (do Porto) *as Promoções para as grandes Divisões segundo o Decreto de* 11 *de Dezembro de* 1808, *nutrio, quanto poude ser, os espiritos revoltosos, malevolos, e partidistas, os quaes, tirando de si mesmos sementes más, produzirão fructos da sua mesma natureza, como as representações insolentes, o motim, as ameaças terriveis, e até levantamentos declarados, separan-*

do-se as Bandeiras em Corpos differentes nos Alardos, abandonando humas, e associando-se a outras aquelles facciosos, a quem não convinha a mudança do Commandante, etc.: e apenas estava hum pouco suffocada esta rixa por se demorar a posse de huns Officiaes; preferindo nestes casos o soccego (pela complicação, em que já estavão as cousas grandes) ao respeito ás Leis, até que estas tivessem a energia percisa para os submetter, como era devido. As desgraças de Braga acanhárão os animos do publico, e abatérão a força das Authoridades, que, sendo as primeiras ameaçadas, não havião Subditos, que lhe apparecessem, nem que sahissem com elles á testa para qualquer feito, e apenas quando impellidos: e assim os Vassallos ficis e todo o cordato só cuidava no resguardo da sua vida, e familia, devendo-se reconhecer para se confessar, que este ataque infiel, e de systema tyrannico foi o primeiro, que venceo o Porto.

E não verá o Senhor Redactor nestes acontecimentos o *menor symptoma de que a Cidade do Porto se perdesse pela insubordinação do Povo?* Não accreditará a Relação, que publicou neste mesmo Num. pag. 510, ou nem ahi encontrará o menor symptoma de que a insubordinação perdesse o Porto? Se esta não foi a unica, póde deixar de reconhecer-se, que foi a maior, ou, ao menos, huma das causas principaes da sua ruina? Entretanto notarei aqui a má fé do Jornalista, e o espirito de partido, que o domina. Quando as noticias sobre hum facto varião, todo o homem cordato suspende o seu juizo, não violenta o dos outros, e deixa ao poder do tempo a revelação da verdade. Naquelle Papel, que certamente ignoro por quem foi escripto, dizia-se, que o Ministerio tinha dado todas as Ordens para naquella Cidade (do Porto) se ajuntar huma quantidade de Tropas sufficiente para a sua Guarnição: que o Exercito ficou em anarquia, e tudo desordenado pelo assassinato do General Freire: que se contava erradamente com as Ordenanças, mas estas só fazião a desordem: que os Francezes fizerão pelos seus Emissarios, com que o Povo desconfiasse

dos que o commandavão de maneira, que por muitas vezes estiverão para ser assassinados os tres Brigadeiros, que alli se achavão: que ao romper o Inimigo as Baterias na manhã de 29, a Ordenança logo desamparou fugindo com precipitação para a Ponte, onde houve immensa desordem, e desgraças, etc. He certo, que esta Relação he contrariada por algumas das que vem no mesmo Num. e que n'alguns artigos, falsos, e inexactos, palpavelmente se resentem de certa animosidade, irreflexão, e imprudencia; mas n'outros são conformes. Isto não obstante, o Redactor, que as publicou pelo muito credito, que lhe merecião, esquecido do que lhe não convinha advertir, faz a satyra do Governo em tom dogmatico, e não vendo nestas contas o menor symptoma de que a insubordinação perdesse o Porto; attribue exclusivamente as suas desgraças ás faltas de quem governava. He este procedimento exacto, e imparcial?

Nas *Reflexões* sobre o Num. 11.° annunciamos a grande quantidade de cartuxame, e munições de guerra, que havia em Braga, quando o General Freire foi assassinado a 17 de Março: os Depositos forão roubados, e as munições desbaratadas por muitos milhares de individuos das Ordenanças, como foi publico: e nota-se agora a falta de bala, e cartuxos em Braga na acção de 20, como prova das faltas do Governo, e das Authoridades.

Se o Redactor esperava, que naquella Cidade se encontrassem provimentos de boca para as Ordenanças, que deverião accudir á sua defeza da distancia de tres, e mais legoas, isto he, para 100, ou 200$ homens, e que estes mantimentos estivessem repostos, ou se podessem aprómptar no meio da Anarquia, elle esperava hum prodigio; mas, havendo subordinação, e ordem, ellas encontrarião o mantimento perciso, como appareceo n' outras occasiões, e n' outros sitios, em que a tranquillidade interna não foi alterada, nem a Authoridade Publica desobedecida.

Não satisfeito das calumnias, injurias, e insultos, com que no seu descomedido Jornal havia attacado tantas

vezes os Governadores do Reino, elle parece propôr-se agora acabar de perde-los na opinião publica, escrevendo (pag. 530) que *toda a energia da Regencia se tem mostrado em fazer prizões, e admittir denuncias occultas, e perpetuar assim as rixas dos Portuguezes huns contra os outros em vez de os fazer brigar contra o Inimigo.* Accuda aos seus Confrades, Senhor Redactor, ainda que seja á custa da justiça, da verdade, e da independencia da sua Patria. Veja se com estas, e outras accusações de igual natureza consegue indispôr contra os Governadores do Reino o Brazil, a Inglaterra, e quantas Pessoas amão a justiça, a ordem, a prudencia, a moderação, e a tranquillidade publica. Mas, separando do numero dos prezos, os ladrões, os espias, os assassinos, diga-me, quantas duzias d' homens se prendêrão por motivos de mera Policia? Que prizões se fizerão simplesmente por denuncias, e sem algumas provas attendiveis? Qual foi o individuo prezo por simples delação occulta, e anonyma? Já se mostrou, e até V. m. o havia reconhecido, que o Governo se occupou em mais alguma cousa, que em fazer prizões, e admittir denuncias occultas. Estes procedimentos, longe de perpetuarem as rixas dos Portuguezes, erão destinados a pôr-lhes termo, como pozerão. E serião estes homens (pela maior parte) os que convinha oppôr ao Inimigo? Nestes he que o Governo teria confiança? A estes he que seus Concidadãos unirião seus esforços em defeza da Patria sem receio de serem trahidos?

Ou aquellas pessoas forão prezas por crimes modernos, ou por culpas antigas. Se por estas, o Jornalista, confundindo *padecer* com *obrar*, julga os Governadores fóra do caso de poderem *atirar a primeira pedra* contra estes delinquentes, em razão *dos Decretos, e Ordens, que elles passárão em obediencia a Junot.* Quando ordenárão os Governadores do Reino, que obedecessemos a Junot? As providencias, que elles erão forçados a assignar, como instrumentos passivos, por Ordem deste General, podem chamar-

se Ordens, e Decretos da Regencia? *Mas ainda suppondo*, diz elle, *que os prezos o são por crimes modernos o modo de proceder he tal, que se o praticassem aqui em Inglaterra, produziria hum abysmo. Quando não fosse o mal de admittir delações anonymas, medida horrorosa, bastava a impolitica de mandar prender a gente na Inquisição, prizões odiosas ao Povo por sua origem, e agora abominaveis pelas addições, e uso, que dellas fez o sanguinario Lagarde.* Que disparates!

As circunstancias politicas, em que se achava o Estado, quando se publicárão os tres Decretos de 20 de Março, e se procedeo a essas prizões, que tanto affligem o compassivo Redactor do *Correio Braziliense*, erão tão extraordinarias, que em Inglaterra motivarião medidas ainda mais fortes, e não produzirião hum abysmo: ellas salvárão este Reino: e por ventura salvarião o Minho, e o Porto, se ellas apparecem mais cedo. Talvez não se presumia tão adiantada a grangrena. Quando fallámos daquelles Decretos nas *Reflexões* ao Num. 11.° se fez vêr a falsa, e dolosa accepção, em que os tomou o Redactor. A medida das delações anonymas era dictada imperiosamente pelas circunstancias do momento; por mais horrorosa que ella possa considerar-se em regra geral, a salvação do Estado permitte esta, e ainda maiores excepções. Cumpria extinguir as intrigas, as calumnias, as imputações de traição, com que os particulares se infamavão mutuamente, e se dispunhão para huma guerra civil. O accesso, que o Governo franqueava a toda a casta de delações, com as outras providencias da mesma data, impedia aquelle mal publico de resultados os mais funestos; e estava na sua mão fazer de taes delações o prudente uso, que fez, em ordem a evitar os inconvenientes daquella medida: por este modo salvou o Reino. Os seus Confrades, e os mal intencionados erão os primeiros, que gritavão ao Povo, que os Governadores não punião os traidores, e afrancezados, nem attendião as denuncias dos Patriotas; porque elles mesmos tinhão vendido o Reino aos Inimigos. Não são estas

accusações de notoriedade publica ? A tanto chegou a maldade , e a impudencia ! Quando o Governo , por aquelle arbitrio saudavel , tranquilizou o Povo , e prendeo alguns individuos , mais , ou menos culpados , em que he possivel fosse involvido algum innocente , os seus amigos gritavão , como V. m. , que estas medidas erão violentas : elles mesmos as tinhão provocado. Entretanto póde-se dizer, que muitas dessas pessoas estão vivas , porque forão prezas : na fermentação terrivel , em que se pôz a Capital pela invazão dos Inimigos , pelos pessimos exemplos do Minho , e do Porto , e pelas intrigas , e pregações clamorosas dos Jacobinos , se o Governo não procede á sua captura , ellas estarião hoje assassinadas , e tudo perdido irremediavelmente. As prizões da Inquisição são odiosas , não ao Povo , mas aos réos , que as tem experimentado , ou receião experimentar. O uso , que dellas fez o sanguinario Lagarde , e que , segundo o Redactor , as tornou abominaveis , prova , que ellas podem servir para casos diversos , e que são os delictos , e não o lugar , que tornão mais , ou menos abominaveis as prizões. Serem mais seguras , ou mais commodas , mais decentes , mais centraes , ou algum similhante motivo , as faria preferir naquella occasião. O Redactor conclue , que , quanto a elle , *se os Regentes quizessem de proposito fazer-se odiados da Nação não podião seguir melhor plano.* Mas , se não he possivel suppôr , que seja do seu interesse fazer-se odiados da Nação , deverá concluir-se , que lhes faltão luzes : seguramente elles não tem as do Senhor Redactor , que se os quizesse de proposito fazer odiados da Nação , e de todo o Mundo , não podia seguir hum melhor plano. Entretanto se não está em contradicção com os seus Escriptos , a ninguem podem já parecer toleraveis as suas intenções. Desengane-se porém : os Regentes são amados , como os salvadores da Nação ; e V. m. he aborrecido , como hum incendiario sem juizo , e sem pudor.

Finalmente depois desta prolixa discussão , apparece *hum acto de insubordinação formal , o assassinio do General*

Freire (pag. 531.) O Redactor *não desculpa este acto, horroroso em todos os sentidos; mas tambem não póde escuzar a conducta do General morto, que o provocou com sua indolencia, ou ignorancia.* Do General Freire disse-se, quanto nos pareceo bastante nas *Reflexões* sobre o Num. 11.°, e a Sentença proferida no Conselho de Guerra, ou, para melhor dizer, as provas, em que ella se estabelece, mostrão, que o General não era indolente, nem ignorante. Mas *quando o Povo gritou que o levassem a combater o Inimigo, elle não quiz; pelo contrario mandou retirar todos os póstos avançados, que tinha, sem brigar. Não he isto motivo bastante para inflammar hum Povo, que se deseja defender? Dirão, que o General sabia, que não tinha munições, e o Povo ignorava isto. Mas nesse caso porque as não procurou antes?* Ora eis-aqui accusações bem graves contra o General Freire, e razões, que justificão de algum modo aquelle acto horroroso; mas eis-aqui tambem mentiras quasi tão horrorosas, como o seu assassinio. Quem disse ao Redactor, que, quando o Povo gritou, que o levassem a combater o Inimigo, o General Freire não quiz? Calumniador infame! Produza huma prova, hum documento, huma testemunha.

O General retirou-se, e mandou retirar os Postos avançados, depois de forçados alguns, e perdidas as suas Guarnições, não porque lhe faltassem as munições de guerra, mas porque, não tendo partido algum contra hum Inimigo externo, muitas vezes superior a todos os respeitos militares, nas suas circunstancias, e contra huma anarquia decidida, era do seu dever retirar-se com a mais Tropa, que podesse, sobre a Barca da Trofa, e o Porto, para cumprir os ultimos, e mais importantes deveres da sua commissão. Elle esteve todo o dia 16 sobre Carvalho Deste: dalli mesmo deo as providencias para a retirada do que convinha salvar, munições, caixa militar, e Tropa, e para a reunião de todas as Forças no Porto: e só no dia 17 sahio de Braga, quando vio, *que era já alli inutil sua presença:*

que o Povo se tinha desordenado, e a tudo chamava entrega, ou para desculpar a sua cobardia, ferocidade, e vingança, ou pela suggestão dos perversos: que as communicações se embaraçavão, paralizando-se a circulação das Ordens, abrindo-se os seus Officios, e os de todas as Authoridades, rasgando-se Partes, prendendo-se os Conductores, e até matando-os: e que finalmente só lhe restava segurar o Porto, como lhe fôra ordenado. (Sentenç. do Conselh. de Guerra nas *Reflex.* ao Num. 11.) He neste mesmo sentido, que elle escrevia na manhã do infausto dia 17 ao Barão d' Eben: *Cette retraite a tout l' air d' une defaite, et elle l' est par les consequences tres probables. Les Français ont surpris et forcé un de nos postes; il-y avait un Bataillon de Vianna, et un de Milicias, que nous avons perdú. Le Peuple, que je conduisais come renfort, a montre beaucoup d' energie; mais il s' est rallenti, et je pris le parti de me retirer pour renforcer o Porto selon mes instructions. Le Porteur vous dira le reste: et je souhaitairais beaucoup que vous puissies n' etre pas intercepté.* (Process. do Gen. Freire Appens. 2. Num. 9.)

Elle havia previsto o resultado provavel de continuar a defeza daquellas Posições atacadas, quando escrevia no dia 16 ao Governo: *Entretanto eu vou-me com este Povo de Braga, ainda que vejo quanto he delicado hir-me assim comprometter, e não me deixarem depois sahir, como hontem me succedeo, e a ficar como sequestrado por elle, por que desanimárão, e ainda mais porque taxão de falso, se não for com elles na frente. Eu não posso fazer milagres, e não sei, se Deos quererá continuar a faze-los.* (Process. dit. Appens. 1. Num. 37.) Já no Officio de 8 (Ibid. Num. 30.) elle havia dito: *Tambem me esperanço muito do ardor, e enthusiasmo nacional, se persistir, como espero; mas estes subsidios são demasiadamente precarios, e a impressão accidental de hum successo, e de huma inducção, sogeitão o bom espirito a perverter-se.* No Officio do dia 7 (Ibid. Num. 28.) *A minha situação*, dizia elle, *será cer-*

tamente assas embaraçada, e difficil, se o inimigo insistir pertinazmente em fazer huma entrada, que não póde affirmar-se com segurança se evitará absolutamente em todos os lugares, porque não tendo força alguma reservada, depois de guarnecida toda a linha das fronteiras, será demasiadamente arriscado qualquer partido. A minha vigilancia, e o meu zelo corresponderá á gravidade, e importancia da minha situação, do meu dever, e do meu sentimento. Provo abundantemente os Gallegos de munições, procuro animar por todos os modos o enthusiasmo dos Povos, cuido com vigilancia em contentar a Tropa, e os paizanos, que se occupão nas guarnições, e espero, que a Providencia velará sobre a sua Obra. Elle nada tinha já a esperar de Traz os Montes. *Apparecem estes successos em Traz os Montes*, diz elle no Officio de 13 (Ibid. Num. 36) *sem Francisco da Silveira se me ter encostado, creio por não poder, e estando actualmente cortada a communicação comnosco. Vou partir.* N'outro Officio do mesmo dia 13 (Ibid. Num. 35.) depois de lastimar-se da falta de noticias de Traz os Montes, nos tres dias antecedentes, e detalhar miudamente as suas Disposições Militares, conclue : *A defecção do Marquez de la Romana, e a falta de apoio das Tropas de Traz os Montes, com que contava, põem-me em circunstancias bem criticas.* No Officio de 8 (Ibid. Num. 30) já elle havia notado a separação destas Tropas de *desastrosa para a Nação.*

Pode-se conhecer por esta breve indicação dos pensamentos do General Freire, a previdencia, o zelo, e os motivos, que o determinárão a partir de Braga para o Porto no dia 17, e a injustiça, com que o Redactor o taxa de ignorante, ou inerte, para desculpar de algum modo a justa execração, que merecião os seus assassinos.

Mas em fim deixemos peccados velhos, Senhor Redactor : a Providencia velará sobre a sua obra : o tempo aclarará ainda mais a verdade : a Justiça *metterá as cousas a caminho.* Elle esperava, que Lord Wellington pozesse em boa

ordem o que dizia respeito ao militar, e não esperou debalde: quanto porém aos desejos de que elle se lembre de conservar a energia dos Portuguezes, introduzindo entre nós alguns daquelles estabelecimentos (Quaes?) que tem feito a prosperidade, e a felicidade da Patria do General Wellesley, tenho a fazer-lhe huma breve reflexão.

Qando se tratava do restabelecimento do Governo, que S. A. R. deixou neste Reino, o Redactor gritou altamente; e com manifesta injustiça, contra a ingerencia do General Dalrymple neste negocio: quasi que deo por perdido o brazão da independencia nacional: pouco faltou para nos dar por captivos. Quando se tratava de reprehender hum Juiz do Povo, que pertendia intrometter-se nas Operações Militares, o Redactor enfadou-se com este indispensavel procedimento do General Beresford. Agora deseja vêr introduzidos em Portugal por Lord Wellington (sob pena de o ter por *egoista*) alguns daquelles estabelecimentos, que tem feito a prosperidade, e felicidade de Inglaterra. Naturalmente estes bens são aquelles mesmos, que elle nos promettia ha pouco *pela introducção das idéas de liberdade Ingleza.* He perciso, que perca de huma vez a esperança de nos arruinar.

Os Inglezes sabem, como o Senhor Redactor, que a Constituição de Portugal he muito differente da sua: por optima que ella seja, os Inglezes não tem a fraqueza, e a mania dos Revolucionarios de Paris, e seus adherentes, que se propozerão extender n' outro tempo as idéas liberaes da sua Constituição Jacobina a todos os cantos do Mundo, como hoje querem esmagar todas as Nações debaixo do Sceptro Tyrannico do Désposta da França. Depois: assim como he natural, que o Governo approveite todas as insinuações opportunas dos nossos Alliados, relativas á defeza deste Reino, e a quaesquer outros objectos, tendentes ao mesmo fim, similhantemente não he menos conforme ao bom senso, e delicada politica dos nossos Amigos, que elles nem sequer se lembrem de indicar medida alguma, que toque

mais levemente a nossa Constituição, na certeza de que os Governadores do Reino tem a honra, e lealdade conveniente para não se esquecerem do Juramento, que derão, e das Instrucções, que recebêrão do nosso Soberano, em que mais de huma vez se lhes ordenava a rigorosa observancia das leis, e costumes do Reino. Com isto he compativel qualquer providencia extraordinaria, em contrario, dictada pelas urgencias do momento; ou por Ordem expressa do Soberano. Não espere por tanto, nem que huns proponhão, nem que outros adoptem, mudanças substanciaes, e alheias da Constituição, esses seus estabelecimentos (não militares, mas politicos) que na sua opinião tem feito a felicidade da Grã-Bretanha. Sonhava o cégo que via. A influencia, e trato dos Inglezes certamente nos hão de communicar alguns dos bens, que elles gozão, e que são o fundamento verdadeiro da sua prosperidade: já lhe apponteí, quaes serião esses bens, que provavelmente elles nos communicarião, como proprios para conservar a nossa energia, e são, o amor ao Soberano, á Constituição, á Patria, e á Independencia Nacional; a subordinação ás Leis, o respeito ás Authoridades, o odio ao Tyranno da França, e da Europa, e ás idéas revolucionarias, que o engendrárão, para flagello da geração actual.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. XIII.

SEja, que a verdade tem sobre o espirito humano hum poder superior a toda a rebeldia das suas paixões; seja, que erros, e mentiras, são irreduziveis a ordem, e regularidade; seja, que o caracter do Redactor do *Correio Braziliense* he incapaz de sugeitar-se á marcha uniforme de

hum systema exacto, nós veremos agora destruidas, em poucas palavras, não sei por qual daquelles principios, todas estas idéas de justiça, e energia popular; concedido o que se havia negado; e negado o que se tinha concedido: e com huma dobrez Historica, hum desdem Filosofico, e huma audacia Literaria, que frequentemente se encontrão nos mais acabados modelos dos Escriptos revolucionarios; mas que nem por isso deixão menos de espantar a imaginação, e merecer o odio, e o desprezo de todos os Leitores sensatos, e de todas as almas virtuosas.

As noticias, que ficão referidas desta parte do Mundo devem dar huma satisfação real a todo o bom Portuguez, diz o Redactor no Artigo *Portugal* do Num. 13. (pag. 635) *não porque as lindas acções, que os POVOS tem feito em Portugal sejão feitos muito esplendidos; mas porque bastante se tem obrado para dar a conhecer ao Mundo, que os sentimentos dos Portuguezes são ainda os mesmos, que erão antes da introducção de tantos abusos, que suprimirão quasi todos os sentimentos grandes daquelle nobre Povo.* Já não são lindas as acções, não são muito esplendidos os feitos dos Povos em Portugal? O contrario se tinha escripto até agora, e o Jornalista o tornará a repetir, quando lhe convier. Tem-se obrado bastante para dar-se a conhecer ao Mundo, que ainda somos os Portuguezes de algum dia? Tambem se tem affirmado o contrario tantas vezes! E a quem se devem attribuir estas obras, bastantes para nos accreditarmos pelos mesmos, que já fomos? Aos Povos? Não; porque as suas lindas acções não são feitos muito esplendidos. Resta attribui-las ao Governo. A este Governo, que se dizia inerte, violento, desacreditado? Se he verdade, que os abusos introduzidos supprimirão quasi todos os nossos sentimentos grandes, e nobres, como os nossos sentimentos são ainda hoje os mesmos, que erão antes da introducção desses abusos? Huma das duas proposições será falsa. Póde haver contradicção mais ridicula!

Não julguemos porém, que o Redactor se emendou,

ou quer louvar o Governo, e reprehender alguns desvarios populares: não obstante não serem lindas as acções, nem esplendidos os feitos dos Povos (o que tambem he falso nesta generalidade, em que se annuncia) e a pezar de ter-se feito bastante para sermos havidos pelos mesmos Portuguezes d' outro tempo (o que assás accredita as operações do Governo) agora no reverso da medalha lê-se, que *os factos authenticos convencem de quanto a Nação he capaz de obrar, se os que a governão não trabalharem por lhe abater os espiritos.* Falta a paciencia para lêr, e ainda mais para refutar tão extranhos despropositos. Dizei antes: A pezar de algumas desordens da plebe, a pezar de obstaculos quasi insuperaveis, a Nação, e o Governo tem ostentado, por factos authenticos, hum caracter nacional de honra, de virtude, de energia, superior ás suas circunstancias; que mostra nos Portuguezes de hoje a prole não degenerada dos Grandes Homens, que assombrárão o Universo por toda a casta de feitos immortaes. Dizei: Se os Portuguezes viverem em paz, e união interna, em regularidade, e subordinação aos que estão ao leme do Governo nestes dias tempestuosos; se recordarem a historia do passado; se bem reflectirem nos seus interesses futuros; se quizerem fazer pela sua posteridade o mesmo, que para seu proveito, e á custa de heroicos sacrificios, practicárão já seus avós com tão alta fama do nome Portuguez, será Portugal o escolho da ambição de Buonaparte, será livre do jugo infame da tyrannia dos Corsos, dará huma lição memoravel do que póde hum Povo menos infeccionado da epidemia revolucionaria, e por isso mais firme, que outros, nos verdadeiros principios, nas bases eternas da Religião, dos Costumes, da Ordem, da Honra, e Prosperidade Nacional. Isto entende-se: o que vós dizeis, Senhor Redactor, he galimathias inintelligivel.

No mesmo §. nos declara o Jornalista, quaes são, além de outros, os abusos, a que se deve a degradação dos nossos sentimentos nacionaes: *o estabelecimento da Inquisi-*

ção, a ruina das Sciencias, o desuso das Cortes, o augmento desnecessario do poder da Coroa, a aniquilação total da influencia do povo. De *Inquisição* temos fallado. Só direi: 1.° Que a Inquisição, tendo por objecto destruir os erros Religiosos, as Superstições, e o falso Culto, como hum Tribunal criminal, mixto de Authoridade Ecclesiastica, e Civil, não se intende, como o seu estabelecimento influisse na amortisação da nobreza do nosso caracter; pois que este, para conservar-se, não depende de erros Religiosos, de Superstições, e de falso Culto, que de nenhuma fórma podem dar nobreza de caracter, e de sentimentos. 2.° Que outras Nações da Europa, onde nunca existio este Tribunal, tem passado, e talvez máis rapidamente do que nós, pelos mesmos pontos de elevação, e decadencia, de illustração, e de ignorancia, de força, e fraqueza, a que está invariavelmente sugeita a condição de todos os Imperios do Mundo. 3.° Que, se as mesmas causas, em iguaes circunstancias, devem produzir os mesmos effeitos, os que se recordarem dos motivos, que derão a existencia áquelle Tribunal, não se maravilharão, se lhes dissermos, que já esteve mais longe a época não só de se consolidar este, ou algum outro Tribunal de igual natureza, nos Paizes, onde o havia, mas de o vermos introduzido de novo naquelles, que nunca o tivérão, e introduzido por aquelles mesmos, que o abolírão em os nossos dias.

A ruina das Sciencias foi huma desgraça geral na Europa: huma consequencia necessaria da instabilidade das cousas humanas. Perdêrão-se em Portugal pelos mesmos principios, por que se perdêrão em toda a Europa, e antes n' outros Paizes do Mundo: principios mui similhantes áquelles, que lhes vão preparando os ferros, o exterminio, a sepultura. Não fomos os ultimos a contribuir para o seu restabelecimento, nem os que menos proveito tirámos dellas, em proporção das nossas circunstancias. Se aqui se inculca a ruina systematica das Sciencias nos Seculos Jesuiticos, esse systema, e causa, foi geral na Europa: não teve a exten-

ção, e os effeitos, que se lhe pertendem imputar: e a posteridade, comparando os Seculos Jesuiticos com os Seculos Jacobinos, a ruina systematica das Sciencias naquelle tempo com a pretendida restauração methodica das Sciencias na era dos Filosofos Illuminados, resolverá: Quaes forão mais funestas ao Genero Humano, se as trevas dos Seculos 16, e 17, se as luzes dos Seculos 18, e 19.

Quanto a *Cortes*, o que já notamos nas *Reflexões* sobre o Num. 2.° he sufficiente para se julgar, se o seu desuso influio, quanto se pertende, nas suppostas desgraças dos Portuguezes.

Não comprehendo o que se quer entender aqui por *augmento desnecessario do poder da Coroa*. Os Direitos do Summo Imperio são relativos á Constituição do Estado: se esta não variou entre nós, aquelles Direitos terão sido constante, e invariavelmente os mesmos. Em quanto suppozermos a mesma Constituição, elles não se podem augmentar, nem diminuir. Se o Redactor chama augmento desnecessario do poder da Coroa ao desenvolvimento progressivo dos Direitos Magestaticos até a sua ultima perfeição, qual pede huma Monarquia pura, este accrescimo era necessario, e util; tão longe estamos de o suppôr cauza da extincção dos nossos sentimentos grandes, e nobres. A Constituição de Portugal, como todas as que datão da mesma época, e origem, resentio-se, por muito tempo, dos vicios, ou defeitos de todas as Constituições Politico-Militares. Os nossos Soberanos, como fizerão outros nas mesmas circunstancias, forão insensivelmente diminuindo já os Feudos, e preponderancia dos Aristocratas, já os Foros Municipaes, e a influencia Popular, apoiando-se ora sobre o Povo, ora sobre os Nobres, até metterem as partes integrantes da Nação no equilibrio conveniente. O mesmo praticárão a respeito dos Ecclesiasticos. Seculos inteiros forão precisos para o complemento desta obra: mil causas retardárão, ou accelerárão a sua execução. Não vejo, que mal nos resultasse desta operação politica, que, ainda não ha sincoenta annos, era re-

putada pelos Luminares da Politica Europea o Chefe d' Obra da Sciencia do Governo nas Monarquias puras. Pelo menos não serviria ella para minorar os males da Nação na hypothese de huma *Oligarquia degenerada*, de que se nos fez presente em o Num. X.° ?

He talvez a reforma desta irregularidade, que o Redactor designa por *aniquilação total da influencia do Povo*; mas engana-se. Se falla da 3.ª classe do Estado, quizeramos saber, porque a aniquilação total da influencia do Povo ha de ser hum dos abusos destruidores da grandeza dos nossos sentimentos, e o não seria a aniquilação total da influencia do Clero, e da influencia dos Nobres ? Com tudo á influencia destas duas classes attribuem os Regeneradores os males da Nação. Não reluz pois nesta queixa amarga, e exclusiva, o espirito das idéas Democraticas ? Entretanto, no que he compativel com a nossa Constituição, Clero, Nobreza, e Povo tem, em certos casos, a influencia legitima, que ella concede a todas as tres Ordens do Estado. Se porém pela palavra Povo intende a Nação, ainda he menos fundada a sua censura. Ella goza da influencia Constitucional. Nos casos singulares, o Corpo Social he governado, e o Chefe da Sociedade, ou o Soberano, he quem governa. A Sociedade não tem direito a mandar, nem o Imperante a obrigação de obedecer: nos termos da nossa Constituição. Que influencia pois queria o Senhor Redactor, que tivesse a Nação no seu Governo ? Estamos n' alguma Democracia ? Não he a nossa Constituição simples, e puramente Monarquica ?

Ora veja, se n' algum accesso de bills encontra alguns outros abusos, sobre que exercite a sua censura com menos injustiça, e menor quebra da sua reputação: não se contradiga tão frequentemente: e deixe em paz as cans respeitaveis do Ex-Ministro (pag. 637) que nunca *deo couce á Nação*, e que trabalhou pelo bem da Patria, quanto lhe permittirão as varias circunstancias dos tempos, com menos egoismo, e melhores intenções, do que se devem suppôr

em quem vai procurar, até no retiro, victimas, em que ceve sua feroz mordacidade. Não se admirem os Leitores de que hum partidario da liberdade da Imprensa julgue (pag. 637) *absurdamente combinadas, em tempos de ignorancia, as tres chamadas authoridades Censorias*; de que se depende aqui para a publicação de alguns Escriptos: este juizo he consequente; que o Redactor o seja huma vez, he o que se poderia admirar. Combinações mais absurdas, se assim quer chamar a estas, se nos preparão no futuro, para castigo da nossa loucura, e para opprobrio das nossas theorias Politicas, e Economicas, coherentes, maravilhosas, illuminadissimas, o *non plus ultra* da Sabedoria humana.

No Artigo *Brazil* (pag. 637, e seg.) expõe o Redactor as suas idéas sobre as Leis, ou Decretos alli publicados em 28 de Junho de 1808, hum dos quaes regula as Finanças na America, e outro a Policia da Cidade do Rio de Janeiro.

Como não tenho presente a tal Lei de regulação das Finanças, nada posso dizer sobre a justiça, ou injustiça das suas observações, em que elle insinúa *providencias, que se derão, e não são boas; e providencias, que se ommittirão, e erão essenciaes.* Todavia, quando eu suppozesse o Redactor completamente instruido na complicada Sciencia das Finanças, e com todos os conhecimentos praticos, e individuaes do actual estado das cousas Naturaes, e Politicas da America: e por mais ignorante, que reputemos o *Targini*, a quem se attribue a *enunciação, e o arranjo* da Lei, *que nem Portuguez sabe*; mas que póde retorquir ao Redactor, que *praza a Deos que não houvesse mais nada a dizer contra elle*, em lugar de *prouvera a Deos, que não houvesse*, tambem não he de quem sabe Portuguez) Todavia, digo, que a pezar destas hypotheses, que igualmente, por mais, e menos, se affastárão da verdade, não posso crêr, que o Regulamento seja tão defeituoso, e informe, como se representa no *Correio Braziliense*, nem que os Ministros da Corte do Rio de Janeiro fizessem san-

cionar pelo Soberano, e publicassem a Regulação de hum ramo, talvez o mais importante da Administração Publica, sem precederem os convenientes exames, e combinações. Mas se assim acontecesse; teriamos huma prova mais do que póde a prevenção, e o credito dos Systemas, e de quão arriscado he o partido de applicar a todos os Paizes, e a todas as circunstancias as mesmas theorias: erro palmar dos Sofistas da nova Escola.

As reflexões do Redactor (pag. 638, e seg.) sobre a Lei da Policia do Rio de Janeiro, nascem de hum coração magoado (*Infandum renovare dolorem!*) são concebidas no meio dos terrores, que infunde a consciencia do crime: formão, ha longo tempo, a base dos grandes projectos revolucionarios: e por isso quasi que excedem todas as outras tiradas fogosas deste petimetre em indignidade, em insulto, em mentira, e em extravagancia. *A Lei do estabelecimento da Policia em Portugal*, diz elle, *que he datada de 25 de Junho de 1760, foi huma das que firmou mais o despotismo odioso do Governo, durante o Ministerio do Marquez do Pombal; e deo o ultimo golpe á liberdade civil dos Portuguezes, arruinou os fundamentos da Jurisprudencia criminal Patria, e deo origem ao systema de terrorismo, que o máo caracter dos Intendentes de Policia fez ainda mais odioso aos Povos.* Póde hum homem acordado, e em seu juizo, escrever tamanhos despropositos? Quanto he fraca a razão humana, vendida a partidos, ou dominada de prevenções funestas, e de paixões desastrosas!

A Lei da Policia, Senhor Redactor (E Deos me dê paciencia para o aturar!) he conforme á Legislação dos melhores Codigos Politicos da Europa, ás idéas mais puras da Jurisprudencia Universal, e ás Leis Patrias, que lhe servirão de base. Ella nada fez mais do que pôr em actividade, reduzir a corpo, e generalizar o que estava amortecido, disperso, ou limitado. Se V. m. suppõe no tempo do Pombal huma facção (pag. 639) que convinha destruir, por se oppôr a todos os melhoramentos uteis, que

o seu Genio verdadeiramente Grande, e Regenerador, meditava estabelecer em utilidade publica, como se atreve agora a chamar despotismo odioso do Governo á medida mais essencial para se obter aquelle fim? Teria desculpa, se com effeito esta Lei tivesse dado o ultimo golpe á liberdade civil dos Portuguezes. Ora para se vêr, que V. m. falla do que não intende, ou contra o que intende, diga-me: Qual he o objecto daquella Lei? A Segurança Publica; a qual não se consegue melhor do que prevenindo, e castigando promptamente todos os delictos, que podem destruí-la. Consistirá pois a liberdade civil em commetter esses delictos? Em não serem prevenidos, ou castigados? Não. Logo aquellas providencias, que forem mais proprias (e taes se reputão as da Policia em todas as Nações civilisadas) para que ou não existão, ou se punão sem delonga os crimes, que destroem a Segurança Publica, serão tambem as mais uteis, e necessárias para manter a liberdade civil. Como pois deo a Lei da Policia o ultimo golpe á liberdade civil dos Portuguezes? Como firmou ella o despotismo odioso do Governo? Já intendo. Para hum Governo qualquer não ser Despotico, deve não cuidar da Segurança Publica. Para hum Cidadão ser livre, devem tolerar-se as causas, e os recursos dos crimes contra a Segurança Publica, devem ser impunidos estes crimes. Era melhor dizer-nos sem rebuço, que todo o Governo he hum Despotismo; e que o homem não póde ser livre, e ser Cidadão.

Será talvez a Ordem do Processo, o que o espanta? E onde está decretado, e como nos provará, que os Processos de Policia são arbitrarios? A Ordem dos Processos desta natureza he como a de todos os outros Processos Criminaes, com as modificações, que se insinuão no §. 5.° da dita Lei; e que são manifestamente dictadas pela diversa indole, e importancia, dos objectos, dos crimes, e das suas consequencias. Póde comparar-se o delicto contra o Cidadão ao delicto contra a Sociedade? O Crime, que ataca a Segurança Individual ao que ataca a Segurança Publica? Assim

mesmo ordena-se, que os factos sejão examinados até *constar a sua verdade*; que sejão julgados *em Relação*; e que os Réos sejão admittidos a *embargarem estas Sentenças* (Lei dita §. 5.°) Ha pois Exame do crime, Provas, Sentença, Audiencia da Parte, e Embargos ao Julgado.

Os fundamentos da Jurisprudencia Criminal Patria não podião ser, nem forão, arruinados pela Lei da Policia; pois que esta se estabelece naquelles principios de Jurisprudencia Criminal, que dizem respeito aos delictos contra a Segurança Publica, e que as excepções, que requer por sua natureza esta especie de Processos, nada tem de commum, nem são applicaveis a toda a outra ordem de crimes, que se processão pelos principios ordinarios, e disposições particulares do nosso Codigo Criminal. E he, quando se trata de Policia, que o Redactor falla em systemas de terrorismo? Não quer, que os máos tremão? Oxalá que elles ainda tremessem mais! Aos olhos de revolucionarios criminosos devem parecer systemas de terrorismo as medidas fortes, e energicas das leis repressivas dos crimes contra a Segurança Publica. Elles devem achar máo, e pessimo, o caracter dos mais exactos Intendentes de Policia: devem inculcar-nos por odioso aos Povos, o que só he odioso aos malvados. Elles advogão a sua causa.

Era tambem consequente, que estes homens, que, de longa data, meditão a ruina da liberdade civil da America Meridional, e tão incansavelmente trabalhão por cobrir de crimes, e de cadaveres aquelle vasto territorio, julgassem obra de *Rabulas, e Ministros ignorantes* (pag. 639) a introducção da Lei de Policia no Rio de Janeiro. Desfarção-se estas intenções perfidas com boas palavras. *Nem os Monarchas, nem os Povos*, se diz, *interessão em que a administração da justiça seja violada, a liberdade do Cidadão atacada, nem pessoa alguma punida sem a formalidade das leis.* Sim, Senhor, he verdade indubitavel. *Ministros ignorantes, ou máos, validos odiosos á Nação*, escudão-se com o respeito devido ás leis, e taxão de rebeldes os que descobrem

as suas faltas, ou os seus crimes. Póde ser; e ainda mais, se os que os attacão, o fazem de hum modo illegal, o que he sempre mui punivel, e hoje mui suspeitoso de espirito revolucionario. Mas que tem tudo isto com a lei da Policia?

E quem poderá crêr, que hum homem, que deseja a liberdade da Imprensa no Brazil, e declama contra o estabelecimento da lei da Policia no Rio de Janeiro, tem por *unico, e só fim aviza-los* (os Soberanos, e Ministros) *do perigo, que os cerca, e apontar os males para indicar o remedio?* Se este aviso se dirige ao Governo: elle he justo no fundo, decente na fórma? Não: elle só póde servir para o affrontar, o illaquear. Se aos descontentes; elles não carecem destas Arengas incendiarias. Em todo o caso o Redactor não se devera esquecer do que ha mais tempo o General Miranda escrevia a Mr. Hamilton, quando se tratava da independencia da America Hespanhola: *O unico perigo, que prevejo, he a introducção dos principios Francezes, que envenenarão a liberdade no seu berço, e acabarão por destruir a vossa* (Corr. Brazil. N.° 12. pag. 471) Quem não prevê hoje, ou não receia ainda mais este perigo, deve ter renunciado a todo o senso commum, a toda a probidade, e a quantas affecções sociaes podem honrar o coração humano.

Com tudo, o que o Redactor esereve no resto deste Numero faz suspeitar, que os seus avisos se encaminhão aos Conspiradores, e não ao Soberano, nem aos seus Ministros. Elle recorda (Num. 13. pag. 639, 640) os seus Extractos sobre a Independencia da America Hespanhola, projecto, *que se acha adormecido por circunstancias accidentaes; e quando isso aconteça as Leis da Policia, e o systema arbitrario do Governo não impedirá a communicação das idéas* ao Brazil. *Então conhecerão os que lá se suppõe ao abrigo das convulsões politicas, que o choque, que se observa na Europa, produz reacções mais distante do que elles se imaginão.* Elle recorda o famoso principio da *injustiça*, com

que Portugal, e Hespanha tratárão as suas Colonias em escravas (vid. *Reflex.* pag. 15) e que *em castigo natural desta injustiça se acha Portugal reduzido a mendicidade.* Mas *aquelle systema infeliz he levado ainda agora para a America tanto, quanto as circunstancias o permittem.* Em prova desta proposição elle aponta o direito da aposentadoria, concedido, em prejuizo dos proprietarios, áquelles, que hião da Europa buscar na America *hum asylo* (vid. *Reflex.* pag. 64, 70); *a complicadissima administração das Finanças;* a nomeação de Officios, *creados de novo, em pessoas odiosas á Nação;* a conservação dos *Governadores Militares das Capitanias*, isto he, *dos Déspotas, dos Satrapas Militares, e Bachás.* Elle recorda (como fez desde o principio do seu Jornal) que *até aqui se attribuião no Brazil aos Governadores os vexames, que elles practicavão, e suppunha-se, por huma hypothese verosimil, que a Corte, pela distancia, em que se achava, não sabia delles. Agora que a Corte lá está, como he possivel deixar de imputar directamente os males aos que governão?* (vid. *Reflex.* pag. 12 até 16.) Elle insiste na necessidade (pag. 641, 642) de *abolir allí os Governos Militares;* dividir o territorio *em Provincias, e Comarcas;* dar *ás Camaras os mesmos direitos, que tinhão em Portugal* (E deste que dispõe V. m.?) *e que formão a base das Cortes, instituição importante, cujo desuso fez marchar a Nação rapidamente á sua destruição* (vid. *Reflex.* pag. 33); *attrahir de todas as partes da Europa* (E tambem da França?) *emigrados*, segurando-lhes *a liberdade pessoal, e o direito da propriedade, para promover a população;* introduzir alli *as Sciencias*, estabelecendo *Universidades, Collegios*, etc. O resultado de tudo isto será ter o povo *voto mais, ou menos directo nos negocios da Nação*, para sentir *a sua existencia politica, para obrar com energia*, para não ser reduzido *a hum rebanho de carneiros, incapazes de obrar acções grandes, e até de defender a Patria.*

A mania das Reformas nunca mereceo tanto descredito,

como em a nossa idade. Nós vimos Arbitrios saudaveis, lindos Planos, Projectos maravilhosos, Constituições Angelicas, capazes de reduzir este Valle de lagrimas a Campos Elysios: e eis-que no momento da execução, aquelles mesmos, que os havião concebido nos seus gabinetes, commetterão, em Homens Publicos, taes desordens, e incoherencias, causárão taes desgraças, tão geraes, e horrendas calamidades, que parece nos achámos, como por encanto, submergidos nos Infernos. Estamos desenganados do ridiculo de todos estes systemas do bello ideal: e não menos convencidos de que são incuraveis certas cabeças. Ora supponhamos, que algumas daquellas reformas indicadas erão uteis: Seria preciso lembra-las ao Ministerio da Corte do Brazil? Convirá representar aos povos dependente a sua felicidade da adopção destes principios, da execução de todas aquellas providencias? Não os porá esta lembrança no tormento de Tantalo, em desesperação, e em revolta? Não he isto accusar o Governo, debaixo do pretexto de o aconselhar, de bem o servir?

Se o Redactor julgava hum Tractado de Commercio do Brazil com a Inglaterra obra tão difficil, como he na verdade, e se verá melhor por experiencia, e facto, do que por discursos antecipados; porque não imagina elle a mesma, e maior difficuldade nos arranjos quaesquer, que se adoptem, para regulamento da Administração Economica, e Politica da America? Quanto não he isto mais importante, e delicado, que hum Tractado de Commercio, pelo seu objecto, sua extenção, e relações? Como era possivel huma desorganização geral, e huma reforma em todos os ramos da Administração interior, antes de se conhecer, que caminho tomarião os negocios Politicos da Europa, e a sorte das possessões do Continente d'aquem do Atlantico? E está agora mesmo liquido este negocio, prevista a sua direcção, e fixados os nossos destinos futuros? Quaes poderião ser as consequencias provaveis de medidas prematuras, desligadas do systema antigo, e geral, deslo-

cadas, desacordadas, e irreflectidas? Que effeitos produzirião na America, em Portugal, nos Alliados, e até nos Invasores? Nem tudo o que he saboroso, he saudavel: nem tudo o que he util a huma porção da Sociedade, he proveitoso á Sociedade inteira: cousas são hoje importantes, que á manhã não merecem a mais pequena consideração. Soffre-se melhor a falta do bem, que se não conhece, ou a que se não está habituado, do que a privação delle depois de conhecido, ou huma vez gozado. As circunstancias determinão: toda a mudança he perigosa: certos melhoramentos pedem circunstancias fixas; aliás são quimericos, e nocivos. Basta de sonhos, e illusões: sonhos agradaveis; illusões funestas.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. XIV.

SE toda a repetição he fastidiosa aos Leitores de bom gosto, ella não o póde ser menos a quem escreve. Qual será pois o enjoo do meu espirito, forçado ao nojento, e enfadonho trabalho de refutar os erros, e contradicções do *Correio Braziliense*, que, sem motivos, e sem provas, repete os mesmos artigos, e hum mez sim, outro não, nos louva, ou nos censura, segundo lhe agrada, ou lhe convém? Confesso, que sinto ás vezes huma cerração d'alma, como nunca experimentei em casta alguma de trabalho literario. He preciso pois, que os meus Leitores me permittão daqui por diante a liberdade de preterir o exame de accusações já respondidas, de erros já refutados, das bagatellas, e travessuras geniaes do Redactor deste Jornal: sendo assás bastante o que temos descorrido, para elles apreciarem ao justo o merecimento do seu Periodico, e se preservarem do veneno da sua doutrina.

Elle nos inculca ainda huma vez *a inactividade, em que está o Reino* (Num. 14. pag. 105). A actividade dos Portuguezes, ou se falle do Governo, ou da Nação, he demonstrada por obras de notoriedade publica: he reconhecida por todos os que vivem no Continente, e pelos nossos Alliados. Os dictos do Redactor só podem fazer impressão sobre os que ignorão o que se tem passado nesta parte do Mundo, e só podem agradar áquelles, que interessarem na decantada inercia dos Portuguezes. Houve tempo, em que esta accusação era mysteriosa; hoje sabem-se com certeza as razões desta mizeravel intriga.

Não se attrevendo a attacar os Governadores pela medida da Contribuição, o Jornalista a dá por serodia, *visto que as Contribuições voluntarias parárão quasi de todo logo que elles começárão a governar.* Já notamos n' outra parte a falsidade desta arguição, tão injusta, e teimosamente repetida, como a primeira. As prestações tem continuado antes, e depois daquelle imposto, quanto permittia a possibilidade dos nossos meios, que, não sendo inexhauriveis, darão cada dia menores resultados, por mais ardente que seja o nosso Patriotismo. A Contribuição teve o bem de forçar os zangãos da Sociedade (porque se encontrão em todas) a concorrerem para as despezas do Estado, e proporcionou a taxa aos haveres, e interesses das differentes classes. Não apparece donde se possa deduzir a necessidade anterior de huma tal providencia, nem como o Redactor se julgue mais ao facto das nossas precisões, e recursos, que o Governo, ou como presuma conhecer ao longe melhor, que elle, o momento proprio para as operações desta natureza.

A' falta de noticias modernas, elle desenvolve huma de data mais antiga. Conta-nos, que *os Governadores do Reino julgárão conveniente mandar prender nas prizões da Inquisição muitos homens respeitaveis por suas luzes, seus talentos, e seu patriotismo, e (ao menos alguns bem conhecidos) pela sua irreprehensivel moral; e estas innocentes vi-*

ctimas achão-se ha muitos mezes naquellas abominaveis masmorras sem se lhe fazer processo. Sobre este assumpto já dissemos mais de huma vez o que entendiamos; e tambem notamos, que era possivel, nestes casos, ser involvido algum innocente. Agora diremos, que luzes, e talentos, por muito respeitaveis que sejão, não provão a impossibilidade absoluta de commetter delictos, nem livrão os réos das penas correspondentes. Póde tambem hum homem ser hoje Patriota, e á manhã não: póde outro ter huma moral irreprehensivel em theoria, e não a practicar; ou póde practica-la por longos annos, e cahir depois em grandes crimes. Deveria provar-se, que estavão prezos por isso, que erão homens de luzes, e talentos; por isso, que erão Patriotas verdadeiros; por isso, que erão de huma conducta irreprehensivel: Então, Victimas innocentes! diria eu: Masmorras abominaveis! Governo odioso! Mas, prezos ha muitos mezes, e sem se lhes fazer processo!!! Quem podera, ou soubera responder-lhe! Ora seria mais prudente não insistir sobre este assumpto. Fallando em geral: Poderá V. m. crêr, que a demora foi para bem dessas victimas: para se apurarem dictos, e factos: para se não confundirem grandes crimes com estonteamentos; culpados com innocentes; verdades com mentiras? Sei, que isto lhe parecerá hum sonho. Pois se o accreditasse, talvez não accreditava quimeras. A cousa não fez aqui a bulha, que se dá a entender. Aquelles forão os motivos publicos da demora, segundo se divulgou, e outros haverião mais occultos, e póde ser mais verdadeiros. Factos posteriores me obrigão a pensar deste modo. Mas V. m. talvez sabe este negocio por dentro melhor do que ninguem.

O Povo Portuguez longe de *irritar-se com essas prizões*, como se affirma (pag. 106) elle as sollicitou em certo modo: para que he pois mentir com tanta impudencia, e sem proveito? Para que se attribuem ao Povo Portuguez as queixas, os votos; os sentimentos de certos individuos, de partidistas, ou de sectarios, que se honrão neste lugar

com o pomposo titulo dos *homens sensatos de Portugal?* Para que se diz, *que em Portugal se queixão geralmente que os Inglezes vão lá só para soccorrer o despotismo, e não para introduzir na Nação, a bem dos Povos, as suas instituições uteis?* Isto suppõe huma queixa geral contra o Governo, que assim se pertende inculcar despotico; hum voto geral de refórma em certas instituições; huma displicencia dos Inglezes: queixa, voto, e displicencia, que só existe no coração, e escriptos do Redactor do *Correio Braziliense*, e seus amigos, que são aqui objecto do odio, e da justa execração de todos os bons Portuguezes. Oh, meu Deos! Quando nos será livre dizer a verdade, inteira, e pura? Porque ainda nós a não dizemos toda. Seria conveniente, que estes homens não contassem tanto sobre a nossa moderação, e paciencia.

O que se attribue a alguns dos Governadores do Reino a este respeito, he huma intriga, segundo creio, tendente a representa-los divididos em pareceres, e a fazer recahir sobre alguns só o supposto odio publico, em que se pertende involver todos. Intrigar, para dividir; dividir, para governar; governar, para ser, ou ter, alguma cousa: eis a mola real desta maquina. E como nos provará o Redactor os Factos, que tão positivamente nos refere sobre esta materia? As representações, que se dizem feitas pelos Inglezes ao mesmo respeito, me parecem improvaveis: e se forão verdadeiras, ellas só tiverão o effeito de facilitar aos nossos Alliados a intelligencia deste negocio, que se lhes teria exposto com a reconhecida velhacaria, e má fé dos interessados na causa.

Para mais os comprometter, insinuão-se perfidamente certas medidas, que os Inglezes poderião adoptar: v. g. *á força armada mandar soltar os prezos;* mas se assim o fizessem por *hum acto de despotismo*, que se diria na Europa? Que dirião esses mesmos protegidos? Sendo pois estes arbitrios incompetentes, *he logo necessario, que os Portuguezes indaguem donde procede este mal, e que elles lá por*

si o remedeiem. Voto sacrilego! Elle encerra todo o veneno desta serpente: he o Epilogo de toda esta Declamação revolucionaria, e conforme aos principios de quem parece não reconhecer o Povo Portuguez dependente de hum Soberano legitimo. Elle não diz: Recorrão ao Soberano; diz: *Elles lá por si o remedeiem.* São assassinios, que se inculcão? São Revoluções? He Anarquia? Não sei o que he; mas o Redactor conclue: *Huma vez que todos os meios empregados para remediar o mal sem escandalo não produzirão effeito, he obvio, que esta appellação ao publico vem a ser hum dever sagrado* (pag. 105.) Eis-aqui hum homem bem amigo dos Portuguezes, e do Soberano: hum inimigo de Buonaparte, e dos seus adherentes. Nem a Nação Ingleza, nem o Povo Portuguez tomárão as resoluções, que elle esperava; e o Governo procedeo inalteravelmente com a circunspecção, e firmeza, que o caracterizão: prendeo, processou, soltou, punio, perdoou, fez o que lhe tocava, como Delegado do Soberano. Senhor Redactor, não nos intrigue, não nos ameace: morre-se huma vez; mas, se morremos pela causa da Patria, dizia hum Portuguez honrado do Seculo 17, nosso nome será conservado nos marmores, e nos bronzes, nós viveremos sempre na fama das cousas, na memoria dos homens, na duração dos Seculos, na eternidade dos Tempos.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. XV.

O Redactor do *Correio Braziliense*, tendo copiado a Ordem do dia 18 de Junho de 1809, do Quartel General Portuguez (Num. 15. pag. 233) em consequencia da carta, inserta em o Num. 13 (pag. 635), não obstante declarar-se nella, que o Marechal Beresford *desapprova altamente a*

publicação de cartas similhantes; pois que Official nenhum tem direito de publicar couza alguma, que lhe escreva o Marechal, ou que elles lhe escrevão, sem serem authorizados por elle, ou por alguma Ordem, ou insinuação de S. A. R.; e não obstante affirmar o Redactor (pag. 234) que *não póde deixar de convir inteiramente com os principios do Marechal*; accrescenta todavia, que *o espirito do Despotismo Militar respira em toda aquella Ordem*, e que *se não diz huma só palavra contra os papeis publicos, que publicárão aquella carta.* Mas, se os principios do Marechal são justos, como são despoticos? ou, não póde já deixar de convir inteiramente com principios, em que respira o espirito do Despotismo Militar? Se o Marechal reprova a publicação desta, e similhantes cartas, como se não estranha a sua edição nos papeis publicos? *Eis-aqui*, continua elle, em ar de triunfo, *hum dos beneficios dos Inglezes em Portugal: hum Inglez por mais que a sua profissão, ou habito o incline ao despotismo, a força da educação o obriga a olhar a liberdade da Imprensa como hum direito inherente aos homens, que mesmo aquelles individuos, que o aborrecem, se envergonhão de lhe fazer opposição.* Esta reflexão suppõe demonstrado, que a liberdade da Imprensa he hum direito inherente aos homens: era justamente o que se deveria provar; mas, no sentimento dos que pensão o contrario, considerar a liberdade da Imprensa hum direito por effeitos do poder da educação, não seria o mesmo, que sacrificar a verdade a hum dos maiores prejuizos dos homens, a força da sua educação?

Porque *já em Lisboa se imprimem muitas gazetas melhores, ou peiores*, conclue, que *já se escreve*: e antes de haver tantas, não se escrevia? Elle espera, que a fieira da censura, por onde são obrigados a passar ainda aquelles papeis, se vá alargando pelo continuado uso; e eu receio, que se alargue tão depressa, que se vejão necessitados a moderar esta mesma excepção das tres Censuras, estabelecida para o mais facil, e prompto expediente dos Periodicos.

Entretanto lastima-se de que *o costume de não deixar imprimir senão huma Gazeta debaixo da immediata inspecção de hum Secretario de Estado passasse agora para o pobre Brazil*; e espera, que a reflexão dos Americanos sobre esta abundancia de Gazetas em Portugal os conduza a procurarem a mesma vantagem. Deos lhes tire tal vontade. Todas as Gazetas, ou Periodicos, que offerecerem aos Brazileiros as regras fundamentaes, o estado presente, as idéas melhorativas, da Agricultura, das Artes, da Industria, e do Commercio, são uteis, ao meu entender, e absolutamente indispensaveis naquella parte do Mundo: Gazetas Politicas, ou Historicas, não podem prestar-lhe bem algum, neste momento, e só podem ser origem de males gravissimos. Quanto lhe será mais util a ignorancia, do que o conhecimento, dos erros, e dos crimes da nossa idade?

Finalmente *pede a justiça, que se diga*, que os Governadores do Reino, além daquelle *melhoramento (de haverem muitas Gazetas) que se fez durante o Governo da actual Regencia, tem já feito outras cousas igualmente dignas de louvor; entre outras foi a liberdade de alguns dos prezos, de que se fez menção no* Correio Braziliense *do mez passado* (pag. 234, 235). Mas, para ter sempre de que se queixar, o Redactor desapprova *os Processos occultos*, em que os suppõe julgados, por contrarios ás Leis do Reino. Igualmente reprehende *as Prizões occultas. Os exemplos em contrario não podem servir de regra.* Assim será; mas Prizões *em segredo* são reconhecidas por toda a Legislação Patria. Processos occultos, com tanto que o Réo seja *ouvido*, ou delles se lhe dê *vista*, em nada encontrão as idéas da Justiça Natural, e Civil, e em muitos casos não podem deixar de ser occultos: he o que acontece, pela maior parte, com os Processos de Policia, relativos aos crimes contra a Segurança Publica. Raras vezes porém estes mesmos Processos ficão em segredo depois de concluidos, se nelles se não involve alguma *Razão de Estado*; e nunca se nega ao Réo, se he julgado innocente, a Copia da Sentença, que o absolve: e

tanto basta para a reparação da sua fama, e credito da Justiça.

Voltando de Portugal ao Brazil, o Redactor nos declara (pag. 235, 236) que *tem esperado, de mez em mez, poder publicar ao Mundo as reformas uteis que se fação a bem dos Povos, melhorando a fórma do Governo no Brazil; mas de mez em mez se frustrão as suas esperanças. Não he a mudança de hum Déspota para outro Déspota o que se requer para o bem dos Povos; he sim a destruição de huma fórma de Governo Militar, que mais dia menos dia ha de cavar a sua propria ruina.* E se alguem disser, que essa fórma de Governo Militar (sem despotismos) he a que convém *por ora* ao Brazil, que responderá o Senhor Redactor? Pois não he este parecer tão impolitico, impopular, ou extravagante, como lhe parecerá á primeira vista.

Cançado de esperar por aquellas reformas, *de que conserva esperanças, sem talvez outro fundamento, que os seus desejos*, elle ameaça por esta demora hum dos Ministros, Secretarios de Estado da America, de quem mais esperava, *se elle for com a torrente, e se fizer cumplice dos despotismos dos mais.* E com que raio o ameaça este novo Jupiter Tonante? Elle *fará, com que fiquem recordadas as acções delle, e dos outros:* elle *vai ajuntando materiaes para a historia negra.* Ora he aonde póde chegar a fraqueza dos homens! Como se tambem se não podessem fazer recordar na posteridade as acções do Redactor, e dos seus Camaradas, ou como se á historia negra se não podesse replicar com a historia parda, ou com a historia branca!!!

Ha muito tempo, que eu considero os Homens Publicos necessariamente compromettidos, se elles se não fazem superiores ás censuras, e aos elogios destes Sofistas. Se a boa fé, o desejo de acertar, a necessidade de conselho, a deferencia ás luzes alheias, o amor dos bons Estudos, o interesse pelos Homens de Letras, se motivos taes, ou similhantes, movem os Grandes Empregados a conceder a sua familiaridade, a sua protecção, ou a sua amizade intima

áquelles homens ingratos, e soberbos, elles querem immediatamente governa-los em Pedagogos, ou em Déspotas: todas as suas idéas se hão de approvar, devem executar-se todos os seus Planos, e tolerar-se todos os seus procedimentos. Se os Empregados tem a fraqueza de condescender em tudo com elles, prodigalisão-se-lhes elogios, que os opprimem, que tornão duvidosa na opinião geral a sinceridade da sua conducta: e, cedo, ou tarde, elles são victimas dos delirios, ou das paixões destes aduladores. Se elles porém se apartão hum só passo da derrota, que os Sofistas lhes marcárão, se os abandonão por hum só instante, a satyra mais envenenada he o premio da sua paciencia, a recompensa dos seus beneficios: os Sofistas não se contentão de ameaça-los, de maquinar a sua ruina surdamente; elles escrevem: e estes Homens Publicos, que hontem erão o ornamento do Throno, a esperança do Povo, a honra do seu seculo, hoje são huns Déspotas, huns ignorantes, odiosos ás Nações, venaes, despreziveis, execraveis, huns monstros. Assim, de hum, ou de outro modo, os Homens Publicos, são victimas destes Filantropos. Que os Empregados mettão a mão na sua consciencia, e comparando estas observações com a sua propria experiencia, e a dos outros da sua classe, julguem, se ellas são falsas, ou inexactas: que elles se desenganem a tempo: e que elles conheção os amigos verdadeiros dos Reis, e dos Povos, os seus verdadeiros amigos.

(Continuar-se-ha sobre os Numeros seguintes.)

(Segue-se a Tabella das Erratas do Num. 4.°)

Erratas.

Pag.	*Linh.*	*Err.*	*Emend.*
117	23	energumeno	Energumeno
	24	dilirios	delirios
118	13	luto	lucto
119	1	*rtgor*	*rigor*
123	13	senão	se não
	33	áquellas	aquellas
128	5	*Portuual*	*Portugual*
129	16	*se não*	*senão*
	32	XI.	XII.
130	35	que	que,
131	26	dilirios	delirios
	29	se não	senão
140	23	se quer	sequer
141	13	dilirios	delirios
	28	estribillho	estribilho
142	15	Jornalista	Jornaiista,
143	20	modificallos	modifica-los
145	31	senão	se não
149	14	por que	porque
151	19	campo	Campo
153	17	expostos	expostas
158	14	porque	por que
	34	maiores.	maiores,
165	9	inspirava	inspiravão
168	3	suacusta	sua custa
169	10	4,	4.ª,
191	28	suspeitos	suspeitosos
193	22	pretender	pertender
	25	pretender	pertender

REFLEXÕES

SOBRE O CORREIO BRAZILIENSE NUM. XVI.

ANtes de continuar o trabalho das nossas *Reflexões* sobre o Num. XVI., e seguintes do *Correio Braziliense*, devemos prevenir os Leitores ácerca dos verdadeiros motivos, por que nos abstivemos de dizer cousa alguma sobre a *Analyse* de certo *Folheto*, que o Redactor produz a pag. 141 do Num. XV., e continúa desde pag. 269 do Num. XVI.; e similhantemente sobre o *Parallelo da Constituição Portugueza com a Ingleza*, começado a pag. 175 do Num. XV., e repetido a pag. 303 do Num. XVI.: 371 XVII.: 528 XVIII.: 621 XIX.: 77 XX.: 471 XXIV.

Mui longe de julgar exactos, verdadeiros, ou toleraveis os principios, e observações, que o Redactor desenvolve sobre a materia da sua primeira *Analyse*, que certamente não faz honra ao seu talento apologetico, e sem encarregar-me de justificar, ou reprehender a conducta de alguma corporação, ou individuo, que não seja o Funccionario Público, ou o público inimigo da minha Patria, direi sómente, que, por mais que o Author se empenhe em provar-me a sabedoria, a legitimidade, e o bem, que resulta destas Associações, eu serei firme até á morte em reconhecer: 1.° Que esta materia, considerada scientificamente,

he huma charlataneria *sui generis* : 2.° Que , se o objecto da Sociedade , de que se trata , he o aperfeiçoamento das Artes , e Sciencias , não ha motivo para desviar-se das fórmulas seguidas pelas Academias , e Corporações Litterarias , que tem Estatutos públicos , assumptos conhecidos , etc. : se as suas Confereneias respeitão materias Moraes , Religiosas , ou Politicas , hum *Juramento* , e a Lei do *Arcano* sobre os sentimentos , as opiniões , e os trabalhos de taes Sociedades , são indicios vehementes da singularidade das suas maximas , pelo menos ; pois que se tendessem á perfeição dos systemas geralmente adoptados , nem haveria motivo para tal segredo , nem elle podia nesse caso deixar de ser criminoso por isso mesmo , que privava o genero humano de tão singular beneficio : se finalmente os seus mysterios são Eleuzinos , os seus oraculos Trofonios , e as suas assembleas Bachanaes , em lugar de merecerem protecção , ou estima , só podem inspirar desprezo , e horror a todas as almas sensiveis , e cordatas : 3.° Que no Estado Social Hypothetico , seja qual for a Forma do Governo , he sempre intoleravel por suspeitosa , quando de certo não seja prejudicial , e por consequencia muito impopular , e impolitica , toda , e qualquer Associação occulta , ou Conventiculo , em Club , Loja , Taverna , Antro , ou Espelunca , logo que tenha Chefe , Jerarquia , Estatutos , Cathecismo , Monita Secreta , Conferencias , fim , e meios : 4.° Que nenhumas razões , por mais plausiveis que pareção , podem justificar hoje similhantes Sociedades particulares desde os tempos de Weishaupt , e Cagliostro , depois da Revolução da França , e na actual crise da Europa , de que se resentem todas as Sociedades Humanas do Mundo civilizado : 5.° Que nenhum homem de boa fé , que ler os Escriptos contra , e a favor destas Sociedades , publicados antes , e depois de Barruel , se attreverá a pronunciar , que ellas são decididamente honestas , licitas , uteis , e louvaveis , como nenhum Leitor desprevenido poderá achar claras , razoaveis , consequentes , e preferiveis as hypotheses , e doutrinas anti-Religiosas , depois de alguma

séria reflexão sobre as Obras de Paschal , e Bergier : 6.ª finalmente , Que , havendo nestas Sociedades Jerarquia , Doutrina , e Segredo , he natural , que muitos dos seus Proselytos , e Adeptos , em quanto são huma especie de Cathecumenos , ou Aprendizes , Companheiros , Noviços , Aspirantes , etc. ignorem o ultimo fim , e principal objecto destas Confrarias , particularmente se suppozermos , que ellas não encontrão a honestidade dos costumes ; e que , em consequencia , entrem , e persistão nellas por algum tempo , sem com tudo poderem deixar de julgar-se elles mesmos aos seus proprios olhos , pelo testemunho da sua consciencia , bons Crentes , e leaes Cidadãos : reflexão , que a justiça , e a equidade pedem se não perca de vista no conceito práctico , que merecem gentes faceis , simplices , crédulas , ou curiosas , victimas da duplicidade machiavelica dos Impostores , e Sofistas de maior graduação. Sendo este o nosso modo de pensar , ha muitos annos , de proposito prescindimos de hum assumpto , que neste momento retardaria consideravelmente a continuação do nosso principal trabalho ; porque o desenvolvimento daquelles principios , e o exame dos que o Redactor inculca , pedião longa , e mais apurada discussão.

Mais algum nexo havia entre o particular objecto das nossas *Reflexões* , e as do Redactor no seu *Parallelo da Constituição Portugueza com a Ingleza* ; mas esta materia requer hum trabalho seguido. Bastará prevenir entre tanto os Leitores , que , por falta de principios , não estiverem habilitados para julgarem por si mesmos dos que se propagão neste Jornal , que se acautellem do veneno daquelle *Parallelo* , emprendido de proposito , ao que parece , para no meio de algumas observações sensatas , e por isso contrarias diametralmente ás que temos impugnado , e ao abrigo de hum estilo natural , e didactico , se expalharem , com este estratagema , as mesmas doutrinas Revolucionarias , Democraticas , ou antes Jacobinas , as mesmas desconfianças , e accusações contra as Authoridades Públicas , o

mesmo quadro dos pretendidos abusos, os mesmos arbitrios de reformas, regenerações, etc. Os objectos são alli presentados pela face, que convem ao systema adoptado: a Historia Politica das duas Nações he estropeada miseravelmente, e o seu Direito Público desenvolvido, e comparado no meio de hum intricado labyrintho de analogias abusivas, de hypotheses precarias, e de grosseiros paralogismos, tão perigosos por hum lado, como ridiculos por outro.

Prescindindo igualmente do que o Author escreve no Artigo *Portugal* (Num. XVI. pag. 338) pois que sobre a *actividade dos Governadores do Reino*, o *Processo do homem morto (o Gen. Freire)* e as *prizões da Inquizição*, temos dito mais de huma vez quanto cumpre para se conhecer a má fé do Redactor do *Correio Braziliense*, e a impertinencia das suas observações, vejamos agora as que respeitão ao Brazil desde pag. 339.

Primeiramente elle observa, *que de todos os inventos humanos nenhum tem contribuido mais para propagar as Sciencias e Artes, e por consequencia dilatar a felicidade dos homens do que a invenção da Imprensa*; e, por isso mesmo, o seu abuso tem sido por extremo fatal ao genero humano, e para o prevenir, se carece de huma regulação. O Redactor, como já notámos, havia arbitrariamente supposto a liberdade da Imprensa no Brazil, e em consequencia admira-se da Provisão do Desembargo do Paço da Côrte do Rio de Janeiro de 14 de Outubro de 1808, que elle entendia *serem os ultimos esforços de hum systema agonizante de restricções da imprensa*, (pag. 340) e ainda mais se espanta do Edital do Intendente Geral da Policia da dita Côrte e Estado, de 30 de Maio de 1809; pois que por ambos estes Documentos se manifesta, que alli se estabeleceo huma Typografia, mas de nenhum modo a desejada liberdade de Imprensa. Levado agora do seu reconhecido zelo, invectiva contra aquelle Edital, em que o Intendente Geral da Policia se lhe figura Legislador, arbitrando muletas de sua propria authoridade, (pag. 341) e admittindo

denúncias occultas, contra os principios da Justiça Universal: e passa depois a indicar-nos a tendencia politica daquellas medidas.

Diz pois (pag. 341) que, sendo a designação dos crimes, e o estabelecimento das penas correspondentes, officio privativo do Legislador, o *Magistrado, que de sua propria authoridade as irroga, commette hum crime de Lesa Magestade*, e os Ministros, que o consentem, *ajudão a imprimir nos espiritos dos Póvos a falta de respeito á Authoridade Legislativa:* que as *Leis de Portugal não permittem ao Magistrado, ou Juiz extender a sancção da Lei criminal aos casos similhantes, devendo limitar-se estrictamente aos casos especificados na letra da Lei;* e cita em confirmação a *Orden. do Liv. II. Tit.* 13 *in fin. pr.:* e conclue: *Se pois o Magistrado não póde extender a Lei criminal aos casos similhantes, como lhe ha de ser permittido estabelecer penas a seu arbitrio sem huma flagrante usurpação dos Sagrados Direitos da Soberania? E são os Ministros, que tal consentem, amigos, e fiéis servidores de seu Soberano?*

Quanto ao admittir as delações occultas: Com *effeito admira* (continúa elle pag. 341, 342) *que se não envergonhem disto no Seculo XIX. os promotores desta medida, porque em fim nenhum Jurisconsulto Criminalista, hoje em dia, deixa de reconhecer a injustiça das accusações particulares, e a tendencia desta medida em desassocegar o espirito dos Póvos, perturbando a tranquillidade até do mais innocente Cidadão (veja-se Beccaria Dei delitti, e delle pene T.* 1. *p.* 28 *edit. Venet.* 1781, *Bernardi Principes des loix criminelles III. P. §. II.) E na verdade como he possivel, que ninguem viva socegado, e tranquillo em seu espirito, quando se lembrar, que está no poder de qualquer malevolo o fazer huma denúncia occulta contra elle, donde o menor mal, que se póde seguir ao accusado he o ser chamado perante o Magistrado, ser prezo, mettido de segredo, interrogado, em huma palavra passar por immensos incom-*

modos antes que se manifeste a sua innocencia ? Como he possivel desfazer os enredos , ou escapar ás ciladas de hum inimigo occulto protegido pelos Magistrados (Que boa fé !) *para quem o accusado olha para pedir justiça ? As nossas Leis conhecem tanto a necessidade disto* (Disto que ?) *que nenhum depoimento de testemunha he válido sem que o Réo esteja presente para o contradizer (Ordenação do Reino Liv. III. Tit.* 62. §. 1. , *e Ord. Liv. III. Tit.* 24. §: 20. , *e Liv. III. Tit.* 32. §. 1.*) Como pois se permitte a hum Magistrado (por hum erro de nome , chamado da Policia) violar assim a sábia Legislação do Reino , que em quanto foi observada litteralmente fez a felicidade dos Póvos Portuguezes ?* O que aqui vai ! ! !

He principio inquestionavel , Senhor Redactor , que estabelecer penas só he proprio do Legislador , e Direito Magestatico ; mas daqui tão sómente se deduz em boa Logica , que nenhum Magistrado as póde arbitrar por *authoridade sua propria.* O Soberano póde commetter o uso da sua Regia Authoridade aos seus Magistrados , com as modificações , que lhe parecer , a beneficio da ordem pública , como lhe commetteo o direito de Julgar , que tambem originariamente he puro direito Magestatico ; e o Magistrado , quando Julga , e quando Impõe penas , não obra por *authoridade sua propria* , mas em consequencia da faculdade , que o Legislador lhe concedeo. Por que será communicavel hum Direito , e outro não ? Por que não poderá o Soberano transferir hum , como transferio o outro ? Logo provaremos o facto desta devolução em geral , e em particular.

He tambem principio commummente recebido em toda a Legislação , que os Magistrados devem ser revestidos de todos os poderes , que lhe são indispensaveis para desempenharem as suas commissões. Lei 2. D. *de legib.* Em consequencia he necessario , que tenhão poder de sanccionar com penas os seus Mandados , e Providencias nos casos , em que a Lei as não declara ; aliàs se tornarião de nenhum effeito.

Os Magistrados Portuguezes tem exercitado sempre esta prorogativa das suas Magistraturas, desde os primeiros tempos da Monarquia: o que se mostra de huma maneira indubitavel pelo Codigo Affonsino Liv. I. Tit. 72, §. 11., e ainda mais claramente na Ordenação Manoelina Liv. I. Tit. 43, §. 13. nas palavras: *Mandamos aos nossos Corregedores das Comarcas, e assim aos Ouvidores, e Juizes assim de Fóra como Ordinarios, e assim a todas outras Justiças, que poder tenhão de pôr penas*, etc.; de cuja Ordenação foi tirada a Filippina Liv. V. Tit. 137 *in pr.*; reconhecendo-se por outra parte na Lei de 25 de Junho de 1760 a existencia de crimes de pena arbitraria, nas palavras: *E nas acções, que se processarem dos crimes de pena arbitraria*, etc. Todas as Camaras do Reino estão, desde o principio da Monarquia, no uso deste Direito; porque as Coimas, que ellas estabelecem por seus Acordãos, e Posturas, são penas, e regularmente mulctas pecuniarias: o que não ignorão os nossos mais rudes camponezes.

O Intendente Geral da Policia não tem *authoridade sua propria* para designar crimes, e estabelecer-lhes as penas correspondentes; mas, além de que *dat jus ad media qui dat jus ad finem*, e se não poderá dizer cordatamente, que seja prohibido a hum Intendente Geral da Policia o que he permittido a hum Juiz Ordinario, e menos extranhar-se-lhe, que imponha penas pecuniarias, quando o Alvará de 15 de Janeiro de 1780 lhe permitte o uso das penas corporaes, quaes sãp as de prizão, accresce, que este Magistrado he authorisado pela Lei da creação do seu Cargo de 25 de Junho de 1760 §. 3. para *dar ao Soberano immediatas contas, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, de tudo quanto achar que he necessario para mais facil execução das referidas Leis* (de Policia) *e para a melhor regulação da Policia, e Segurança pública*; e por isso as suas providencias, mesmo extraordinarias, e as penas impostas aos transgressores das suas determinações em tão relevante materia, não podem deixar de suppôr-se

particularmente insinuadas, e approvadas pelo Soberano. O Magistrado, que procede com authoridade, e conhecimento do Rei, não usurpa os direitos da Magestade. Logo que a Jurisdicção Contenciosa, e Politica, n'outro tempo accumuladas em hum só Magistrado, se dividírão, o da Policia não póde comparar-se com outro algum de qualquer ordem que seja, nem admittir-se a este respeito o principio da analogia; e por isso tal Jurisdicção poderia convir ao Magistrado da Policia, quando mesmo aquelle direito não fosse commum a outros Magistrados, como he de facto, pelos principios geraes, que indicámos.

A principal função da Policia he remover todos os males, que se oppõe á tranquilidade pública, e hum dos maiores destes males he, sem dúvida, a divulgação de escriptos incendiarios, e sediciosos, porque elles prepárão os Póvos para a revolta, e para a anarquia. Sendo pois os Annuncios de Livros, e Escriptos Estrangeiros, que muitas vezes se pertendem divulgar sem approvação das competentes Authoridades, o meio de se introduzirem alguns, que pelas suas doutrinas podem transtornar a tranquillidade pública, influindo nos espiritos fracos a insubordinação, a desordem, ou maximas oppostas á Religião, Leis, e costumes do Paiz, pertencerá indubitavelmente ao Magistrado da Policia prohibir os annuncios de quaesquer Obras, sem que primeiro se lhe faça constar, que para a publicação dellas interveio a necessaria, e indispensavel licença, e impôr penas aos que o contrario fizerem. Esta função se acha em particular determinada, e o direito expresso no Aviso de 20 de Maio de 1803, pelo qual se ordenou ao Intendente Geral da Policia, que mandasse devassar, providenciar, e punir os que introduzissem papeis sediciosos; em consequencia do que se publicou o Edital da Policia de 8 de Junho de 1803, como já se havia expedido outro em 13 de Março de 1781 contra os papeis sediciosos, e escriptos satyricos, que se tinhão disseminado na Côrte, e Reino. Combine tambem o Redactor o §. 9. da Lei de 5 de Abril de 1768 com o §.

S. da outra Lei de 21 de Junho de 1787, e a Lei de 16 de Dezembro de 1794, e veja se encontra alli algum principio, applicavel a este assumpto, por analogia de Direito.

He insubsistente o fundamento, a que recorre o Redactor, de que o Juiz não póde extender a sancção da Lei Criminal aos casos similhantes, e ainda mais insubsistente a prova, que produz, daquelle principio; pois que da Jurisdicção Contenciosa se não póde argumentar para a Jurisdicção da Policia, nem tal principio se prova, como pertende, pela Ordenação do Liv. II. Tit. 13 *in pr.* Ella trata só, e especificamente *dos que citão para Roma, e dos que impetrão Beneficios de homens vivos, ou os acceitão de Estrangeiros, ou Procurações:* e tendo estabelecido, que, *sendo Clerigos*, os que taes citações fizerem, *sejão assim mesmos prezos, e entregues a seus Prelados*, accrescenta o Legislador: *E queremos que isto se intenda nos casos expressos nesta Ordenação sómente, e não se faça della extenção a outros casos fóra delles:* restricção, que se indica algum principio geral, he exactamente o contrario do que diz o Redactor; pois que, tratando-se de hum determinado delicto, e pessoas privilegiadas, e acautellando-se, que similhante pena de serem prezas pelas Justiças Seculares, e entregues a seus Prelados, se não applique fóra dos casos expressos nesta Ordenação, parece suppôr-se no Juiz a faculdade geral de extender a sancção das Leis Criminaes a casos similhantes; aliàs era excusada tal declaração.

Mas não são precisas hypotheses, nem argumentos nesta materia; por quanto 1.° ha muitas Ordenações Criminaes, e Extravagantes, em que as penas na qualidade, quantidade, e duração se deixão expressamente ao *arbitrio dos Julgadores;* e 2.° he não menos certo permittir-se-lhes nellas a faculdade de proceder *de similhantes a similhantes*, ainda em casos crimes.

Prova-se a 1.ª Proposição pelas seguintes Ordenações, entre outras: Liv. V. Tit. 39, §. 3.: *Ser-lhe-ha dada a pena, que merecer, segundo o desacato, e damno, que fi-*

zer. Ibid. Tit. 42 : *E se a pena for tal , que se não possa dobrar , ficará em arbitrio do Julgador dar-lhe mais outra , segundo o caso merecer.* Ib. Tit. 49. §. 6. : *Ser-lhe-ha dado por isso outra pena qual parecer , que merecem.* Ib. Tit. 51 : *Fique em arbitrio do Julgador dar-lhe a pena , que lhe Direito parecer além das mais , que por outras nossas Ordenações merecer.* Ib. Tit. 60. §. 2 : *Ou lhe será dado outra menor pena corporal , que aos Julgadores bem parecer.* §. 8 : *Nestes casos serão punidos os malfeitores segundo arbitrio do Julgador , e até morte natural inclusive se lhe tanto parecer que merecem.* Ib. Tit. 65 in fin. pr. : *Além disto haja a pena de degredo , ou outra , segundo for o caso da bulra , que fizer , e o Julgador intender que merece até morte exclusive.* Ib. Tit. 66. §. 10 : *Será degradado por o tempo , e para onde aos Julgadores bem parecer.* Ib. Tit. 118. §. 1 : *O Julgador dar-lhe-ha mais a pena crime arbitraria , que lhe bem , e direito parecer , segundo a qualidade da malicia , e a prova , que della houver.* Ib. Tit. 134. in fin. pr. : *E poderão ser contra elle muitos indicios tão leves , e fracos , que todos juntos não bastarão para ser mettido a Tormento ; por tanto ficará no arbitrio do Julgador.* §. 3 : *Não serão mettidos a tormento , mas em lugar delle lhes será dada outra pena , que seja em arbitrio do Julgador.* Ib. Tit. 136 : *Se for de idade de 17 annos até 20 ficará em arbitrio dos Julgadores dar-lhe a pena total , ou diminuir-lha ; e se o achar com tanta malicia , que lhe pareça , que merece total pena , dar-lha-ha , posto que seja de morte natural , e parecendo-lhe , que a não merece , poder-lha-ha diminuir. E quando o delinquente for menor de 17 annos , posto que o delicto mereça morte natural , em nenhum caso lhe será dada , mas ficará em arbitrio do Julgador dar-lhe outra menor pena.* Ib. Tit. 137. in pr. : *Mandamos a todos os Corregedores , Ouvidores , e Juizes assim de Fóra , como Ordinarios , e a todas as outras Justiças , que puder tem para pôr penas , que nenhum delles ponha pena de qualquer quantidade , que seja para a Chancellaria. E as penas , que os*

Officiaes de Justiça virem , que he necessario pôrem-se , as porão como lhes parecer justo. Ib. Tit. 141. §. 2 : *E o degredo será pelo tempo , que parecer ao Julgador , segundo o caso for.* Lei de 4 de Novembro de 1755 : *Impondo aos Réos a pena de trabalharem com bragas pelo tempo , que os Juizes arbitrarem* , etc. etc. Não vê aqui o Senhor Redactor concedida aos Magistrados pela sábia Legislação do Reino , huma e muitas vezes , a faculdade de impôr penas , até a de morte natural inclusive , ao seu arbitrio , e em todas as relações penaes de qualidade , quantidade , e duração ?

Quer agora , em prova da 2.ª Proposição , algumas Ordenações , que tambem expressamente permittão aos Juizes proceder *de similhantes a similhantes* , não só em materias Civís , mas ainda nas Criminaes ? Sem grande trabalho apparecem as seguintes em materias Civís. Orden. Liv. 3. Tit. 25. §. 5 : *E isto mesmo se guardará nos casos similhantes a este.* Ib. Tit. 69. in fin pr. : *E assim será recebida em todos os outros casos similhantes. Procederão os Julgadores de similhante a similhante.* Ib. Tit. 81. §. 2. in fin. : *E isto , que dito he em estes casos aqui especificados , haverá lugar em quaesquer outros similhantes , em que a razão pareça ser igual destes.* Liv. IV. Tit. 19. §. 1 : *Por tanto nestes casos , e em outros similhantes a convença não terá firmeza alguma.* Ib. Tit. 78. §. 6. in fin. : *E o mesmo será em outros similhantes casos privilegiados.* Em materias Criminaes temos , além de outras , as Ordenações do Liv. V. Tit. 6. §. 28 : *E nestes casos , e em outros similhantes perderão seus bens.* Ib. Tit. 37. §. 1 : *E em estes casos , e em outros similhantes , em que se commetter esta maldade* , etc. etc.

Quanto ás delações occultas , em materia de Policia , além do que mais de huma vez temos notado a este respeito , basta , para justifica-las , a reflexão de que exigindo imperiosamente o interesse da causa pública , que os delictos não fiquem impunes , o que aconteceria quasi sempre , se

os delinquentes tivessem noticia de que erão denunciados, porque então se escaparião aos procedimentos da Justiça, he conforme nestes termos a huma boa razão, que nos crimes graves se admittão *denúncias* em segredo, assim como se admittem as *querellas*, com a unica differença de que nas primeiras se occulta o denunciante, que, por pejo, ou outro algum motivo, duvida manifestar-se, e nas segundas apparece o accusador, que se não envergonha de vindicar a Justiça; mas em nenhum dos casos expostos se procede á captura dos accusados, sem que para isso haja huma prova sufficiente, ao arbitrio do Julgador (Orden. Liv. V. Tit. 117. §. 12: *E mostrando-se pelas ditas testemunhas tanto, porque deva ser prezo (o que ficará em arbitrio do Julgador) o prenda com toda a diligencia*) o qual, posto que na conformidade da dita Ordenação deva inquirir secreta, e devassamente as Testemunhas, jámais póde proceder á condemnação dos Réos, sem que estes fação judiciaes as Testemunhas, ou estas se repreguntem com citação sua.

Era isto talvez o que nos queria dizer o Redactor, quando, fundado na Orden. do Liv. III. Tit. 62. §. 1, affirmou, que nenhum testemunho he válido sem que o Réo esteja presente para o contradictar; e se não quiz dizer isto, então disse hum despropósito: devendo saber, que, não obstante serem citadas as Partes para ver jurar testemunhas, contém segredo os seus Depoimentos, antes de *abertas, e publicadas*, e que nos Processos Criminaes nem ainda depois se permitte aos Réos *seguros* o conhecimento do que jurão as testemunhas, de maneira que até para dizerem a final se lhes continúa vista dos Autos com as Inquirições, e Razões do Accusador, *cerradas, e selladas*, como determina a Ord. Liv. V. Tit. 124. §. 5., de que o Redactor parece não ter noticia, como de tudo o mais, que fica ponderado. *E sendo o Réo seguro*, diz a Ordenação, *ser-lhe-ha dada a vista do feito com as inquirições, e razões do accusador, cerradas, e selladas.* He finalmente digno de rizo, que, para melhor comprovar huma propo-

sição falsa, e impôr de todos os modos aos ignorantes, elle citasse o §. 20. que não ha na Ord. do Liv. III. Tit. 24, e o §. 1. do Tit. 32, que póde casar sem dispensa com o caso em questão; fazendo assim patente a sua ignorancia, a sua ligeireza, ou a sua má fé, a respeito da Legislação deste Reino. Eis-aqui hum homem, que emprende o Parallelo das Constituições Politicas de Inglaterra, e Portugal!

Accresce a tudo isto, que os Regulamentos da Policia, materia tão sagrada para os bons Cidadãos, como odiosa aos perversos, e hoje sacratissima (permitta-se-me a expressão) no estado presente das Sociedades Politicas, não podem conduzir-se sobre o mesmo pé de quaesquer outros objectos da competencia Legislativa; e he por isto, que, sendo a Ordem do Processo Judicial de Direito Público, nos casos de Policia se preterem, muitas vezes, as formalidades desta Ordem, guardando-se sómente as essenciaes, e que podemos chamar de Direito Natural, quaes são Certeza do delicto, e Sentença, Audiencia do Réo, e Embargos ao Julgado. Neste sentido são concebidas muitas das nossas Leis, e Ordenações, quando dizem, por exemplo: *Sem estrepito, nem figura de Juizo: Summariamente, salvida a verdade*, Orden. Liv. V. Tit. 50. §. 4: *Ouvindo os Réos sem outra ordem, nem figura de Juizo;* Orden. Liv. V. Tit. 68. §. 1. Tit. 115. §. 6. Lei de 25 de Junho de 1760 §. 19: *Auctuadas em processos simplesmente verbaes, pelos quaes conste de mero facto, que com effeito são Réos dos referidos delictos*, Lei de 4 de Novembro de 1755: *Os ouvirão verbalmente na forma, que lhes parecer que mais convem, e sem outra forma, nem figura de Juizo, por si só os condemnarão*, Lei de 9 de Janeiro de 1604: *Os delictos commettidos na mesma Côrte sejão autuados em processos simplesmente verbaes sem limitação de tempo, e sem determinado número de testemunhas, sómente até constar da verdade do facto*, Lei de 25 de Junho de 1760, etc. etc. Tal era a sábia Legislação do Reino, que, em quanto foi

observada litteralmente, fez a felicidade dos Póvos Portuguezes, como diz o Redactor, e por ora, a pezar dos additamentos da Policia (fundados nas mesmas Ordenações antigas) ainda não fez a sua desgraça.

Elle nos argumenta depois com a authoridade dos Filosofos, ao que parece, neste sentido: Se nenhum dos Jurisconsultos Criminalistas deixa de reconhecer a injustiça das accusações particulares, (o que he menos odioso, quando são públicas) como se não envergonhão os promotores destas medidas de admittir as delações occultas? São rarissimos, e muito meus conhecidos, os Jurisconsultos, que tratão de injustas as accusações particulares; o maior número as reputa justas, não sendo occultas: aquelles parecem-se na defeza desta opinião com os Politicos da mesma data, que gritárão contra a existencia dos Exercitos Regulares, e com os Homens de Guerra, que declamárão contra o systema das Praças d'Armas. Opporei aos taes Jurisconsultos (pois escrevo para os meus Concidadãos) a Lei do Reino de 25 de Junho de 1760 §. 20, que diz assim: *Pela informação, que tive, de que huma das causas, que até agora impedírão a exacta, e necessaria observancia das Leis estabelecidas para a paz pública da minha Côrte, consistio em serem as mesmas Leis intendidas especulativamente pelas opiniões dos Doutores Juristas, as quaes são entre si tão diversas, como o costumão ser os juizos dos homens: E para que a segurança dos meus Vassallos não fique vacillando na incerteza das sobreditas opiniões: Ordeno, que esta Lei, e as mais que por ella tenho excitado se observem litteral, e exactamente como nellas se contém, sem interpretação, ou modificação alguma, quaesquer que ellas sejão, porque todas prohibo, e annullo.* As razões do Legislador neste §. são ao alcance do Povo, e conformes aos principios do senso commum, e da boa Politica: e na sua mesma generalidade podem servir de resposta aos Jurisconsultos, que reprovão as accusações particulares em geral, sem differença de públicas, ou occultas; cujos fundamentos são revoltantes, exoticos, e hum

verdadeiro *Galimathais duplex*. Não se devem pois envergonhar aquelles, que promovem no Seculo XIX. estas medidas de Policia, segundo as Leis do Reino, a pezar das opiniões de alguns Doutores Criminalistas; mais razão tinhão para envergonhar-se os que as impugnão agora, escrevendo para Portuguezes depois dos desgraçados effeitos de taes paradoxos. Se fosse possivel suppôr neste Jornalista boa fé, diriamos, para desculpa-lo, que elle discorre, a muitos respeitos, como hum homem, que, encantado pela falsa belleza de certas Theorias Politicas, antes mesmo de as ter comparado com a Historia Pragmatica das Sociedades Humanas, foi levado deste mundo n'algum turbilhão Cartesiano, ou pela attração Newtoniana de algum Cometa, pelos annos de 1789, e cahindo agora das nuvens, ignorante dos acontecimentos destas duas ultimas décadas, escreve segundo aquelles principios, sem temor de ser desmentido, ou contrariado pelos successos da sua idade, e pela experiencia dos seus contemporaneos.

E como se oppõe seriamente aos promotores das medidas em questão a authoridade do Marquez de *Beccaria*, e de Mr. *Bernardi*? Imaginará o Senhor Redactor, que se ignora aqui a Biografia, e a Historia Litteraria? Por certo ella não póde ser muito conhecida ao Povo, aos Barbeiros das nossas Aldêas, nem aos Habitantes dos Sertões do Brazil. Mas sejão muito respeitaveis as opiniões daquelles Doutores; pergunto ainda: He verdade, que elles reconhecem a injustiça das accusações particulares? Só o dirá quem os não lêo, ou os não intendeo, ou escreve de má fé. Nos lugares citados pelo Jornalista, estes Jurisconsultos tratão das delações secretas, ou occultas. Longe de reprovar as *accusações particulares*, elles desejarião, segundo os principios do seu systema criminal, que todo o Cidadão podesse ser accusador dos crimes públicos, como se practicou entre os Gregos, e Romanos. As accusações criminaes podem ser feitas pelos Cidadãos particulares, ou pelo Magistrado ex officio: humas, e outras, podem ser públicas,

ou occultas ; este segredo , ou publicidade , póde ser maior , ou menor. A accusação particular oppõe-se á accusação feita ex officio pela Justiça ; e a occulta á pública. Muitos , e entre outros aquelles dois Escriptores , reprovão as accusações occultas em contraposição ás públicas ; mas não condemnão as accusações particulares em opposição as que fazem os Magistrados ex officio.

Mr. *Bernardi* na sua Memoria enviada á Academia de Châlons-sur-Marne em 1781 §. 2. pag. 375 explica-se nestes termos : *L'accusateur n'est autre chose que celui qui dénonce au dépositaire de la puissance publique l'infraction qui a été faite à l'ordre social. Sous ce point de vue , il exerce une des plus nobles et des plus utiles fonctions de la société. Anciennement tous les citoyens avoient le droit d'accuser : comme membres de la société , ils avoient droit de repousser les atteintes qu'on vouloit y porter. Cela ne laissoit pas que d'avoir de grands avantages. Les accusations étant plus fréquentes , il y avoit moins de delits impunis ; le foible , le pauvre opprimés , qui n'étoient point en état de poursuivre la reparation des injures qui leur étoient faites , trouvoient souvent dans leurs concitoyens des personnes asses généreuses pour s'en charger. Un jour qu'on demandoit à Solon quelle étoit la cité la mieux ordonnée , il répondit :* ,, que c'étoit ,, celle , où ceux qui ne sont point outragés poursuivent ,, aussi âprement la réparation de l'injure d'autrui , que ,, ceux même qui l'ont reçue. ,,

Já nos *Principios das Leis Criminaes* P. III. §. 1. pag. 278 elle havia dito : *Les Grecs et les Romains avoient sur les accusations des principes bien différens des nôtres. Il étoit permis à chaque citoyen d'accuser tous ceux qui s'étoient rendus coupables d'un délit qui attaquoit l'ordre public.* Pag. 280 : *La plupart des Auteurs ont beaucoup loué la pratique moderne sur les accusations. On a regardé , comme une invention utile l'établissement de la partie publique , qui , se chargeant seule de la poursuite des crimes , désarme , pour ainsi dire , les citoyens , et tend à maintenir dans*

la société l' harmonie et la paix. Cependant, lorsque les anciennes loix permettoient l' accusation à chaque citoyen, elles pensoient que chaque citoyen devoit s' intéresser à la prospérité et au bonheur de l'Etat; et qu' il avoit droit de poursuivre les délits qui en troubloient la tranquillité ou en attaquoient la sûreté. Le principe contraire suppose que les citoyens ne sont rien dans l' Etat, et qu' insoucians sur le bien général, ils ne s' occupent que de leur intérêt particulier. D' ailleurs, comme celui, qui est chargé du ministère public, n' a pas pour cela la science universelle, ni le talent de tout voir, en laissant à lui seul le soin de poursuivre la punition des crimes, on a été oblige d' admettre les denonciations secrettes.

Elle estabelece os seus pensamentos de reforma deste modo a pag. 283 : *Pour établir des bons principes sur les accusations, il faut necessairement en revenir à ceux du Droit Romain; se conformer exactement à la destinction qu' il fait des crimes publics et des crimes privés; permettre à tout citoyen de poursuivre la vengeance des premiers; abandonner celle des seconds à ceux qui en auroient été réellement offensés.* Pag. 284 : *A la bonne heure que dans les cas où l' on permettroit aux citoyens de poursuivre pour les délits publics, on les obligeât de se joindre à la partie publique, qui auroit soin de réprimer leur zèle, lors qu' il se laisseroit conduire par d' autres motifs que celui du bien public. Mais en laissant les accusations libres, on gagneroit à cela que les citoyens se surveilleroient mutuellement; et l' on verroit cesser les délations qui cherchent à s' envelopper du secret, le plus ferme appui de l' autorité arbitraire.* He claro pois, que Mr. *Bernardi* só condemna as delações, ou accusações occultas, sejão particulares, ou feitas pela Justiça; mas approva, e julga preferiveis ao systema das accusações ex officio as *accusações particulares*, principalmente nos delictos públicos. Como se diz, que Mr. *Bernardi* reprova as *accusações particulares* ? Ou confunde o Redactor estas com as occultas ? Na primeira hypothese não

comprehendeo o sentido do Author, ou escreve de má fé; na segunda mostra, que, ou não intende a materia em questão, ou a enreda de proposito.

Não se appresentará huma só passagem do Marquez de *Beccaria*, em que elle reprove as accusações particulares na accepção exposta: trata sim, e reprova as accusações secretas, que he materia differente; e mesmo a respeito destas se explica com algum commedimento. No §. 15 (pag. 72 na Biblioth. Filosof. du Legislat. etc. de *Brissot de Warville* Tom. I.) diz assim: *Les accusations secretes sont un dézordre evident, mais consacré et devenu necessaire dans plusieurs gouvernemens, par la foiblesse de leur constitution.* Pag. 74. *Plein de respect pour tous les Gouvernemens, et sans prétendre parler d' aucun en particulier, je sais qu' il est des circonstances où l' on sembleroit precipiter la ruine d' un état, en voulant y déraciner des abus inhérens au systéme de la nation; mais si j' avois à dicter de nouvelles loix dans quelque coin isolé de l' univers, ma main tremblante se refuseroit à signer un décret qui autorisât les accusations secretes.* Esta moderação sincera, ou affectada, dos Corifeos da nova Escola he bem differente do orgulho, e altivez insupportavel dos seus Alumnos, e deveria servir-lhes de lição, e regra, ao menos nos casos, em que circunstancias extraordinarias obrigão os Depositarios da Authoridade Pública a empregar meios, tambem extraordinarios, para salvarem o Estado; mas a prudencia, e a circunspecção não he a ultima das boas qualidades, que taes Discipulos perdêrão, apenas emancipados do grave Magisterio daquelles Doutores.

As consequencias fataes á innocencia de alguns individuos, que podem resultar casualmente das medidas de Policia, são inculcadas com muita frequencia, e apparato em todos os Escriptos destes Sofistas, como huma das mais terminantes provas em seu desabono. Exaggerão-se estes males: pintão-se com as côres mais vivas os casos extremamente raros de algumas Pessoas, que com certeza, ou com

probabilidade, forão victimas da intriga de alguns delatores malvados, e da fraqueza, ou precipitação de alguns Ministros de Policia: derramão-se lagrimas abundantes de ardente Caridade Filosofica sobre as suas respeitaveis sepulturas: e conjurão o Ceo, a Terra, e o mesmo Inferno para que vinguem terrivelmente a sua memoria; mas tudo isto, que tanto he da parte dos Sofistas mero lamento de Carpideira, como desgraça mui lamentavel quando na verdade acontece, faz tanta prova contra a Policia, como a possibilidade, e consequencias dos incendios contra o uso do fogo. São males sociaes inevitaveis, e que não tem proporção com os que soffreria todo o Corpo Politico, se taes providencias se antiquassem. Veja-se o preambulo da Lei de 25 de Junho de 1760. A boa fé, com que o Redactor trata esta materia, salta aos olhos, quando se lê: *Como he possivel desfazer os enredos, ou escapar ás ciladas de hum inimigo occulto protegido pelos Magistrados, para quem o accusado olha para pedir justiça?* Escrevendo deste modo elle suppõe os Magistrados amigos, e protectores dos Accusadores, ou Denunciantes, e inimigos, e oppressores dos Réos, a quem devem administrar justiça. Não era mais natural suppôrmos no Magistrado huma perfeita imparcialidade entre o Author, e Réo, e nenhuma outra predilecção, que não seja pela segurança, e tranquilidade pública? Porém tão estranho modo de pensar he mui conforme aos sentimentos, e principios de hum Escrevinhador, prevenido contra as Leis, os Magistrados, e os Governos do antigo systema: nisto ao menos he consequente, e não sabe desmentir-se.

Para exemplificar a tendencia politica destas restricções da Imprensa, o Redactor lembra a Cayenna (pag. 342) e com a chança de quem mette huma lança em Africa, dá o Governo por embaraçado na alternativa de conservar alli a Imprensa, e nisso excitará o resentimento dos Brazileiros, ou de a prohibir, e merecerá então o odio dos Colonos da Cayenna. Se elle falla simplesmente da Imprensa,

he claro, que, havendo-a n' huma, e outra parte, não apparece motivo para taes queixas em nenhuma: se porém falla da liberdade da Imprensa, o conservar-se na Cayenna não fará grande ciume aos do Brazil, e o modificar-se não augmentará o disgosto da nova Colonia; porque os do Brazil sabem, que o Soberano não he obrigado a permittir em todas as partes dos seus Dominios os mesmos estabelecimentos, liberdades, e franquias, e os de Cayenna não podem ignorar, que o novo Soberano tem direito a alterar as antigas Leis do paiz: sendo aliàs a liberdade da Imprensa hum artigo indifferente á felicidade individual dos Cidadãos, perigoso á Ordem Pública, e só altamente reclamado pelos Sofistas modernos, como o mais poderoso meio de propagarem os seus systemas revolucionarios.

Daqui passa o Redactor a explicar-nos os motivos occultos daquellas medidas de Policia, que elle taxa de injustas, e impoliticas; e começando por conjecturas acaba por contar-nos, como certo, e *bem sabido*, que existia em Lisboa hum Partido Francez, que aconselhando ao Governo medidas, que o fazião odioso á Nação, alhanou os caminhos de Buonaparte, e faria a desgraça do Principe Regente Nosso Senhor, se tivesse seguido as suas pérfidas insinuações: que o Brazil contém tal parte desta Cabala, quanta baste para o arruinar, se as suas tramas não forem descubertas a tempo: e que he manobra deste Partido a publicação daquelle Edital, em que os seus promotores tem por objecto fazer assim o Governo odioso á Nação; ridiculizar o Ministro, que publicou ao mundo os seus desejos de introduzir a Imprensa no Brazil; e fazerem recahir sobre a sua repartição a impopularidade daquella medida: e remata esta serie de calumnias famosas, e miseraveis intrigas com huma grande verdade, *O interesse dos Póvos he o mesmo dos Soberanos, e só intrigantes os podem dividir* (pag. 342. 343).

Se desgraçadamente he huma verdade, que em Portugal existião Partidistas Francezes, isto he, Sofistas apaixo-

nados dos principios , que produzirão , e alimentão ainda hoje a Revolução da França , e de todas as Grandes Sociedades Politicas do mundo ; homens , que julgavão a ambição do novo Imperador limitada ao restabelecimento da Ordem na França , e do Equilibrio na Europa ; pessoas , que admiravão o genio , e celebravão as façanhas de Napoleão , sem preverem o termo , aonde se dirigião as suas vistas , nem metterem em conta as causas moraes , que as auxiliavão ; não sei , que provas se tenhão produzido até agora , nem julgo provavel , que em Portugal , ou Hespanha houvesse hum só homem , e menos hum Partido (nem aquelle mesmo , que poderia lembrar) que estivesse no segredo dos projectos de Buonaparte sobre a Peninsula , quaes se desenvolvêrão depois dos acontecimentos de Aranjuez , e Baiona. Mas se existião em Portugal Partidistas Francezes neste ultimo sentido , em contraposição foi huma grande fortuna , que os Ministros , e Conselheiros de Estado , concordassem , mesmo de longa data , na retirada de S. A. R. no caso , que Buonaparte , debaixo de qualquer pretexto , insistisse nos seus projectos de invasão. Estes Ministros , e Conselheiros , illustrados , virtuosos , e amigos do seu Soberano , e da Nação , erão os que aconselhavão o Governo , e não os do Partido Francez , que não forão attendidos , se algum conselho se propozerão dar-lhe. Já fizemos ver , que este Governo não era odioso á Nação , e por consequencia não forão as medidas daquelles Conselheiros as que applanárão os caminhos a Buonaparte ; mas a falta de meios proporcionaes para resistir então á França , e seus Alliados , como se insinua no Decreto , por que S. A. R. nomeou os Governadores do Reino. O Edital em questão fará o Governo odioso aos Sofistas , e Revolucionarios , no que pouco se perde ; porque o odio destes Cabalistas a todo o Governo Legitimo não póde já ser maior do que he : pelo contrario , elle fará o Governo amado da Nação , e de todos os homens bons , que reconhecerão naquella providencia huma medida de Segurança Pública , contra as idéas dezorga-

nizadoras. O Ministro, que mostrou os seus desejos de introduzir alli a Imprensa, não ficará tambem ridiculizado, pois que o Edital se não oppõe a este estabelecimento, mas ao seu abuso; e em todo o caso nenhuma connexão tem esta materia com a actual repartição desse Ministro, que jámais me persuadirei fosse capaz, nestas circunstancias, de conceber o menor projecto a favor da liberdade da Imprensa.

No conceito do Redactor são do partido Francez alguns dos que acompanhárão S. A. R., perdendo patria, bens, tranquillidade, etc. e preferírão todos estes incommodos ás fortunas, que deverião esperar dos seus suppostos amigos, os Francezes, a quem servírão, e ainda actualmente servem no Brazil, na opinião do Redactor. Se elles fazião máo conceito dos Francezes, como os servírão, e lhes applanárão os caminhos? Se os tinhão em boa conta, por que antes se quizerão expatriar, do que ficar na sua companhia? E como os servem elles agora no Brazil? Influindo nas restricções da Imprensa, e outras similhantes medidas de Policia. *Risum teneatis amici?* Ou o Redactor he o homem mais impudente do Universo, ou elle suppõe nos seus Leitores a mais crassa estupidez. O decantado Partido Francez no Brazil, na applicação, e sentido do Redactor do *Correio Braziliense*, foi para mim hum altissimo, e incomprehensivel mysterio, em quanto elle se não explicou do modo, que veremos nos seguintes Números, e a serie de alguns acontecimentos notaveis não acabou de conduzir-nos ao perfeito conhecimento desta intriga vil, e insensata. Hum club de Jacobinos, de que o Redactor do *Correio Braziliense* he o Agente, promove, longe da Patria, com grande affinco, a desgraça de Portugal, e do Brazil, por todos os meios Revolucionarios: já não podemos deixar de o dizer. O seu Periodico formará o seu Processo no Juizo de todos os Patriotas sinceros, e illustrados. E eis-aqui como debaixo da mascara de servir o Soberano, se attacão directamente os seus interesses, para dar a huns poucos de intrigantes

o prazer de arruinar huma Dynastia, que aborrecem, e Ministros, de que não gostão, ou de ganhar lugares, que os ponhão ao alcance de realizar seus negros projectos, enredando entretanto o Soberano, e a Nação; porque em fim *o interesse dos Póvos he o mesmo dos Soberanos, e só intrigantes os podem dividir.*

O Redactor termina este Número com algumas Observações sobre huma das Folhas, que se publicárão em Lisboa *(a Abelha do meio dia)* em que elle foi attacado, e sem aspereza. Admira-se pois (pag. 343) de que *já a liberdade da Imprensa em Portugal permitta fazer invectivas ao Author do* Correio Braziliense, *sem que o Censor prohibisse essas invectivas por serem hum doesto.* Nós não temos aqui tal liberdade de Imprensa: nós a não desejamos; nem carecemos della para responder ás calúmnias, erros, e invectivas furiosas do Senhor Redactor. Elle quer errar; e não ser corrigido: calumniar; e não ser contrariado: satyrizar; e não ser reprimido. Estranha pertenção! Quanto sahe da sua penna he respeitavel, justo, decente, e util: nós devemos abaixar a cabeça profundamente, emmudecer, e admirar em segredo a solidez do seu juizo, a vastidão dos seus conhecimentos. Todos os Escriptores Revolucionarios se tem arrogado este privilegio famoso. Quanto dissermos será inattendivel, serão doestos. Isto nasce de hum coração desmedidamente soberbo, ou de huma cabeça completamente alienada? Sim, Senhor Redactor: não só o seu infeliz Jornal será combatido, mas tambem esses *Papeis, que ahi se imprimem continuadamente, onde tudo quanto pertence ao Governo, e Nação Portugueza he tratado com o maior desprezo:* os Portuguezes os tem lido, sem precisarem, que V. m. tome sobre si o trabalho de lhos traduzir. Se os Portuguezes expatriados nos tratão com tanta honra, como o Senhor Redactor, que deveriamos nós esperár dos que não são Portuguezes? Nós temos ainda algumas razões para desculpar, em certo modo, esses Authores Estrangeiros, que nem podem ter informações exactas, nem interesse pela

nossa reputação , e que , enganando-se com o estado das nossas cousas , não errão com tanto conhecimento de causa , nem tão enormemente , como o Senhor Redactor , e seus camaradas , que tem sido o charco immundo , em que se bebêrão taes noticias ; senão he , como outros pensão , que todos estes Escriptos são obra do mesmo Agamedes , ou do mesmo Sinon. Vv. mm. porém não devem esperar desculpa no Tribunal da opinião pública dos bons Portuguezes , porque não podem pretextar ignorancia. Os Leitores imparciaes julgarão da força , e sinceridade da sua apologia em resposta ao Author da *Abelha* (pag. 344) como de tudo o mais , com que nos tem replicado. *Quò teneas vultum mutantem Protea nodo ?* Finalmente , não posso deixar de fazer aqui huma observação curiosa , e geral. O Redactor escreve por intima convicção ; e os seus Adversarios , quantos tem , e houver de ter , escrevem alugados. Se a *Abelha* o morde , he porque alguem , a quem *tocou por casa* , se lembrou de *mandar escrever hum paragrafo* contra elle : se o *Corrêa* o fustiga , está comprado pelo Agente (em Londres) do Partido Francez : se o Author das *Reflexões* , o do *Exame dos Artigos Historicos* , se outros , em fim , o attacão , estão alugados por quem os mandou escrever. Perderiamos nós todos aqui a razão , a virtude , o amor da Patria ? Deve estar costumado a escrever por convenção , e ajuste , quem suppõe todas as pennas venaes , e todos os homens sem caracter.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. XVII.

SE a verdade , e a reflexão conduzem a penna de hum Escriptor ; se prejuizos , e paixões a não movem com a ir-

regularidade, e inconstancia, que caracterizão o erro, a má fé, e as intenções perversas, os Leitores sentem dilatar-se a sua alma sobre as producções desta natureza com aquelle mesmo dilicioso prazer, que experimenta o Observador de huma fertil, amena, e vasta campina, em cujo golpe de vista se não mistura o disgosto da esterilidade, o estorvo dos contrastes, e o horror dos precipicios. Hum Escripto coherente nos principios de sua doutrina, recto em suas consequencias, qualquer que seja o assumpto, convida á leitura, prende a attenção, e põe a nossa alma n'hum estado de gozo inexplicavel, aquelle que resulta da ordem, e da exactidão. He ao contrario, pela falta desta coherencia, e sinceridade, que se nota em o *Correio Braziliense*, que a razão se esquiva, e a alma se horroriza, em certo modo, quando se lê, ou se medita sobre este Jornal, e quaesquer outras Composições Litterarias de igual merecimento. Eu não sei, se todas as pessoas, que o lerem, sentirão a mesma violencia; mas todas podem julgar, se as idéas do Redactor tem sido, ou continuão a ser, justas em si, uteis aos homens, e isentas das faltas, que lhe attribuimos. Examinemos as que se encontrão no seu Numero XVII.

Referindo em o Artigo *Portugal* (pag. 433) a mudança, que houve na Regencia pela reconcentração dos seus poderes em hum menor número de Pessoas, segundo o Decreto de S. A. R. de 6 de Julho de 1809, que de sinco, que erão, reduzio a tres os Governadores do Reino, o Redactor nos diz, que *estes sugeitos gozão a confiança da Nação, e tem o credito de serem bem intencionados; assim foi esta alteração geralmente approvada; e nós nos alegramos de ver, que nesta escolha se attendeo á voz pública.* Se estes Regentes são bem intencionados, e gozão a confiança da Nação, com que flagrante injustiça não tem o Senhor Redactor declamado contra estes mesmos Regentes! Não tinha V. m. profetizado, que a nova Regencia não seria amada, nem respeitada? (Num. V. pag. 416:

VII. 646). Não havia dito, que ella não gozava, nem merecia a confiança do Povo? (Num. V. pag. 646: IX. 172: X. 261. 265: XII. 528). Não aconselhou aos Portuguezes, que insistissem em ter hum Governo, que gozasse a confiança da Nação? (Num. X. pag. 264. 265: XIV. 105). Não disse, que os Governadores não tinhão intelligencia, nem actividade? (Num. VII. pag. 646. 647. 648: IX. 172: XIV. 103: XVI. 338). Não declamou contra os seus procedimentos, que arguia de injustos, e só proprios para se tornarem odiosos aos Póvos? (Num. VII. pag. 648: IX. 176: XII. 530: XIV. 103. 105): Como agora nos diz dos mesmos Funccionarios, que elles gozão a confiança da Nação, e tem o credito de bem intencionados? A verdade he, que V. m. não quiz recommendar sériamente os que ficárão no Governo; mas queria desacreditar indirectamente os que sahírão: para isto convinha-lhe abonar aquelles de hum modo emfatico, e não duvidou faze-lo, ainda que se contradissesse; porque na sua penna está a liberdade de os attacar, quando, e como lhe fizer conta.

O Redactor não póde ignorar, que as Deliberações da Regencia se devem resolver de acordo, ou á pluralidade de votos, segundo o Decreto, e Instrucções de 26 de Novembro de 1807, e 2 de Janeiro de 1809; e por isso, quaesquer que fossem os sentimentos, e opiniões dos Governadores excluidos pelo Decreto de 6 de Julho, sendo estes em menor número não podião ter a preponderancia, ou prejudicar decididamente as Resoluções do Governo, que tem sido até agora o objecto das suas censuras impoliticas, e injustas. Mas podemos nós imaginar nos dous Ex-Regentes opiniões contrarias á prosperidade nacional, e aos interesses do nosso Soberano? Certamente não. S. A. R. tendo approvado a 2 de Janeiro a sua reinstalação, agora no mencionado Decreto de 6 de Julho, publicado na Gazeta de Lisboa de 21 de Novembro, expõe os motivos, que fazião indispensavel esta reconcentração de poder: premeia

hum dos dous Ex-Governadores com a Presidencia do Desembargo do Paço, ficando o outro na da Meza da Consciencia e Ordens: e desobriga-os de terem parte no Governo, *reconhecendo com tudo*, diz o Soberano, *o seu zelo, e fidelidade, e esperando, que dispensando-os deste gravoso serviço, em attenção á sua idade, e máo estado de saude, que lhes não permitte huma fadiga tão laboriosa, como se exige neste momento, continuem a servir-me com a mesma intelligencia, e prestimo, com que até agora o tem feito.* Este Decreto, que vem inserto no *Correio Braziliense*, (Num. XIX. pag. 569) justifica huns, e outros Governadores: honra completamente o Governo inteiro; e convence de impostura quanto expressamente lêmos neste Jornal em sentido contrario, e o que se pertendia insinuar agora em desabono daquellas duas Personagens.

Sobre o que o Redactor escreve ácerca do Governador do Maranhão (pag. 433) pergunto sómente: Por que principios de Moral, ou de Direito se attreverá elle a condemnar este, e tantos outros Homens Públicos, antes de os ter ouvido? Será bastante para isto, no Tribunal do seu Periodico, a informação, ou a accusação particular, e tantas vezes secreta, e até anonyma, dos Queixosos? Não tem aqui lugar o *Audi alteram partem?* Eis huma nova especie de Jurisdicção Censoria, mais arbitraria, mais injusta, e atroz, que quantos procedimentos tem havido irregulares nos Tribunaes Ecclesiasticos, e Politicos, pelo abuso dos principios *Ex informata conscientia; De motu proprio; De scientia certa; Sem estrepito, nem figura de Juizo; Summariamente, sabida a verdade*, etc. Mas certas regras não devem comprehender os Sofistas, pela maxima, talvez, de que a Lei não obriga o seu Author. Nós nos absteremos sempre de interpôr o nosso juizo sobre materias de facto, que nos são desconhecidas. As informações, que nos dá o *Correio Braziliense* deste, e similhantes acontecimentos, não nos podem servir; porque estamos costumados a encontra-lo em mentira, e contradicção com os factos os

mais notorios , aquelles mesmos , de que temos as provas em a nossa mão , ou de que temos sido testemunhas presenciaes. Elle tem a maior propensão para attacar os Funccionarios Públicos : elle se saborêa com as suas imperfeições , verdadeiras , ou fingidas ; porque a maledicencia faz o alimento da sua alma : e por isso somos authorizados para desconfiar da exposição dos factos desta natureza , na íntima convicção da má fé , com que nos tem contado outros , que elle conhecia tão perfeitamente , como as proprias pessoas , a que elles dizião respeito.

Se o novo Intendente Geral da Cayenna , e Goyana , que não conhecemos , tem as *luzes* , e *boa moral* , que o Redactor lhe attribue (pag. 434) não vejo , por que a *reunião em a sua pessoa dos poderes civis , criminaes , e de fazenda não possa produzir no espirito dos novos Colonos outro effeito senão o desejo constante de volver a alguma dominação menos arbitraria.* He mais facil encontrar hum homem capaz , do que muitos ; hum Déspota , na fraze do Redactor , será em todo o caso hum menor mal , do que muitos Déspotas ; e hum Magistrado , segundo os seus principios , será menos *improprio para governar os Póvos* , do que hum *Governador tirado de huma classe de pessoas , que de sua profissão não conhece mais Lei que a força.* E não será isto já hum principio da reforma , que tanto se desejava no Governo do Brazil ? Mas huma tão grande authoridade n' huma só mão não facilita mais o abuso ! Se o sugeito tem moral , e luzes , por certo , não abuzará do maior poder. Tambem eu não gosto , em regra geral , de poderes accumulados , grandes , ou pequenos ; mas a razão he diversa : he , porque eu não supponho tão facil encontrar hum sugeito de tantas luzes , e moral , quanto baste para o desempenho de muitos deveres reunidos : havendo-o , eu preferiria a accumulação á divisão do poder ; porque eu estou persuadido , que , em igualdade de circunstancias , mais abusão vinte , do que dez , e que entre vinte pessoas he mais facil achar hum homem capaz , do que dous : n' huma

palavra , será sempre menor mal hum máo , do que dous máos ; e será mais difficil encontrar dous homens bons , do que hum.

Esta medida , como todas as outras , que o Redactor julga menos justas , ou impoliticas , no Brazil , he attribuida ao Partido Francez ; pois que elle está *na hypothese de que existe naquella parte do mundo a mesma combinação de homens , que por huma serie de medidas oppostas ao Soberano , e á Nação dispozerão as cousas de maneira , que esteve o Reino a ponto de ser a preza dos Inimigos , sem que se tomassem a esse respeito precauções algumas.* Se fosse licito determinar as causas moraes de quaesquer factos por hypotheses , eu seria tentado a entrar no exame de algumas , á vista de certos factos ; e eu provaria com melhores fundamentos a minha hypothese de hum Partido Francez no Brazil , em muito differente sentido. Mas deixemos hypotheses : os factos por si mesmos nos conduzirão hum dia ás suas verdadeiras causas. Quanto se diz no *Correio Braziliense* sobre esta materia (pag. 434. 435) he exactamente o contrario , como está provado , pelo que respeita ás pessoas residentes no Brazil ; mas , tomada a hypothese , convinha suppôr huns factos , alterar outros , e acommodar todos á tal hypothese. He a marcha constante de todos os Sofistas.

Como o Redactor falla tantas vezes em Partido Francez no Brazil , devemos examinar o que intende por isto. Eis-aqui como elle define este Partido (pag. 435) : *Os que promovem no Brazil as medidas que nós não approvamos , e que são justamente o que se denomina o partido Francez , quando forem convencidos* , etc. Elle nos dá nestes termos huma justa , e exacta definição deste Partido : He aquella porção de homens , que no Brazil promove as medidas , que o Redactor não approva. Nunca houve mais rigorosa Onomatopeia , nem Catachresis menos violenta. Os Promotores das medidas , que não merecem a approvação do nosso Jornalista , são *justamente* o Partido Francez ! Ainda o

não posso crer. E por que se não daria outro nome a este Partido? Por duas razões mui naturaes: 1.ª porque tal nomenclatura he a mais propria para desacreditar aquelles homens, e tornar odioso quanto elles aconselharem, ou promoverem, no conceito das pessoas, que se governão por nomenclaturas, e não tem a força de razão bastante para decidir, se ellas quadrão, ou não, ás cousas definidas: 2.ª porque daquelle modo se ficará intendendo, que o Redactor, e seus adherentes, são inimigos dos Francezes, ou o Partido Anti-Francez, e se recommendão assim, por hum arbitrio engenhoso, as pessoas, e as cousas, que estas promovem. Não se devem pois envergonhar no Brazil, e menos aqui, quantos sugeitos o Redactor infama com aquella odiosa denominação. Elle falla bem claro: São do Partido Francez os que promovem as medidas, que o Redactor não approva.

Resta por tanto examinar, quaes medidas são mais conformes ás maximas, doutrinas, e interesses dos Francezes, se aquellas do tal Partido, se as do Redactor. Pouco importa o nome. Nós estamos costumados a ouvir chamar luzes ás trévas; sabedoria á loucura; Filosofia aos delirios da razão humana; Moral ás paixões; virtude ao vicio; prejuizos á Consciencia; corrupção á Moral Christã; humanidade á effusão de sangue; Tolerancia á perseguição; Filantropia ao Egoismo; Heroes aos verdugos das Nações; malvados aos Patriotas; regeneração ás práticas libertinas, e sediciosas; Direito á força; Politica ao Machiavelismo; Diplomacia á intriga; liberdade civil á Anarquia; Despotismo á Authoridade legitima; Tyrannia ás medidas de segurança pública; Rebellados, e Insurgentes aos Póvos, que defendem os seus Soberanos, a sua Constituição, e a sua independencia; Religião ao Atheismo; fanatismo á Piedade, etc. etc. etc. Não nos causará maravilha, que estes mesmos homens chamem agora Partidistas Francezes aos que aconselhão as medidas, que só podem livrar-nos destes communs inimigos. Tempo houve, em que nos illudirão

com palavras; a experiencia nos obrigou a examinar as cousas melhor. Ora compare o Leitor imparcial as medidas, de que o Redactor se queixa, com aquellas, que elle inculca: analyze estas, não pelas méras palavras, mas pelas cousas, que por ellas pertendem, e costumão designar os Sofistas, seus Camaradas, e decida, quaes são mais analogas ao espirito da Doutrina Revolucionaria, e Franceza; qual dos dous merece com mais propriedade o nome odioso de Partido Francez.

Só homens vendidos aos Francezes poderão aconselhar presentemente ao Soberano outros meios (nos diz elle pag. 435) *de manter os seus justos direitos mais do que a propagação das Sciencias, a promoção das Artes, a protecção dos direitos dos Póvos, a felicidade geral da Nação.* Mais liberal que o Jornalista, eu lhe concedo, que não só *presentemente*, mas sempre, se devem dar estes conselhos aos Soberanos. Mas, no Diccionario Filosofico do Redactor, que monstruosas cousas se não encobrem debaixo destas lindas palavras! Se os objectos reaes correspondessem a estes termos, nós estariamos bem conformes em sentimentos; nós porém não poderemos concordar eternamente; porque os objectos n'hum systema são muito differentes dos que se suppõe no outro. Eis a razão da diversidade das nossas opiniões, e da discordia, que nos separa ainda mais do que o branco dista do preto, a pezar da similhança, ou identidade dos vocabulos, com que se illudem os ignorantes.

O mais, continúa elle, *he tratar directamente de arruinar a confiança do Governo* (E he o que o Redactor tem practicado) *fazendo-o adoptar medidas* (Elle não diz, ruinosas aos Póvos, e aos Soberanos, porque realmente se não trata disso; mas) *odiosas aos homens bem pensantes, que são os que em toda a parte do mundo dirigem a opinião pública.* Temos por esta confissão ingenua, que aquellas medidas arruinão a confiança do Governo, porque são odiosas aos homens bem pensantes, que dirigem em toda a parte do mundo a opinião pública, e em consequencia des-

acreditão os Governos, quando estes adoptão medidas odiosas aos taes bons pensadores. He huma verdade, de que ninguem hoje duvída, e o *Correio Braziliense* he huma prova mais desta verdade terrivel. Os seus homens bem pensantes arranjarão hum systema em Religião, em Moral, e em Politica: todo o mundo conhece, qual he este systema. Pereça o Universo antes, disserão elles, do que se altere hum só dos nossos principios. Se os Governos se conformão a estas doutrinas, são louvados pelos homens bem pensantes: seja qual for o damno, que dahi resulte para os Soberanos, e para as Nações: embora se anniquile o Universo. Mas se os Governos se apartão do systema forjado pelos bem pensantes, directores da opinião pública, elles a empregão para desacreditar os Governos: pouco lhes importa, que as medidas sejão uteis aos Soberanos, e aos Póvos; isso lhes não dá o menor cuidado.

Duros, e indifferentes á sorte dos outros homens, estes bem pensantes não sabem ser flexiveis, ou condescendentes, senão em seu proveito: de nada valem os seus principios, e systemas, se elles prevalecem, e chegão a governar. Temos disto hum notavel exemplo na França Revolucionaria. Louvou-se a Anarquia, e o Civismo; a Democracia, e o Realismo; a Liberdade, e a Tyrannia; o Atheismo, e a Religião Catholica Romana; o Cynismo, e a Moral Evangelica: todos os principios forão justificados, quando lhes conveio: para tudo apparecêrão razões plausiveis, que desenvolvêrão habilmente taes, e taes porções dos homens bem pensantes. Assim os Soberanos, e as Nações se devem desenganar, que só lhes resta huma bem dolorosa alternativa: ou acabar com estes bons pensadores, tirando-lhes toda a influencia sobre a opinião pública; ou adoptar os seus systemas, subversivos de todos os principios, pelos quaes os Reis governão, e os Póvos obedecem, para a felicidade commum dos Póvos, e dos Reis: que he o mesmo, que deixa-los governar directa, ou indirectamente. Quando chegará o dia, em que os Soberanos arrojarão do

seio das Nações estas viboras de activissima peçonha, estes lobos com pelles de ovelhas, estes Cains fratricidas! Esse será o dia do triunfo da razão, da paz domestica, e da felicidade pública.

Com effeito que temos nós ainda a esperar, ou antes que não devemos nós temer destes homens bem pensantes? Se a Revolução Franceza podesse causar algum beneficio aos Póvos, deveria ser aquelle de os desabusar deste prestigio. Não tem ella já revelado tudo o que se desejaria conhecer sobre a conducta, e caracter dos Sofistas, a loucura dos seus systemas, e o resultado de suas opiniões? Em quanto estes homens não forão senhores da opinião pública, elles fingírão respeitar os Governos, amar os homens, e promover a sua felicidade, propondo só huns meios-projectos, certas hypotheses, não sei que melhoramentos: então elles pertendião sómente não ser perseguidos, ou ser tolerados: a liberdade da Imprensa, e a tolerancia Religiosa parecia a sua unica pertenção. Daqui á força de brochuras, e livrinhos, elles conseguírão ganhar a opinião pública: dogmatizárão despoticamente, e perseguírão, com as satyras mais violentas, quantos homens de juizo se oppozerão á sua doutrina: e o merecimento, e a reputação dependêrão do seu suffragio. Finalmente elles se armárão: todo o mundo devia receber a primeira Constituição da França; depois a Legislação dos Demagogos de Paris; depois a dos Republicanos; e hoje a dos Buonapartistas. Liberdade Constitucional, Liberdade Anarquica, Liberdade Democratica, Liberdade Corsica, tudo servio a estes profundos pensadores. Destruir com ferocidade, recompôr com ligeireza, governar com despotismo, he a sua mania, e a orbita das suas operações.

Quando os Francezes reclamárão os Direitos do homem, que os Sofistas lhes havião ensinado, estes mesmos Sofistas lhes derão a resposta, enviando-os á Guillotina, ou a serem metralhados. Quando as Nações invadidas representárão os Direitos da sua independencia, que a França re-

volucionaria lançára tantas vezes em rosto ás Potencias coalizadas, os Sofistas lhes enviárão em resposta as espadas, os canhões, os ferros da escravidão. Os taes homens bem pensantes tem servido estes differentes projectos, de todo o seu coração: os que murmurão são aquelles, que ainda não tirárão da revolução todo o proveito, que elles quererião, e se propunhão, na sua ambição desregrada. A obra da revolução ainda não está perfeita, no parecer destes ultimos: carece ainda de certos retoques, que elles desejão muito dar-lhe: Para bem do genero humano? Não; mas para governarem, para tyrannizarem os Póvos, como já fizerão os homens bem pensantes, que, por mais antigos, ou mais affortunados, os precedêrão nesta maravilhosa empreza. Não são estas verdades puros factos, públicos, e innegaveis? E ainda os Reis, e as Nações se não desenganão? Ainda não será tempo de abrir os olhos sobre este abysmo? Deve permittir-se, que hum punhado de facciosos, servindo clandestinamente as vistas ambiciosas dos Chefes revolucionarios, ou os seus proprios interesses, desorganizem, arruinem, devastem, e desappareça a geração actual, a civilização, a Religião, as Sciencias, e os monumentos da industria, e da sabedoria das Nações Europeas? A posteridade só o poderá accreditar pelos vestigios, que restarem desta destruição prodigiosa.

REFLEXÕES SOBRE O NUM. XVIII.

A Historia Litteraria, ou a exposição fiel da força, e da fraqueza, dos acertos, e dos delirios do Espirito Humano, devéria, ha muito tempo, ter desenganado os homens do ridiculo dos systemas, e da fatal influencia dos prejuizos

da authoridade. Poucos Sábios todavia recebêrão da natureza, ou da educação aquelle talento superior, aquella audacia de genio, que só póde, elevando-os acima dos espiritos mediocres, torna-los assás fortes para resistirem ao poder dos erros, que a opinião pública consagra muitas vezes até ao ponto de se não permittir o seu exame, e discussão. Infelizmente porém, quando apparecem no mundo espiritos daquella ordem, e o erro he desmascarado, a turba dos espiritos secundarios, que dantes nem se appercebião do mal, e que não calculárão o remedio, e a dose, em que convinha applica-lo, engrossando a opinião pública, despenha-se, como huma torrente, e passando além dos limites da verdade, vai consagrar novos erros pelo seu enthusiasmo, pela sua admiração, e até pelo respeito, que se deve á superioridade do genio reconhecida, nos dias do seu triunfo. *In vitium ducit culpæ fuga, si caret arte.* Oh pobres mortaes! O Ceo vos tenha sempre na sua sancta guarda!

A Razão Humana, degradada, e interdicta nos tempos da *Barbaridade*, começou á restabelecer o seu imperio nos *Seculos Escolasticos*. A Dialectica foi todo, ou o principal sabér destes Homens: e a Razão, sem idéas reaes, trabalhava fortemente sobre si mesma, dando-nos rezultados tão quimericos, como erão os entes de razão, que formavão o fundo exclusivo das suas operações. Vião-se, naquelles dias, grandes Homens disputarem de Fysica ignorando a Quimica, e a Historia Natural; de Politica, sem conhecerem a Historia Civil, e o Direito Público das Nações; de Religião, sem Theosofia, nem terem lido os Annaes da Igreja, etc. etc. Faltos de Methodos, de Noções Elementares, de Sciencias Subsidiarias, e de tudo o que podia offerecer ao seu entendimento materia bastante, e analoga a seus trabalhos, elles consumírão Seculos neste requinte de Dialectica, amontoando erros sobre erros. Idolatras das suas imaginações, e dos vãos productos de sua esteril razão, elles não sabião mais no fim de cem annos

de estudo do que no fim do primeiro anno, cada vez mais distantes da verdade real, e dos caminhos, que podião conduzir a ella. E quem então se attreveria a contradize-los, ou a desengana-los?

Apparecêrão com effeito alguns Homens de tal vigor, que denodadamente combattêrão os monstros, e introduzírão o archote da verdade na caverna do Cyclope; mas Seculos forão precisos, para as quimeras cederem o lugar ás realidades. A natureza foi examinada em todas as suas producções, observada com methodo, comparada com reflexão: huma enorme, e indigesta massa de factos foi judiciosamente classificada: a analyse segurou os resultados, e inducções geraes: e hum incalculavel número de verdades importantes appareceo então, e servio de principios a systemas de doutrina bem conduzidos, e de grandissima utilidade para as Sciencias, e para os Homens. Mas seria livre de imperfeição esta idade de erudição vastissima, e de sciencia universal, e encyclopedica? Não nos illudamos com as cousas humanas.

Nos Seculos Escolasticos havia muito trabalho de razão, e poucas idéas reaes: a idade dos Encyclopedistas abunda de conhecimentos, e exercicio de Memoria, mas carece muito de Intelligencia, e de uso de Razão. Isto ha de parecer hum paradoxo: bem o sei; mas a posteridade nos julgará: e entretanto eu appello para a consciencia, e bom senso dos Homens verdadeiramente Sábios. Se esta regra tem excepções numerosas a respeito de muitos Sugeitos, no Seculo dos Litteratos, e Encyclopedistas, ella não as tem menores, proporcionalmente, a respeito de alguns Sábios nos Seculos Escolasticos: aqui trata-se tão sómente da turba litteraria, e do estado geral da plebe Filosofica. Nada era tão facil, e nada tem sido mais frequente no ultimo estado dos conhecimentos humanos, do que aprender de memoria, em poucas horas, hum grande número de verdades sublimes, cuja indagação custára o esforço aturado da razão de muitos homens, e repetir estas verdades;

ás vezes sem mesmo bem se comprehenderem os termos, e muito menos os principios, e as series, que lhes servírão de base. Se o talento dos homens está na razão directa das suas idéas, e do habito de as combinar com facilidade, e exactidão, que talento se deve conceder áquelles, que nada combinão por si mesmos, e cujas idéas se podem dizer com mais verdade conhecimentos alheios, e emprestados, do que propriamente seus?

A este extremo vicioso forão levados os homens pelo odio aos abusos da Dialectica. Não faltou quem estimasse achar neste estado de preguiça intellectual aquella porção do genero humano, que convinha illudir para se obterem os mais completos triunfos sobre os systemas de bases velhas, que se pertendião, e muito desejavão arruinados. A immoralidade, o luxo, a abundancia, e a molleza extinguírão nos homens da geração proxima todos os sentimentos fortes, e a razão humana parece quasi de todo privada da sua actividade, e energia. Grandes males de toda a especie, excitando a sua irritabilidade, lhe restituirão hum dia sua sensibilidade, e sua razão. Pouco depois nós teremos outra vez em scena a antiga Cavalleria, e o Averroismo. Entretanto vão-se experimentando os inconvenientes desta abundancia de conhecimentos, confiados dos Livros á memoria sem intervenção da razão dos que os decorão: e hum dos maiores prejuizos desta exquisita Sabedoria he repetirem-se certas maximas, nem sempre verdadeiras, e quererem-se accommodar certos systemas a todos os tempos, lugares, e circunstancias, com grande descredito das Sciencias, e ainda mais grave incommodo dos Homens, e das Sociedades. O Redactor do *Correio Braziliense* he hum destes echos Litterarios, que sem exame, e sem discernimento nos atroão com as doutrinas de certos Filosofos, deixando-nos em bem fundadas suspeitas, de que, ou as não comprehendeo, ou não discorre, ou muito de proposito nos quer sacrificar ás opiniões idolatradas dos seus homens bem pensantes. Em o seu Num. XVIII. elle continúa a justificar estas Observa-

ções pela impertinencia da sua doutrina, e a dar-nos mais claras prôvas da verdade, com que nos queixamos da sua irreflexão, ou da malignidade das suas intenções.

Nas *Suggestões para os Negociantes do Brazil* (pag. 525) o Redactor confessa, que *tem sido o seu particular cuidado apontar os defeitos das pessoas, que governão, em tanto quanto isso he compativel com os limites da prudencia; e isto por duas razões; huma para ver, se assim se obtem directamente remedio aos males do Estado, outra para mostrar practicamente a justa distincção que se deve fazer entre o respeito devido ao Soberano, e o desprezo, que merecem os homens públicos, que são assás infatuados para exigir dos seus Concidadãos huma veneração estupida, e huma obediencia cêga, que ninguem he obrigado a prestar. Habemus confitentem reum.* Quem authorizou o Redactor do *Correio Braziliense* para revelar as faltas alheias, os defeitos das pessoas, que governão? Póde alguem ser justamente diffamado antes de convencido em Juizo competente? Se basta a notoriedade dos seus defeitos para serem infamados os Homens Públicos, por que não bastará a mesma para os homens particulares? Quando se trata das faltas, ou delictos dos nossos proximos, deverá só a prudencia regular a sua publicação, ou tambem a justiça? Qual destas virtudes deveria ter primeiro em vista o Redactor antes de se encarregar desta honrosa commissão, deste *particular cuidado*? Não he isto reduzir o seu Jornal a hum Libello infamatorio? Eis-aqui homens de luzes, de boa moral, e até compozitores de Cathecismos.

Quando os fins, que nos inculca, fossem justos, taes meios nunca serião legitimos. Demos, por argumento, que aquelles, e não outros, são os motivos da sua conducta: Crê o Redactor com sinceridade, que deste modo obterá directamente remedio aos males do Estado? Não vê elle, que similhante revelação dos defeitos das pessoas, que governão, recahe immediatamente sobre os seus Cargos, pois que se diffamão na razão de Homens Públicos? Não prevê,

que deste modo a sua authoridade será desacreditada, será desprezada: que a insubordinação se approveitará deste desprezo: e que padecerá a Ordem pública? Não he muito natural, que a huma conducta franca da parte dos Empregados succeda huma refinada hypocrezia, e que defeitos desconhecidos, e por isso menos curaveis, tomem o lugar dos que já se conhecião, e fiquemos luctando com doenças, de que ainda se ignora o remedio?

Os Sofistas tinhão dito: os Soberanos são dignos de respeito; mas os Funccionarios Públicos só merecem desprezo. Quando os Soberanos ficárão sôs no campo, elles escrevêrão: A Authoridade Pública he respeitavel; mas o Depozitario dessa Authoridade, o Soberano, não merece a nossa veneração. Ultimamente, supplantados os Soberanos, nós os ouvimos clamar: Que he a Authoridade Pública senão o poder do mais forte sobre o mais fraco? E a Força será muito digna do respeito dos que a experimentão em seu damno? Deverá o captivo beijar respeitosamente os ferros, que o opprimem? Então nós vimos o monstro da Anarquia devorar as Sociedades. Isto não obstante, o Redactor, para remediar os males do Estado, continúa a escrever no mesmo sentido: Os Soberanos merecem respeito; os Homens Públicos desprezo. Mas, se ao Soberano he devido respeito como a Soberano, se os Homens Públicos, na razão de taes, são huma emanação da Authoridade Suprema, e com o Soberano fazem a Pessoa Moral, que dezignamos por Authoridade Pública, como he possivel, que o Soberano seja respeitavel, e o Homem Público desprezivel? Como não refluirá este desprezo sobre o Soberano, e a sua Authoridade? Respeita o Soberano quem despreza os que elle manda respeitar?

E com que frente se attrevem os Sofistas a fallar em Homens Públicos infatuados? Elles, que tem sacrificado á sua ambição, ao seu fasto, ao seu orgulho, á sua fatuidade, a riqueza, a honra, a innocencia, e a vida de milhões de homens! Elles, que tem destruido em toda a parte a

antiga Nobreza, para serem exclusivamente os Grandes do Mundo! Elles, que tem feito rolar no pó tantos Sceptros, e Thronos, para serem os unicos Reis do Universo! Elles, que tem calcado aos pés os sentimentos da Natureza, e os dictames da Religião, só para neutralizarem o sangue da sua posteridade com o sangue dos antigos Monarcas! Tem havido infatuação igual á dos Generaes, Ministros, e Reis da raça dos Sofistas? Não vemos nós descontentes com o tratamento de *Excellencia* aquelles mesmos, que ha pouco se incommodavão por terem de dar huma *Senhoria*? O Luxo da sua meza, a magnificencia do seu trem, a riqueza dos seus fundos, não faz esquecer quanto de verdadeiro, ou de supposto, se havia escripto na Chronica escandalosa da soberba, e da vaidade dos homens? Lembrou-se alguem de exigir dos seus similhantes veneração mais estupida, mais céga obediencia, do que aquella, que estes Sofistas se fazem prestar por quantos tem a desgraça de gemerem debaixo do jugo de sua barbara dominação?

Como se chama estupida a veneração, que aos Homens Públicos devem os seus Concidadãos, e céga a sua obediencia? Obediencia céga, veneração estupida, ninguem he obrigado a prestar: ella he contradictoria. A obediencia, e veneração dos homens, até para com Deos, deve ser racional. Obediencia céga, veneração estupida só por animaes póde ser dada a outros animaes: ella então, como effeito da força sobre a fraqueza, deixa de ser obediencia, e veneração moral. Não fallemos pois de ceguei-ra, ou estupidez, que ninguem exige, senão cégos, ou estupidos, ou Sofistas infatuados nos dias do seu poder; mas reconheçamos, que os Homens Públicos, longe de serem dignos de desprezo, merecem, e tem direito a pertender dos seus Concidadãos, a pezar mesmo dos seus defeitos, a veneração, e acatamento, que corresponde á pessoa moral, que representão, e a obediencia, e subordinação, que as leis lhes mandão tributar. A infatuação de alguns, e as suas pertenções irregulares, não são, por cer-

to , a medida da nossa obediencia ; mas tambem não podem ser , em caso algum , justo motivo do nosso desprezo.

Se os Homens Públicos tem defeitos , quem está isento delles ? Se estes defeitos prejudicão aos seus Concidadãos , estes tem nas leis , nas Authoridades Superiores , e no Soberano o remedio desses prejuizos. Invectivas de Jornalistas , satyras , doestos , diffamações , calúmnias , vingança privada , nunca produzírão o effeito de os curar ; e só podem aggrava-los. Se aborreceis o Despotismo , Senhor Redactor , aborrecei todas as medidas , que conduzem a elle directa , ou indirectamente. Os Póvos tem sido tantas vezes sacrificados ! O seu sangue tem corrido já em tanta abundancia ! Barbaros Sofistas , quaesquer que sejão as vossas opiniões , tende compaixão dos seres sensiveis. Tratai de suavizar , e não de exasperar os males dos homens. A sua constituição he tão fragil ! A sua duração tão breve ! Deixai-os gozar , em paz , os curtos momentos da sua existencia.

Na Ordem Moral , como na Fysica , todos os entes superiores pezão , e todos os inferiores reagem : compressão , e reacção he o estado natural de taes entes em contacto. Huma lei Cosmologica regúla os gráos desta lucta fysica para a existencia , e perfeição ordenada do Universo : huma lei Moral graduou a mesma lucta dos seres moraes para a existencia , e perfeição regular do Universo Moral. Não querer sentir esta lucta , he querer hum impossivel , pois que ella se funda em elementos , forças activas , organização , etc. ; o que não está na dependencia dos homens : pertender gradua-la doutro modo , do que a graduou o Author da natureza , em geral , he outro impossivel , e , em particular , seria destruir , ou deteriorar o Systema , e a Ordem. As modificações particulares desta lucta , cujo equilibrio he a base racional de todos os systemas reaes , e facticios , quanto ao mais , e ao menos , huma vez que se não passe além do centro , não valem a pena de nos degolarmos huns aos outros. *Est modus in rebus :* e nesta justa

mediania, ou centro de equilibrio, está posta a felicidade dos homens. A natureza sim póde ser contrafeita na sua marcha, por momentos; mas os nossos esforços, quasi efemeros, são mui impotentes para domina-la. Ella póde mais: ella se faz obedecer: ella traz ao nivellamento as nossas agitações; e o que hoje tivermos de mais, teremos á manhã de menos; o que nos falta hoje, ámanhã nos sobejará. A natureza nos he superior; e costuma remediar os nossos males, restabelecendo o equilibrio moral, que alterão frequentemente, e por tantos modos, as vibrações violentas de nossas paixões, e os nossos erros.

Quando nas Authoridades a força da compressão he mais preponderante do que pede o equilibrio, augmenta-la he abrir o caminho ao Despotismo: os Subditos serão esmagados por algum tempo; mas elles reagirão hum dia, e não só o Despotismo, ou o excesso, mas o poder legitimo será destruido pela Anarquia. Que se ganhou pois a bem dos Governos naquella compressão desmedida? Nada: e a Sociedade padeceo. Quando a força da reacção nos Póvos he maior do que convem, augmenta-la he caminhar para a Anarquia: a força das Authoridades será nulla por algum tempo; mas a Authoridade Pública se restabelecerá debaixo da mesma, ou de differente Fórma, na mão das mesmas pessoas, ou de outras; ella comprimirá hum dia, e não só a Liberdade Anarquica, oü o excesso, mas a Liberdade Civil legitima será destruida pelo Despotismo. E que se ganhou então em proveito dos Póvos pela sua extraordinaria reacção? Nada: e a Sociedade soffreo. Esta theoria mui simples, e conforme á Razão, e á Historia, tem huma prova evidente nos actuaes acontecimentos da França, e da Europa revolucionada.

He da natureza de todas as forças activas em conflicto enfraquecerem-se mutuamente, e acabarem, senão são reparadas; e se esta restauração não he igual, humas ganhão sobre as outras, e a proporção, e o equilibrio desapparecem. Assim a natureza mesma das cousas, a instabilidade do

homem, e de quanto o cerca, e o influe, a fraqueza da sua razão, e ainda mais suas paixões sempre em tumulto, o não deixão conservar-se por muito tempo naquella justa proporção de compressão, e reacção, de que depende a harmonia da Sociedade: aquelle estado de cousas he tão pouco permanente, como breve, e rara a sua felicidade verdadeira. He por isto, que as opiniões exageradas, nesta materia, serão sempre fataes ao genero humano. Se vós viveis em tempos felizes, mas summamente raros, em que o pezo das Authoridades, e a resistencia dos Póvos está em regra, guardai-vos bem de augmentar huma em deterimento da outra: he o que muitas vezes acontece por interesse, lisonja, erro, ou ignorancia. Recommendai sempre moderação aos que mandão, e soffrimento aos que obedecem; e vós tereis feito assim hum grande serviço aos homens. Mas se a vossa desgraça vos trouxe a hum paiz, ou a huma época, em que alguma daquellas forças he preponderante, augmenta-la não será promover a sua ruina, a vossa, e a de todos os membros da Sociedade? Vossos empenhos poderão nunca ser justificados no Tribunal da recta razão?

Em consequencia destas reflexões, pergunto agora: Nos Póvos, ainda não subjugados pelos Francezes, em geral, não se percebe huma reacção excessiva, e huma tendencia manifesta para a insubordinação? Não foi esta mesma, a que lhes facilitou a victoria, e o imperio naquelles, onde dominão? Será util aos Póvos, augmentando-lhes a força da sua resistencia por escriptos, como o *Correio Braziliense*, acabar de precipita-los em Anarquia, para virem a ser tyrannizados mais depressa pelo despotismo dos Francezes, de hum Cidadão ambicioso, ou de hum Aventureiro afortunado? Eis-aqui as duas grandes ponderações, que huns, e outros, os Escriptores, e os Póvos, deverião ter presentes antes de escreverem, ou de se deixarem illudir. Se o coração daquelles he deveras affectado pela presença dos males das Nações, como são insensiveis á idéa dos males ainda maiores, a que ellas ficão expostas, tanto que se destroe

o equilibrio social ? Se este he necessario, e util, vejão os homens illustrados, e virtuosos, por que lado se romperá o equilibrio moral, de que lado está a fraqueza, e acudão ahi com o pezo da sua doutrina, de seus conselhos, e de todos os meios conducentes ao restabelecimento da ordem. E pois he evidente, que a Authoridade Pública se acha enfraquecida, vejão, qual partido lhes convem tomar nas circunstancias presentes. Esta Filosofia he realmente Filantropica; e a do nosso Jornalista he huma Filosofia de quadra, e huma Filantropia palavreira, e intempestiva pelo menos.

O amor da patria, e huma particular sensibilidade pelas desgraças dos homens me obrigárão a refutar os erros de doutrina, e de facto, que por malicia, ou ignorancia, se encontrão no *Correio Braziliense*. Conhecendo desde o principio o seu plano, e os damnos, que elle poderia causar, tem sido o meu particular cuidado justificar os Homens Públicos dos defeitos, que alli se lhes imputão falsamente, dos que se exagerão, dos que não influem sobre o seu Emprego, dos que não são bem provados, ou são improvaveis, em tanto quanto o pede a verdade, a justiça, a caridade, e a prudencia; não só para ver, se assim se obtem indirectamente remedio aos males do Estado, e se obsta directamente á sua total ruina, mas para mostrar praticamente, que, a pezar da essencial differença; que se deve fazer da Pessoa do Soberano á dos Homens Públicos, que, ainda como taes, não deixão de ser Vassallos, e do muito diverso respeito, que se deve ao Soberano, e aos Funccionarios, estes, longe de merecerem o desprezo dos seus Concidadãos, são em todo o caso dignos do seu respeito, na razão de Homens Públicos, quaesquer que sejão as suas faltas pessoaes, ou as do seu cargo, seja qual for a sua infatuação, e a irregularidade da sua conducta; pois que só a Authoridade Superior póde julgar competentemente dos seus defeitos, e só esta os póde tornar á classe de simplices Cidadãos: e que, não sendo pessoa alguma particular authorizada, por aquellas faltas, para os depôr, tam-

bem o não he para os desprezar ; restando-lhe sempre os meios legaes para reparação dos prejuizos, que dahi lhe tenhão rezultado. Possão todos os meus Concidadãos entrar bem no espirito desta doutrina, e comprehender exactamente os meus pensamentos, dictados pelo mais puro patriotismo ! Nenhumas vistas de interesse pessoal, nenhumas relações de partido, nenhuns projectos de adulação, inspirão as minhas idéas : ellas são o fructo de huma longa, e séria meditação sobre os males dos homens, sobre a natureza das cousas reaes, sobre os desvarios dos Sofistas modernos, e sobre o estado presente das Sociedades humanas, e da minha Patria.

As Suggestões aos Negociantes do Brazil são mais especiosas, e plausiveis, do que sólidas, e racionaveis; e sempre temos a lastimar a impropriedade de alguns principios, e doutrinas, que se lhes misturão, e os motivos sinistros de taes conselhos, que tendem a imputar á sua indolencia, e apathia as faltas, que se nos inculcão dantemão no recente Tractado de Commercio com Inglaterra. O que o Redactor já escreveo a este respeito em o Num. IX. pag. 129 e seg. combinado com o que se escreve agora, provoca ao mesmo tempo o rizo, e a indignação dos que bem o conhecem. Entretanto se o Tractado, em quanto se não conclue, he hum segredo, por cuja inviolabilidade insta o Redactor em o Num. XXII. pag. 314, e se os Negociantes não adevinhão, que terião elles a representar aos Ministros da Corte do Brazil com esperança de successo, e com probabilidade de interesse ? Depois de ratificado, só lhes resta a resignação, e a obediencia. Seja como for, a convenção ha de apparecer : toca ao Jornalista inseri-la no seu Periodico, e analyza-la, conforme pedirem os seus interesses; e o meu dever será justifica-la das suas censuras, como Deos me ajudar, inculcando aos meus Concidadãos, em todo o caso, o systema da mais respeitosa subordinação,

Se as circunstancias, que o Redactor pondera (pag.

526. 527) tem o pezo, que lhe suppõe, ellas decidirião inquestionavelmente o negocio, sem que as insinuadas *Representações dos Negociantes* podessem servir de *desculpa ao Ministerio*, para se recusar a esses *peditorios* dos nossos Alliados. Isto he que he evidente. Por outra parte, se não se deve admittir a hypothese de que possão encontrar-se a *montões no Rio de Janeiro homens assás instruidos nos negocios da Europa, e interesses commerciaes de Inglaterra*; que o Governo do Brazil podesse consultar, como os suppõe o Redactor nas outras Capitanías daquelle Estado? Serião mais *imparciaes* (pag. 528) e illuminadas as pessoas, que não forão ouvidas? Não sei, como o Redactor se anima a lembrar esta hypothese; mas, como isto he o que suppõem sempre os calumniadores dos Governos, ainda huma vez os interesses geraes do partido prevalecêrão a considerações pessoaes, por ventura com duplicada injustiça.

O conselho, que se dá aos Negociantes, de mandarem imprimir em algum paiz livre o que julgarem ser do seu interesse nesta materia, *o que serviria de justificar o seu mesmo Governo* (Que pueril supposição, e inconsequencia!) não combina de modo algum com a queixa formal de revelação de segredo, que lêmos em o Num. XXII. pag. 314 por ter apparecido em Inglaterra huma copia daquelle Tractado (se isto he verdade) remettida do Brazil antes da sua publicação. Quem assim escreve não tem pejo de contradizer-se, nem póde ter pertenções bem fundadas ao respeito dos outros homens. De caminho o Redactor nos lembra, que *se Inglaterra he hum paiz livre he porque o povo quer que o seja*: ora Deos conserve a vida ao bom Rei Jorge III.! Mas que se quer dizer nisto aos Póvos do Brazil? O mesmo, que se lhes tem dado a intender repetidas vezes. Elle suppõe tambem, que alli existem individuos, *interessados em conservar o povo na ignorancia, abater toda a sua energia, e reduzir a Nação a rebanho de carneiros.* Elle decide, que o cargo de Governador Militar *tenta* os Governadores *a tudo que ha de máo, e a sua classe os inca-*

pacita para conhecer o que he util aos póvos. A tudo isto temos já respondido mais de huma vez. Longe de esperarmos levar a convicção ao intendimento de hum homem, que de certo escreve o contrario do que intende, julgamos superflua a apologia muito repetida de principios, ou de factos, desta natureza, que, parece, se inculcão em todas as paginas do *Correio Braziliense*, só para familiarizar com taes erros, e calúmnias os Leitores ainda não corrompidos.

O Redactor, discorrendo sobre varias reformas, da sua approvação (pag. 555) feitas por Buonaparte no Reino de Westphalia, accrescenta: *Mas estas vantagens remotas, que só os vindouros poderão gozar, são compradas pelos presentes a preço demaziado alto; pois no estado actual das cousas está perdida a felicidade domestica: supprimidos com o terror da bayoneta, os sentimentos dos individuos; e os Exercitos, a quem se encarregárão estas execuções, compostos da vil escoria de toda a Europa, commettem taes violencias* (Permitta-me, Senhor Redactor, que por esta vez altere os seus escriptos, copiando em letra grossa estas palavrinhas do seu texto, para que possão ser lidas sem oculos) *commettem*, diz V. m., *taes violencias, que NÃO SÓ ENFURECEM OS ESPIRITOS CONTRA TODA, E QUALQUER REFORMA UTIL, QUE ELLES FOSSEM MANDADOS PROTEGER; MAS ATÉ FAZEM TEMER, QUE ESTE TERROR UNIVERSAL, SE FOR DURADOURO, LEVARÁ A EUROPA OUTRA VEZ AO ESTADO DE BARBARIDADE. A medida das conscripções, e a oppressão geral, executada pelos Militares, faz com que a mocidade olhe para o exercicio das armas, como o unico, em que póde achar alguma protecção, unindo-se tambem com os oppressores... Aonde pois não irá ter esta cadêa de desgraças, se o systema actual continúa? He mui possivel, que na reducção da Europa ao barbarismo!* E ainda agora reflecte neste precipicio horrendo, depois de 18 mezes de prégação de reformas? Não approvou já algumas de Buonaparte, protestando-nos, que as appro-

varia, ainda que fossem feitas pelo Diabo? Pois outro tanto dirão os Generaes, dessa guerra furiosa; os soldados, das violencias; os déspotas, do terror; os ambiciosos, da dominação universal; etc. Quem o feio ama, bonito lhe parece, ou, por outra, cada loco con su tema.

Não obstante esta verdadeira, e talvez sincera, confissão, de que as violencias dos Exercitos Francezes não só enfurecem os espiritos contra toda, e qualquer reforma util, que elles fossem mandados proteger, mas poderão, a longo andar, reduzir a Europa a barbaridade, torna a instar logo por certas reformas na Hespanha (pag. 559) e em Portugal, e no Brazil desde pag. 560. E por que, em geral, se enfurecem os bons espiritos contra as reformas, ás vezes uteis, que propõe os Sofistas? Pela mesma razão, que elles se enfurecem contra toda, e qualquer reforma util, que os Exercitos de Buonaparte fossem mandados proteger. Estas reformas são commummente erroneas, equivocas, intempestivas, e de certo hum laço, que os Buonapartistas, e os Filosofos armão á opinião pública, á sinceridade dos Póvos, á fraqueza dos Governos, e ás paixões dos ambiciosos. Aquelle paragrafo do Redactor he a melhor apologia de quanto temos escripto, e houvermos de escrever a este respeito. A geração presente não tem que esperar felicidade no estado actual das cousas: todos os males até os do barbarismo se preparão para as gerações futuras, se este terror universal for duradouro. Mas, quem levou as cousas ao estado, em que ellas se achão presentemente?

Pergunte-se, nos responde o Redactor (pag. 560) *a causa das mudanças, que tem succedido na Europa, a hum observador imparcial*, e, não obstante todos os mais a attribuirem á *ambição de Buonaparte*, elle as fará recahir *sobre a corrupção das Côrtes da Europa. A ambição de Buonaparte teve origem na facilidade, que se offereceo a tal homem; mas essa facilidade foi-lhe subministrada pela corrupção dos outros Governos.* Infelizmente, isto he huma verdade. Mas, a que se deverá attribuir a corrupção dos

Governos, que Buonaparte vai devorando mais por geito, do que por força? Aos Cortezãos, aos Aduladores, aos Homens Públicos? Sim, Senhor; mas vamos a diante. E quaes são as causas da depravação desses Cortezãos, desses Homens Públicos, que tem corrumpido os Governos? *Hoc opus, hic labor est.* São a Immoralidade, e a Irreligião, vos responderei eu com todos os observadores imparciaes, propagadas, como systemas reaes, e luminosos, pelos Escriptores Sofistas, agazalhadas nos corações depravados, toleradas pelos Governos, ou tão desapercebidos, que se deixárão illudir, ou tão frouxos, que não resistírão a tempo aos seus maiores inimigos. De que servem luzes, tornadas fogo, senão de incendiar, abrazar, reduzir a cinzas? De que valem Leis, sem costumes? E as idéas Religiosas não são a unica base, sólida, e conveniente ao edificio da Moral? Sem Religião, não póde existir Moral. Sem Moral, as Leis Positivas são vans, e illusorias. Onde as Leis não são observadas por motivos de Moral Religiosa, governarão as paixões: e nesse periodo, e estado de cousas, estejamos á luz do meio dia, ou nas trévas da meia noite, os Cortezãos, e os Camponezes, as Côrtes, e as Aldêas, os Governos, e os Governados, tudo será corrupção, e infelicidade. Não agrada a doutrina? Paciencia. Estas verdades são, para o meu intendimento, de simples intuição; tão evidentes, como os axiomas de Euclides. Quanto leio, observo, e medito, me convence da sua realidade, e importancia.

Ou os homens hão de voltar aos mesmos principios Religiosos, e Moraes, que abandonárão por tolice, por moda, por depravação horrivel, ou elles hão de ser roubados, assassinados, barbarizados. Eia pois, bons amigos, escolhei: e aquelles, que vos julgais tão manhosos, ladinos, e hypocritas, que suppondes, vos será facil, quebrados estes vinculos naturaes das Sociedades Humanas, ainda viver entre homens, sem os opprimir, ou serdes opprimidos, vós sereis bem depressa desenganados: vós não escapareis ao

golpe do raio ; porque , antes mesmo de chegarmos á idéa , e á presença de hum Deos vingador do mal , vós encontrareis aqui nos agentes fyzicos , e causas segundas , nas mesmas paixões desenfreadas dos outros homens , os instrumentos naturaes da Divina Justiça , os instrumentos da vossa desgraça. Destrui estas causas , se podeis : dai-nos homens de outra organização : reformai a natureza ; ou sugeitai-vos a hum poder , que obra sobre vós irresistivelmente , e cuja direcção devereis seguir , ou renunciar á vossa felicidade ; porque toda a resistencia a estas causas será inutil , e em pura perda. Se pois a Irreligião , e a Immoralidade são a opinião do dia , a que se não resistirá , segundo a lingoagem , e o voto dos Sofistas , eu annunciarei á geração actual a sua destruição , e ruina com tanta certeza , como a hora , em que ámanhã tornaremos a ver o Sol sobre o nosso horizonte ; seus netos porém serão victimas do mais crasso Fanatismo : he a ordem natural das cousas humanas.

Continuemos a ouvir o nosso Redactor. *Ás pessoas empregadas nos officios públicos* , nos diz elle pag. 561 , *e que tem interesse em enganar o Soberano , e disfructar o povo , forão comparadas por hum célebre Jornalista Inglez a certos matadores de toupeiras , que nunca vão destruir estes animaes no tempo , em que estão criando , para não extinguir de todo a raça ; porque do contrario acabava-se-lhes o officio.* He boa comparação. Pois de certo essas pessoas públicas obrão muito mal : ellas devião destruir as toupeiras politicas no tempo , em que estão criando , para lhes extinguir de todo a raça : e se eu fôra Soberano , daria tal premio a quem o conseguisse , que teria muito bem de que viver ainda depois de se lhe acabar o officio. *Por similhantes razões aquelles perversos Portuguezes , que fizerão a sua fortuna , como foi Manique , e os da sua panella , a gritar , que havia Jacobinos , e traidores no Reino , não cessárão nunca de inculcar esta crença para que o Governo os empregasse , e lhes pagasse para perseguir esses pretendidos Jacobinos , que elles sabião , e crião que na verdade não*

existião: mas o gritar que havia tal cousa, servia não só de indispôr a nação contra o Governo, mas de animar o inimigo a intentar a invasão do Reino na esperança de achar partidarios. Ora quantos homens podia eu notar, que fizerão a sua fortuna na Côrte intrigando a nação com o Soberano? E são estes mesmos os homens, de quem depende a reforma dos abusos, que por isso mal se póde esperar. Se as minhas informações me não enganão, vai-se estabelecendo no Rio de Janeiro huma boa imitação do systema de Manique. Ora como se póde responder a taes despropositos com dignidade!

O muito virtuoso, honrado, e patriota Barão de Manique fez a sua fortuna, fazendo a sua obrigação. Se por Jacobinos se entendem homens sem Religião, e Moral, incendiarios politicos, e apaixonados da Revolução Franceza, prouvera a Deos, que fosse verdade o que diz o Redactor! Elle mesmo tem mais de huma vez reconhecido a sua existencia em Portugal; mas provavelmente elles apparecêrão de improviso, e não existião no tempo de Manique. Gritar, que havião traidores, e inimigos occultos do Soberano, e da Patria, era indispôr a nação contra o Governo? E que seria, deixa-los trabalhar ás claras? Os inimigos estavão certos de achar partidarios, quando invadissem Portugal, por melhores provas, do que os gritos dos nossos Intendentes de Policia: elles o invadirião, ainda que o não soubessem; porque elles devião contar, no estado presente das cousas, com hum grande número de homens sem Religião, e sem Moral, desorganizadores, ambiciosos, egoistas, venaes, partidistas natos dos Revolucionarios Francezes. Homens, que fazem a sua fortuna intrigando o Soberano com a nação, tambem eu podéra notar alguns; e se destes Politicos Sofistas depende a reforma dos verdadeiros abusos, mal se póde esperar esta fortuna. Com effeito era tempo de se desenganarem no Rio de Janeiro; e permitta Deos, que alli se estabeleça alguma cousa mais do que huma boa imitação do systema de Manique; porque não

basta matar as toupeiras, he perciso destrui-las, quando estão criando.

Sim: *he necessario, que os Soberanos se desenganem da necessidade, que elles tem, de não ouvir estes intriguistas; mas sim de ouvir a nação em geral:* e se ella for ouvida, pois que a maioria da nação aqui tem ainda, pela misericordia de Deos, Religião, costumes, affecto ao seu Soberano, respeito ás Leis, amor á ordem, e á tranquilidade pública, eu vos seguro, que não só as toupeiras serão destruidas, mas nem lhes ficará huma criança: a sua raça será anniquilada, como o merece ser, para bem de todos os viventes. Se *os póvos devem conhecer, que os homens, que estão á testa dos negocios públicos, segundo o systema actual, são os mesmos, que tem interesse em conservar esses abusos, que conhecem muito bem, mas que lhes não faz conta remover;* deve ser ainda mais claro para os Póvos, depois do que elles mesmos tem visto com os seus olhos, que os pretendidos Reformadores inculcão estes abusos sómente para se darem importancia, e enganar os simplices; pois que elles só aspirão a governa-los, e opprimi-los com abusos tremendissimos, quaes os póvos nunca experimentárão d'antes debaixo do governo desses homens, que tem estado á testa dos negocios públicos. He isto o que os Póvos já não podem ignorar. Do mesmo modo, se *he a falta de reflexão quem faz esperar, que similhantes homens fallem a verdade ao Soberano, nem promovão reformas uteis* (pag. 561. 562) *porque he o mesmo que esperar, que estes homens, que vivem como zangãos de chupar a substancia do Estado, deixem tudo por mão, e vão cavar com huma enchada, e isto he a mais crédula esperança, que a imbecillidade póde suggerir;* não he menos certo por consequencia de principios, e evidencia de factos públicos, que da Escola dos Sofistas nem póde, nem tem saido hum só Discipulo capaz de fallar a verdade aos Soberanos, e aos Póvos, e de promover Reformas uteis; e que só a mais crassa estupidez podia esperar cousa boa,

em Politica, de homens Irreligionarios, egoistas, ambiciosos, sem virtude, sem probidade, sem honra, sem temor de Deos, e sem vergonha do mundo.

Estabelecido o principio de que não ha que esperar bem algum, dos Homens Públicos, o Redactor continúa (pag. 562): *Mas, dirão, visto isso não ha nem remedio, nem esperança: o povo deve entrar na desesperação. Não. Se o povo realmente deseja ver-se livre das oppressões, e esse povo julga que vale a pena de ver reformados os abusos deve fazer diligencia por isso, e não obrar como o carreteiro da fabula, que em vez de trabalhar por desembaraçar o seu carro, implorava ao deos hercules, que milagrosamente lhe valesse.* Elle exemplifica este assumpto 1.° com o que se passou com hum Ex-Ministro, de que já se fallou nas *Reflexões* ao Num. XIII. pag. 637, e pergunta: *De quem era a culpa de continuar este homem contra a vontade do povo, e com a desapprovação geral? Esse mesmo povo, a nação; porque o Soberano, que vê, que ninguem se queixa do Ministro, assenta que estão todos contentes com elle, e não o muda.* 2.° exemplo, o restabelecimento da Regencia. *Em Lisboa quando se restabeleceo a Regencia*, diz elle, *causou hum descontentamento geral, que cessou agora com a expulsão della de alguns membros de quem a nação não gostava.* Aqui approveita a occasião de attacar o actual Secretario do Governo da Repartição dos Negocios do Reino, de quem diz, que, *posto que não seja muito estimado por se julgar ter os mesmos principios dos que sahirão, com tudo olhão para elle como em emprego secundario, e o tolerão.* 3.° exemplo, *os successos ultimos em Portugal antes da partida de S. A. R.* (pag. 563). *Que poucas horas serião bastantes para ver a nação submergida na ultima desgraça! A Europa não se esqueceo ainda da infamia, com que o Ministro, que o devia informar de tudo o que se passava, occultou factos essenciaes, que se fazião necessarios para bem julgar do estado das cousas. Negue esse ex-Ministro, se he capaz, que a ter S. A. R.*

seguido os seus conselhos estaria hoje em França soffrendo a sorte do infeliz, e illudido Carlos IV. Eis-aqui como os homens, que desejão atraiçoar o Soberano começão por insinuar-lhe que se deve quartar a liberdade da imprensa, e que se não deve deixar saber ao público nem verdades, nem novidades algumas: porque a ignorancia geral he o seu melhor escudo. Quaes são pois *as medidas, que devem trazer hum prompto remedio* a estes males? *Representar ao Soberano a importancia de executar aquella parte das leys, e costumes antigos dos Portuguezes de terem huma corporação, que represente a nação, e cujos membros sejão eleitos pelo Póvo: Côrtes* no Brazil. Principios, provas, consequencias, tudo aqui he falso, e inexacto, atraiçoado, e pernicioso.

Depois da corrupção dos verdadeiros principios de conducta, que os Sofistas promovêrão tão furiosamente, não era de esperar, que todos os Homens Públicos fallassem a verdade aos Soberanos, e promovessem o bem das Nações por meio de reformas uteis: seria este o maior dos prodigios. A primeira verdade, que elles terião a propôr, a mais essencial reforma, seria a de desenganar os Soberanos do perigo, que os ameaça da parte dos Sofistas; destruir os meios, por que estes homens se tem feito, em certo modo, superiores a toda a authoridade; impedir a propagação das suas doutrinas; remove-los de todo o emprego público, etc. Se isto não tem assim acontecido, eis huma prova de que nem todos os Homens Públicos fallão a verdade, e procurão a felicidade dos Póvos. Mas deixemos reprezalias, por ora. He innegavel, que nunca se disse aos Soberanos a verdade tão desenganadamente, como nestes ultimos tempos. Nunca houverão menos abusos de Authoridade, menos irregularidade de conducta nos Homens Públicos, fallando em geral: nunca se tentárão mais reformas, nem se procurou o bem das Sociedades com mais ardor. Entretanto, porque se não põe em práctica todas as reformas, que deseja o Redactor, porque nem todos os Empregados Públicos protegem a Confraria dos Sofistas, ei-los

dando tudo por perdido. Mas supponhamos, que algum Homem Público engana o Soberano, e deixa de fazer o bem que póde: neste caso, se elle assim prejudica algum individuo directamente, este tem o direito de levar á presença do Soberano a sua queixa, expôr os motivos da violencia, injúria, ou injustiça, e pedir a reparação do prejuizo, e damno, que lhe causárão. Se o mal toca á Sociedade inteira, nenhum individuo tem o direito singular de queixar-se, pois que o Soberano, como Chefe, Protector, e Garante da Sociedade, he o unico, que tem poder de escolher, e dimittir os Grandes Funccionarios, examinar a sua conducta, puni-los, etc.: o simples Cidadão nem póde julgar com certeza legal da conducta de taes Empregados, nem arrogar-se as funcções de Fiscal do bem público, e do Poder Supremo. Que mal público aquelle, que não redunda em prejuizo de algum individuo? Então esse mal he huma quimera. E se alguem he prejudicado, elle tem direito a queixar-se. Se ninguem se queixa ao Soberano, este com razão suppõe, que as cousas vão bem. Mas para que me canço eu nestas *Reflexões?* Não he evidente, que todo o empenho do Redactor consiste em solicitar a ingerencia do povo nos negocios públicos do Estado? Não se palpa nestes seus discursos o desejo pérfido de huma Revolução? Inculcar abusos, teimar em reformas, prégar a inhabilidade, ou a corrupção dos Homens Públicos, não tende a isolar o Soberano, a irritar as paixões populares, e a privar da confiança do Soberano, e do Povo os seus mais fiéis servidores? Que intelligencia legal póde dar-se, n' hum Governo Monarquico, a esta frase, de que o Redactor se serve no primeiro exemplo: *Continuar hum homem a ser Ministro contra a vontade do povo?* Com tudo o *Correio Braziliense* não he hum Jornal incendiario. Mas os que o apologião, se o lêrão, não são elles incendiarios, ou estupidos?

Mais de huma vez temos feito ver a injustiça, e até a contradicção, com que o Redactor inculca nos Portuguezes do Continente hum descontentamento geral pelo resta-

belecimento da Regencia, que pertende haver cessado, no ultimo estado, a que ficou reduzida, pela expulsão de alguns membros della, dos quaes a nação não gostava. Eis-aqui provado o que escrevemos sobre o Num. XVII. pag. 433: Que o Redactor não elogiava com certa emfase os Regentes, que S. A. R. conservou, senão para indirectamente desacreditar os que sahírão do Governo. Veja-se o que temos dito sobre este supposto descontentamento, e em particular as *Reflexões* ao dito Numero.

He com maior injustiça, e temeridade, se póde ser, que o Redactor calumnía o actual Secretario do Governo da Repartição dos Negocios do Reino; mas convinha ao seu systema dar-lhe este golpe, e não lho perdoou. Hum Ministro da escolha de S. A. R. na creação da Regencia, approvado na segunda, consequente á Restauração, pelo Decreto de 2 de Janeiro de 1809, conservado terceira vez pelo Decreto de 6 de Julho seguinte, tem reiteradas provas da confiança, que merece ao seu Soberano. Elle não assignou a Deputação ao Imperador: elle não foi empregado pelos Francezes; dois motivos, que com mais, ou menos razão se tem produzido para desacreditar outros. A sua rectidão, zelo, e intelligencia o recommendão de longa data. Como pois se diz, que elle não he muito estimado? Como se suppõe, que elle tem os mesmos principios dos Ex-Regentes (E quaes são estes principios?) e que apenas o tolerão, porque o reputão em emprego secundario? Diz-se tudo isto, pouco importa, que sejão calúmnias atrozes, porque convem dizer-se; e ainda se não diz tudo, quanto os interesses do partido pedião se dissesse. No conceito dos homens bons, e illustrados, estas satyras, porque são realmente verdadeiros elogios, deverião ser pagas pelos calumniados a mais alto preço, do que ellas custárão aos calumniadores.

Vamos ao 3.° exemplo. Tambem já expozemos nas *Reflexões* ao Num. VI., e n'outros lugares os factos, que desmentem quanto o Redactor escreveo, e repete sobre o

Ex-Ministro Araujo. S. A. R. sabe melhor, que ninguém, se o Ex-Ministro lhe occultou factos essenciaes, e quaes forão os seus Conselhos. Para que se mata o Senhor Redactor? Elle, ou os que o informão, terão mais conhecimento deste negocio, do que o proprio Soberano? E não se envergonhão de repetir estas calúmnias? Não; assim como se não envergonhárão das que fizerão inserir mais de huma vez nas Folhas públicas de Inglaterra a este respeito. Elles bem sabem, que mentem; que aquelles Ministros, e Conselheiros não forão traidores; mas convem espalhar estas noticias. Ora pois a Europa não se esquecerá jámais da infamia, com que estes homens tem sacrificado a seus fins particulares a verdade, e a justiça: e a posteridade recordará com horror a immoralidade destes perversos Cabalistas.

Se os pretendidos beneficios da liberdade da imprensa se hão de limitar á propagação de verdades, e noticias como as que se lem no *Correio Braziliense*, não só coarctada, mas extincta seja tal liberdade; pois interessa singularmente o genero humano na destruição total de erros, e calúmnias, com que se infelicitão os homens, e se mancha a sua memoria. Porém de liberdade de imprensa, e de Côrtes he excusado fallar: nós não veremos huma cousa, nem outra, em quanto houverem Homens Públicos, que digão a verdade ao Soberano, e desejem a sua felicidade, e a dos Portuguezes.

Desconfio, que a Carta, que vem a pag. 565, datada de Londres a 15 de Novembro, he escripta pelo mesmo, que a publicou, ou por algum seu amigo, com o fim de calumniar o benemerito Inspector da Cavalleria em Portugal, e a Nobreza da Côrte do Rio de Janeiro, recommendando ao mesmo tempo o *bom plano* deste Jornal, e as *intenções honradissimamente boas* do seu Author. Estas frases honradissimamente encomiasticas em contraste á declaração ingenua de que *não approva muitas das suas Reflexões*, o voto de que *prouvera a Deos, que todos os Portuguezes o pa-*

trocinassem, *como devem*, e o testemunho da *geral approvação dos homens sensatos da sua Patria*; tudo isto, junto á resposta singela, com que o Redactor agradece aquella intimação, forrando a sua pele com novos protestos de boa fé, e imparcialidade, tudo isto he huma mistura nauzeosa, que não cabe no estomago dos bons Portuguezes. Quem quer que seja o Author da Carta, digo-lhe de todo o meu coração, que mente desde a primeira até a ultima palavra. Mas como isto por ora he annúncio de nova peça para o theatro, quando a pozerem em scena, a analyzaremos mais de espasso.

De proposito nos abstivemos nas *Reflexões* ao Num. XVII. de fallar do §. ultimo, em que o Redactor attaca José Anselmo Corrêa, com epithetos de *louco*, *caturra*, *mentecapto*, *e infeliz creatura*, *de quem se servia o desprezivel agente*, *que em Londres manejava os interesses do partido Francez no Brazil*. Tantæne animis cœlestibus iræ! Assim se pertendia responder á Carta do Corrêa, de 19 de Outubro, em quanto não passava de girar no Courrier de Londres; mas logo que por mal de peccados appareceo inserta nas *magras paginas da Gazeta do Governo* em Lisboa de 16 de Novembro, foi indispensavel dar-se-lhe a resposta, que lemos agora a pag. 566, e seguintes do Num. XVIII. A Carta do Corrêa comparada com a apologia do Redactor, basta para se conhecer, de que lado está a verdade, e a razão. Personalidades, e Sofismas mui trilhados, nunca serão huma resposta cabal. Se huma Carta sensata, e moderada irritou a bilis do Jornalista até á demencia, que deveriamos nós esperar, que com toda a miudeza, descanço d'alma, e denôdo nos propozemos attacar o Senhor Redactor nos seus erros, calúmnias, e intenções, segundo as declarão os seus escriptos, intendidos pelas regras da boa Hermeneutica? Ora pois o Senhor Redactor, affeito a Cartas tão macias, como a de que se trata a pag. 565, não estava disposto para ouvir a sangue frio verdades duras; mas

quem as não quer ouvir, não faça por merece-las. A cousa he mui seria.

(Continuar-se-ha sobre os Numeros seguintes.)

(Seguem-se as Erratas dos Num. 5.° e 6.°)

C809
G182r

74-184
7760.74
Livraria
Sam Co

ERRATAS.

Pag.	*Lin.*	*Erros.*	*Emend.*
197	13	veem	vêm
205	17	serpentes	serpentes,
206	29	preverter	perverter
207	5	mãiz	máis
210	11	sei	sei,
213	32	contradisse	contradissesse
=	36	contraria	contrario
219	28	creanças	crianças
=	29	arvorados	arvoredos
225	18	grangrena	gangrena
226	10	Mlnho	Minho
242	28	*propridade*	*propriedade*
258	31	lhe	lhes
260	12 - 27	fúnção	funcção
265	24	*Juizo ;*	*Juizo ,*
267	1	*Galimathais*	*Galimathias*
268	6	as que	ás que
=	21	*asses*	*assez*
269	13.	*secrettes*	*secretes*
=	26	*publlc*	*public*
270	11	*dezordre*	*désordre*
277	4	dilicioso	delicioso
291	9	dito : os	dito : Os.
=	11	ficárão	ficárão
292	2	8ceptros	Sceptros
=	11	Luxo	luxo
295	11	deterimento	detrimento
307	10	de escolher , o	de escolher , e